SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2625

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - CONSMEPI

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS PARQUES LUMINOTÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.**

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: **Até às 09 horas do dia 20/11/2019**

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: **09 horas do dia 20/11/2019**

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site www.amepi.org.br, telefone (31) 3852 1541, ou na sede do CONSMEPI, Rua Santa Lúcia, nº 291 - Aclimação, João Monlevade, 35.930-117.

ESCLARECIMENTOS: via e-mail consmepi@gmail.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

João Monlevade, 04 de Novembro de 2019.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:EBF23C52

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE ANULAÇÃO - CONSMEPI

TERMO DE ANULAÇÃO

O Presidente do CONSMEPI – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, Sr. LERIS FELISBERTO BRAGA, no uso de suas atribuições e,
Considerando o relatório final conclusivo emitido pela Comissão responsável pelo procedimento de Sindicância Administrativa nº 001/2019;

Considerando a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa nº 001/2019, que determinou a nulidade absoluta da habilitação da empresa Lanza e Fernandes Ltda, decidida pela pregoeira Flávia Gomes Fernandes nos autos do processo licitatório do pregão presencial 04/2018, a qual induz à nulidade dos demais atos decorrentes, quais sejam, adjudicação e homologação, assim como a nulidade do contrato administrativo decorrente do procedimento licitatório mencionado e celebrado entre o CONSMEPI e a empresa Lanza e Fernandes Ltda, CNPJ 19.136.554/0001-49.
Considerando o disposto na súmula 473 do STF;
Considerando o disposto na Lei 8.666/93, na Lei 9.784/99, na Lei 12.846/2013 e no Decreto Federal 8.420/2015,

RESOLVE:

DECLARAR, nos termos do disposto na Súmula 473 do STF, a **nulidade absoluta** da habilitação da empresa LANZA E FERNANDES LTDA, por vício de legalidade, nos autos do processo licitatório do Pregão Presencial 04/2018, a qual induz à nulidade dos demais atos decorrentes, quais sejam, adjudicação e homologação do certame e, consequentemente do contrato administrativo decorrente do procedimento licitatório mencionado e celebrado entre o CONSMEPI e a empresa Lanza e Fernandes Ltda, CNPJ 19.136.554/0001-49, na data de 02/10/2018.

JOÃO MONLEVADE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:E61D006A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Rede de urgência e emergência da Macroregião do triangulo do Norte

EDITAL Nº 044/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no

Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, NOMEIA E CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período de 04 a 13 de novembro de 2019, apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - para fins de contratação temporária no respectivo emprego público, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.
PATROCÍNIO – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LIGIANE BRUNA PINTO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	14º

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DD7BF7EC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 045/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 04 a 13 de novembro de 2019,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA MILAZZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2	8º

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:01A7EAA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 30/10/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. GERALDO APARECIDO LINO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao SR. GERALDO APARECIDO LINO.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 30 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 01 de novembro de 2019.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:20AC9D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Edésio Eustáquio Avelar, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 15/2019, INEXIGIBILIDADE nº 05/2019, OBJETO: curso de capacitação – VALOR: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL - CNPJ 21.650.715/0001-60.

Carmo do Cajuru, 04 de novembro de 2019.

EDÉSIO EUSTÁQUIO AVELAR
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:53C2B888

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador José Rafael Costa, compareceu a Senhora **DANIELE RODRIGUES ARAÚJO**, nomeada em decorrência de Concurso Público – Edital nº 01/2015, homologado em 06 de novembro de 2015, conforme Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, datado de 08/10/2019, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no cargo.
A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo, e, apresentou os documentos exigidos para sua investidura.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

DANIELE RODRIGUES ARAÚJO
Empossada
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:1345A56E

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador José Rafael Costa, compareceu a Senhora **PATRÍCIA DA ROCHA**, nomeada em decorrência de Concurso Público – Edital nº 01/2015, homologado em 06 de novembro de 2015, conforme Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, datado de 08/10/2019, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO.**
Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no cargo.
A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo, e, apresentou os documentos exigidos para sua investidura.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

PATRÍCIA DA ROCHA
Empossada
Cargo: Técnico Legislativo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:B9530F2C

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE
Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador José Rafael Costa, compareceu a Senhora **THAÍS DE SOUZA PEREIRA**, nomeada em decorrência de Concurso Público – Edital nº 01/2015, homologado em 06 de novembro de 2015, conforme Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, datado de 08/10/2019, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO.**
Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no cargo.
A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo, e, apresentou os documentos exigidos para sua investidura.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

THAÍS DE SOUZA PEREIRA
Empossada
Cargo: Técnico Legislativo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:1D596B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 067/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no inciso II do art. 63 da Lei Complementar nº 41/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Antônio Monteiro Júnior do cargo em comissão de Assistente Judiciário Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de novembro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:7D9C8A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA Nº 014/2019

Nomeia Servidor Público – Cargo Assessor Legislativo – Comissão - Providência.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara Municipal e o art. 1º, § 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 852/1999, RESOLVE:

Art. 1° - O Poder Legislativo de Guaraciaba, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, nomeia a Sra. **Hortensia Martins da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-19.743.422, inscrita no CPF sob n° 128.112.446-03, **para exercer o cargo de Assessor Legislativo (CPC-04), de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria do Legislativo,** designado para exercer suas funções na Cidade de Guaraciaba/MG, nos termos da Lei Municipal n° 965/2005.
Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 04 de novembro de 2019.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba/MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:A59847CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº. 010/2019

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº. 010/2019

Apresento à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao GRUPO EPTV – EMISSORAS PIONEIRAS DE TELEVISÃO, afiliada à Rede Globo, em comemoração aos seus 40 anos de fundação da rede televisiva, levando com seriedade e imparcialidade informações para toda região.

A EPTV nasceu em 1º de outubro de 1979, em Campinas, através o empresário, advogado, produtor, criador e secretário de estado José Bonifácio Coutinho Nogueira, que depois de fundar e presidir a TV Cultura, primeira TV educativa brasileira de repercussão nacional, entendeu que podia unir a missão da TV às potencialidades da região.
O resultado é a implantação de um projeto bem-sucedido de emissoras regionais que tem continuidade em 1980, com a instalação de uma emissora em Ribeirão Preto, depois no Sul de Minas, em Varginha, (1988) e em São Carlos, na região Central (1989).
Hoje, a cobertura das quatro emissoras alcança 317 municípios, com uma população de mais de 11 milhões de habitantes e mais de 4 milhões de residências com aparelhos de TV.
O fundador do grupo falece aos 78 anos, nos anos de 2020, mas deixa o legado de seu pioneirismo. Ele se reflete até hoje no jornalismo local, dinâmico, investigativo, com documentários e reportagens que conquistam prêmios de relevância nacional, e em todas as ações e eventos que a EPTV realiza, unindo esporte e cultura.
Hoje, a EPTV é uma rede regional sólida, que motivada pelo crescimento, expandiu para internet com os portais G1, GloboEsporte.com, ACidade ON e o Gshow. Além disso, também está presente nas rádios com a CBN Ribeirão e Araraquara e Jovem Pan Ribeirão.
Em nossa região, a EPTV Sul de Minas foi inaugurada em 8 de agosto de 1988, sendo que atualmente atinge 160 municípios.
É uma emissora que estabeleceu-se como veículo regional forte, cumprindo com sua missão que é servir a comunidade através do seu telejornalismo regional - dinâmico e pluralista e por uma intensa comunicação regional junto ao mercado publicitário e anunciante, sendo líder de audiência em toda a programação.
Desde sua fundação, a EPTV Sul de minas interferiu positivamente no cotidiano dos Ourofinenses, trazendo-lhes notícias atualizadas e de primeira mão.
Para muito além dos noticiários, a EPTV vem promovendo importantes projetos culturais, educacionais, recreativos, esportivos, dentre outros, que demonstram não só seu comprometimento com a informação, mas também com o bem estar social.
A exemplo, podemos citar o projeto EPTV NA ESCOLA, que é um concurso de redação entre todos os alunos do último ano do ensino fundamental das cidades de cobertura geográfica da EPTV. Os 30 (trinta) estudantes classificados de cada cidade, ganham um dia de passeio em Campinas, com direito de visita à EPTV e a um Shopping da cidade, no final, são premiados os melhores trabalhos, e os autores são convidados a produzirem em uma série de reportagens que são exibidas no telejornal.
Citamos também o projeto "Taça EPTV de Futsal", que promove o intercâmbio esportivo entre os participantes, integração entre os Municípios e Distritos, bem como contribui para o desenvolvimento técnico e tático do Futsal. Valendo destacar, que no ano de 2018, a equipe de Ouro Fino sagrou-se Vice Campeã do evento.
Destaca-se, também, o projeto "Sacode a Praça", que em parceria com o SESI, FIEMG, são oferecidas à comunidade do Sul de Minas atividades de lazer, saúde e orientação social em um processo de convivência inclusiva, desenvolvendo a prática da cidadania, educação e qualidade de vida.
Através dele são promovidas prestação de serviços como emissão de documentos, cortes de cabelo, cursos, palestras sobre prevenção de doenças e acidentes, além de proporcionar momentos de descontração, entretenimento e integração, com desfiles, apresentações teatrais, shows, musicais, jogos e brincadeiras. As crianças também podem aproveitar diversas atrações gratuitas.
Por essas e muitas outras razões, proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES às Emissoras Pioneiras de Televisão que é a mais adequada nomenclatura conferida a uma empresa nascida da generosidade e do pioneirismo de José Bonifácio Coutinho Nogueira. Generosidade que se expressa nas ações ligadas ao Instituto EPTV e nas incontáveis atividades culturais, esportivas e de cidadania promovidas e apoiadas pela emissora; pioneirismo por ser a primeira emissora afiliada da Rede Globo no interior do Brasil a transmitir

sinal digital em alta definição. Virtudes que esta Casa de Leis reconhece e exorta; a importância da EPTV para a cidade de Ouro Fino; o compromisso da emissora com a democracia e o exercício da cidadania plena.

SALA DAS SESSÕES, "Ver. Antônio Olinto Alves", em 23 de outubro de 2019.

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:F5F6DD90

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2019
PREGÃO Nº 014/2019
OBJETO: manutenção preventiva e corretiva nos ares-condicionados
O Presidente da Câmara Municipal vem, através deste, comunicar as seguintes alterações no presente edital de licitação:
1. No PREÂMBULO, onde menciona a data de abertura dos envelopes: Onde se lê: *"07 (sete) de novembro de 2019, às 14 horas"*, leia-se:***"20 (vinte) de novembro de 2019, às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos)."***
2. *Fica EXCLUÍDO o item 5 "Valor da hora de serviço executada pelo auxiliar especializado", do Anexo I e II, bem como a Cláusula 4.1 do Anexo IX do edital.*
3. As demais condições estabelecidas no Edital ficam ratificadas.

Poços de Caldas, 04 de novembro de 2019.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:1A75B7DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 034/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 024/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 19/11/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 19/11/2019. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:F6AC1507

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 035/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 025/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Credenciamento: às 14 h 00min do dia 19/11/2019. Abertura da sessão às 14 h 15min, do dia 19/11/2019. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, ou pelo site: www.cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:966F365C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE INTENÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE,torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 053/2019 - Pregão Eletrônico 034/2019 - Processo Licitatório 062/2019 da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, para aquisição de 750 toneladas de Brita 1, para atender as necessidades do setor de obras do CII-AMAJE. Referente ao item 21 do Anexo I do referido edital, perfazendo um valor total de R$ 71.617,50 (setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:B0EF5F45

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE INTENÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 062/2019 - Pregão Eletrônico 034/2019 - Processo Licitatório 062/2019 da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, para aquisição de 750 toneladas de Agregado para micro revestimento asfáltico a frio, para atender as necessidades do setor de obras do CII-AMAJE. Referente ao item 05 do Anexo I do referido edital, perfazendo um valor total de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:0ACBABE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATOS 013/2019 E 036/2019

EXTRATO DO1ºTERMO ADITIVO PARA 25,% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO*CONTRATO*Nº36/2019- CONTRATANTE:CISMEPI- CONTRATADA: ROGÉRIO SIMOES FERREIRA-ME-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018, CREDENCIAMENTO Nº 029/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 030/2018- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE PESSOAS ENFERMAS EM AMBULANCIA COMUM- VALOR DO TERMO ADITIVO R$ 14.315,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS)- VALOR TOTAL R$ 71.575,00 (SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)- DATA:16/10/2019

JOÃO MONLEVADE,.04 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

EXTRATO DO1ºTERMO ADITIVO PARA 25,% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO*CONTRATO*Nº13/2019- CONTRATANTE:CISMEPI- CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO PADUA SALAS - OFTALMOLOGIA - EIRELI - EPP- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018,- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS- VALOR DO TERMO ADITIVO R$ 12.534,11 (DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)- VALOR TOTAL 62.670,55 (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).DATA:16/10/2019

JOÃO MONLEVADE,.04 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Presidente do CISMEPI.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:CCDF984D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO Nº. 110/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 110/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019, modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para uso exclusivo na ETA (Estação de tratamento de água) do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **14/11/2019**, às 9horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, 60, Ouro Fino - MG, ou pelo site: www.dmaaeof.com

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:E4E64EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.936/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, § 5º do artigo 40 da CF e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 221/2019, datado de 15 de outubro de 2019, à servidora efetiva **Sra. SIMONE SANTOS BRAGA,** Professor, A 20, Nível I, Masp. nº 4764-8, inscrita no CPF sob o nº 743.289.646-15, Pasep nº 125.94313.10-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de outubro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:0A2A0EA9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.934/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003 e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 219/2019, datado de 10 de outubro de 2019, a servidora efetiva Sra. ROSÂNGELA MARIA DA SILVA, Servente, P11, Nível I, Masp.nº 1697-0, inscrita no CPF sob o nº 725.034.836-15, Pasep. nº 1.084.318.643-4, lotada no Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de outubro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:05E6B6DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.935/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003 e artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 220/2019, datado de 15 de outubro de 2019, a servidora efetiva Sra. THAIS KÊNIA CASTELO BRANCO MARCIANO, Auxiliar Pedagógico, P 25, Nível I, Masp. nº 2550-5, inscrita no CPF sob o nº 465.737.476-15, Pasep. nº 1.701.245.366-2, lotada no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de outubro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:86DEAE5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.937/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF e artigo 33 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 222/2019, datado de 15 de outubro de 2019, à servidora efetiva Sra. ATAIDES PEREIRA DE SOUZA, Servente Escolar, P1, Nível I, Masp. nº 988-5, inscrita no CPF sob o nº 450.917.816-68, Pasep nº 121.68074.85-4, lotada no Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de outubro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:3D8BC3D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 2.938/2019

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF e artigo 33 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 223/2019, datado de 15 de outubro de 2019, à servidora efetiva Sra. SUELI DE FÁTIMA SILVA, Servente Escolar, P1, Nível I, Masp. nº 8562-6, inscrita no CPF sob o nº 897.650.106-30, Pasep nº 125.50605.79-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias-IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de outubro de 2019.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:6036BFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 042/2019

PROCESSO Nº 128/2019- DISPENSA Nº 032/2019

ART. 24 INCISO X.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ALCIDES NEI**

BAGANHA PEREIRA portador da Carteira de Identidade nº M1430762 SSP/MG e CPF: 328.994.166-34.

OBJETO: Locação de imóvel, apartamento, localizado na Rua Hermínio Ricardo Zamboni Filho, n° 106, apto 202, Vila Caxias - Além Paraíba – MG.
PARAGARFO ÚNICO*: A* Necessidade da locação é para atendimento ao Programa Mais Médicos, conforme Portaria nº 30 do Ministério da Saúde, para o Medico: Dr. Braúlio Bitencourt Silva Miranda.

VALOR: Locatária pagará ao Locador a importância mensal de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) , sendo o valor total de R$ 12.600,00(Doze mil e seiscentos reais)

Nota de Empenho n.º: 6440/2019

Dotação: 02.07.01.10.301.0010.**2.0105**.3.3.90.36-Fomento ao Desenvolvimento Assistência Primaria em Saúde
Prazo: 12(doze) meses
Data da Assinatura: Além Paraíba, 22 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7FA9F045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 074/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 113/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

EM: 01/11/2019

Objeto: Contratação de profissional para ministrar AULAS DE VIOLÃO, pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogações, a depender das necessidades da administração, em conformidade com este Edital e seus Anexos**.**

Conforme ata constante dos autos, **ADJUDICO**, por conseguinte, o item à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 01/11/2019, e resultado abaixo:

A empresa **FRANCISCO DE ASSIS BALBINO SOBRINHO 07403180631**, inscrita no CNPJ sob o n° **32.607.353/0001-40**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTE	VLR UNIT	VLR TOTAL
Contratação de empresa para ministrar aulas violão (8 horas semanais totalizando 32 horas mensais)	MÊS	12	R$950,00	R$ 11.400,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:92158360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 535/2019

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº535/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº112/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha P13 (GLP) para atender a demanda da Casa de Apoioem Belo Horizonte/MG e da Casa de Apoio em Barretos/SP
LICITAÇÃO DESERTA
ARCOS, 04/11/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:91A29ECA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 017/2019 - FUMUSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA
CNPJ: 20.715.561/0001-84
RUA 25 DE DEZEMBRO, 20 FONE: (37) 3351-1875 ARCOS/MG

PORTARIA Nº 017/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos - FUMUSA, no uso de suas Atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2069/05,

Resolve:

ART. 1º - Nomear o Servidor **LUCIANA TEIXEIRA SOUSA MARÇAL**, para ocupar o cargo público de **COORDENADOR DE ÁREA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos, obrigações, vencimentos e vantagens estipuladas em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão estipuladas em Legislação específica.

ART. 2º - O Servidor, ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em Ata, em livro próprio, no setor competente.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/11/2019.

Arcos, 04 de Novembro de 2019.

SONIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:22C1D806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL627/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº627/2019-TOMADA DE PREÇOS Nº017/2019
OBJETO:Contratação de empresa para construção do bloco de serviços e bloco infantil do centro de acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 26 de novembro de 2019 às 13:30 horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

SORAYA DE MELO NOGUEIRA
Presidente da CPL

Arcos, 30 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:37573886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22 – Bairro Centro
Cep: 36.710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax: (32) 3445-1207
C.N.P.J. Nº 17.730.011/0001-20
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas fúnebres e serviços de remoção de corpo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Argirita..A sessão pública acontecerá no dia 14 de novembro, 8h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32. 3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0047BF0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22 – Bairro Centro
Cep: 36.710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax: (32) 3445-1207
C.N.P.J. Nº 17.730.011/0001-20
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial. O objeto deste pregão é contratação de empresa especializada para os serviços em Medicina e Segurança do Trabalho para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Argirita., com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A sessão pública acontecerá no dia 18 de novembro de 2019, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32. 3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 04 de novembro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:F581358F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 058/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 058/2019 PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 058/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 030/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. Data da Homologação 04/11/2019. Valor **R$ 215.243,00.**

Berilo, 04 de novembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:2D84DF61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 058/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO P.A.L 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PROCESSO **Nº 058/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 030/2019**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.

ATA DE R. P N° 038/2019 – **IDEAL PEÇAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o N° 04.337.524/0001-23, valor global de **R$ 52.945,00.** Assinatura em 04 de novembro de 2019. Vigência final prevista para 03 de novembro de 2020.

ATA DE R. P N° 039/2019 – **JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ sob o N° 06.540.440/0001-18, valor global de **R$ 37.130,00.** Assinatura em 04 de novembro de 2019. Vigência final prevista para 03 de novembro de 2020.

ATA DE R. P N° 040/2019 – **LG DISTRIBUIDORA - LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° 24.532.538/0001-05, valor global de **R$ 44.810,00.** Assinatura em 04 de novembro de 2019. Vigência final prevista para 03 de novembro de 2020.

ATA DE R. P N° 041/2019 – **ORGANIZAÇÃO ANTUNES BARBOSA AUTO PEÇAS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° 11.160.749/0001-12, valor global de **R$ 13.052,00.** Assinatura em 04 de novembro de 2019. Vigência final prevista para 03 de novembro de 2020.

ATA DE R. P N° 042/2019 – **UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o N° 19.084.491/0001-24, valor global de **R$ 67.306,00.** Assinatura em 04 de novembro de 2019. Vigência final prevista para 03 de novembro de 2020.

Berilo 04 de novembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B2314CDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L 057/2019 P.P 029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PUBLICO, a quem possa se interessar que realizará **licitação** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME's e EPP's** Cujo objeto é: contratação de empresa especializada no fornecimento de internet por meio de fibra ótica e radio freqüência de 5.8 ghz, destinada ao provimento das atividades administrativas das diversas secretarias e seus respectivos setores. de acordo com o Anexo I – Termos de Referencia deste edital. A data prevista para realização do certame é **18/11/2019** a partir das **09h00min.** O edital encontra-se disponível através do email: **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo site desta prefeitura através do link: http://berilo.mg.gov.br/docs/p-a-l-057-2019-p-p-029-2019-fornecimento-de-internet/ ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, N° 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:CBE9ADDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DANILO APARECIDO BORELLA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE NITROGENIO LIQUIDO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. **Valor:** R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/11/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 119/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:863B7C3C

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0015-09, objetivando a prestação de serviços especializados para CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SELOS E CARIMBOS COMEMORATIVOS AOS 150 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOA ESPERANÇA, conforme abaixo:

VALOR: R$ 25.452,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais).

A contratação é fundamentada no inciso VIII do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 04 de novembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BFDB2381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 15/2019 à empresa: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, pelo critério do menor preço por item.

Bom Repouso, 03 de Novembro de 2019.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:22649D81

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Processo nº 120/2019
Pregão Presencial nº 15/2019

Acusado o recebimento do procedimento de licitação nº 120/2019, modalidade Pregão Presencial nº 15/2019, homologo os itens do presente certame, para que produza seus jurídicos efeitos.

Bom Repouso, 03 de Novembro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:364A27D7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N. 99/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 121/2019 - Contrato nº 99/2019 – Contratada: RUTHE MARIA JOSÉ DA SILVA. Valor: 3.000,00. Objeto: Locação de imóvel para Família de Isadora Trindade dos Santos, conforme solicitação do Serviço de Assistência Social. Dotação orçamentária:02.07.01.08.244.0010.2.049.339036.0403 – Assinatura: 01/11/2019 – Vigência: 01/05/2020.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B4202AF1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N. 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 120/2019 - Contrato nº 100/2019 – Contratada: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Valor: 499.000,00. Objeto aquisição de uma máquina pesada, zero hora, tipo motoniveladora para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.1.015.449052.0460 – Assinatura: 03/11/2019 – Vigência: 31/12/2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F812D55B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL CONVITE 001/2019

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
DATA: 31/10/2019

OBJETO: Contratação de empresa, por menor preço por lote, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de reforma de telhado e pintura na UBS Dr. Antônio Olimpio da Silva e Centro de Fisioterapia (com recursos do incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica conta 41724-6), construção de telhado na Escola Municipal Fernando Moreira Pinto, substituição de calhas em coberturas de quadras poliesportivas e reforma de quadra poliesportiva (com recursos próprios), no Município de Braúnas.

A Prefeitura Municipal de Braúnas divulga o resultado final do julgamento da licitação CONVITE nº 001/2019. Classificação Final das Propostas:

Lote 01, empresa CONSTRUTORA NAQUE EIRELI, no valor de R$ 27.042,99 (vinte e sete mil e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), em segundo lugar, a proposta da empresa ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI. com o valor de R$ 29.152,71 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), em terceiro, a proposta da empresa SANTANA DO PARAISO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, com o valor de R$ 30.385,51 (trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em quarto lugar, a proposta da empresa CONSTRUTORA ENGEMEX LTDA, no valor de R$ 30.653,67 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e em quinto e último lugar, a proposta da empresa ALGYS SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R$ 31.315,67 (trinta e um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos). Lote 02, empresa CONSTRUTORA NAQUE EIRELI, no valor de R$ 7.491,76 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), em segundo lugar, a proposta da empresa ALGYS SERVIÇOS EIRELI ME. com o valor de R$ 8.422,09 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos), em terceiro, a proposta da empresa SANTANA DO PARAISO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, com o valor de R$ 8.624,19 (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), em quarto lugar, a proposta da empresa CONSTRUTORA ENGEMEX LTDA, no valor de R$ 8.710,30 (oito mil, setecentos e dez reais e trinta centavo) e em quinto e último lugar, a proposta da empresa ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI, no valor de R$ 9.649,03 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos). Lote 03, empresa CONSTRUTORA NAQUE EIRELI, no valor de R$ 14.472,36 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), em segundo lugar, a proposta da empresa ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI. com o valor de R$ 14.638,64 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em terceiro, a proposta da empresa ALGYS SERVIÇOS EIRELI ME, com o valor de R$ 15.131,37 (quinze mil, cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos), em quarto lugar, a proposta da empresa SANTANA DO PARAISO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, no valor de R$ 16.633,40 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavo) e em quinto e último lugar, a proposta da empresa CONSTRUTORA ENGEMEX LTDA, no valor de R$ 16.791,53 (dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Lote 04 empresa CONSTRUTORA NAQUE EIRELI, no valor de R$ 17.337,75 (dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), em segundo lugar, a proposta da empresa SANTANA DO PARAISO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. com o valor de R$ 17.703,26 (dezessete mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos), em terceiro, a proposta da empresa CONSTRUTORA ENGEMEX LTDA, com o valor de R$ 17.870,69 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), em quarto lugar, a proposta da empresa ALGYS SERVIÇOS EIRELI ME, no valor de R$ 18.890,72 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) e em quinto e último lugar, a proposta da empresa ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI, no valor de R$ 19.398,33 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

A licitante WALMIRA BORGES PERPÉTUO ALVES ME foi inabilitada no certame.

JOSUÉ CARLOS SANTANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:CF22209A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 024/2019, Processo nº 029/2019, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual e futura aquisição parcelada de lubrificantes automotivos, aditivos, fluídos e graxas, produtos de primeira qualidade, para uso em veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Braúnas foram:

- LARISSA TORRES MACHADO EIRELI itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25, ao valor total de R$ 61.902,60 (sessenta e um mil novecentos e dois reais e sessenta centavos);
- WESLEY ANELINO DE CARVALHO ME itens 1, 3, 9, 12, 21 e 27 ao preço total de R$ 11.762,40 (onze mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);
- REGIONAL FLEX SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI item 26, ao preço total de R$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Braúnas, 30 de outubro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:343970AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 003/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, em PMF (Pré-misturado a frio), na

Rua Osório Geraldo, localizado em Palmital de Minas, Distrito do Município de Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças técnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 869417/2018, Operação 1054.735-06/2018, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Referência: Processo Administrativo licitatório n.º 093/2019
Tomada de Preços n.º 004/2019
Contrato n.º 129/2019
Valor do contrato: R$ 305.506,73 (Trezentos e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos).
Empresa contratada: PAV ALVES CONSTRUÇÕES – LTDA – CNPJ: 29.479.935/0001-84

Pela presente ordem de serviços, AUTORIZAMOS a PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.479.935/0001-84 a iniciar na data de 28 de outubro de 2019 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG, inscrita no CNPJ nº 01.603.707/0001-55 e a empresa supracitada.

Cabeceira Grande - MG, 28 de outubro de 2019.

Prefeitura De Cabeceira Grande
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Pav Alves Construções – LTDA
CNPJ: 29.479.935/0001-84
HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO
CPF: 028.120.121-88
Contratado

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2FE6C589

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, em Tratamento superficial duplo - TSD, nas Ruas Celso Martins, Francisco Alves da Mata e Iraci Felipe Lemes no Bairro Santana, em Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças écnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 845786/2017, Operação 1038.964-37, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.
Referência: Processo Administrativo licitatório n.º 094/2019
Tomada de Preços n.º 005/2019
Contrato n.º 130/2019
Valor do contrato: R$ 269.215,20 (Duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos).
Empresa contratada: PAV ALVES CONSTRUÇÕES – LTDA – CNPJ: 29.479.935/0001-84

Pela presente ordem de serviços, AUTORIZAMOS a PAV ALVES CONSTRUÇÕES
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.479.935/0001-84 a iniciar na data de 28 de outubro de 2019 os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG, inscrita no CNPJ nº 01.603.707/0001-55 e a empresa supracitada.

Cabeceira Grande - MG, 28 de outubro de 2019

Prefeitura De Cabeceira Grande
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Pav Alves Construções – LTDA
CNPJ: 29.479.935/0001-84
HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO
CPF: 028.120.121-88
Contratado

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E6D842D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR MUNICIPAL BENEDITO CIRILO DE MELO, MOTORISTA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA, PELO INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PORTARIA nº 053/2019

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Benedito Cirilo de Melo, Motorista, em razão de sua aposentadoria, pelo INSS, por tempo de contribuição.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal **BENEDITO CIRILO DE MELO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Motorista"**, Nível TS007, Grau 0A, a partir de **31/10/2019**, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo INSS, por tempo de contribuição (42), benefício nº 186.778.893-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 31 de outubro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:680E303C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 196/19 – Pregão Presencial n.º 057/19*** *para a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 003*** para a pessoa jurídica ***EVOLUTI LTDA***; e o ***ITEM 006*** para a pessoa jurídica ***SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BBB713B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 200/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 200/19 – Pregão Presencial n.º 060/19*** *para a aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos das escolas municipais*. Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que as pessoas jurídicas ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME, ZENAIDE ROGERIO ROSA 46935606691*** e ***ALTAIR VITORINO 04944322682*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para análise dos produtos ora licitados, ficam convocadas as licitantes para apresentação de amostras dos lotes, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 11 (Onze) de Novembro do corrente ano. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A pessoa jurídica ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME*** fica convocada para apresentação de amostras dos ***LOTES 001***, ***002***, ***003***, ***004*** e ***006.*** A pessoa jurídica ***ZENAIDE ROGERIO ROSA 46935606691*** fica convocada para apresentação de amostra do ***LOTE 005.*** E a pessoa jurídica ***ALTAIR VITORINO 04944322682*** fica convocada para apresentação de amostra do ***LOTE 007***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B28AAE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 162/19: GUILHERME PEREIRA DA SILVA SCARATO 08636279607. Valor total: R$ 6.850,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).
Objeto: Aquisição e recarga de extintores de incêndio e acessórios para os prédios públicos.
Processo Licitatório n.º 199/19 – Presencial n.º 058/19.
Vigência: 30/10/2019 a 31/12/2019.
Dotação Orçamentária:
02.03.04.122.0401.2.007.339030-30;
02.03.04.122.0401.2.007.339039-34; e
02.03.04.122.0401.2.007.449052-40.

Cachoeira de Minas, 30 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:3B1A6F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Cachoeira de Minas torna público as ***Atas de Registro de Preços*** *discriminadas:*
Ata de Registro de Preços n.º 73/19: ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI - EPP. Valor total registrado: R$ 144.150,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 74/19: KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN - EPP. Valor total registrado: R$ 146.517,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Dezessete Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 75/19: DRAGASUL MINERACAO EIRELI. Valor total registrado: R$ 154.707,50 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 76/19: TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA EPP. Valor total registrado: R$ 53.395,00 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 77/19: LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME. Valor total registrado: R$ 150.944,00 (Cento e Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 78/19: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME. Valor total registrado: R$ 131.252,95 (Cento e Trinta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 79/19: UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA. Valor total registrado: R$ 22.644,20 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos);
Ata de Registro de Preços n.º 80/19: JESUS RIBEIRO ALVES. Valor total registrado: R$ 10.050,00 (Dez Mil e Cinquenta Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 81/19: MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA. Valor total registrado: R$ 39.886,58 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais);
Ata de Registro de Preços n.º 82/19: LEAO DO SUL TINTAS LTDA. Valor total registrado: R$ 3.378,80 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos); e
Ata de Registro de Preços n.º 83/19: LUIS CARLOS CRABI. Valor total registrado: R$ 122.225,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município.
Processo Licitatório n.º 138/19 – Pregão Presencial n.º 053/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020.

Cachoeira de Minas, 22 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:783DEFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Ata de Registro de Preços n.º 84/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MULT FARMA LTDA - EPP.***
Objeto: Aquisição de medicamentos não básicos através da Tabela da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - CMED, para distribuição gratuita aos munícipes que tenham indicação.
Processo Licitatório n.º 194/19 – Pregão Presencial n.º 056/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020.
Desconto registrado: 48% (Quarenta e Oito Por Cento) para medicamentos genéricos, desconto de 33% (Trinta e Três Por Cento) para medicamentos similares, desconto de 4% (Quatro Por Cento) para medicamentos biológicos e desconto de 4% (Quatro Por Cento) para medicamentos referência.

Cachoeira de Minas, 29 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:49719F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 061/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por lote. ***Objeto:*** Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames laboratoriais, radiográficos e complementares relacionados à segurança, higiene e medicina dos trabalhadores municipais. A data da realização do certame será no dia 14 de Novembro de 2019 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 04 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4B8DC13F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia o Coordenador Geral do Torneio – CGT, e o Conselho de Disciplina e julgamento – CDJ, do 29º Torneio de Famílias de Cachoeira Dourada MG, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Legislação Municipal em vigor, em especial o art. 39, III, "a", da Lei Municipal nº876 de 30 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear o Coordenador Geral do Torneio – CGT, e o Conselho de Disciplina e Julgamento – CDJ, do 29º Torneio de Famílias de Cachoeira Dourada – MG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Junio Cesar Ferreira Coelho para exercer a função de Coordenador Geral do Torneio – CGT, do 29º Torneio de Famílias de Cachoeira Dourada.

Art. 2º Nomear para compor o Conselho de Disciplina e Julgamento – CDJ, do 29º Torneio de Famílias de Cachoeira Dourada – MG, os membros abaixo nomeados:

Sandro Lima de Oliveira – Presidente;

Luis Antônio da Silva – Membro;

Sebastião Rone Oliveira – membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:72C2AC1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 26, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Comissão de Avaliação de bens imóveis para fins de alienação, doação ou permuta.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de previa avaliação dos imóveis a serem alienados por interesse público, nos termos da legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Imóveis, vinculada a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, com o objetivo de avaliar imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, que sejam passíveis de alienação, doação ou permuta.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Clarissa Moura;
II – Hernane Uiston Cintra;
III – Brenda Silva.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:

I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;

III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV - a finalidade e a respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Parágrafo único. Os laudos de avaliação deverão conter no mínimo as seguintes informações:

I - objetivo e finalidade da avaliação, vistoria ou perícia;

II - identificação e caracterização do bem;

III - detalhamento das condições e características do imóvel;

IV - levantamento fotográfico, se necessário;

V - especificação da avaliação e/ou da perícia indicando a metodologia utilizada obedecendo às normas técnicas e legislação vigente;

VI - resultado da avaliação e/ou da perícia e sua data de referência;

VII - assinatura dos responsáveis pela elaboração do laudo.

Art. 4º A comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, terá o prazo de 20 (vinte) dias para concluir os trabalhos e apresentar o respectivo laudo de avaliação, o qual deverá estabelecer o preço de mercado do imóvel.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada-MG, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131 da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:85760B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PERCUSO DA PROVA PRATICA MOTORISTA VEICULO PESADOS

PERCURSODA PROVA PRATICA MOTORISTA VEICULO PESADOS

Partira da Secretaria Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens, na Av. 05 em direção a rua 08, converge a direita na rua 08 em direção a Av. 03, daí segue pela Av. 03 em direção a MGT-154, até o cemitério municipal. Daí retorna pela MGT-154 em direção a Av. Das nações e converge à esquerda na Rua Guilhermina Campelo. Daí converge à direita na Av. Das Américas, seguindo em frente pela Av. 05 até o ponto de partida, na Secretaria Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens.

Cachoeira Dourada – MG, em 31 de outubro de 2019.

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Para Contratação Temporária - 2019

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:58E8AAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Declaro para os devidos fins em direito que nesta data, às **13 horas e 30 minutos**, que nesta Secretaria Municipal de Recursos Humanos, A Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, encerrou os Procedimentos para o recebimento de documentos para a realização de inscrições dos candidatos para participarem do Processo Seletivo Simplificado Público Nº 001/2019 para cargo Motorista Veículos Pesados da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG, nos termos da Lei Municipal n° 1.104, de 23 de dezembro de 2013.
Certifico ainda que até este horário de encerramento, foram protocolizados e registrados os nomes dos (as) candidatos (as) na seguinte ordem de inscrição:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
001	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES
002	EDSON FRANCISCO GUEDES DE SOUZA
003	ROBSON MENDES DA COSTA
004	SIMONE APARECIDA FRANCO SILVA
005	JOEL DOS SANTOS
006	LUCIENE DA SILVA SANTOS

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG, em **31** de **outubro de 2019**.

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Para Contratação Temporária - 2019

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:19DB2AFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 26/2019

PORTARIA Nº 026/2019

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI, NOMEIA SEUS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIA CRISTINA BORGES, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o mandamento constante nos artigos 6º, inciso XVI e artigo 51º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CAMPANHAPREVI, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços e convite.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação de que trata o art. 1º será composta pelos servidores:

- LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA – Presidente
- JESUS SAMYR SALOMÉ ARANTES - Secretário
- LILIANE BIANCHI RODRIGUES DE VILHENA

§ 1º - A Presidência e o Secretario da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros titulares mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei nº8.666/93 e nas demais normas legais pertinentes à matéria:

I - conduzir as sessões públicas referentes aos certames licitatórios;

II - examinar, com base no instrumento convocatório, os documentos de habilitação, bem como a habilitação ou inabilitação dos licitantes;

III - examinar as propostas em conformidade com o disposto no instrumento convocatório;

IV - julgar as propostas de forma objetiva, segundo os critérios definidos no edital;

V - receber e julgar as impugnações e os recursos;

VI - notificar os demais licitantes dos recursos interpostos contra seus atos;

VII - rever seus atos em razão de recursos interpostos, remetendo-os ao Presidente quando mantiver as decisões proferidas;

VIII - promover diligências no interesse do procedimento da licitação e do interesse público;

IX - propor a Diretora Executiva a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

X - assegurar aos licitantes o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

XI - encaminhar os processos instruídos à Diretora-Presidente.

Art.4º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em suas faltas e impedimentos legais, por um dos membros da Comissão previamente nomeado pela Diretora Presidente.

Art. 5º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano.

Art. 6º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - controlar a freqüência dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

IV - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões e rubricar as atas;

V - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das leis, decretos, regulamentos e demais normativos legais relativos aos procedimentos licitatórios;

VI - votar;

VII - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

VIII - resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos, apresentados nas sessões públicas;

IX - instruir os processos a cargo de Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;

X - assessorar a Diretora-Presidente;

XI - encaminhar à Diretora-Presidente os recursos instruídos para decisão;

XII - promover diligências, com vistas a esclarecer ou complementar a instrução dos certamos licitatórios;

XIII - apresentar à Diretora-Presidente relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão;

XIV - comunicar sua ausência à Diretora-Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para permitir a sua substituição;

XV - solicitar, por meio da Diretora-Presidente, assessoria, laudos e pareceres, quando entender necessários;

XVI - relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Pública licitante, no que diz respeito aos interesses da Comissão que preside;

XVII - solicitar, por intermédio da Diretora-Presidente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;

XVIII - exercer o poder de polícia nos locais de reunião da Comissão, requisitando, por meio do Prefeito, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e, observada essa exigência, requisitar essa força para restabelecer a ordem;

XIX - solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;

XX - proferir despacho no processo licitatório;

XXI - prestar informações em mandado de segurança.

Parágrafo Único - Além do voto comum, terá o Presidente do Colegiado, nos casos de empate, o voto de qualidade.

Art. 7º - Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

I - auxiliar o Presidente na direção das sessões públicas ou reservadas;

II - lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;

III - votar;

IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V - preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à Presidência;

VI - prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão;

VII - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da Comissão;

VIII - organizar e manter atualizada toda a legislação alusiva às licitações e contratos administrativos, ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão;

IX - atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 8º - Compete aos membros da Comissão Permanente de Licitação, além das atribuições já previstas no art. 3º:

I - participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;

II - votar;

III - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

IV - auxiliar o Presidente e o Secretário em suas tarefas;

V - preparar as pautas das reuniões e elaborar os mapas comparativos das propostas referentes às licitações;

VI - comunicar suas ausências ao Presidente da Comissão, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para permitir a convocação do suplente;

VII - prestar assessoria ao Presidente da Comissão relativa ás matérias submetidas a seu exame, dados dejurisprudência, levantamento estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 9º - Todos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação realizados em sessões constarão em ata lavrada, que, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes, será anexada ao respectivo processo para a devida instrução.

Art. 10º - O exame e a discussão das propostas dos licitantes serão feitos com base nos critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, escolhendo-se o licitante vencedor que tenha atendido em melhores condições às exigências das normas legais pertinentes.

Art. 11º - A escolha do licitante vencedor far-se-á mediante decisão consensual dos membros da Comissão e por maioria simples de seus membros, respeitados os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

Art. 12º - Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se posição divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata da respectiva reunião.

Art. 13º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, observada a legislação pertinente.

Art. 14º - Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 26 de 27 de setembro de 2018.

Art. 16º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de novembro de 2019.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora-Presidente

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:4E6EAC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7016

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 38.050,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 38.050,00 (Trinta e Oito Mil Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1301 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.006 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.290,00 (Dois Mil Duzentos e Noventa Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 120,00 (Cento e Vinte Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.340,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.305.1317 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.1339 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.072 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.089 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E SETOR DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.050,00 (Três Mil Cinquenta Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.090 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Adiciona: 38.050,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.340,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.122.1319 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACÃO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.290,00 (Dois Mil Duzentos e Noventa Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.365.1319 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.037 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CASA DA CRIANÇA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.470,00 (Três Mil Quatrocentos e Setenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
150.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.054 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
148.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.057 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.451.1339 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.072 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 21.800,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1309 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.091 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.050,00 (Três Mil Cinquenta Reais)

02.10.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.1342 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.106 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 38.050,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:369767D0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SUSPENSAO SINE DIE - PROCESSO 87-19 - PREGÃO 52-19

"SUSPENSÃO SINE DIE"

PROCESSO 87/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 torna pública a **"SUSPENSÃO SINE DIE" do Processo Licitatório nº 00087/2019– Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00052/2019.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MMÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMANTARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROPOSTAS N°: 11398.095000/1180-15 / 11398.095000-1180-19 /

11398.095000-1180-17 / 11398.0095000/1180-18. MOTIVO: READEQUAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 04/11/2019

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:727FAB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 00012/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***Referência*: Processo n° 00092/2019 – Dispensa n° 00012/2019**

O Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de **R$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial,. Resolve **RATIFICA**R o presente processo a favor de **Sr. Manoel Batista Arantes Neto - CPF** n° 263.879.566-68 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Campanha/MG, 04 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7E6D610E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00339/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00092/2019 – Dispensa de Licitação n° 00012/2019 – Contrato nº 00339/2019– **LOCADOR** - Sr. **Manoel Batista Arantes Neto**, brasileiro, aposentado, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-3.065.086 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 263.879.566-68, residente e domiciliado na Avenida Dois de Outubro n° 295 – Bairro Chapada – nesta cidade – Objeto: Locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para instalação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Avenida Dois de Outubro n° 295 – Chapada – Campanha – MG. – Dotação: 02.10.01-3390.30.00-13.391.1323-4.099– Red. 416 – fonte 1149 , Valor total do contrato de **R$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais) - Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020.

Campanha/MG, 04 de novembro de 2019.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:ECA4E5ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório nº 092/2019 - Pregão Presencial nº 063/2019 – SRP nº 042/2019, que tem por finalidade o registro de preços de carga/ recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio e concentrador de oxigênio e recarga de ar comprimido medicinal, a serem utilizados em atendimento a pacientes, junto ao Pronto Socorro Municipal, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e noutros locais que possam surgir/ necessitar. Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 18/11/2019 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:FCD70B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 88/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 76/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 172/2019. Valor Contrato R$ 19.700,80. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 173/2019. Valor Contrato R$ 40.568,95. Contratado: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Contrato nº. 174/2019. Valor Contrato R$ 40.034,90. Contratado: Miriam Maria Silva Barcante - ME. Contrato nº. 175/2019. Valor Contrato R$ 34.474,79. Vigência: 04/11/2019 a 04/11/2020. Data assinatura 04/11/2019.

Campos Altos – MG, 04/11/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7F5FD80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Tomada de Preço **nº 005/2019**, contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de materiais e mão de obra para continuidade da obra de construção de uma Unidade Educacional Infantil – Proinfância – Creche Tipo B, de acordo com o termo de compromisso PAC 211641/2013, situada na Av. Mariano Bernardino, Nº 334, Bairro Rio Branco**.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 26 de novembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35)38331300, ramal 211 –

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente Comissão de Licitações.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:7262D07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **GENECI AFONSO COSTA** CNPJ Nº 18.737.920/0001-52.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL COM NO MÍNIMO 1500 TIRAGENS NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR: R$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 30/10/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6AAEB36F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 59 DE 2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados do quadro de pessoal do Município e dá outras providências."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º – Fica alterado os vencimentos do cargo Comissionado de **Assessor de Obras,** constante na Lei Complementar nº 28/2013, passando o mesmo a ser fixado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Após a posse do aprovado em concurso público para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, será, automaticamente, extinto do quadro de pessoal do Município de Carbonita o cargo comissionado de **Assessor de Obras**.

Art. 3º – Ficam extintos do Quadro de Servidores Comissionados constante na Lei Complementar nº 028/2013 os seguintes cargos:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Ação Comunitária
II – 01 (um) cargo de Encarregado II.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 04 de novembro de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:A279EEBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 848/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico FMSB e o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cujos recursos destinam-se a custear programas e ações de saneamento básico e infraestrutura urbana, especialmente os relativos a:

I – Intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares, a fim de viabilizar o acesso dos ocupantes aos serviços de saneamento básico;

II – Ampliação e manutenção do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

III – Ampliação e manutenção dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

IV – Drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos;

V – Controle da ocupação das encostas, fundos de vale, talvegues e áreas de preservação permanente ao longo dos cursos e espelhos d'água;

VI – Recuperação e melhoramento da malha viária danificada em razão de obras de saneamento básico;

VII – Estudos e projetos de saneamento;

VIII – Ações de educação ambiental em relação ao saneamento básico;

IX – Ações de reciclagem e reutilização de resíduos sólidos, inclusive por meio de associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

X – Desapropriação de áreas para implantação das ações de responsabilidade do Fundo;

XI – Desenvolvimento de sistema de informação em saneamento básico;

XII – Formação e capacitação de recursos humanos em saneamento básico e educação ambiental;

XIII – Subsídio das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de estabelecimento da área de saúde, educação e demais órgãos específicos, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º O Fundo Municipal de Saneamento Básico será constituído de recursos provenientes:

I – 3% (três por cento) mensal da receita líquida operacional a ele destinada pela Concessionária prestadora dos serviços de Saneamento Básico, nos termos do Contrato a ser firmado com o Município de Carbonita;

II – Das dotações orçamentárias a ele especificamente destinadas;

III – Dos créditos adicionais a ele destinados;

IV – Das dotações, reembolsos, legados ou subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

V – Dos rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;

VI – De outras receitas eventuais.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico serão depositados em conta específica criada pelo Município para essa finalidade, em instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º O Fundo Municipal de Saneamento Básico terá seus atos contábeis registrados pela Contabilidade do Município.

§ 3º O orçamento e a contabilidade do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB obedecerão as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e as estabelecidas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Constituem ativos do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB):

I – disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
II – direitos que porventura vierem a constituir; e
III – bens móveis e imóveis que forem destinados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB);
IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB).

Art. 4º Fica Criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB como órgão superior de assessoramento e consulta da administração municipal, com funções fiscalizadoras e consultivas no âmbito de sua competência, conforme dispõe o artigo 47 da Lei Federal 11.445/2007.

Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 5º São atribuições do Conselho Municipal de Saneamento Básico:

I – elaborar seu regimento interno;
II – articular discussões para a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
III – emitir parecer sobre propostas de alteração da Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico e dos Regulamentos a ela relacionados;
IV – acompanhar a execução de projeto e planos de interesse do desenvolvimento do Município na área de Saneamento Básico;
V – acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
VI – Gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saneamento Básico Municipal

Art. 6º O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, sendo composto de forma multissetorial e democrática, conforme a seguir:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II – Um representante do Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
;

III – Um representante do Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Um representante do Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Fazenda;

V – Um representante dos consumidores dos serviços de saneamento básico ou de organização da sociedade civil;

VI – Um representante da Concessionária prestadora dos serviços de saneamento básico.

VII – Um representante da Câmara Municipal.

§ 1º A Diretoria do Conselho Municipal de Saneamento será nomeada pelo Prefeito dentre os membros indicados nesse artigo.

§ 2º A organização, funcionamento e competência do Conselho Municipal de Saneamento Básico deverão constar de seu Regimento Interno, por ele elaborado e aprovado por meio de Decreto do Chefe do Executivo.

§ 3º Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico não receberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerado para todos os efeitos serviço de relevante interesse público.

§ 4º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico somente serão aplicados em ações e projetos que tenham sido aprovados pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 7º As reuniões do Conselho são públicas, facultado aos munícipes solicitar, por escrito e com justificativa, que se inclua assunto de seu interesse na pauta da primeira reunião subsequente.

Art. 8º O suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho será prestado pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 04 de novembro de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:DF0CB46F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 849/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"*Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais e dá outras providências.*"

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a cessão, a título oneroso, de direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias devidas pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Carbonita, para instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Imobiliários.

Art. 2° A cessão de que trata o artigo 1º desta Lei obedecerá ao seguinte:

I - A cessão do direito creditório realizar-se-á mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra a obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação do pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o Estado de Minas Gerais.

II - O município fica obrigado pela existência do crédito, mas não pode ser responsabilizado pelo inadimplemento parcial ou total do débito.

Art. 3° Formalizado o contrato de cessão, o Poder Executivo publicará extrato reduzido do contrato no meio de publicação oficial

do município e enviará ao Governo do Estado as seguintes informações:

I cópia desta lei municipal que autoriza a cessão onerosa dos direitos creditórios;
II cópia do contrato de cessão dos direitos creditórios;
III ofício assinado pelo Prefeito Municipal indicando o novo credor para o recebimento do valor apurado.

Art. 4º As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do caput do art. 29 e o art. 37 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita, 04 de novembro de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:6F43227C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 069/2019, Pregão Presencial Nº 052/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e contratação de serviços de alinhamento e balanceamento para a manutenção da frota municipal. Data e horário da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação: 19/11/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 04/11/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:F1E33A54

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE DESPACHO DE SUSPENSÃO PP 038-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" – PROCESSO Nº 049-19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-19 – REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata torna público o Despacho de Suspensão SINE DIE a realização da sessão de julgamento de abertura de proposta e habilitação do Processo 049-19, Pregão Presencial 038-19. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Presidente Vargas, 190, centro ou através do telefone 0x37-3383-1455 / 1448, email: licitacoescmata@yahoo.com.br ou site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 04-11-2019.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:1C9B380E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 170/2019. DISPENSA: 136/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA 90 AP PARA CAMINHONETE HR 2016. Empresa vencedora: AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 04.902.149/0001-17, sediada na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 108, bairro Niterói, Divinópolis - MG. CEP: 35.500-220. VALOR R$ 500,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:50440BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP).
Objeto: Contratação de Parceria Público- Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa para serviços de implantação, operação, manutenção de usina solar fotovoltaica, eficientização da iluminação pública e rede de infraestrutura de dados no âmbito do Município de Carmo do Cajuru/MG. Os documentos estarão à disposição dos interessados, no período de 06/11/19 a 05/12/2019, na Sede Administrativa situada à Praça 1º de Janeiro, 90 – Centro, Carmo do Cajuru/MG ou no site www.carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F4FE7A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
35ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

35ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE
Serviços Ambulatoriais

Carneirinho
TAMIRES DE CASSIA SOUZA SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:1B516CE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DE DOCUMENTOS 35ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 06, 07 e 08 de Novembro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site: http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
OBSERVAÇÃO: TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE DIAS 06, 07 e 08 de Novembro de 2019. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:93A40FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 054/2019. "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 18/11/2019, às 10h00min, para a aquisição de lanches, refeição e diárias de pousada para ações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultural, Turismo e Lazer e Secretaria Municipal de Administração. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:387A5070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 055/2019. "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 18/11/2019, às 13h00min, para a aquisição de manilhas, bloquetes e mourões. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:E7C2B70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2019 – "REGISTRO DE PREÇO".

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **18/11/2019**, às **15h00min**, para REGISTRO DE PREÇO para **aquisição de peças novas genuínas ou originais de fábrica para manutenção dos veículos leves e pesados, e máquinas, pertencente à frota municipal**. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira,

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:25C9034D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL HOMOLOGAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL Nº 08/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 08/2019 HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS		
DATA DAS PROVAS: 06/11/2019 ÁS 18:00 HORAS		
CARGO: EDUCADOR FÍSICO I		
NÚMERO DE CONTROLE	NOME DO CANDIDATO	CPF
1019001	BRUNA NUNES COELHO SILVA BLANCO	050.822.926-09
CARGO: EDUCADOR FÍSICO II		
NÚMERO DE CONTROLE	NOME DO CANDIDATO	CPF
1119001	DANIEL JULIO DE ARAÚJO	112.313.396-40
1119002	CÁSSIO FERREIRA FIGUEIREDO	101.453.536-05
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO		

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:ADC7598F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 035/2019.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 186/2019 – Tomada de Preço nº 035/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços derestauração do Edifício Lages, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e desenhos técnicos, anexo ao Edital n° 186/2019. Dia da abertura: 26de novembro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:26D42479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0112/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0053/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 18/11/2019 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 04 de novembro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:279BC4DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 054/2019

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Iara Maria Ribeiro designada pela Portaria n.º 4108/2019, de 02/01/2018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO,SAÚDE,ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA, GABINETE, CULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, E ATENDER OS CONVÊNIOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2019/2020**, por 12 (doze) meses.

Valor estimado: *R$* 1.010.490,36 *(um milhão, dez mil quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos).*

Data e Horário para credenciamento e início da sessão: Ás 09h30min do dia 20 de novembro de 2019.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de novembro de 2019

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:8159BA7C

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

01/11/2019	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 238,51
01/11/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 109,96
01/11/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.590,33
01/11/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.508,74

Conquista, 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:D57E9095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 57/2017, Pregão 34/2017, OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E FONAUDIOLOGIA*. CONTRATADO: CONSULTORIO SCL LTDA, CNPJ: 09.351.152/0001-03. Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial 70/2017 prorrogando sua vigência para 26 de outubro de 2020. **CONTRATADO: KELLEN SALLES MORETHSON & CIA LTDA, CNPJ: 06.647.067/0001-07.** Fica aditada Cláusula Quinta do contrato inicial 71/2017 passando a ter seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA**: O presente contrato vigorará até 26 de outubro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves, 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:2D142C60

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 41/2019, PREGÃO PRESENCIAL 25/2019 (REGISTRO DE PREÇOS), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: *AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAMISAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO*,** Credenciamento e abertura: **19/11/2019 ás 08h00min.** O edital esta disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 04 de outubro de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:2A2A5D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PRC 042/2019

ADJUDICO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, a favor da empresa CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.218.952/0001-07, AUTORIZANDO a "Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 01817/17-Implantação de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas no Município de Cristália/MG", no valor total de R$ 497.945,32 (Quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com emissão de documento legal. Data: 04/11/2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE.
Pref. Munic.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:4F5BF987

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC 042/2019

HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, a favor da empresa CONSTRUTORA HORIZONTES MG LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.218.952/0001-07, AUTORIZANDO a "Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais que constitui objeto do Convênio FUNASA nº CV 01817/17-Implantação de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas no Município de Cristália/MG", no valor total de R$ 497.945,32 (Quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com emissão de documento legal. Data: 04/11/2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE.
Pref. Munic.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:0405D2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES DAS COMISSÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Apoio dos Pregões Presenciais e Eletrônicos receberão gratificação mensal correspondente a:
I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - R$ 800,00 (oitocentos reais);
II - Pregoeiro, membros da equipe de apoio e membros da Comissão Permanente de Licitação - R$ 700,00 (setecentos reais).
§ 1º A eventual designação de servidor para exercício simultâneo das funções na Comissão Permanente de Licitação ou nas Equipes de Apoio dos Pregões Presenciais e Eletrônico não ensejará o pagamento da gratificação em dobro, ficando vedada à percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.
§ 2º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro Titular informar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e ao Secretário Municipal de Fazenda, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades e o cumprimento dos prazos definidos para a conclusão dos trabalhos relativos às comissões, com vistas à atribuição do valor da gratificação a ser consignada em folha de pagamento mensal.
§ 3º O servidor nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação ou de equipe de apoio ao Pregoeiro, quando designado para substituir seu respectivo titular fará jus a Gratificação proporcionalmente aos dias em que for convocado para a substituição.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório receberá gratificação mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cada membro.

Art. 3º A Comissão de Sindicância ou Comissão de Processo Administrativo instaurado através de Portaria do Poder Executivo receberá gratificação mensal de R$ R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o Presidente e R$ 300,00 (trezentos reais) para os demais membros.

Art. 4º Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular das comissões a que se referem esta Lei, que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento da saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão.

Art. 5º Ficam convalidados os pagamentos das gratificações realizados pela Administração até a data da publicação desta Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 31 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B802A0B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 3.334, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

PROÍBE O USO DE "LINHA CHILENA" OU DE LINHA COM QUALQUER SUBSTÂNCIA CORTANTE UTILIZADA PARA EMPINAR PAPAGAIOS, PIPAS E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibido o armazenamento, a comercialização, a distribuição e o manuseio de "linha chilena" e de linhas utilizadas para soltura de pipas, papagaios e similares que contenham cerol, produtos ou qualquer substância de efeito cortante.
§ 1° Para efeitos desta Lei, considera-se "linha chilena" a linha que contenha mistura de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído.
§ 2º Em caso de infração ao disposto no **caput** deste artigo, será aplicada multa, fixada no valor de 500 UFM (Unidade Fiscal do Município de Curvelo), calculada em dobro no caso de reincidência, sem prejuízo da apreensão do material.
§ 3º O pagamento de multa não exime o infrator das respectivas responsabilidades civil e penal, no caso de se registrarem com o uso de "linha chilena" ou similares, danos à pessoa física, ao patrimônio público ou propriedade privada.
§ 4° Quando a infração for praticada por menor de idade, a penalidade será aplicada aos pais ou responsável legal.

Art. 2° A fiscalização será exercida pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal e demais órgãos de poder fiscalizador.

Art. 3° O Poder Executivo poderá realizar campanhas de esclarecimentos à população sobre os perigos representados pelo uso de "linha chilena" ou substâncias cortantes aplicadas em linhas de empinar pipas, papagaios e similares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 31 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:322F8C04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.863, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 669 Material de Consumo 70.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 70.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 70.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.14.00 639 Diárias - Pessoal Civil 4.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 4.000,00
3.3.90.36.00 642 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 15.000,00
3.3.90.39.00 643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.750,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 20.750,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.30.00 653 Material de Consumo 6.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 6.000,00
3.3.90.36.00 654 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 3.000,00
3.3.90.39.00 655 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.600,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 2.600,00
3.3.90.49.00 656 Auxílio-Transporte 1.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 1.000,00
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
3.3.90.39.00 661 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 1.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.92.00 666 Despesas de Exercícios Anteriores 1.575,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 1.575,00
3.3.90.39.00 671 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 12.000,00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.3.90.36.00 682 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.575,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 1.575,00
3.3.90.39.00 683 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 1.500,00
TOTAL: R$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C7233017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 097/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE CURVELO e o CENTRO SOCIAL SOPRO DE VIDA. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apoio na realização de despesas na aquisição de equipamentos para a prática de esportes e para escritório. - Valor: R$ 5.789,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais). - Dotação Orçamentária nº 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-293.1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 02 de janeiro de 2020.
O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 02 de fevereiro de 2020. - Data da Assinatura: 04/11/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6C4162A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 049/2019**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do registro. Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: EL ELYON PNEUS EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39, no valor total de R$ 207.992,62, DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA., no item 04, no valor total de R$ 853,50, LF EMPRESARIAL EIRELI, no item 35, no valor total de R$ 59.160,00, ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 22, 25 e 26, no valor total de R$ 5.545,44 e RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA., nos itens 05, 07, 13, 15, 23, 29, 30, 40 e 41, no valor total de R$ 56.219,00. Em 4/11/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B627C683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 066/2019**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática – com itens exclusivos e item com cota reservada para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 19/11/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 4/11/19 –

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:B50926AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 050/2019**

OBJETO: Contr. de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para os servidores do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, denominado Acolhimento Institucional Bem Querer (Abrigo). Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PLINIO GERALDO PINTO DE OLIVEIRA 01272480640, no item 01, no valor total de R$ 7.194,00. Em 4/11/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:3B0FCF95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 064/2019**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de higiene pessoal, provenientes de O. J. pelo período de 12 meses. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 19/11/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 4/11/19 –

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:4CDD7832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 4056/2019 "NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA".**

Portaria nº. 4056/2019

"nomeia servidor para o cargo COMISSIONADO que menciona".

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o cargo de Chefe do Setor de Transporte do Município de Desterro do Melo é de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, RESOLVE;
Art.1º. Fica o Sr. Roberto de Melo Coelho, CPF nº. 829.720.526-68, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Transporte de Desterro do Melo.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de novembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:5845A438

**SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 4057/2019 "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC".**

portaria nº. 4057/2019

"nomeia membros do conselho municipal de proteção e defesa civil – compdec".

a prefeita municipal de desterro do melo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art.8º, da Lei Municipal nº. 777/2017, **resolve:**

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – compdec do Município de Desterro do Melo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Sr. Wagner Cimino Rosa
II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Sr. Dirceu Amaral
III – Representante do setor de Meio Ambiente:
Sr. Sérgio Jannotti Pierrre
IV – Representante do setor de obras do Município:
Sr. Antônio Carlos de Souza
V – Representantes da Polícia Militar:
Sr. Sargento José Francisco da Silva

VI – Representante do Corpo de Bombeiros indicado pela Corporação de Bombeiros da cidade de Barbacena:
2º Sgtº. BM Sr. Wallace Helen Alves.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, de novembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:23145A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 202/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2019. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos preventivos e complementares de segurança contra incêndio nas edificações que compõem o Patrimônio Cultural Casa da Chica da Silva e Biblioteca Antônio Torres no Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita análise de propostas, realizada em 04/11/2019, a Comissão Permanente de Licitação, ouvido o setor técnico, decidiu: classificar em primeiro lugar a proposta da empresa WM Engenharia e Consultoria Ltda, com o valor de R$ 17.689,68; em segundo lugar a proposta da empresa MEO Engenharia e Construções Eireli, com o valor de R$ 20.248,06; em terceiro lugar a proposta da empresa Seno Engenharia e Consultoria Ltda - EPP, com o valor de R$ 21.909,60; em quarto lugar, a proposta da empresa Tijuco Engenharia Ltda - ME, no valor de R$ 22.870,82; desclassificar a proposta da empresa Faça Produções Ltda, no valor de R$ 22.990,00 e da empresa Izabel Souki Engenharia e Projetos Ltda - ME, no valor de R$ 16.117,64, ambas por apresentarem proposta incompleta, contrariando o disposto no item 7.1 do edital. Intimados os licitantes do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, "b", da Lei 8.666/99.

Diamantina, 04 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D46EF2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-276/2019 - Modalidade Pregão Presencial CM-006/2019. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de assistência técnica, remanejamento, instalação, desinstalação e manutenção de caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de mão de obra não dedicada exclusivamente, nos aparelhos de ar condicionado tipo "Split Hi Wall", aparelhos de ar condicionado tipo "Split Piso Teto", aparelhos de ar condicionado de janela - ACJ, cortinas de ar e centrais de ar condicionado tipo "Self Contained", pertencentes à Câmara Municipal de Divinópolis – Data abertura dos envelopes: 20/11/2019 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)3214-4658 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre o serviço).

Divinópolis, 04 de novembro de 2019

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03D22233

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS DE CLIENTES CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Estabelece que o arquivo remessa de folha de pagamento de salários esteja disponível na CAIXA para processamento até o horário limite de 10h e 59minutos da data do crédito, bem como o saldo necessário para processamento da remessa no mesmo horário de modo a atender a Circular BACEN 3.336.

Divinópolis, 11 de outubro de 2019.

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EFA927D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-159, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara Luto Oficial por três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, pelo falecimento do ex Vice-Prefeito de Divinópolis, Sr. Hilário de Oliveira Azevedo

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, durante três dias, 01, 02 e 03 de novembro de 2019, na Câmara Municipal de Divinópolis, pelo falecimento do Ex-Vice Prefeito Sr. Hilário de Oliveira Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

VEREADOR RODRIGO KABOJA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75A02581

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ 12.759.515/0001-59. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo. I. Altera, corrige e atualiza a nomenclatura e tabela dos postos de serviços no item 1.2 da cláusula primeira do Contrato. II. Altera e unifica as atividades dos postos de serviços previstos nos itens 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 da cláusula quinta do contrato. III. Exclui a planilha anexada ao contrato através da cláusula primeira do sexto termo aditivo. IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 33.90.37.00 – Locação de mão de obra.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:115731A9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Algar Telecom S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por mais doze meses, iniciando-se em 25 de novembro de 2019 até 24 de novembro de 2020. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69D7A318

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Realbyte Sistemas de Automação Ltda., CNPJ 03.808.376/0001-15. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por mais doze meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2020 até 31 de novembro de 2020. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2273163

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Edimar Machado Enes MEI, CNPJ 23.073.648/0001-93. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por mais doze meses, iniciando-se em 6 de novembro de 2019 até 5 de novembro de 2020. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E3ACBC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.527/2019(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

EXONERA TÂNIA MARIA BORGES, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **TÂNIA MARIA BORGES** do cargo em comissão de Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2645D9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 253/2019.PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto as empresas: ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI-EPP, AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI, SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, ELAINE MEIRE BATISTA FIUZA BORBA, ÍTACA EIRELI e DIRCEU LONGO E CIA LTDA.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2019.

HILTON DE AGUIAR
Secretário Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F391DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 4813/2019 (REFERENTE A CONGELADOR FREEZER E REFRIGERADOR) – PL Nº 253/2019 – PRE Nº 142/2019. FORNECEDOR: AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG.Valor: R$10.315,98.Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.52.00.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2019.

HILTON DE AGUIAR.
Secretário Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDA643C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 4814/2019 (REFERENTE A VENTILADORES E CIRCULADORES DE AR) – PL Nº 253/2019 – PRE Nº 142/2019. FORNECEDOR: ÍTACA EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG.Valor:R$549,99.
Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.52.00.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2019 .

HILTON DE AGUIAR.
Secretário Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9A83A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 4815/2019 (REFERENTE A GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA) – PL Nº 253/2019 – PRE Nº 142/2019. FORNECEDOR: ARZUL COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG.Valor:R$66.000,00.Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.52.00.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2019 .

HILTON DE AGUIAR.
Secretário Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:301D5D66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 4816/2019 (REFERENTE A PLASTIFICADORA E SELADOR DE PLÁSTICO) – PL Nº 253/2019 – PRE Nº 142/2019.

Fornecedor:Eliane Meire Batista Fiuza Borba - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA ATENDIMENTO AOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG.Valor:R$859,00.
Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.52.00.

Divinópolis, 30 de Outubro de 2019 .

HILTON DE AGUIAR.
Secretário Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1231606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 315/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **YASCARAH DUTRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar da *10ª Reunião do Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT*, que acontecerá na Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte - MG, no dia 01 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento a servidora **YASCARAH DUTRA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9902125-9, lotada na Diretoria de Regulação em Saúde - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **no dia 01 de novembro de 2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 01/11/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Novembro de 2019

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2B30BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 316/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 161, da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pelo servidor **MARCELO DE ANDRADE PEDROSA**;

CONSIDERANDO que o servidor está matriculado no curso de *Graduação em Medicina*, pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador - BA.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudos ao servidor **MARCELO DE ANDRADE PEDROSA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº. 9801449-1, lotado na Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental - SEMUSA.

Art. 2º. Todo semestre o servidor deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove sua matrícula para o semestre seguinte.

Art.3º. Após o término do curso o servidor deverá protocolar imediatamente a declaração de conclusão de curso e retornar ao trabalho.

Art. 4º. Fica concedido afastamento sem remuneração, **pelo período de 06 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 06/11/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Novembro de 2019

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6411191E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DE DIVINÓPOLIS ACÓRDÃO Nº 005/2019

PTA N.o 0.006/2015
Recurso Voluntário n.o 0.006/2019
Recorrente: MHF Serviços Gráficos Ltda
Recorrido: Município de Divinópolis - SEMFAZ
Relator: Sérgio Dias Bebiano

EMENTA: Constatando a agente fiscal mediante diligência realizada junto a tomadores dos serviços que a empresa atua no ramo de serviços de agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios, sendo, inclusive esta a descrição que consta no próprio corpo das notas fiscais emitidas e juntadas as cópias, induvidoso que enquadra-se na hipótese prevista no item 10, sub-item 10.08 da lista de serviços baixada pela LC 116/03. O que caracteriza a existência do serviço tributável não é a produção da propaganda e publicidade ou qualquer atividade afim, mas a mera intermediação na contratação de serviços relacionados ao segmento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, em **negar provimento** ao Recurso Voluntário interposto pela recorrente **MHF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,** ratificando integralmente a decisão de 1ª instância que confirmou a procedência do levantamento fiscal realizado por meio do TVAI Nº 16.354, tornando subsistente a exigência de recolhimento do ISSQN apurado.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2018.

RONNY MARINHO
Presidente

SÉRGIO DIAS BEBIANO
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5207F49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 1051/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 33.021/2019, datado de 21/10/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **CLÁUDIA MARIA SANTANA**, matriculada sob o nº 0201634-9, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 29/05/2019** conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D50C1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1047/2019

ADVERTÊNCIA ESCRITA

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992, aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, ao servidor **E. B. R**., matriculado sob o nº. 9902115-4, detentor do cargo efetivo de Engenheiro Civil, em observância ao disposto no art. 180, inc. IX c/c arts. 191, I, 193, 204, III, da Lei Complementar 009/1992 e parágrafo único do art. 6º do Decreto 11.803/2015, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2017 e Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 07/08/2019. Edição 2561.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 30 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53074295

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 35/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve rescindir, a pedido da Contratada,a Ata de Registro de Preços nº35/2019. A presente rescisão encontra-se fundamentada no Artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/1993.

Divinópolis, 23 de outubro de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A5EE894

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018.

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve rescindir, a pedido da Contratada, a Ata de Registro de Preços nº 362/2018. A presente rescisão encontra-se fundamentada no Artigo 78, inciso XV, da Lei 8.666/1993.

Divinópolis, 23 de outubro de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C5FD52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 199/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 316/2015 - CONTRATADA: GERALDO APARECIDO MANÇO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o

período de 23 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 23 de outubro de 2019 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E065BAF1

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - DIVIPREV

Convocação Pública para Cadastramento e/ou Recadastramento: A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 117/2019 de07 de junho de 2019 e conforme artigo 34 § 1º. Da Lei 8.666/93 convoca todas as empresas interessadas em participar de Processos Licitatórios com este órgão, a efetivarem seus registros cadastrais ou atualizá-los. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@diviprev.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 04 de novembro de 2019.

FERNANDA DE PAULA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32C663F5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 210/2019

RETIFICA PORTARIA Nº 183/2019 APOSENTADORIA – MARISA DE PAULA VAZ MARTINS.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve:
Art. 1º: Retificar a portaria nº 183/2019 de 06/09/2019 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 2603, ano XI de 04/10/2019 que concedeu aposentadoria a servidora **MARISA DE PAULA VAZ MARTINS,** matricula nº 99020117, somente na parte que se refere a fundamentação legal da aposentadoria.

Onde se lê:
Art. 40, §1º, III, "A" da CF/1988

Leia se:
Art. 40, §1º, III, "A" da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Divinópolis, 29 de outubro de 2019.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D503604

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 12/2019

Exoneração a pedido de Chefe de Setor Financeiro da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a pedido o Sr. Guilherme Santos Lima, do cargo comissionado de Chefe de Setor Financeiro da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2019.

Divinópolis, 04 de novembro de 2019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:288092F8

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ADITAMENTO

EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços — Extrato de publicação do Contrato nº 007/2017 – Processo Licitatório nº 024/2017–Pregão nº 004/2017. Celebrado entre EMOP e a empresa ICATU SEGUROS S.A. inscrita sob CNPJ nº 42.283.770/0001-39. **Objeto: SEGURO DE VIDA PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA EMOP**.Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO, o acréscimo de 25% do valor inicial do objeto contratual, passando o valor Global para R$ 193.500,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais) em conformidade com o Artigo 65, Paragrafo 1º da Lei Federal 8666/93, e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D9B65C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 137/2019, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 063/2019.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 137/2019, na modalidade Pregão Presencial n°: 063/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de produtos destinados à campanha "IPTU Premiado 2019", conforme Lei Municipal nº 2.833/2019, do município de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 85/2019 com o respectivo licitante: ARENA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.528.036/0001-91. No valor total de R$ 13.490,00(treze mil quatrocentos e noventa reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:90FF32FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO- PROCESSO LICITATÓRIO N°: 134/2019, NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO N°: 009/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 134/2019, na modalidade Leilão Público n°: 009/2019. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe. Objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores

do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, ARREMATANTE: GLEIZIELE DE OLIVEIRA, CPF: 104.057.406-89. Valor total R$ 7.514,85 (sete mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7775E89A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Administrativo nº 088/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: Anderson da Silva de Oliveira. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza e acerto de terreno, no qual o Contratado depois realizará a construção de meio-fio e o calçamento com paralelepípedo no Povoado da Formiga, além de executar outros serviços correlatos. Valor Total: R$ 1.095,00. Vigência: 01 mês. Dotação Orçamentária: 204.00.15.122.009.2.0015...3.3.90.36 (00.01.00). 04/11/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FB72B991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 140/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – MOD. PREGÃO 089/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 140/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – MOD. PREGÃO 089/2019 – TIPO: Menor preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões, com fornecimento de máquinas multifuncionais, peças, componentes e materiais de consumo necessários à sua manutenção, exceto papel, incluindo manutenção preventiva e corretiva e software de bilhetagem para atender às Secretarias e Órgãos Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 19/11/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:40E7A384

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 124/2019 – MOD. PREGÃO 075/2019

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 124/2019 – MOD. PREGÃO 075/2019 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, com locação de equipamentos, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia, manutenção de todo o equipamento pertinente e necessário, assim como assistência técnica permanente no Centro de Educação Infantil Dercy Alves Praça. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 19/11/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:548B8398

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2019 - PREGÃO Nº 068/2019 - EMPRESA VENCEDORA - SAAE FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: ***NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP***, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$334.800,00** (Trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Processo Licitatório nº **0080/2019**, na modalidade Pregão nº **068/2019 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1AEE654B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 0122/2019 - SAAE-FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **0122/2019**. Processo Licitatório nº: **0080/2019**, Pregão nº: **068/2019** – Registro de Preços. Contratada: ***NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP***, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$334.800,00** (Trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: **04/11/2019 a 03/11/2020** –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4F7AF854

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 079/2019

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃONº 079/2019– Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente:CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE PONTE VILA. Objeto:pagamento de materiais recreativos/esportivos, uniformes e gêneros alimentícios que serão utilizados na manutenção das atividades da ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo.Dotação:**01.10.01.20.608.0000.0.131 335043**. Valor:**R$ 17.000,00**. Vigência: findo em 31/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6CE0C997

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL CONCURSO PUBLICO 001/2019 - MUNICIPIO DE FORMIGA MG - RETIFICACAO IV

EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO IV

O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital nº 01, de 11 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

1. No item 1.3, no quadro de I – Vagas para Prefeitura Municipal de Formiga, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, passam a viger os seguintes requisitos mínimos exigidos:

Cargo: Agente de Trânsito e Transporte
Requisito Mínimo: Ensino Médio Completo + Habilitação AB ou superior

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

3. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Formiga/MG, 05 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A75BB067

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 127/19 - PREGÃO- 078/19 - LICITANTES VENCEDORAS

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI-EPP,** referente aos itens: 13 e 15, perfazendo o valor total de R$828,80 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); **J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60 e 63, perfazendo o valor total de R$7.636,26 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos); **ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM 09484913610,** referente aos itens: 17, 18, 19, 23, 24, 36, 38, 46, 54, 55, 57, 61 e 62, perfazendo o valor total de R$5.287,90 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);vencedoras no PRC- 127/19, Pregão- 078/19.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:421A3844

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7982

DECRETO Nº 7982, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 3912, de 05 de maio de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o art. 57 do Decreto nº 3912, de 05 de maio de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57. *As comissões não poderão ter menos que cinco nem mais que nove membros titulares, salvo a Comissão de Concurso que poderá ter qualquer número superior a nove, respeitado o princípio da razoabilidade.*

Parágrafo único. *Os membros das comissões de licitação e de recebimento de materiais deverão ser qualificados, quando se tratar de obras, serviços e equipamentos deverão ser habilitados e os da comissão de concurso deverão ter conhecimento notório sobre a matéria em exame, devendo ser todos de ilibada reputação.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 31 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3F1FA1F5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4869

PORTARIA Nº. 4869/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), PAULA CRISTINA SOARES COSTA, do cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS E TRÂNSITO, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:42098B38

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4870

PORTARIA Nº. 4870/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LUIS ANTONIO NOGUEIRA COELHO, no cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS E TRÂNSITO, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:290FC0EA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4871

PORTARIA Nº. 4871/2019

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de Secretário Municipal de Obras e Trânsito, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F2F9D7CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4872

PORTARIA Nº. 4872/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FABIO DE CASTRO REZENDE, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F65947BF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4873

PORTARIA Nº. 4873/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FELIPE AUGUSTO MENEZES RODRIGUES, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BC5995A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4874

PORTARIA Nº. 4874/2019

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SOCRATES RESENDE DA SILVA , na função gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2F729A14

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4875

PORTARIA Nº. 4875/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MARIANA MAGELA RAMOS, do cargo em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1B2F595A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4876

PORTARIA Nº. 4876/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), PATRICIA RODRIGUES, do cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE FROTA, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4C6EF17E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4877

PORTARIA Nº. 4877/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PATRICIA RODRIGUES, no cargo em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C75A8BC0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4878

PORTARIA Nº. 4878/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LORENA APARECIDA SANTOS VIEIRA CAMPOS, do cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5CE66427

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4879

PORTARIA Nº. 4879/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LORENA APARECIDA SANTOS VIEIRA CAMPOS, no cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE FROTA, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4DF6864F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4880

PORTARIA Nº. 4880/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADENILSON LAZARO DA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EB4D1873

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2735 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2735 DE 04/11/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Assessor de Obras de Engenharia Civil, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de recomposição de calçamento em paralelepípedo ou bloquete – retirada, reassentamento e assentamento com aproveitamento das pedras em diversas ruas e avenidas, neste Município, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Novembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A1F84098

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2736 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2736 DE 04/11/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **TAINARA SILVEIRA LEAL CHICRE**, Assessor de Engenharia Ambiental e Sanitária, como

FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO, para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de poços artesianos deste Município, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Novembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3EAE48CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 019/2019, PROCESSO 118/2019

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, desenvolvimento e manutenção do web site oficial do município de Guaraciaba/MG, compreendendo também alterações em sua estrutura e layout e atualização na sessão de notícias. Parte: INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede em Ponte Nova/MG, à Rua José Otaviano Vieira Mosqueira, 112/301 Guarapiranga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.676/0001-10. Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Guaraciaba, 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:9966A268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 043/2019

Fundamento: Dispensa 019/2019, Processo 118/2019. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, desenvolvimento e manutenção do web site oficial do município de Guaraciaba/MG, compreendendo também alterações em sua estrutura e layout e atualização na sessão de notícias. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, com sede em Ponte Nova/MG, à Rua José Otaviano Vieira Mosqueira, 112/301 Guarapiranga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.676/0001-10. Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Assinatura: 07/10/2019. Vigência: até 31/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:D9889F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 64/2019, Modalidade Tomada de Preço- Nº 07/2019 - Objeto:CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃODE OBRAS DE 01 (UMA) PONTE SOBRE O CÓRREGOSAMAMBAIA NESTE MUNCÍPIO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. Menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 18/11/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

GABRIEL SOUZA BRAGA
Presidente.

Guarda Mor, 04 de Novembro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3936BB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SESSÃO PÚBLICA CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2019 - Processo n.º 230/2019 – Objeto: Seleção de artesãos, inclusive do gênero alimentício, interessados em participar da Feira de Arte, Artesanato, Cultura e Gastronomia denominada NATAL DE LUZ, que será realizada do dia 13 de dezembro de 2019 ao dia 23 de dezembro de 2019. O Município de Guaxupé – MG torna público que **realizará sessão pública no dia 08 de novembro e 2019, as 14:00 horas,** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé, Minas Gerais, para a classificação dos artesãos, inclusive do gênero alimentício, inscritos no Chamamento Público 003/2019 e demais providências.

Guaxupé, 04 de novembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:54196C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2018, originado do Pregão Presencial 101/2018, firmado com a empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda - EPP**.** Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigos 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 14/10/2019 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CB3955BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 076/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 18/11/2019 ÀS 13:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CARRETA COM MOTORISTA PRA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA POR UM PERÍODO DE 12 MESES. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR E E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:16D9A10F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 077/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 18/11/2019 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELETRICO EM GERAL", PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:35365841

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 078/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 19/11/2019 ÀS 08:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS EM OFICINAS DE ARTE E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VOLTADOS PARA ATENÇÃO BÁSICA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:30E88240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DE FORNECIMENTO REFERENTES AO PROCESSO N° 93/2019 E PREGÃO N° 68/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato dos Contratos de Fornecimento **N° 231/2019**, CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 9.777,00. **N° 232/2019**, CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Valor: R$ 29.500,00. **N° 233/2019** CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 20.194,00. **N° 234/2019** CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor: R$ 25.602,00. **N° 235/2019** CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R$ 2.850,00. **N° 236/2019** CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 14.972,00. **N° 237/2019** CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME. Valor: R$ 16.170,00. **N° 238/2019** CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Valor: R$ 31.775,00. **N° 239/2019** CONTRATADA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI. Valor: R$ 84,00. **N° 240/2019** CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. Valor: R$ 13.885,00. Processo nº 93/2019, Pregão n° 68/2019. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de medicamentos das empresas vencedoras do Processo Licitatório N° 39/2019, Pregão N° 24/2019, Ata de Registro de Preços N° 49/2019 do ICISMEP (Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba), do qual a Prefeitura de Itaguara é órgão participante. Vigência: 30/10/2019 a 29/09/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 30/10/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:42EF8126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N 049/2019

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N°104/2019

Através de seu Pregoeiro - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, **comunica que** o processo acima citado que tem por objeto a Contratação de uma empresa para montagem de uma quadra de futebol society com grama sintética, com mão de obra e fornecimento de materiais, foi Adiado para **às 09:00 horas do dia 20/11/2019**, pelo seguinte motivo: feriado nacional, e comunica que a solicitação do Edital deverá ser feita pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br ou pelo site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 04 de novembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:141F849B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 078/2019) – Processo Licitatório nº 045/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS diversos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para promover a prática de atividades esportivas. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda. Valor: R$ 75.000,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

Itanhomi, 01 de novembro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:85A588D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 079/2019) – Processo Licitatório nº 046/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o transporte de passageiros que necessitam de Atendimento Médico/Hospitalar Fora do Domicílio (TFD), referente ao atendimento dos usuários do SUS. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Sebastião Valmir Fialho Me (WM Turismo). Valor: R$ 60.000,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00),
02.06.01.10.301.0015.2035.339039-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00, 1.55.00).
Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

Itanhomi, 01 de novembro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:AFD3ADA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

Processo licitatório nº 118/2019. Modalidade concorrência nº 07/2019. Conheço do recurso interposto pela empresa RBC Construções Eireli - EPP, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, **NEGO** provimento e mantenho a habilitação da empresa MR Civil e Metálica Eireli – EPP no certame (processo licitatório nº 118/2019, modalidade concorrência nº 07/2019) por possuir aptidão para o desempenho da atividade exigida em edital, comprovada mediante documentação apresentada e diligência (art. 43, §3º da LNL) realizada pela Autoridade Superior.

Secretária De Infraestrutura E Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:30AE7F9C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

Processo licitatório nº 118/2019. Modalidade concorrência nº 07/2019. Conheço do recurso interposto pela empresa Diminas Construções Eireli – EPP, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, **NEGO** provimento e mantenho sua inabilitação no certame (processo licitatório nº 118/2019, modalidade concorrência nº 07/2019) por não apresentar a qualificação técnica conforme as exigências fixadas no edital.

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E36914D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 229/2019 – torna público que às 08:30h do dia 19/11/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 123/2019, cujo objeto é a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de refeições para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 19/11/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:92CF72EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
DISPENSA Nº 39/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Dispensa nº 39/2019– (resumido) Objeto: aquisição de uma gleba de terras, para composição de demanda aberta para doação de terrenos com encargos para fins de reassentamento de famílias carentes, destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social e munícipes de baixa renda do Município de Iturama/MG, de acordo com a lei municipal nº 4.836 de 09 de outubro de 2019. Vendedor: Maria Neuza Ferreira, no valor de R$4.000.000,00. Data da Adjudicação/ Ratificação: 29/10/2019, por

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:634D3876

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
DISPENSA Nº 35/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/ RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Dispensa nº 35/2019– (resumido) Objeto: aquisição de uma gleba de terras, para

extensão e desenvolvimento das Atividades agrícolas da escola Municipal Alípio Soares Barbosa, de acordo com a Lei Municipal nº 4825, de 19 de setembro de 2019. Vendedor: Luiz Gouveia Teixeira, no valor de R$750.000,00. Data da Adjudicação/ Ratificação: 08/10/2019, por

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:C2685091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº 274/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

Às nove horas do dia quatro de novembro do ano de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "Contratação de Seguro Total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, de 01 (um) veículo que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sendo 01 (um) Renault Kwide ano e modelo 2019 (Veículo vinculado a Secretaria Municipal de Saúde)". Compareceram para o credenciamento as empresas: GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 - representada pelo senhor Eduardo Henrique Lauar Cunha CPF nº. 359.176.016-15; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº61.198.164/0001-60 - representada pelo senhor Paulo Henrique Silveira Bentes CPF nº 108.995.306-21 e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A inscrita no CNPJ sob o nº61.074.175/0001-38 - representada pelo senhor Gilberto Pimenta de Almeida CPF nº881.861.806-72. Durante o credenciamento o representante da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS questionou a respeito do credenciamento e participação da empresa GENTE SEGURADORA S.A nesse certame, alegando que a mesma encontra-se impedida de licitar em razão de sanção punitiva aplicada a proponente. Diante do exposto o Pregoeiro realizou diligencia, consultando o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc, sendo que da consulta restou apurar o seguinte: A empresa GENTE SEGURADORA S.A encontra-se com sanção de impedimento de licitar aplicada a mesma, porém, não consta no site consultado a abrangência da sanção. O Pregoeiro decide então dar prosseguimento ao certame e comunicou que caso a empresa mencionada venha ser ganhadora do certame e as demais empresas concorrentes sintam-se lesadas poderão manifestar interesse em apresentar recurso ao final da reunião. A pesquisa realizada no site foi impressa, assinada e juntada ao processo. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: GENTE SEGURADORA S.A. Da análise constatou-se que a documentação estava em conformidade com o edital tendo a empresa sido declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
GENTE SEGURADORA S.A	R$ 540,00

Depois de analisados, rubricados e conferidos o documento da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso o representante da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** manifestou interesse em apresentar recurso alegando que a empresa vencedora encontra-se impedida de licitar em razão das punições já mencionadas. Os demais representantes declinaram do direito ao recurso. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de apoio

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Equipe de apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

Proponente(s):

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

GENTE SEGURADORA S.A

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BEF76C17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

Às quatorze horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 031/2019, para dar continuidade aos trabalhos da TP supracitada, cujo objeto é **"Cumprimento da emenda parlamentar (vereadores) impositiva do exercício vigente, cuja finalidade é a COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EUSTÁQUIO BORGES, localizada no bairro Capoeirão, conforme documentos em anexo".** Em reunião anterior realizada no dia 18 de outubro de 2019, a CPL baseada no Parecer Técnico nº 009/2019, expedido pelo Setor de Engenharia do Município, reconsiderou a decisão anterior que declarava como vencedora para este certame a empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** em razão da sua planilha de composição de custos não estar completa; a CPL ainda desclassificou a proposta da 2ª colocada no certame a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA** que também apresentou planilha de composição de custos incompleta. Diante disso foi aberto o prazo para que as planilhas fossem corrigidas pelas proponentes e

foi fixado o dia de hoje 31 de outubro para dar andamento ao certame. As empresas foram notificadas via eletrônica através dos seguintes endereços: "Licitações Santa Rita" lic.starita@hotmail.com para a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA** no dia 18/10/2019 as 08:48 e no "thorempreendimentos1" thorempreendimentos1@gmail.com para a empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** no dia 18/10/2019 as 08:46. Após cumprir o prazo para readequação das planilhas, e no horário agendado, reunidos os membros da CPL, constatou-se a entrega de um envelope contendo a planilha de composição de custos da empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** que não se fez representar fisicamente**.** A empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA** não se fez representar e não enviou nova planilha. Ato contínuo passou-se à análise da planilha. A CPL resolve remeter a planilha juntamente com o processo para o setor de Engenharia do Município para emissão de novo parecer. Posteriormente esta Comissão voltará à se reunir para a tomada de decisão final. Não havendo mais nada a trata, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelos representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6C755E79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

Às quatorze horas do dia quatro de novembro de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 031/2019, para dar continuidade aos trabalhos da TP supracitada, cujo objeto é **"Cumprimento da emenda parlamentar (vereadores) impositiva do exercício vigente, cuja finalidade é a COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EUSTÁQUIO BORGES, localizada no bairro Capoeirão, conforme documentos em anexo".** Em reunião anterior realizada a CPL encaminhou a planilha de composição de custos apresentada pela empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** para o setor de engenharia do Município para avaliação e emissão de parecer. De posse do parecer que manifesta a conformidade da planilha apresentada com o que foi estabelecido no instrumento convocatório, esta comissão resolve declarar como vencedora para este processo à e empresa:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 158.383,70

Não havendo mais nada a trata, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelos representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:798074C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 120 dias, contados a partir do dia 28 de outubro de 2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 28 DE OUTURBO DE 2019 À 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Japaraíba/MG, 27 de outubro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:30E51D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2018 – GRUM PUBLICIDADE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município de João Monlevade, exigidos por lei, em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, decorrente do **Pregão Presencialnº 74/2018.**- **Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. **– Vigência:**09/10/2019 a 31/12/2019. **– Data**: 01/10/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5AB9078F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 66/2019.

O Município de João Monlevade torna pública a licitação**Pregão 66/2019**. Objeto:Registro de Preços de LUBRIFICANTES, GRAXAS E ÓLEOS, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal Direta.**Data de abertura:19/11/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade,04 de Novembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0716C6F8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 67/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 67/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FORNECIMENTOS DE CARGA DE GÁS – GLP EM BOTIJAS RETORNÁVEIS DE 13kg e 45kg, destinados ao atendimento da

Administração Direta Municipal. **Data de abertura: 20/11/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade,04 de Novembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:2A014480

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscritono CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**Sra.SIMONE CARVALHO,**portadora da Carteira de Identidade nº MG 4.493.692 SSP/MG, CPF nº 764.569.436-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o**SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR**, inscrito no CNPJ sobnº. 04.261.306/0001-52, com sede na Avenida Alberto Lima, 2780 – Campos Elísios - João Monlevade/MG - CEP: 35930-200, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por seu Presidente o **SR. RENATO LUIZ CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 3.285.287, CPF 512.101.936-04, residente e domiciliado na Rua Dezessete, nº 32, Bairro Vila Tanque, João Monlevade – MG – CEP.: 35.930-409, resolvem celebrar o presente **1ºTERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº11/2019, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Segunda do Termo de Cooperação nº 01/2019 celebrado entre as partes acima qualificadas em 01/07/2019 fica acrescida do item 2.1.1.9.1 e 2.1.1.9.2 com a seguinte redação:

2.1.1.9. Fica incrementada a frota de veículos do SEVOR por meio da cessão à OSC de um veículode propriedade do Município de João Monlevade/MG da Marca GM/Vectra Sedam Elegance – ano de fabricação 2008 – ano modelo 2008 – Código RENAVAM nº 00950458612 - Cor Preta – Placa: HMN 7730 - Categoria: Oficial – Combustível : Álcool e Gasolina nas condições e estado em que se encontra.
2.1.1.9.1 - Atendendo ao requerimento da OSC, fica autorizada a plotagem e aplicação de logomarca do veículo Marca GM/Vectra Sedam Elegance – ano de fabricação 2008 – ano modelo 2008 – Cod. Renavam nº 00950458612- Cor Preta –Placa HMN 7730,cedido pelo Município à Organização para incremento da frota de veículos com intuito de ampliação da capacidade de assistência, mediante autorização e normas dos órgãos Federal, Estadual e Municipal de Trânsito.
2.1.1.9.2 - Caso o Veículo tenha que ser devolvido ao Município, este deverá ser entregue nas mesmas condições da data de cessão, salvo desgastes naturais do uso correto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA - A eficácia do presente Termo Aditivo, fica condicionada à publicação do extrato do instrumento contratual no sitio oficial do Município, nos termos do Capítulo II, Seção II do Decreto Municipal112/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação deste 1º Termo Aditivo naquilo que não conflitarem com o disposto no Decreto Municipal nº 112/2018, especialmente no que concerne ao Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2019, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

João Monlevade, 04 de novembro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Município de João Monlevade
Prefeita Municipal

RENATO LUIZ CARVALHO
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Presidente

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:05BE5EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO RECURSO - FALK - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA 003-2019

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AUTOS DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.
RECORRENTE: FALK CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: ***"Constitui objeto da presente licitação a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) de ruas da sede do município e distritos; conforme planilha orçamentária e projeto – anexos deste edital."***

I - RELATÓRIO

A empresa FALK Construtora Ltda, apresentou Recurso em face do Edital de Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 003/2019, com fundamento no Art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93. Em breve síntese alegou o seguinte:

Que a exigência de apresentação de índice de liquidez prevista no item '6.4.1' do Edital é 'totalmente absurda' e que o índice praticado pelo mercado é de 1.0 (um);

Que a exigência para apresentar comprovação do licenciamento ambiental da empresa licitante não é requisito para habilitação. Que uma empresa pode levar dias para conseguir a licença.

Ao fim, requereu alteração dos itens '6.4.1' e '6.7.4' do Edital, bem como a republicação, e por fim, requereu que a resposta dessa impugnação seja enviada por meio dos Correios, com *'AR'*, ao endereço da Av. Cesário Alvim, nº 3.695, Bairro Brasil, em Uberlândia/MG. CEP. 38.400-696.

É o resumo do necessário. Passamos a análise.

II - DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO

O Processo de Licitação nº 172/2019, Modalidade Concorrência Pública nº 003/2019, tem por objeto a contratação, sob o regime de

empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) de ruas da sede do município e distritos.

Os serviços objetos do Edital encontram-se devidamente detalhados e especificados no Anexo 01, ainda, de maneira objetiva foi informado que os recursos são oriundos do contrato nº 2690.0519.914-46/2019 assinado com a Caixa Econômica Federal e o Município de João Pinheiro, no valor de R$ 11.065.373,19 (onze milhões sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais, dezenove centavos).

Os itens do Edital que foram questionados foram: '6.4.1' (apresentação de índice de liquidez) e '6.7.4' (licenciamento ambiental da Usina), estão totalmente adequados e possuem previsão legal; artigos 30 e 31 da Lei nº 8.666/93, bem como a Súmula TCU nº 289.

Analisando, os itens do Edital ora impugnado obedecem a Lei nº 8.666/93 e o disposto no contrato nº 2690.0519.914-46/2019 assinado com a Caixa Econômica Federal. Aliás, o referido contrato prevê compromissos rígidos quanto a execução da obras, responsabilização financeira e criminal, que estenderá a empresa adjudicada.

Noutro giro, a apresentação de índice financeiro, como garantia do cumprimento das obrigações a serem assumidas, está prevista o inciso XXI da Constituição Federal, vejamos:

*"Art. 37 XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública [...]**o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**."*
Portanto, é a Lei que permite a Administração Pública exigir a demonstração da boa condição financeira e técnica daqueles que desejam com ela contratar, sempre que isso for indispensável.

Ao mais, a Licença Ambiental exigida no item '6.7.4' é a da Usina da Licitante, e, uma empresa de asfalto que não possui Licença, está irregular.

Outrossim, como a própria empresa impugnante afirma em seu recurso, uma licença pode levar dias, e como já afirmado no Edital e seus Anexos, esta obra está sendo realizada por meio de Convênio com a União, possui prazo rígido de execução, e dessa forma não é possível ficar esperando a Licitante arrumar sua Licença Ambiental.

Portanto, razão alguma assiste ao Impugnante.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDE** conhecer do Recurso interposto, vez que é tempestivo, para no mérito, julgar **IMPROCEDENTE**, mantendo-se as condições previstas em Edital da Licitação Modalidade Concorrência nº 003/2019, pelas razões acima expostas.

NOTIFIQUE-SE a impugnante da presente decisão nos moldes requeridos. DIVULGUE-SE na forma de estilo, para dar maior conhecimento e propiciar ampla publicidade deste julgamento. Ficam mantidas as condições iniciais do edital.

João Pinheiro, 30 de outubro de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:DDDCF2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra,equipamentos, materiais, ferramentas e etc...,para prestação de serviços de engenharia, compreendendo implantação e retirada de postes e rede, recomposição de calçadas, lançamento de rede e instalação de luminárias em diversos bairros da sede e distritos do Município de João Pinheiro.

Onde se lê:
1 - Menor preço lote
2 - Engenheiro civil

Ler-se-á:
1 - Menor preço global
2 - Engenheiro elétrico

Ficam ratificadas as demais condições do Edital Tomada de Preços nº 022/2019.

João Pinheiro, 04 de novembro de 2019.

ROGÉRIO COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:EDA3D3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que abrirá PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL 013/2019, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objetivando a eventual aquisição de materiais de limpeza, água mineral, enxoval para recém nascido e utensílios domésticos em geral para manutenção das Secretarias do Município de Jordânia/MG. Data: 14/11/2019, às 08:00 horas. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br.

Jordânia/MG, 04 de novembro de 2019

Pregoeiro.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:1C6C6D1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
DISTRATO DE CONTRATO

Torna público o DISTRATO DO CONTRATO nº 017/2017.
Assinaturas em 04/11/2019.

Processo Licitatório nº 023/2017.
Pregão Presencial nº 014/2017.

Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades de todos os alunos da Zona Rural do Município de Lagamar.

Empresa:
BRAZ PEREIRA DA SILVA 43141757615.

Lagamar - MG, 05/11/2019

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:D6907625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EM VIRTUDE DO PROCESSO INTERNO NÚMERO 07726-290/2019 O CANDIDATO DA 8ª CONVOCAÇÃO LISTADO ABAIXO ASSINA TERMO DE POSSE

Data de comparecimento: 04/11/2019 Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h

EM VIRTUDE DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, E DO PROCESSO INTERNO NÚMERO 07726-290/2019 COMPARECEU NO DIA 04/11/2019, ÀS 10:30 HS À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNICIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observações**
2536724	41	RONALDO FLORIANO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FD7075E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

Data de comparecimento: 08/11/2019 Horário: 09h às 11h

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, NO DIA 08/11/2019, DAS 09H ÀS 11H, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO, 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.

OS candidatos ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO deverão atentar-se ao horário específico para o seu atendimento, conforme descrição constante na coluna "Observações".

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observação**
2511523	186	VICTOR ALMEIDA FERNANDES JARDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:00 H
2508534	187	MAYCON DE PAULA QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:10 H
2507959	188	JULIA DE SOUZA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09:20 H
2508005	7	FELIPE RESENDE DE SA	PSICÓLOGO	
2517620	3	PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA	ANALISTA AMBIENTAL	
2516212	4	FABIO LOBATO DE CAMPOS OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIA	
2523143	1	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	MÉDICO CLÍNICO	
2530337	71	GEISON RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2504359	73	RENATO EUGENIO BATISTA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:CD85DBF5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO¬ DO CONTRATO N° 124/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE - CNPJ nº 16.636.540/0001-04 - Objeto: Serviços de informática: disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas - SRAM, para atualização off-line das bases de dados do DETRAN/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município. - Valor: R$ 96.900,00 - Vigência: 30/10/2019 a 29/10/2020.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
256	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.39.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Diretor Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:B6EC4ED8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 058/2019 – PP 078/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº 07.528.036/0001-91; PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP - CNPJ/MF sob o nº 22.196.675/0001-90; TI MINAS TECNOLOGIA LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº 07.145.606/0001-64; VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655 - ME - CNPJ/MF sob o nº 24.501.724/0001-87. Objeto: registro de preço para fornecimento de ferramentas e material de consumo a serem utilizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. Vigência: 15/10/2019 a 14/10/2020 - Valor: R$ 53.745,40.

FICHA	DOTAÇÃO
91	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.30.00
94	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.30.00
96	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.52.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:8F10A0D9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 063/2019 – PP 087/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 36.325.157/0001-34; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

CNPJ/MF sob o nº 01.417.694/0001-20; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0002-02; MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 00.874.929/0001-40; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 28.123.417/0001-60; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos para atender a população do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Lagoa Santa, nas Unidades Básicas de Saúde, policlínicas e nas farmácias municipais, bem como atender ordens judiciais e demandas da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT). Vigência: 21/10/2019 a 20/10/2020 - Valor: R$ 1.532.763,14.

FICHA	DOTAÇÃO
715	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
739	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00
749	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
754	02.06.01.10.301.0025.2193.3.3.90.32.00
766	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.30.00
785	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.30.00
806	02.06.01.10.301.0039.2206.3.3.90.30.00
813	02.06.01.10.301.0039.2207.3.3.90.30.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:D16F71A4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ARPAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 30.360.120/0001-60 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização de obra de construção do muro para futura instalação da nova sede da Escola Municipal Herculano Liberato, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e mão de obra. - Valor: R$ 444.859,52 - Vigência: 30/10/2019 a 30/04/2020.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
896	02.07.01.12.361.0012.2064.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:33089007

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 126/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ARPAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 30.360.120/0001-60 - Objeto: realização da obra de ampliação da Escola Municipal Dona Marucas com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. - Valor: R$ 1.912.285,41 - Vigência: 30/10/2019 a 29/10/2020.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
896	02.07.01.12.361.0012.2064.4.4.90.51.00
966	02.07.01.12.365.0012.2073.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:AFCC76F7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A / CONTRATO 069/2016 - PP 059/2016

Partes: Mun. de Lagoa Santa e TELEALPHA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 26.299.693/0001-59 - Finalidade do T.A: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, nos termos dos artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:0F1AE86C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 070/2019 – PP 97/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e BB TURISMO LTDA - CNPJ sob o nº 16.539.054/0001-60. Objeto: prestação de serviços por intermédio de operadora ou agência de viagens, para realização de cotação, emissão, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atendimento à demanda apresentada pelo gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito e demais secretarias municipais. . Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020 - Valor: R$ 82.125,00. Dotação Orçamentária:
Ficha 29 02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
39 02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.39.00
69 02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
86 02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
122 02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
165 02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
206 02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
218 02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
226 02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
232 02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
249 02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
264 02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
272 02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
280 02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
293 02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
299 02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
347 02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
398 02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
411 02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
524 02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
536 02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
557 02.05.05.13.392.0015.2147.3.3.90.48.00
663 02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
779 02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00
872 02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:31A5481A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2019 - TP 008/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA - ME - CNPJ nº 07.459.863/0001-70- Objeto: realização da obra de revitalização da área externa e fechamento da UPA Moradas da Lapinha e UBS Moradas Da Lapinha, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra - Valor: R$129.628,60 - Vigência:.22/10/2019 a 21/04/2020 - Dotação Orçamentária:Ficha 775 02.06.01.10.302.0040.2209.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:6D7D30CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00109/2019 – Pregão Presencial nº 00075/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento: 19/11/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 19/11/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:09DC97E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATONº.018/19

Pregão nº003/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresaCoelho Pinto Comércio e Serviços Ltda – ME – CNPJ nº.20.276.514/0001-81. **OBJETO:** Conforme solicitação da Secretaria M. deEducação (Memorando nº 242/19),adita-se o percentual de 12% no contrato originário, em consonância com o artigo 65§1º da Lei Federal nº8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/10/19
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9FFC36F7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/19

Pregão nº003/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a 3 B COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 30.703.806/0001-07. **OBJETO:** Conforme solicitação da Secretaria M. de Educação (Memorando nº 242/19), adita-se o percentual de 25% no contrato originário, em consonância com o artigo 65§1º da Lei Federal nº8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/10/19
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Maria das Graças de Castro Queiroz

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:48B1442D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**, TIPO "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VICENTE DA FONSECA, NA AVENIDA ARGENTINA Nº 770, BAIRRO JOAMARIO, LIMEIRA DO OESTE - MG, RECURSOS PROVENIENTE DO FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO**.
O recebimento dos envelopes será **até o dia 21 de novembro de 2019, às 08h:30min.**
O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da prefeitura ou ainda no site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares pelo telefone (034) 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 04 de novembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:15115DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
DECRETO Nº 5.750 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº. 5.750, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

FIXA OS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PARA CUMPRIMENTO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, ESPECIFICAMENTE SOBRE A LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A SER CONCEDIDA NO ÂMBITO DA REURB DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO, a Lei Federal n
º 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana - REURB;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar critérios a serem observados para cumprimento do procedimento da REURB-S – Regularização Fundiária de interesse social no âmbito do Município;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto aplica-se aos procedimentos necessários com fins de regularização de posse por meio de legitimação fundiária, exclusivamente no âmbito da REURB-S, dos imóveis localizados neste Município de Limeira do Oeste – MG, que ainda encontram-se matriculados no Cartório de Registro de Imóveis em nome do Município, mas que já se encontram utilizados por pessoas físicas em período anterior a 22 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. No âmbito do Município, o procedimento de regularização fundiária de interesse social – REURB-S, ficará denominado Programa Municipal **" *POR UMA LIMEIRA MELHOR"***.

Art. 2º A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido pelo Município de Limeira do

Oeste - MG, exclusivamente no âmbito da Reurb-S, àquele que detiver em área pública como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

§ 1º A legitimação fundiária será concedida ao posseiro/beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições:

I - o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

II - o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

§ 2º Por meio da legitimação fundiária o ocupante adquire a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

§ 3º Deverão ser transportadas as inscrições, as indisponibilidades ou os gravames existentes no registro da área maior originária para as matrículas das unidades imobiliárias que não houverem sido adquiridas por legitimação fundiária.

§ 4º Nos casos previstos neste artigo, o Município de Limeira do Oeste - MG encaminhará a CRF para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam.

§ 5º Poderão poder público atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.

Art. 3º Serão beneficiárias da regularização fundiária de interesse social - REURB-S, os detentores que comprovarem a posse e uso dos imóveis urbanos, através de lançamento de IPTU, taxa de água e esgoto, conta de energia e telefone, contratos de compra e venda, recibos de compra e venda, termos de doação, dentre outros documentos que comprovem a posse e efetivo uso dos bens ocupados, e ainda aos seguintes requisitos:
I – comprovação de renda familiar não superior a 05 (cinco) salários mínimos;
II – listagem dos ocupantes do imóvel a ser regularizado e da devida qualificação destes;
III – comprovação de que o imóvel encontra-se edificado, ou seja, que haja construção em condições plenas de utilização e fruição, não se identificando como tais imóveis dotados de muros, cervas, fundações, alicerces e similares;
IV – comprovação de que o beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;
V – declaração de que o beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e
VI - atestado, em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, de que seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.
§ 1° Para a finalidade do *caput* do presente artigo será formalizado um procedimento administrativo após requerimento do interessado, o qual seguirá os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, instruído com a documentação necessária, que será objeto de avaliação técnica e jurídica.
§ 2° Em caso de confronto de informações com o cadastro do Município, deverão ser tomadas as providências cabíveis, tais como notificação das partes envolvidas, para comprovação da real e efetiva posse.
§ 3° O procedimento de regularização fundiária será acompanhado por comissão nomeada para tal fim e somente se efetuarão após decisão favorável do chefe do Poder Executivo.
§ 4° Nos casos em que não se apresente contrato ou recibo de compra e venda, a posse deverá ser comprovada pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.
§ 5° Fica limitada a doação de somente um (01) imóvel por família.
Art. 4º Para cada requerimento de regularização fundiária deverá ser aberto um processo administrativo específico, o qual terá o processamento regulamentado pela Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018 e neste Decreto Municipal, devendo ser devidamente autuado e arquivado junto a Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 5° O procedimento de regularização fundiária terá início com o requerimento administrativo apresentado pelo legitimado, possuidor do imóvel, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto, acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos:

I - documentação que comprove a posse e uso do imóvel urbano, através de lançamento de IPTU, taxa de água e esgoto, conta de energia, telefone, dentre outras; contratos de compra e venda, recibos de compra e venda, termos de doação; dentre outros documentos que comprovem a posse e efetivo uso dos bens ocupados por um período mínimo de 05 (cinco) anos, dispensado prazo mínimo no caso de se comprovar a compra e venda do imóvel;

II – listagem dos ocupantes do imóvel a ser regularizado e da devida qualificação destes, bem como a documentação comprobatória das informações prestadas;

III – cadastro socioeconômico, o qual deverá ser preenchido por servidor integrante da Comissão Técnica de Analise de Regularização Fundiária (CTARF) do programa ou designado por seu Presidente, conforme minuta constante do Anexo II deste Decreto, anexando toda a documentação comprobatória das informações prestadas;

IV - declaração, nos termos da minuta constante no Anexo III deste Decreto, atestando não ter sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma

finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; bem como que não é concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

V – certidão negativa de propriedade expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis local em nome do (a) Requerente, seu cônjuge ou companheiro(a); e

VI - tratando-se de requerimento de regularização fundiária de imóvel urbano com finalidade não residencial, o requerente deverá apresentar justificativa a comprovar o interesse público da ocupação, a qual será objeto de parecer técnico e decisão favorável da autoridade competente.

Art. 6° Apresentado o requerimento pelo interessado, com toda a documentação comprobatória, nos termos do art. 5º deste Decreto, o procedimento será encaminhado para o Presidente da Comissão Técnica de Analise de Regularização Fundiária (CTARF), o qual designará vistoria no imóvel objeto do pedido, emitindo laudo fotográfico comprobatório de que o imóvel encontra-se edificado.

Art. 7° Posteriormente à emissão do laudo a que se refere o art. 6º deste Decreto, o procedimento será remetido ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal, para fins de confrontar as informações prestadas pelo requerente da regularização fundiária com o banco de dados municipal e em caso de confronto/divergência, deverão ser notificados pessoalmente o(a) Requerente e a pessoa cadastrada no setor, para fins de comprovação do real possuidor do imóvel.

Parágrafo único. O setor de cadastro da Prefeitura Municipal emitirá certidão informando à comissão de acompanhamento do programa os dados do usuário cadastrado no banco de dados da Prefeitura Municipal, conforme minuta constante do Anexo IV deste Decreto.

Art. 8° Ultrapassadas as diligências acima especificadas, a Comissão Técnica de Analise de Regularização Fundiária (CTARF) do Programa saneará o processo, procedendo-se a eventuais diligências necessárias à comprovação do cumprimento dos requisitos legais; bem como emitirá parecer técnico sobre o pedido de regularização.

Art. 9º Instruído o procedimento e emitido o parecer técnico a que se refere o art. 8º, o processo será remetido para emissão de Parecer Jurídico opinativo acerca da legalidade do procedimento e, posteriormente, remetido para decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG.

Art. 10. Em caso de indeferimento do pedido de regularização fundiária a Comissão Técnica de Analise de Regularização Fundiária (CTARF) do programa remeterá cópia da decisão ao possuidor, concedendo-lhe um prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso administrativo, contendo eventual documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais, juntamente com as razões de reforma da decisão.

Parágrafo único. Recebido o recurso o processo será encaminhado para Comissão Técnica de Analise de Regularização Fundiária (CTARF), que deverá emitir novo laudo técnico, encaminhando-o para parecer jurídico e nova decisão administrativa pela autoridade competente.

Art. 11. Sendo favorável a decisão da autoridade competente, deverá ser expedida pelo Poder Público a Certidão para o Registro de Legitimação Fundiária – CRLF, a qual será encaminhada pela municipalidade ao Cartório de Registro de Imóveis para o seu registro, como forma de aquisição de propriedade.

Art. 12. À Comissão Técnica de Analise de Regularização Fundiária (CTARF) incumbe realizar todos os atos necessários para o estrito cumprimento do disposto na legislação aplicável à regularização fundiária.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG. 18 de Outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:4603992E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
DECRETO Nº 5.751 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº. 5.751, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"INSTITUI E DISCIPLINA A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CTARF)".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 de março de 2018, que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana - REURB;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.750, de 18 de outubro de 2019, que fixa os critérios a serem observados para cumprimento, no âmbito municipal, do disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, especificamente sobre a legitimação fundiária a ser concedida no âmbito da REURB de interesse social (REURB-S) e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), vinculada à Procuradoria Jurídica, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Promoção Social, que tem como objetivo fazer o levantamento das áreas institucionais, verdes, remanescentes bem como o levantamento dos loteamentos clandestinos e ocupações no Município de LIMEIRA DO OESTE, bem como a estruturação de processos e encaminhamentos no âmbito da administração e tudo que esteja relacionado com conflitos fundiários e territoriais do Município.
Art. 2º São atributos da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF):
I - solicitar aos órgãos municipais relatórios e/ou documentos necessários à análises relativas ao ordenamento territorial;

II - submeter à aprovação do Prefeito Municipal, quando necessário, os pareceres técnicos e decisões desta Comissão;

III- deliberar acerca das normas e das rotinas necessárias a execução de suas atividades;

IV- convidar a sociedade civil e seus órgãos, quando se fizer necessário, a prestarem esclarecimentos adicionais e pertinentes aos encaminhamentos da Comissão; e

V – desempenhar as atribuições previstas na legislação federal, estadual e municipal que tratam da regularização fundiária, especialmente aquelas estabelecidas no Decerto Municipal nº 5.750/2019.

Art. 3º A CTARF tem como atribuições a análise e aprovação de Projetos de Regularização Fundiária de Interesse Social e de Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, bem como proceder ao recebimento e processamento dos requerimentos de regularizações fundiária, emitindo-se o relatório técnico necessário.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), os seguintes membros:

I - Representante da Procuradoria Jurídica
Mônica Viana Brambatti – Assessora Jurídica

II - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Antônio Francisco Bezerra - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.
Orizon Alves de Souza – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social.
Renata Maria Medeiros – Assistente Social

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente **Mônica Viana Brambatti.**

Art. 5º Caberá à Comissão reunir-se no mínimo uma vez por semana para deliberar sobre as providências necessárias ao processamento dos projetos, para início do procedimento administrativo da REURB.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, para apresentar à Administração Municipal o levantamento das áreas pertencentes ao Município de LIMEIRA DO OESTE - MG que possuam ocupações consolidadas, discriminando separadamente quais são integrantes de loteamentos aprovados com matrículas de imóveis individualizadas e quais não estão regularizadas, com a respectiva documentação existente junto ao setor de patrimônio municipal.

Parágrafo Único. A Comissão deverá apresentar, no referido prazo, informações acerca de eventual necessidade de contratação/aquisição de insumos/prestação de serviços visando a otimização e eficiência dos trabalhos e elaboração dos projetos de regularização fundiária, juntamente com a respectiva requisição e justificativa, para análise acerca de abertura de procedimento licitatório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG. 18 de Outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:181E5138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ , RETIFICA-SE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 131/2019. PREGÃO Nº 036/2019.RP – 015/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ **, RETIFICA-SE** PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 131/2019. PREGÃO Nº 036/2019.RP – 015/2019** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG". CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL". TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Onde se lê** LICITAÇÃO: **07.11.2019 ás 08:30**. **Leia-se**
LICITAÇÃO: **20.11.2019 ás 08:30 .**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL: 32 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG. 04.11.2019.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B149010F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO ARREMATANTE DO LOTE 01 - LEILÃO Nº 003/2019 - PRC Nº 117/2019

RETIFICAÇÃO DO ARREMATANTE DO LOTE 01 - LEILÃO Nº 003/2019 - PRC Nº 117/2019

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **Arrematante do Leilão nº003/19 - Lote 01, PRC - Nº 117/2019 DE 04.10.19 - LEILÃO Nº 003/19** cujo objeto é " **ALIENAÇÃO DE BENS VÉICULOS LEVES E PESADOS , PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULURA E ESPORTES DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DECLARADOS O INTERESSE E ANECESSIADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETTO MUNICIPAL Nº 2.744/19 DE 03.10.19 AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 2.718/19 DE 14.08.2019".** Conforme orientação da Procuradoria Jurídica fica retificado o arrematante do **lote 01** – M Polo /Volare VBL 4x4 EO, 2012/2013, diesel, 26 lugares - Processo Licitatório 117/19 - Leilão nº 003/19 no de valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Onde se lê - PAULO ROBERTO BERNARDES DE CASTRO**- CPF: 155.336.466-04**, Leia-se**: **ALFA SERVIÇOS DE ATIVIDADE RURAL LTDA – CNPJ: 08.151.619/0001-09.** www.luz.mg.gov.br.

Luz,04.11.19.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:34C829DD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

Decreto s/nº, de 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013 e na decisão judicial contida nos autos do processo nº 0388.18.002.746-7.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCONI ARAUJO E ARAUJO,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Técnico Superior – Advogado Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de novembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:030145B2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 381/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 381/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções de 30/5/2018 e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 152, de 1º/6/2018, constantes do Processo Nº 011/2018, de 3/4/2018, enviado ao Serviço de Administração de

Recursos Humanos em 25/10/2019, pela **ILEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA, ocupante na Prefeitura de Luz do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB e da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE (Atendimento Educacional Especializado), nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:732879F9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 382/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 382/2019

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções de 15/2/2019 e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 442, de 4/11/2019, constantes do Processo Nº 001/2019, de 13/2/2019, enviado ao Serviço de Administração de Recursos Humanos em 4/11/2019, pela **ILEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA, ocupante na Prefeitura de Luz do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB e da função temporária de Professor da Educação Básica – PEB 2 AEE (Atendimento Educacional Especializado), nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:418B33EF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PUBLICAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS – ATO Nº 383/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICA PUBLICAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS – ATO Nº 383/2019

Retifica-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções de 4/11/2019 e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 443, de 4/11/2019, constantes do Processo Nº 004/2019, de 18/2/2019, pela **LEGALIDADE** da cumulação praticada pela servidora:

SANDRA LUCIA RODRIGUES SANTIAGO, ocupante da função temporária de Professor da Educação Básica PEB 2 AEE na Prefeitura Municipal de Luz/MG e da função temporária de Professor na Escola de Educação Especial Estrela Dalva – APAE Luz/MG, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 4 de novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:86647271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA SOUZA & BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA E A EMPRESA SOUZA & BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** com inscrição no CNPJ sob o nº 18.535.658/0001-63, com sede na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, na cidade de Mar de Espanha - MG, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, CIC/MF **672.773.736-34**, portador da identidade nº **M-4.649.074**e a empresa, **SOUZA & BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº **08.849.786/0001-28**, com sede à **Rua Gentil Correia de Almeida**, **414** Bairro **José Alfredo Garcia no município de Bicas** – MG, doravante denominado por **CONTRATADA,** que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo para a Execução das obras de PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA nas Ruas José Saramello – Bairro Elite, Rua Antônio Azzi – Bairro N.S. das Mercês e Avenida Palestina – Bairro Vivendas Bela Vista, proveniente do **PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO PROPOSTA SICONV 016747 / 2016. CT: 1031.761.64-2016 e recursos próprios da Prefeitura**, Processo Licitatório nº 086/2016 , Tomada de Preço nº 006/2016 nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 30/04/2020 conforme acordo entre as partes envolvidas.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos, notadamente quanto ao valor do objeto..

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Mar de Espanha, 30 de Julho de 2019.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito de Mar de Espanha

SOUZA & BATISTA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4F036C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 77/2019, PREGÃO 60/2019, CONTRATO Nº 105/2019, OBJETO **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN ESCOLAR DE NO MÍNIMO 15 LUGARES COM COMBUSTÍVEL DIESEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.654.749/0001-15**, VALOR **R$ 339.800,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B30F45DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 78/2019, PREGÃO 61/2019, CONTRATO Nº 106/2019, OBJETO **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GABINETE ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , CNPJ: 07.897.039/0001-00**, VALOR **R$ 14.750,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:49B07BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DE ATAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 79/2019, PREGÃO 62/2019, ATAS Nº 107, 108, 109, 110 E 111/2019, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES GENUÍNAS OU ORIGINAL DE FÁBRICA PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **J. MARAGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65 / AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92 / UNIR PEÇAS DIESEL LTDA, CNPJ: 11.383.895/0001-07 / CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME, CNPJ: 26.579.601/0001-94 / FERA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.579.601/0001-94.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A343E054

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018, PREGÃO Nº 01/2018, CONTRATO Nº 017/2018, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, PRÉ-PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, LAUDOS, VISTORIAS DE OBRAS DIVERSAS, ALIMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS NO SOFTWARE GEO-OBRAS (DO TCE/MG) E ORIENTAÇÕES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E OUTROS RELACIONADOS À ENGENHARIA EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **LUCAS MIRANDA DA SILVA- ME, CNPJ: 28.277.916/0001-02**, OBJETO: ADITIVO AUMENTANDO A CARGA HORÁRIA DE 32 HORAS SEMANAIS PARA 40 HORAS SEMANAIS, SENDO UM VALOR DE R$ 2.970,00.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C053A670

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 005/2019, PROCESSO 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL: 003/2019, CONTRATO: 012/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **EDÊNIA ROSALINA REZENDE VIEIRA 02733972650, CNPJ: 27.801.404/0001-30**, OBJETO: ADITIVO DE KILOMETRAGEM EM 13,43% (TREZE VIRGULA QUARENTA E TRÊS POR CENTO), NA LINHA 01, **PASSANDO DE 135 KM PARA 151 KM POR DIA**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:41E06036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 076-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.121/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 076/2018.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para atividades natalinas com crianças e adolescentes referenciadas da proteção social básica*
Fornecedor: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-EPP. *CNPJ:17.270.476/0001-45*
Fornecedor: DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA-ME. *CNPJ:27.894.634/0001-91*
Fornecedor: PANIFICADORA MINAS NOVAS LTDA-ME. *CNPJ:01.576.989/0001-49*
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO-ME. *CNPJ:07.676.668/0001-00*
Fornecedor: SORVETES DO VALE LTDA-ME. *CNPJ:23.188.980/0001-01*
Vigência: *05/11/2018 até 05/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E51C33B7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 078-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº.123/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 078/2018.
Objeto: Registro de preços com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão pipa, basculante, pá carregadeira entre outros
Fornecedor: TRANSPORTES SAMPAIO EIRELI. CNPJ:17.793.642/0001-98
Vigência: 07/11/2018 até 07/11/2019
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5E7082EE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 079-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.127/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 079/2018.*
Objeto: *Registro de preços para eventual prestação de serviços de radiodifusão sonora, para transmissões de inserções publicitárias de cunho educacional, cultural de interesse da comunidade minasnovense*
Fornecedor: RÁDIO BOM SUCESSO LTDA. *CNPJ:26.069.039/0001-59*
Vigência: *09/11/2018 até 08/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:25240EB0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 080-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.128/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 080/2018.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática*
Fornecedor: A&L TECNOLOGIA EIRELI-ME.*CNPJ:23.689.936/0001-77*
Fornecedor: *CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA-ME - CNPJ: 03.343.478/0001-02*
Fornecedor: *INFORMÁTICA.COM LTDA-ME - CNPJ: 12.468.333/0001-29*
Fornecedor: *JOAQUIM ELIAS LEMOS RODRIGUES - CNPJ: 20.736.349/0001-01*
Fornecedor: *UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME - CNPJ: 19.084.491/0001-24*
Vigência: *12/11/2018 até 11/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B73E9280

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 082-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.130/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 082/2018.*
Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual aquisição de material esportivo*
Fornecedor: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.*CNPJ: 18.318.331/0001-30*
Fornecedor: MÚRCIO BARBOSA CHAGAS-ME.*CNPJ: 00.350.046/0001-30*
Vigência: *29/11/2018 até 28/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:54866445

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 083-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.131/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 083/2018.*
Objeto: *registro de preços com vistas à eventual locação de equipamentos eletrônicos para o Programa Estratégia do PETI*
Fornecedor: MN CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELLI.*CNPJ: 07.428.570/0001-26*
Vigência: *26/11/2018 até 19/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2944FD9E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 085-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.133/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 085/2018.*
Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para abastecimento de água e construção*
Fornecedor: COMERCIAL MAGNO LTDA.*CNPJ: 22.675.086/0001-76*
Fornecedor: JONATAS DO ROSÁRIO FREIRE MARTINS.*CNPJ: 66.313.958/0001-40*
Vigência: *27/11/2018 até 26/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9EC80227

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO ARP PAL Nº 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2019. OBJETO ADITIVO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA LUBRIFICANTES. FORNECEDOR REGISTRADO: AGNALDO LIMA DOS SANTOS - EPP. CNPJ: 66.257.577/0001-91. ITENS REALINHADOS:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UN.	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
13	ÓLEO 15W40, PARA MOTOR A DIESEL TURBO, BALDE COM 20 LITROS. MARCA LUBRAX	UN	209,00	236,94
19	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE COM 20 LITROS. MARCA: PETRONAS	UN	147,00	158,40

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 04/11/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:095BD677

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 023-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.040/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 023/2019.*

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de interesse da municipalidade

Fornecedor: CLAUDEMI APARECIDO DE SOUZA – ME. CNPJ 09.400.922/0001-60

Fornecedor: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA. CNPJ: 19.308.785/0001-92

Fornecedor: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA – ME.CNPJ nº 09.555.539/0001-81

Fornecedor: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS & CIA LTDA.CNPJ nº 12.733.679/0001-07

Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO – ME. CNPJ 07.676.668/0001-00

Vigência: *10/05/2019 até 09/05/2020*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5858FDB0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 024-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.041/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 024/2019.*

Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade

Fornecedor: COMERCIAL BARBOSA & NETO LTDA – ME. CNPJ 02.819.245/0001-70

Fornecedor: RAFAEL SILVA SANTOS-ME. CNPJ 26.893.325/0001-34

Fornecedor: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA-ME. CNPJ:09.555.539/0001-81

Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO. CNPJ:07.676.668/0001-34

Vigência: *13/05/2019 até 12/05/2020*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:71E9DB42

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 026-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.043/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 026/2019.*

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustível para manutenção veículos oficiais do município em viagens à cidade de Belo Horizonte (MG)

Fornecedor: POSTO MATOS E MARQUES LTDA-ME. CNPJ 23.748.593/0001-74

Vigência: *29/05/2019 até 12/05/2020*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:089138FD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 068/2019**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção de veículos automotores da Secretaria Municipal de Saúde,** com abertura às **09h00min do dia 18/11/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 04 de Novembro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:6D11A24A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 042-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.060/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 042/2019.*

Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de transporte de passageiros (taxi), a fim de atender as necessidades das equipes de saúde e atender demanda dos programas da atenção primária à saúde, vigilância em saúde e caps para zona rural do município*

Fornecedor: CLAUDIO EUSTÁQUIO MARTINS. *CPF:043.035.596-36*

Fornecedor: JOSÉ ALENCAR BORGES. *CPF:009.664.128-26*

Fornecedor: LUCINETE MOTA RAMALHO. *CNPJ:27.236.875/0001-43*

Vigência: *26/07/2019 até 25/07/2020*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:21BC7F96

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 043-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.062/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 043/2019.*

Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação*

Fornecedor: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI. *CNPJ:32.312.350/0001-80*

Fornecedor: *AUTO PEÇAS E SERV. MEC. MINAS NOVAS LTDA ME. CNPJ 01.061.867/0001-26*

Fornecedor: *JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - CNPJ: 06.540.440/0001-18*

Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME.*CNPJ:23.256.589/0001-99*
Vigência: *13/08/2019 até 13/08/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EB0B0DA2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 044-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.063/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 044/2019.*
Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual contratação de serviços laboratoriais de análises de exames citopatológicos cervico vaginal microfloral (exame de prevenção do colo do útero)*
Fornecedor: LABORATÓRIO BEGEMANN LTDA. *CNPJ:03.043.628/0001-62*
Vigência: *05/08/2019 até 04/08/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D16FC366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 025/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças na revisão programada de fábrica do veículo QQN 1650, Secretaria Municipal de Saúde - Revisão de 40.000 KM. Contratada: Auto Cecília Ltda, CNPJ nº 20.901.039/0001-97. Valor R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Período a ser realizado até 08/11/2019. Data da ratificação 01/11/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3E82B6F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 85/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 85/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 18 de novembro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 85/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Medicamentos, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos Usuários do Sistema Público de Saúde do Município e Processos de Ordem Judicial, para Participação Exclusiva de ME, EPP, MEI, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 30 de outubro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C01AC003

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ

Fixa normas e diretrizes para os procedimentos de organização da chamada Publica para o Levantamento de demanda , para fins de cadastro e posterior preenchimento de vagas para faixa etária de 0 (zero) a 03 (três) anos do ano letivo de 2020.

O Conselho Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, e com base nas disposições da Lei Federal nº 9.394/96 e suas normas complementares , na Lei Federal nº 8.069/90, no Decreto Federal nº 3.298/99, **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.**

RESOLVE

Art.1º - O processo completo de Levantamento de Demanda, para fins de cadastros e preenchimento das vagas existentes para atendimento à faixas Etárias de 0 (zero) a 03 (três) anos da Educação Infantil nas unidades escolares Municipais para o ano 2020 , deverá ser realizado obedecendo os preceitos estabelecidos nessa resolução .
Art.2º - O processo de Levantamento de Demanda para preenchimento das vagas de 0 (zero) a 03 (três) anos deverá ser amplamente divulgado pelas unidades Escolares Municipais e da Rede Pública e Privada, meios de comunicação (jornais locais, internet, sites oficiais e afins), em diferentes espaços públicos tais como igrejas , centro de saúde , associações comunitárias , redes parceiras ônibus , nas próprias Unidades Escolares e demais estabelecimentos afins.
§1º. As inscrições terão duração mínima de 20 dias.
§2º. A ampla divulgação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
Art.3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá organizar o período para o Levantamento de Demanda das crianças nascidas a partir de 01/04/2017, residentes nos limites territoriais do Município de Muriaé, Minas Gerais.
Parágrafo único – O Levantamento de Demanda será realizado em um único período no ano, a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação .
Art.4º - O processo de Levantamento de Demanda de que trata essa Resolução terá como referência as seguintes faixas etárias e nomenclaturas para 2020:
a)Berçário I para alunos de 0 (zero) a 2 (dois) anos;
b)Berçário II para alunos de 2 (dois) a (três) anos;
c)Maternal 03 (três) anos completos até 31 de março de 2020.
Art.5º - Todas as famílias que não forem contempladas com vagas no Levantamento de Demanda solicitado por localidade, passarão a compor uma lista única para a Educação Infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos da Rede Municipal de Educação.
I - A partir deste processo de Levantamento de Demanda, o instrumento de acesso à rede Municipal será a lista do Levantamento de Demanda.

II - As crianças que forem inscritas após o final do prazo previsto, serão inscritas pela Secretaria Municipal de Educação, porem ficarão classificadas em agrupamento abaixo daquelas realizadas dentro do prazo.

Art.6º - A Secretaria Municipal de Educação deverá organizar o Instrumento para a inscrição dos candidatos à vaga de forma pública e objetiva, obedecendo os critérios de prioridades, de modo que a população detenha o comprovante de inscrição.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar formação dos servidores envolvidos no procedimento de cadastro dos interessados.

Art.7º - Cada Criança só poderá ser cadastrada no Levantamento de Demanda uma única vez.

Parágrafo único - Havendo mais de um cadastro no Levantamento de Demanda efetuado para uma mesma criança, prevalecerá, para fins de levantamento da demanda, a última inscrição.

Art.8º - O cadastro no Levantamento de Demanda, em formulário conforme a organização da Secretaria Municipal de Educação, conterá o nome completo e a data de nascimento de todas as crianças de que pertençam às faixas etária(s) para a (s) qual(is) estiver sendo realizado o cadastro.

§1º. Crianças sob guarda judicial poderão ser cadastradas no Levantamento de Demanda no formulário da família do responsável legal.

§2º. O cadastro do Levantamento de Demanda poderá, também, ser realizado pelas secretarias de qualquer escola da Rede Municipal de Ensino.

I - No ato do preenchimento do Levantamento de Demanda, as famílias deverão apresentar o comprovante atualizado de endereço residencial, bem como telefone para contato.

II - A família deverá apontar, no cadastro, o endereço preferencial para a matricula de creche próximo a suas residências e/ou local de trabalho.

III - O endereço informado será confirmado por meio de documentação a ser apresentado no ato da matricula, caso a criança seja contemplada com a vaga.

Art.9º - A lista única do Levantamento de Demanda para fins de matricula das crianças nas unidades de Educação Infantil 0 (zero) a 03 (três) anos deverá ser organizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - As vagas para as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 03 (três) anos serão distribuídas a partir das seguintes orientações:

I Será assegurada a vaga**,** em caráter compulsório, para crianças com deficiência, mediante apresentação de laudo médico;

II Será assegurada a vaga**,** em caráter compulsório, para crianças sob Medida Protetiva, mediante apresentação de documento expedido pela Promotoria Pública do Município, ou pelo Juizado da Infância e Juventude, ou pelo Conselho Tutelar;

III As crianças não atendidas serão organizadas em listas de demandas por faixa etária.

Art.11 - O resultado do processo de Levantamento de Demanda deverá ser publicado e divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.12 - A efetivação da Matrícula ocorrerá na escola respectiva, conforme lista de inscritos no período determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.13 - A escola deverá efetivar a matrícula por ordem de chegada dos pais e/ou responsáveis, dando prioridade aos inscritos no Levantamento de Demanda nos incisos I, II e III do artigo 10 desta Resolução.

Art.14 - Os casos não previstos nessa Resolução deverão ser encaminhados, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação, para análise e providências necessárias.

Art.15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência à Secretária Municipal de Educação.

Publique-se.

Muriaé, 04 de novembro de 2019

MARIA APARECIDA BITTENCOURT FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:768D1E62

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.349, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a estabilidade ao servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e artigo 25, §9º da Lei nº 3.824/2009;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 25, §9º da Lei nº 3.824/2009:

RETROATIVO A 01/09/2019			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
000.307.006	MARIA CELIA JANUZI DUTRA	PROFESSOR I	01/09/2016
002.920.014	SIMONE CRISTINA DE SOUZA BARROS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	01/09/2016
005.006.001	THIAGO DE OLIVEIRA AMORIM	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	01/09/2016
RETROATIVO A 01/09/2019			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
005.005.001	RODRIGO CESAR LUCIANO RIBEIRO	FISCAL SANITARIO	01/09/2016
RETROATIVO A 23/09/2019			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
004.766.003	VALERIA HENRIQUE CORREA DE MELLO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	23/09/2016
RETROATIVO A 26/09/2019			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
005.012.001	FELIPE SOARES RIBEIRO	TECNICO INFORMATICA	26/09/2016

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:8FDA8F06

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.350, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a estabilidade ao servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e artigo 25, §9º da Lei nº 3.824/2009;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a estabilidade aos servidores abaixo nominados, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 25, §9º da Lei nº 3.824/2009:

RETROATIVO A 19/10/2019			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.891.002	CLARICE DA CONCEICAO COSTA	PROFESSOR I	19/10/2016
3.947.006	LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR I	19/10/2016
5.015.001	NILCEIA MAGNA DA SILVA FRANCO	ASSIST SEC ESCOLAR	19/10/2016
4.316.005	SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR I	19/10/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
4.488.002	ADELAINE VIANNA FURTADO	PSICOLOGO	19/10/2016
RETROATIVO A 26/10/2019			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.810.006	SCHARLEY SCHIMITH DE NOVAES	ASSIST SEC ESCOLAR	26/10/2016

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:85D0F7A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 12, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Designa servidores para exercício de Função Gratificada."

O **Secretário Municipal de Agricultura**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1° – Fica concedida ao Senhor, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício de Chefia, Assessoramento e Coordenação, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
MARCO POLO GOMES FURLANI	3469001	MEDICO VETERINARIO	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019

MANOEL TEODORO PEREIRA CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:2709C902

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.342, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão na Secretaria Municipal de Fazenda"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão na forma do inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica A Senhora, abaixo relacionada, nomeada para exercer os Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda , conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIARIO	CH- 76	CC 12	GABRIELE DOS SANTOS LUCIANO

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01º de Novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de outubro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:885C13DF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.341, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Fazenda"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão na forma do inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIARIO	CH- 76	CC 12	ADRIANA DA SILVA BEBIANO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de Maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, de 30 de Outubro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:64B01A67

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 87, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Relação de data base para recebimento de Qüinqüênio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Qüinqüênio, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUINQ.**
CARLOS ALBERTO DA SILVA	001.045.001	07/09/2019	4º
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUINQ.**
EDIR GARCIA DE OLIVEIRA	001.214.001	15/09/2019	6º
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUINQ.**
AMANDA RIBEIRO E SILVA	001.738.002	01/09/2019	3º
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUINQ.**
APARECIDA CECILIA DE FARIA	003.090.002	01/09/2019	2º
CRISTINE PEREIRA SOARES	001.522.013	15/09/2019	3º
ELOIZA MARIA CIULDIN BROGES	000.654.001	14/09/2019	5º
HELOISA FRANCO DO PRADO	000.647.001	14/09/2019	5º
JESIANE LUZIA RODRIGUES	000.702.001	07/09/2019	5º
LUCIMAR MARIA DA CONCEICAO MENDES	000.650.001	14/09/2019	5º
SANDRA DE CARVALHO R GONCALVES	000.792.001	21/09/2019	5º
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUINQ.**
ALAIDE GOMES DE MELO GALVAO	001.414.001	13/09/2019	3º
ANGELO FERUTE TESTE	000.623.001	15/09/2019	6º
LUCIANO GRAVINA FORTINI	001.759.001	02/09/2019	3º
MARTA REGINA DA FONSECA SILVA	000.646.001	14/09/2019	5º
MILTON BARBOSA DA SILVA	001.538.001	01/09/2019	3º

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:56005C7B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 91, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Relação de Licenças Maternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licença Maternidade a seguinte servidora, conforme relação que segue abaixo:

DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
WALKIRIA CARVALHO ROCHA GONÇALVES	003.696.003	120 dias
EDUCAÇÃO		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
ANA PAULA DA SILVA AMARAL	003.623.006	120 dias
LUCIARA PESSANHA DE OLIVEIRA	004.899.004	120 dias
SAÚDE		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
ROBERTA DA PAIXAO ROCHA	005.119.001	120 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:4A79DF90

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 93, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Relação de Licenças Maternidade dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licença Maternidade ao seguinte servidor, conforme relação que segue abaixo:

VII- LICENÇA PATERNIDADE		
GABINETE		
NOME	**MASP**	**PERÍODO**
JOAO PAULO MACHADO DE ARAUJO	005.585.001	05 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:D85FB590

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.345, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a exoneração para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-30	CC - 10	LEANDRO DEMARQUE DIAS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Outubro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:8B26F10B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9313 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 03236963300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9313 de 04 de OUTUBRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 16.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5572, de 19 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.018 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.269 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1.010 - REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais) **Adiciona: 16.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo: REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.04 – FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.023 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
1.008 - APOIO AO ESPORTE AMADOR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais) **Reduz: 16.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4473B564

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.354, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.988 de 06 de Outubro de 2010, e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º Fica o (a) Senhor (a) abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, da Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 1º de Novembro de 2019, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA PROCURADORIA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	AS-12	CC – 04	CLAÚDIO ADÃO MELO DA SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6BC75BC8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI Nº 011/2019

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, convoca seus membros nomeados pela Portaria nº 11, de 23 de julho de 2019, a participarem da sessão pública a se realizada aos **12 (doze) dias do mês de novembro**, do corrente ano **às 16:00 (dezesseis) horas** no Departamento de Processos Administrativos, na Procuradoria Geral do Município , andar térreo, Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, para julgar recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, na forma do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 6.234 de 11 de novembro de 2014.

Muriaé, 04 de novembro de 2019.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari
Município de Muriae

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C7E45E1B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SMDS/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público n°. *003/SMDS/2019;*

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Edital de Chamamento Público nº.*003/SMDS/2019.* ;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 19, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 8.110 de 07 de agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - homologar o resultado preliminar nos termos do Edital de Chamamento Público nº. *003/SMDS/2019*, informando abaixo a organização da sociedade civil classificada e sua pontuação:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 4ª REGIÃO ECLESIÁSTICA	03.832.239/0036-46	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive - se.

Muriaé, 04 de novembro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4B9F2A58

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 72, 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de período de recesso regulamentares de estagiário do Programa Atitude Jovem, conforme edital nº 08/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de estagiário de nível médio do Programa Atitude Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 08/2017;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009
RESOLVE

Art. 1º – Fica concedido período de recesso ao (s) estagiário (s) do Programa Atitude Jovem conforme quadro a seguir:

NOME	DOCUMENTO	INÍCIO	TERMINO
BIANCA DE AZEVEDO	CPF 704.628.176-95	09/11/2019	13/12/2019
SABRINA SILVA AMÂNCIO	CPF 085.065.956-65	06/11/2019	20/11/2019
ARTHUR PEREIRA ROCHA	CPF 020.636.486-54	06/11/2019	06/12/2019

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 04 de novembro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7474533B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Câmara Municipal de Muriaé torna pública a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 006/2019–Objeto: Rescisão da Ata de Registro de Preços referente aos itens: 02 e 23-Contratada: AMV Médica LTDA-ME–Valor: R$ 613,20- Data: 15/10/2019 - Fundamento Legal: Art.78, inc. XVII e Art.79, inc. II

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B1E05AFA

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 134 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente a recurso financeiro no valor de R$1.700,00 (mil e setecentos reais) para custear despesas com inscrições, alimentação e hospedagem de equipe Muriaeense que participará do evento esportivo "Copa Minas de BMX", nos dias 9 e 10 de novembro de 2019 na cidade de Betim/MG."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber adiantamento financeiro, no valor de R$1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme dotação específica, para suporte financeiro para custear despesas com inscrições, alimentação e hospedagem de equipe Muriaeense que participará do evento esportivo "Copa Minas de BMX", nos dias 9 e 10 de novembro de 2019 na cidade de Betim/MG, no exercício 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

.

Muriaé, 04 de novembro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:827FE991

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 - PREGÃO Nº 046/2019 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI ME - VALOR: R$20.553,95 - PRAZO: INICIA-SE EM 01/11/2019 E ENCERRA-SE EM 01/11/2020 - DOTAÇÃO: 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-1.012-149 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:CEA4D341

LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA ERRATA DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 191/2019 (veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 2624, pág 108 – ONDE-SE-LÊ: MURIAÉ, 01 DE OUTUBRO DE 2019 – LEIA-SE: MURIAÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 – JUSTIFICATIVA: ERRO DE DIGITAÇÃO

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D5241ABF

LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA ERRATA DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 192/2019 (veiculada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 2624, pág 108 – ONDE-SE-LÊ: MURIAÉ, 01 DE OUTUBRO DE 2019 – LEIA-SE: MURIAÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 – JUSTIFICATIVA: ERRO DE DIGITAÇÃO

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D7CB35D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - Referente ao Contrato n.034/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Clínica Médica Mariense Ltda.** Obj.: Contrato para executar os Serviços Especializados em Atendimento Médico - Pediatra - na UBS Joaquim Mendes Junho do Município de Natércia (MG). Data da Assinatura do 1º Termo de Prorrogação: 01/10/2019. Vigência: 02/10/2019 a 01/10/2020. Processo Administrativo nº 161/2018 e Pregão nº 031/2018. Dotação Orç. 020601 10 301 0011 2.062 339039.

Natércia (MG), 04 de novembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B4E43EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 089/2019. Pregão Presencial nº 061/2019. Processo Licitatório nº 089/2019. Objeto: Registro de Preços de M² de Grama tipo esmeraldas, (Zoya japônica), enraizadas, isentas de pragas e doenças, dispostas em placas (tapetes), para aquisição parcelada, conforme necessidade de todas as secretarias, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 5,40. Item 02, ao valor unitário de R$ 7,75. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Gabriel Reis de Albuquerque Regina ME.

Nepomuceno, 14/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:5DBFAFF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 090/2019. Pregão Presencial nº 064/2019. Processo Licitatório nº 094/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos e eletrônicos e prestação de serviços

(hora técnica trabalhada), para serem utilizados em sistema de segurança, para aquisição eventual, destinados a todas as Secretariais Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 125,00. Item 02, ao valor unitário de R$ 68,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 16,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 65,00; Item 05, ao valor unitário de R$ 19,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 69,00; Item 14, ao valor unitário de R$ 50,00; Item 15, ao valor unitário de R$ 78,00; Item 19, ao valor unitário de R$ 390,00; Item 20, ao valor unitário de R$ 650,00; Item 21, ao valor unitário de R$ 950,00; Item 22, ao valor unitário de R$ 109,00; Item 23, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 24, ao valor unitário de R$ 17,00; Item 26, ao valor unitário de R$ 260,00; Item 27, ao valor unitário de R$ 20,00; Item 28, ao valor unitário de R$ 140,00; Item 32, ao valor unitário de R$ 2,30; Item 34, ao valor unitário de R$ 12,00; Item 35, ao valor unitário de R$ 50,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rogério Rubens Chaves ME.

Nepomuceno, 14/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:95D269C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 091/2019. Pregão Presencial nº 064/2019. Processo Licitatório nº 094/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos e eletrônicos e prestação de serviços (hora técnica trabalhada), para serem utilizados em sistema de segurança, para aquisição eventual, destinados a todas as Secretariais Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 06, ao valor unitário de R$ 3,90. Item 07, ao valor unitário de R$ 14,00; Item 09, ao valor unitário de R$ 77,00; Item 10, ao valor unitário de R$ 265,00; Item 11, ao valor unitário de R$ 29,00; Item 12, ao valor unitário de R$ 74,00; Item 13, ao valor unitário de R$ 298,00; Item 16, ao valor unitário de R$ 185,00; Item 17, ao valor unitário de R$ 168,00; Item 18, ao valor unitário de R$ 2,90; Item 25, ao valor unitário de R$ 340,00; Item 29, ao valor unitário de R$ 23,00; Item 30, ao valor unitário de R$ 18,00; Item 31, ao valor unitário de R$ 2,90; Item 33, ao valor unitário de R$ 7,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e RR Informática Ltda.

Nepomuceno, 14/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:30A07489

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 092/2019. Pregão Presencial nº 065/2019. Processo Licitatório nº 097/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais de uso médico hospitalar, necessários para o desempenho das atividades desenvolvidas nos PSFs, na policlínica, nos consultórios odontológicos e laboratório municipal, visando atender a demanda dos atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Item 18, ao valor unitário de R$ 3,60. Item 19, ao valor unitário de R$ 4,50; Item 20, ao valor unitário de R$ 5,40; Item 21, ao valor unitário de R$ 6,70; Item 22, ao valor unitário de R$ 8,90; Item 28, ao valor unitário de R$ 10,50; Item 29, ao valor unitário de R$ 40,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Almed Ltda EPP.

Nepomuceno, 21/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:28E1E1C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 093/2019. Pregão Presencial nº 065/2019. Processo Licitatório nº 097/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais de uso médico hospitalar, necessários para o desempenho das atividades desenvolvidas nos PSFs, na policlínica, nos consultórios odontológicos e laboratório municipal, visando atender a demanda dos atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Item 67, ao valor unitário de R$ 290,00 Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e HMED Serviços e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.

Nepomuceno, 21/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BA96DB8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 094/2019. Pregão Presencial nº 065/2019. Processo Licitatório nº 097/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais de uso médico hospitalar, necessários para o desempenho das atividades desenvolvidas nos PSFs, na policlínica, nos consultórios odontológicos e laboratório municipal, visando atender a demanda dos atendimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 3,60. Item 02, ao valor unitário de R$ 14,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 5,75; Item 04, ao valor unitário de R$ 6,20; Item 05, ao valor unitário de R$ 6,75; Item 06, ao valor unitário de R$ 6,00; Item 07, ao valor unitário de R$ 6,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 6,10. Item 09, ao valor unitário de R$ 6,20; Item 10, ao valor unitário de R$ 4,30; Item 11, ao valor unitário de R$ 5,25; Item 12, ao valor unitário de R$ 5,80; Item 13, ao valor unitário de R$ 10,80; Item 14, ao valor unitário de R$ 185,00; Item 15, ao valor unitário de R$ 78,50; Item 16, ao valor unitário de R$ 64,00; Item 17, ao valor unitário de R$ 77,00; Item 23, ao valor unitário de R$ 10,00; Item 24, ao valor unitário de R$ 21,00; Item 25, ao valor unitário de R$ 16,00; Item 26, ao valor unitário de R$ 5,70; Item 27, ao valor unitário de R$ 19,50. Item 30, ao valor unitário de R$ 30,00; Item 31, ao valor unitário de R$ 6,45; Item 33, ao valor unitário de R$ 2,95; Item 34, ao valor unitário de R$ 1,85; Item 35, ao valor unitário de R$ 2,40; Item 36, ao valor unitário de R$ 5,00; Item 37, ao valor unitário de R$ 7,90; Item 38, ao valor unitário de R$ 2,40; Item 39, ao valor unitário de R$ 2,65; Item 40, ao valor unitário de R$ 2,80; Item 41, ao valor unitário de R$ 19,50; Item 42, ao valor unitário de R$ 10,20; Item 43, ao valor unitário de R$ 10,20; Item 44, ao valor unitário de R$ 23,50; Item 45, ao valor unitário de R$ 23,50; Item 46, ao valor unitário de R$ 23,50; Item 46, ao valor unitário de R$ 23,50; Item 47, ao valor unitário de R$ 1,05; Item 48, ao valor unitário de R$ 1,05; Item 49, ao valor unitário de R$ 1,05; Item 50, ao valor unitário de R$ 1,05; Item 51, ao valor unitário de R$ 1,05; Item 52, ao valor unitário de R$ 0,18; Item 53, ao valor unitário de R$ 0,19; Item 54, ao valor unitário de R$ 0,19; Item 55, ao valor unitário de R$ 0,19; Item 56, ao valor unitário de R$ 5,75; Item 57, ao valor unitário de R$ 103,00; Item 58, ao valor unitário de R$ 3,30; Item 59, ao valor unitário de R$ 340,00; Item 60, ao valor unitário de R$ 39,00; Item 61, ao valor unitário de R$ 140,00; Item 62, ao valor unitário de R$ 9,40; Item 63, ao valor unitário de R$ 7,75; Item 64, ao valor unitário de R$ 1,00; Item 65, ao valor unitário de R$ 23,00; Item 66, ao valor unitário de R$ 20,40; Item 68, ao valor unitário de R$ 2,70; Item 69, ao valor unitário de R$

5,70; Item 70, ao valor unitário de R$ 23,00; Item 71, ao valor unitário de R$ 0,89; Item 72, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 73, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 74, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 75, ao valor unitário de R$ 32,00; Item 76, ao valor unitário de R$ 86,00; Item 77, ao valor unitário de R$ 9,80; Item 78, ao valor unitário de R$ 0,57; Item 79, ao valor unitário de R$ 0,57; Item 80, ao valor unitário de R$ 0,60. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e EMENALLI Medical Ltda.

Nepomuceno, 21/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:07524C21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 095/2019. Pregão Presencial nº 058/2019. Processo Licitatório nº 086/2019. Objeto: Registro de Preços Oxigênio Medicinal acondicionados em cilindros de 10,0 m³ e 1,0 m³ e Locação de suporte ventilatório CPAP Automático, Locação de Aparelho Concentrador de Oxigênio, Locação de BIPAP com AVAPS e Locação de Trilogy, para aquisição parcelada, conforme necessidade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 170,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 75,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 430,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 279,00; Item 05 ao valor unitário de R$ 650,00; Item 06, ao valor unitário de R$ 1.000,00; Item 07, ao valor unitário de R$ 2.499,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Alfagás Ltda EPP.

Nepomuceno, 28/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:72F71D60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 106/2019. Carta Convite nº 002/2019. Processo Licitatório nº 087/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consolidação da Legislação de Pessoal do Poder Executivo com Relatório de Análise Técnica de Funcionalidade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 02 (Dois) meses. Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Nepomuceno, 11/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2AC31368

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 107/2019. Tomada de Preço nº 002/2019. Processo Licitatório nº 076/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para perfuração e construção de Poço Artesiano, através do convênio nº 1471001384/2017. Vigência: até 31/12/2019. Valor Global: R$ 75.847,62 (Setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Nicomáquinas Reparos Ltda.

Nepomuceno, 18/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E21962AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 108/2019. Objeto: prestação de serviços hidroviários de travessias através da Balsa pelo Rio Grande, objetivando atender a população da localidade de Nazaré de Minas, sendo único meio de transporte que liga esta localidade do Município de Nepomuceno/MG às cidades de Campo Belo/MG e Cana Verde/MG. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Global: R$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Transportense Pereira e Moreira Ltda.

Nepomuceno, 22/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:195D2F55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 109/2019. Pregão Presencial nº 066/2019. Processo Licitatório nº 098/2019. Objeto: fornecimento pela CONTRATADA, de 02 (Dois) Micro-Ônibus Urbanos Usados, ano de fabricação e modelo 2000 a 2003 e 01(um) Ônibus Urbano Usado, ano de fabricação e modelo 2000 a 2005, para uso do Serviço Municipal de Transporte Escolar de Nepomuceno, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 02 (Dois) meses. Valor Global: R$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Transmariane Turismo Ltda.

Nepomuceno, 25/10/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:01C49EAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 110/2019. Inexigibilidade nº 006/2019. Processo Licitatório nº 071/2019. Chamada Pública nº 003/2019. Objeto: prestação de serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, somente quando solicitado, mediante encaminhamento através de requisição ou formulário próprio, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Nepomuceno/MG, conforme preço ajustado entre as partes para os procedimentos solicitados, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, manutenção, impostos e outros dispêndios necessários à realização do objeto contratado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Unitário de cada item: R$ 150,00. (Cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Labominas Laboratório de Prótese Dentária Eireli ME.

Nepomuceno, 01/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A86FB9AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 111/2019. Inexigibilidade nº 006/2019. Processo Licitatório nº 071/2019. Chamada Pública nº 003/2019. Objeto: prestação de serviços de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, somente quando solicitado, mediante encaminhamento através de requisição ou formulário próprio, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Nepomuceno/MG, conforme preço ajustado entre as partes para os procedimentos solicitados, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, manutenção, impostos e outros dispêndios necessários à realização do objeto contratado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01 (Um) ano. Valor Unitário de cada item: R$ 150,00. (Cento e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Carlos Augusto de Oliveira.

Nepomuceno, 01/11/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D1BCC52C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 509/2019
CONTRATADO (A): Regiane Portes Carvalho Montareli
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6E76C1C4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 510/2019
CONTRATADO (A): Adailza de Fátima Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:144CFEAA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 511/2019
CONTRATADO (A): Aline Cardoso SIlva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:54DFF10F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 512/2019
CONTRATADO (A): Ana Claúdia Reis dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:48727959

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 513/2019
CONTRATADO (A): Ademir José Vaz
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A19AFCE2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 514/2019
CONTRATADO (A): Carlos Alberto Cardoso
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (sexos masculino)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:67E20752

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 515/2019
CONTRATADO (A): Cicero José de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:15244F1B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 516/2019
CONTRATADO (A): Cicero José de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:90C36E86

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 517/2019
CONTRATADO (A): Givanildo dos Reis da Silva

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:919596B1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 518/2019
CONTRATADO (A): Ivo Marcelo Rocha
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:82D32CD1

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 519/2019
CONTRATADO (A): José Pedro de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7A96A81B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 520/2019
CONTRATADO (A): José Milton Batista da Silva
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A03056C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 521/2019
CONTRATADO (A): Mauricio do Carmo Gomes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:346BBD1D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 522/2019
CONTRATADO (A): Marcio Antônio de Menezes
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AF0584B8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 523/2019
CONTRATADO (A): Orestes José Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2593F493

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 524/2019
CONTRATADO (A): Raquel Cristina da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:15818116

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 525/2019
CONTRATADO (A): Ricardo João Duarte
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7100C37D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 526/2019
CONTRATADO (A): Silvio Luiz dos Santos
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:910EBB1B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 527/2019
CONTRATADO (A): Sueli dos Reis da Costa Cândido
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8108F36B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 528/2019
CONTRATADO (A): Valber Antônio da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E46D53EC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 529/2019
CONTRATADO (A): Vanei Mendes Albino
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9C6780C5

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 530/2019
CONTRATADO (A): Edmar José Ferreira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:63856D78

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 531/2019
CONTRATADO (A): Maria Gisele de Melo Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:11690449

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 532/2019
CONTRATADO (A): Celina Barbosa da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7180C77D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 533/2019
CONTRATADO (A): Elaine Aparecida Alves Cardoso
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:58B6F19B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 534/2019
CONTRATADO (A): Gleibiana Rodrigues Gomes Costa
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B0233E43

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 535/2019
CONTRATADO (A): Luciene Bianquine Costa
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B20F69DC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 536/2019
CONTRATADO (A): Marina Aparecida Rodovalho Silva
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3709388D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 537/2019
CONTRATADO (A): Marcela Paula da Silveira Sousa
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6D934016

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 538/2019
CONTRATADO (A): Onelita Rodrigues Teixeira Ferreira
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:00C3FBAB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 539/2019
CONTRATADO (A): Priscila Souza Silva
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:ADCACB61

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 540/2019
CONTRATADO (A): Relinds Cristina Pereira
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D7D497BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 541/2019
CONTRATADO (A): Romes Elias Espíndula
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B11B3CAF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 542/2019
CONTRATADO (A): Saria Graciella dos Reis Bianquine Spindola
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7A57C638

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 543/2019
CONTRATADO (A): Simone Luiz da Conceição
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6D476544

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 544/2019
CONTRATADO (A): Núbia de Fátima Barbosa
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7526B5B8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 545/2019
CONTRATADO (A): Enilda Maria Ferreira de Oliveira
CARGO: Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:AF5B8F7F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 546/2019
CONTRATADO (A): Luciano de Sousa
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:5CAE877D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO OUTUBRO 2019

ADITIVO Nº.: 060/2019
CONTRATADO (A): Glenda Cristina Rodrigues
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:61EC8957

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO OUTUBRO 2019

ADITIVO Nº.: 061/2019
CONTRATADO (A): Adriana Carvalho Araújo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:53EDB41E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO OUTUBRO 2019

ADITIVO Nº.: 062/2019
CONTRATADO (A): Rosenilda Maria de Oliveira Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 29/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:773F06CA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO OUTUBRO 2019

ADITIVO Nº.: 063/2019
CONTRATADO (A): Jose Eustaquio Leandro
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 31/10/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:608B1995

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO OUTUBRO 2019

CONTRATO Nº.: 017/2019
CONTRATADO (A): Lorrayne Ribeiro Souza
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6F1548B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESCISÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCONAIS DE OURO BRANCO – APAE. Rescisão bilateral do Termo de Colaboração em epígrafe de acordo com a Cláusula Treze do mesmo, encerrando totalmente as obrigações, sem ônus para ambas as partes, a partir do dia 31 de outubro de 2019. Assinatura: 23/10/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6A70CD99

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESOLUÇÃO CMDCA

RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº 11/2019, Dispõe sobre a diplomação dos membros do Conselho Tutelar do Municipio de Ouro Branco, eleitos para o mandato de 2020 a 2023. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco - CMDCA/OURO BRANCO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto naLei Municipal nº 1625/2007 e o e nas demais disposições legais pertinentes. Objeto: A diplomação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, dar-se-á no dia 06/11/2019, às 16:30 horas, na sala de Conferencias da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, situada à Praça Sagrados Corações,200, Centro. Data de assinatura: 04/10/2019

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:901675DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0394/2019

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 0394/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: contratação dos artistas da banda ***"ARQUIVO X BANDA SHOW"*** para Show do dia 31 de Dezembro de 2019. Contratada: Bruno Solar de Paula – Arquivo X Produções. CNPJ/MF sob nº 19.121.428/0001-10. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Data: 04/11/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2D8BCB92

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015. CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de alteração do Contrato nº 047/2015. Processo Licitatório Nº 059/2015. Concorrência nº 001/2015 - Objeto: O objeto do alteração do contrato nº 047/2015, com a supressão de valores originalmente pactuados - Contratado: Constel Construtora e Pavimentação Eireli - EPP; CNPJ nº 52.770.039/0001-91– Supressão no valor de R$ 3.471,94 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FCFBAC81

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0373/19, PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/19.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº. 0373/19, Pregão Presencial nº 086/19. OBJETO: Aquisição de Cordão de LED para decoração natalina, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Contrato nº 116/2019 - Contratado: Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli.- Valor R$: 8.780,00 (Oito mil, setecentos e oitenta reais). Assinatura: 04/11/2019. Vigência: 31/12/2019–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F181A604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.477/2019

LEI N.º 3.477, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU) no Município de Paracatu, sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (câncer) ou seus dependentes, e dá outras providências**.**

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos dos mesmos que comprovadamente sejam portadores de Neoplasia Maligna (Câncer).

Parágrafo único. A isenção de que trata o *caput* será concedida somente para um único imóvel do qual o portador da doença seja proprietário/dependente ou responsável pelo recolhimento dos tributos municipais e que seja utilizado exclusivamente como sua residência e de sua família, independentemente do tamanho do referido imóvel.

Art. 2º. Para ter direito a isenção, o requerente deve apresentar cópias dos seguintes documentos:

I – Documento hábil comprobatório de que, sendo portador da doença, é o proprietário do imóvel no qual reside juntamente com sua família;
II – Quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o requerente como principal locatário;
III – Documento de identificação do requerente (Cédula de Registro de Identidade –RG e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e, quando o dependente do proprietário for portador da doença, juntar documento hábil a fim de se comprovar o vínculo de dependência (cópia da certidão de nascimento/casamento);
IV – Documento de identificação do requerente;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Atestado médico fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo:
a) Diagnóstico expressivo da doença (anatomopatológico);
b) Estágio clínico atual;
c) Classificação Internacional da Doença (CID);
d) Carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 3°. A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não desobriga o contribuinte do pagamento das taxas.

Art. 4º. Os benefícios de que trata a presente Lei, quando concedidos, serão válidos por 1 (um) ano, após o que deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições já especificadas, para um novo período de 1(um) ano e cessará quando deixar de ser requerido.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão de débitos referentes ao IPTU do imóvel, de que trata o *caput* do artigo 1º, a partir da data do diagnóstico da doença.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 4 de novembro de 2019, aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Fagundes Silveira Teixeria
Código Identificador:434B6C3A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 223/2019

Processo: 12.958/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 223/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Mindello Arquitetos Associados Ltda - 04/11/2019 FUNDAMENTO**: Inexigibilidade de licitação da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 12.958/2019**. **OBJETO**: Montagem da pasta referente ao icms patrimônio cultural e dossiê de registro, **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: **R$ 32.000,00 ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela contratante e Mindello Arquitetos Associados Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:BC4D3F2E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 16.495/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **RPL DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI**, CNPJ nº. 25.246.096/0007-99 situada na Avenida Olegário Maciel, nº 757, Bairro Centro, Paracatu MG, Cep:38.600-000, no valor de **R$ 20.527,50 (Vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a aquisição do medicamentos vismodegibe/erivedge150 MG, para atender ordem judicial em favor da paciente Maria Celestina da Silva, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.16495/2019.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 04 de Novembro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 16.495/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 04 de Novembro de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:042E8A25

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 16.705/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **RPL DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI**, CNPJ nº. 25.246.096/0007-99 situada na Avenida Olegário Maciel, nº 757, Bairro Centro, Paracatu MG, Cep:38.600-000, no valor de **R$ 81.641,28 (Oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, referente a aquisição do medicamento crizotinibe (XALKIRO) 250 MG, para atender ordem judicial em favor do paciente Antônio Gonçalves dos Santos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.16705/2019.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 04 de Novembro de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 16.705/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 04 de Novembro de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2C71B394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 – PRC Nº 988/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 – PRC Nº 988/19.** Objeto: Fornecimento de torneiras para lavatório, automáticas. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 19/11/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:340E29A4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019 – PRC Nº 977/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019 – PRC Nº 977/19.** Objeto: Fornecimento de etiquetas neutras térmicas para atender o laboratório da UPA 24 horas. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 21/11/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 21/11/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 21/11/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:4129369F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Distrato referente ao processo licitatório nº 000005/2019, Pregão Presencial nº 000005/2019, Registro de preços: 000005/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Distrato referente a Ata nº 009/2019: POSTO MAX E COSTA LTDA, CNPJ: 09.502.743/0001-34, no valor de R$ 864.800,00. O Distrato está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO/MG, 04 de novembro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:6FE37787

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000078/2019, Pregão nº: 000058/2019, Registro de preços nº: 000058/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 21/11/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 04 de novembro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:724E0BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO COMODATO Nº 6.919/2019 -

CONTRATO DE COMODATO Nº 6.919/2019

Pelo presente instrumento particular, **O Município de Perdões – MG,** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103, Centro, Perdões, MG, representado por seu prefeito municipal Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Apto. 201, Perdões – MG, aqui denominado simplesmente **Comodatário,** do outro lado **José Aparecido de Carvalho**, brasileiro, produtor rural, portador do CPF nº , RG nº , casado com **Neiva de Fátima Arriel Carvalho**, portadora do CPF nº , residentes e domiciliados no Sítio dos Hipólitos, Zona Rural, Perdões - MG, chamado simplesmente **Comodante,** resolvem ajustar entre si o presente **CONTRATO DE COMODATO,** com as seguintes condições abaixo estabelecidas:
O COMODANTE é senhor legítimo proprietário de um imóvel rural situado na Zona Rural, no Município de Perdões – MG, com área de 19-50-00 (dezenove hectares e cinquenta ares) situado em local denominado Capetinga, Perdões – MG, conforme Escritura Pública – Livro 126, fls. 040 do 1º Serviço Notarial da Comarca de Perdões – MG;
Dentro desta respectiva área descrita a cima será utilizada pelo comodatário uma área de 50,00 m2 (cinquenta metros quadrados) no COMODANTE permite ao COMODATÁRIO o uso destinado de área do referido terreno para instalação de um poço artesiano para abastecimento de água da Comunidade Rural do Machado, e de passagem de rede de água.
O prazo do presente contrato será por tempo indeterminado, com início em 01.11.2019;
O Comodatário poderá fazer no imóvel as obras necessárias para possibilitar a utilização destinada por este contrato e fará também, rede de abastecimento de água;
O Comodatário sem prévio e expresso consentimento do Comodante, não poderá transferir o presente contrato, ceder, ou emprestar, o imóvel, ou parte dele;
O Comodatário se compromete a conservar o imóvel como recebeu, respondendo pelos prejuízos advindos da má conservação, e arcará com o pagamento de tributos que por ventura recaírem sob o imóvel;

O Contratante que inadimplir quaisquer das cláusulas deste contrato dará lugar à rescisão do mesmo, sem a obrigação de compor qualquer dano ou incorrer no pagamento de qualquer multa;
Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste contrato, as partes elegem o foro desta Comarca de Perdões, com renúncia expressa de qualquer outra por mais privilegiada que seja.
O presente contrato é celebrado sob condição, expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, incluindo os herdeiros e sucessores do Comodante, obrigando-se estes ao total cumprimento das cláusulas aqui pactuadas.
E por assim ajustadas firmaram o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas que também o assinam em três vias de igual teor e valor.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:38904678

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 6.442/2018, CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado **CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.246.544/0001-09, com sede em Perdões/MG na Rua Custódio Felipe de Carvalho, 20, Centro, por seu representante legal, Sr. Olívio Aurimar de Castro, doravante denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE** e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ–18.244.343/0001-67, com sede à Praça 1º de Junho, nº- 103, Centro, neste ato representado por seu representante legal, Hamilton Resende Filho, Brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado, nesta, doravante denominada **SEGUNDA DISTRATANTE**, têm justo e acordado promover a **RESILIÇÃO** do Contrato nº 6.442/2018 em todo seu conteúdo e objeto, bem como outras avenças havidas entre as partes ora Distratantes, representado por esse instrumento particular nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por iniciativa da **SEGUNDA DISTRATANTE**, as partes de comum acordo, **RESCINDEM** todas as cláusulas, bem como o conteúdo e objeto do Contrato nº 6.442/2018, pactuado entre o Primeiro e a Segunda Distratante na data de 23 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica convencionado entre as partes que o presente Distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam quitadas todas as obrigações pecuniárias assumidas pelas partes que serão computadas até a data de 14 de agosto de 2019, data em que o **PRIMEIRO DISTRATANTE,** encerrou suas atividades defronte à **SEGUNDA DISTRATANTE.**

CLÁUSULA QUARTA: A **SEGUNDA DISTRATANTE** ficará responsável a repassar à **PRIMEIRA DISTRATANTE** os haveres referentes ao instrumento de contrato ora rescindido, que se perfizeram na vigência do mesmo, dando - lhe total quitação, até a data o respectivo encerramento das atividades da **PRIMEIRA DISTRATANTE,** conforme reza a Cláusula Terceira desse instrumento de Distrato.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Perdões - MG para dirimir quaisquer conflitos no tocante a esse Termo de Distrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Distrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Perdões, 14 de agosto de 2019.

OLÍVIO AURIMAR DE CASTRO
Primeira Distratante

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01 - Nome:
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:64C4B776

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 6.895/19 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08), WAGNER LUIZ CAPUTO NEVES NETO

Contrato nº: 6.895/19

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Excelentíssimo Sr. **Jorge Luiz dos Reis Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº 758.021.046-00 e no RG nº MG-4.454.195, residente e domiciliado na Rua Romão Fagundes, nº 25, bairro Vila Nova, município de Perdões-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluno **Wagner Luiz Caputo Neves Neto,** brasileiro, solteiro, estudante, portadora do RG n.º MG-19.088.726 SSP/MG e CPF n.º 128.053.536-92, residente e domiciliado na Rua Araújo, n.º 50, bairro Araújo, no município de Cana Verde – MG, devidamente matriculado no sexto período do Curso de **Direito** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência a**Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas,**inscrita no CNPJ sob nº 17.878.554/0001-99, com sede na Rodovia MG 179 km O, s/nº, Bairro Campus Universitário - Trevo, em Alfenas, MG, CEP 37130-000, mantenedora da**Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS**, representada por sua Presidente Dra. Larissa Araújo Vellano, portadora da Carteira de Identidade no MG.10.296.976 e inscrita no CPF sob nº 041.026.956-56 e pela Reitora da UNIFENAS Profa. Maria do Rosário Araújo Vellano, portadora da Carteira de Identidade nº MG 644.231 e inscrita no CPF sob no 919.017.316-34, Instituição de Ensino neste ato denominada**UNIFENAS**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. O **ESTAGIÁRIO** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Diretoria Jurídica Municipal.

4º - Caberá o **ESTAGIÁRIO** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao Diretor Jurídico quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pelo Diretor Jurídico Municipal.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIO** terão **início no dia 05/11/2019 com seu término em 31/12/2020.**

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do* ***ESTAGIÁRIO*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - O **ESTAGIÁRIO** será cedido e prestará suas atividades no Cartório Eleitoral de Perdões-MG.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais**, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** conforme Termo Convênio 01/2017 e no caso do **ESTAGIÁRIO** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo a mesma fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Diretor Jurídico Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Diretor Jurídico Municipal.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá ao **ESTAGIÁRIO** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Diretoria Jurídica Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Diretor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de Direito por parte do **ESTAGIÁRIO**;
• O descumprimento por parte do **ESTAGIÁRIO** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar ao Diretor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21de outubro de 2019.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS
Representante Legal

WAGNER LUIZ CAPUTO NEVES NETO
Estagiário de Direito

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:46B25C05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 6.920/2019 LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMUNIDADE DOS MACHADOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 6.920/2019
LOCAÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dispensa de Licitação nº 23/2019 – Processo nº 165/2019
Art. 24, X da Lei 8.666/93 -**Município de Perdões,**pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipalneste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **HAMILTON RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro, município de Perdões-MG, denominado LOCATÁRIO e**Vicente de Paula Ferreira,**brasileiro, comerciante, CPF: 662.622.168-04, MG-18.798.808, residente e domiciliado na Rua São José, nº 84, povoado do Machado, Perdões MG, doravante denominado LOCADOR, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de um local para as praticas das atividades de Zumba e demais recreações no povoado dos Machados;
CONSIDERANDO que a comunidade rural possui centenas de assistidos que praticam as atividades disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o locador possui um cômodo destinado à prática de zumba e demais recreações;
CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, X, da Lei 8666/93;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um cômodo comercial situado na Rua Tenente Francisco S. Pinto, 45, povoado do Machado, Município de Perdões.
CLÁUSULA SEGUNDA– utilização do imóvel: O imóvel será utilizado pela a Secretaria Municipal de Assistência Social para a instalação da escola de Zumba e demais recreações.
CLÁUSULA TERCEIRA– prazo - O presente contrato terá início em **01.11.2019** e vigorará até**31.12.2020**podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração Municipal.
CLÁUSULA QUARTA– preço e condições de pagamento:
I. O valor do aluguel ora contratado é deR$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago até o quinto dia útil subsequente ao vencimento da obrigação. Sendo que a conta de luz e água ficará a cargo do LOCADOR.
II. As despesas do presente contrato correrão pela Rubrica Orçamentária Exercício 2019:
02.13.01.08.244.2706.2104 33.90.36– Ficha 435.
CLÁUSULA QUINTA–Fica eleito o foro da Comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contratação.
CLÁUSULA SEXTA– Da Fundamentação Legal:
Fundamenta-se a presente contratação no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado a luz do inciso II do art. 57 até o limite legal.
CLÁUSULA SÉTIMA –O Locador se obriga a respeitar este contrato nos termos em que esta redigido, importando em sua violação no pagamento do valor de 01 (um) mês de locação vigente à época da infração.
CLÁUSULA OITAVA -causas especiais de rescisão e alteração contratuall. Ocorrerá a rescisão de pleno direito deste:
a. Por acordo entre as partes;
b. Por término do prazo aludido na Cláusula Terceira;
c. Por vontade unilateral do Locatário, em face do interesse público justificado, que é reconhecido ao Locador, sem a obrigação de pagar alugueis correspondentes ao restante do contrato, ou quaisquer outras indenizações;
d. No caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.

E, por estarem assim ajustados e contratado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor para que produza um só efeito na forma legal.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

VICENTE DE PAULA FERREIRA
Locador

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0F13F4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI NOVO 48 LUGARES

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 063/2019 - **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI NOVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE PIRAJUBA CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA**. Data de Abertura: 19 de novembro de 2019 as 15:00 horas. O edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações de esclarecimento serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 04 de novembro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:6678CD66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO nº 066/2019. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.457/2011, Processo Seletivo nº 003/2019; Jornada de Trabalho: 24 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Mirene Silva dos Reis, CPF: 299.111.058-90; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professora, em razão da aposentadoria da Professora Sonia Auxiliadora Maciel; Prazo: 04/11/2019 a 13/12/2019; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor; Data de assinatura: 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:B6ED8739

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2019

EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CUIDADOR SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO nº 065/2019. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 2º da Lei nº 1.457/2011, Processo Seletivo nº 008/2019; Jornada de Trabalho: 12X36; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Angélica Aparecida dos Santos da Luz, CPF: 123.713.406-42; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Cuidador Social; Prazo: 01/11/2019 a 29/04/2020; Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Cuidador Social; Data de assinatura: 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:9C91B6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Cancelamento. Fica cancelado o Processo Licitatório nº 107/2019, Pregão Presencial nº 051/2019, Registro de Preços nº 035/2019. Objeto: Confecção e instalação de placas, faixas e adesivos sobre sinalização viária e mensagens.

Piranga, 04 de novembro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:3292AA78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 042/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 089/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 042/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 19/11/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames médicos especializados em prol de pacientes do Município.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:39F53399

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 090/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 20/11/2019.
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos de demanda judicial, para abastecimento da Farmácia de Todos.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:34263D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a Concorrência Pública nº 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação da Av. Benjamin Constant (estacas 60 a 127) em Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **09/12/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 01/11/2019 –

LUIZ CARLOS NUNES
Presidente CPL

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:724C1666

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019

Objeto: aquisição de equipamentos e EPI's para atender às necessidades da Vigilância Epidemiológica, nas ações de combate à dengue no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **19/11/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 01/11/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:0C38D461

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°101/2019

Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ da Contratada: 22.820.165/0001-42 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Atender as Necessidades das UAPS dos Bairros: Cícero Passos e São João – Contrato n°105/2019 – Processo Licitatório nº 028/2019 – Valor: ***R$3.300,00*** *(três mil e trezentos reais) - Vigência: 17/10/2019 a 31/12/2019 -*

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARILENE SOARES FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E49A7D40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2018

O Município de Pirapora torna público o Enceramento do Contrato nº 138/2018, firmado com a empresa MAAP Celulares Informática Ltda, assinado em 16/10/2018, referente à Pregão Presencial nº 049/2018 vinculada ao Processo Licitatório nº 070/2018, que tem por objeto a Prestação de serviço de recarga de toners de impressoras lotadas em diversos setores da Secretaria de Saúde de Pirapora-MG. Motivo do encerramento: encerramento a termo, sem interesse na renovação

Pirapora 30/10/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MAAP CELULARES INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B6FF8B50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 032/2019

Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – Contratada: Procir Produtos para Saúde Ltda - CNPJ da Contratada: 19.188.783/0001-07- Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Tiras Reagentes e Lancetas para atender a necessidade das Unidades de Atenção primária a Saúde. - Ata com Registro de Preço n° 032/2019 - Processo Licitatório nº 014/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 011/2019 – Valor: R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais) - Vigência: 04/10/2019 à 04/10/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WILLIAN APARECIDO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8422B01B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 037/2019

Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – Contratada: Diniz e Diniz Comercio Digital Ltda - CNPJ da Contratada: 20.776.241/0001-34- Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora. - Ata com Registro de Preço n° 037/2019 - Processo Licitatório nº 037/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 025/2019 – Valor: R$ 1.038,40 (um mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) - Vigência: 10/10/2019 à 10/10/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:976340CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 038/2019

Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – Contratada: Eco Plast Comercio e Industria Ltda ME - CNPJ da Contratada: 20.161.464/0001-97- Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora. - Ata com Registro de Preço n° 038/2019 - Processo Licitatório nº 037/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 025/2019 – Valor: R$ 17.048,48(dezessete mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)- Vigência: 10/10/2019 à 10/10/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

FABIO LUIZ SILVA VIANA E

GABRIEL PEDROSA MARQUES FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:91A31D34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 041/2019

Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – Contratada: Tainnah Tallulah Estanislau Silva - CNPJ da Contratada: 30.083.358/0001-96- Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora. - Ata com Registro de Preço n° 041/2019 - Processo Licitatório nº 037/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 025/2019 – Valor: R$ 133.458,61(cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e um centavos)- Vigência: 10/10/2019 à 10/10/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

TAINNAH TALLULAH STANILAU SILVA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:56049EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 042/2019

Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – Contratada: Wtrade Intermediação de Negócios Ltda - ME - CNPJ da Contratada: 21.856.981/0001-46- Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora. - Ata com Registro de Preço n° 042/2019 - Processo Licitatório nº 037/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 025/2019 – Valor: R$ 112.053,76(cento e doze mil, cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos)- Vigência: 10/10/2019 à 10/10/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

HERNANE SANTOS FONSECA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DE5CF1AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 043/2019

Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – Contratada: Contrasin – Industria e Comercio Ltda- CNPJ da Contratada: 00.390.052/0001-11- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Semáforos no Município de Pirapora/MG. - Ata com Registro de Preço n° 043/2019 - Processo Licitatório nº 056/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 034/2019 – Valor: R$ 464.000,00(quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)- Vigência: 11/10/2019 à 11/10/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

FREDERICO EDUARDO NOGUEIRA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:770B4FC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 049/2019

Contratante: Prefeitura M. de Pirapora – Contratada: Farias e Teles Ltda-ME - CNPJ da Contratada: 22.793.636/0001-70- Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Pães e Leite para atender a Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Pirapora. - Ata com Registro de Preço n° 049/2019 - Processo Licitatório nº 027/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 017/2019 – Valor: R$ 171.179,60(cento e setenta e um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)- Vigência: 17/10/2019 à 17/10/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ELIZANGELA BARBOSA BRANDÃO MACHADO
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:203D965D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº575 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº575 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica Ato de Aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o ato concessório nº 524 datado de 26/09/2019, publicada em 03/10/2019 *"Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais*", da servidora **EDLEUZA APARECIDA MAGALHAES BARBOSA**, matrícula nº: 7882, CPF n°: 543.467.116-34, **ONDE O CORRETO É "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".** Retificar também os fundamentos constantes no ato, ***art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40 da CF, PARA* ART. 57, §1º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.770/2005 E ART. 40, §1º, INCISO III, "A" DA CF, COM REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003 (MAGISTÉRIO)**.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a 100% da base utilizada para calculo (retificado).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor e determinação do art. 57 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.(retificado)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/10/2019

Pirapora (MG), 01 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:07932DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 04 DE NOVEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 010/2019 – PREGÃO - 005/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PRO – SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 097/2019**, efetuando o reequilíbrio econômico **do item nº 09**, a partir da data de **01/11/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:72732213

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 05 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 010/2019 – PREGÃO - 005/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 094/2019**, efetuando o reequilíbrio econômico **do item nº 42**, a partir da data de **01/11/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:32D37772

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06 DE NOVEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 095/2018 – PREGÃO - 056/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PAVEPE- PARÁ DE MINAS VEÍCULOSE PEÇAS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 205/2018,** primeiro seu prazo pelo período de **01/11/2019 à 31/01/2020**, em segundo plano efetuar o reequilíbrio econômico – financeiro do item nº 01, que antes perfazia o valor de **R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)** e depois do parecer jurídico foi reajustado para **R$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais)**, a partir da data de **21/10/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BFC5ECAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 156/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 215/2019, Pregão nº 156/2019, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 19 de NOVEMBRO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça

Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E39333D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0284/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000210/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0152/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratado: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A. Valor global estimado de R$ 12.397,50. Data da assinatura: 04/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A4566943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0285/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000210/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0152/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor global estimado de R$ 13.442,20. Data da assinatura: 04/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:40C8575E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0286/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000210/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0152/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA. Valor global estimado de R$ 2.730,00. Data da assinatura: 04/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F95A849F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0287/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000210/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0152/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor global estimado de R$ 13.637,26. Data da assinatura: 04/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D4A13631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0288/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000210/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0152/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratado: MULT FARMA LTDA.. Valor global estimado de R$ 13.811,00. Data da assinatura: 04/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DE7FE8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0289/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000210/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0152/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado de R$ 14.499,30. Data da assinatura: 04/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:79B614D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0290/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000210/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0152/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA. Valor global estimado de R$ 3.516,00. Data da assinatura: 04/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:68C74E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0291/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000210/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0152/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratado: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Valor global estimado de R$ 1.359,40. Data da assinatura: 04/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110.301.2005.2053.00003.3.90.30.00 F185

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:32E68ACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Geni de Souza Silva (*1933 + 2016).

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GENI DE SOUZA SILVA, a atual Rua "L", que tem início no entroncamento das Ruas José Marchetti, Nelson Batista Alves e Sete Lagoas, e término no entroncamento das Ruas Sílvio de Castro e José Vicente Silvério, no bairro Jardim São João.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 30 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:364B544B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.038, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia membros para comporem o Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre instituído pela Lei Complementar Municipal nº 5, de 4 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Contribuintes do Município de Pouso Alegre, os membros a seguir relacionados de acordo com as indicações das entidades e dos órgãos públicos:

Representantes do Poder Público:

Túlio Silva de Paiva - Mat. 19.114 - Efetivo
Hélio de Morais Coutinho - Mat. 7.944 - Suplente

Marluce Junqueira e Silva - Mat. 7.013 - Efetivo
Leandro de Oliveira - Mat. 19.144 - Suplente

Marcelo Rezende Moutinho - Mat. 18.981 - Efetivo
Fábia Karina Ribeiro Almeida e Raimundo - Mat. 15.982 - Suplente

Lázara Moreira Barbosa Vilela - Mat. 6.214 - Efetivo
Maria Aparecida Camargo de Almeida - Mat. 2.991 - Suplente

Representantes dos Contribuintes:

24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG
Luiz Paulo Moreira - OAB/MG 60.026 - Efetivo
Bruno Elias Silveira - OAB/MG 100.839 - Suplente

Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre - ACIPA
Omar Furtado de Oliveira Filho - CPF 518.221.646-72 - Efetivo
José Luiz Paiva Fagundes Júnior - CPF 026.805.416-93 - Suplente

Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON-SUL
Nakle Mohallem - CPF 005.876.266-31 - Efetivo
Henrique Barros Abate - CPF 551.857.466-53 - Suplente

Sindicato dos Contabilistas de Pouso Alegre e Região
Silvestre Cândido de Souza Turbino - CRC/MG - 45.583 - Efetivo
Kléber da Silva Garcia - CRC/MG - 67.583 - Suplente

Art. 2º. Nos termos do art. 48, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 5.037/2019, os membros indicados para a formação inicial do Conselho de Contribuintes do Município terão o mandato até 30 de junho de 2021.

Art. 3º. As funções dos conselheiros do Conselho de Contribuintes do Município não serão remuneradas, sendo consideradas serviços relevantes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Republicado tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 30/10/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2621, página 106.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8F48B6D2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA CONJUNTANº 04, DE 4 DE NOVEMBRODE 2019
(CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Dispensa membro da Comissão de Processante e Nomeia membro substituto para integrar a Comissão nomeada para conduzir os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar

O Controlador-Geral do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XVI, do art. 6º e os incisos I e II do art. 51 c/c incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o inciso XVI, do art. 37, o inciso I do art. 51, o art. 53 e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; e com o art. 193 da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

CONSIDERANDO a Portaria nº 03, de 29 de outubro de 2019 (Controladoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Saúde), publicada no diário Oficial dos Municípios Mineiros de 30 de outubro de 2019,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Dispensar o servidor público municipal ALEXANDRE SANTANA DE REZENDE, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o nº 19.267, do encargo de membro da Comissão da Processante instaurada pela Portaria Conjunta nº 03, de 29 de outubro de 2019 (Controladoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Saúde), publicada em 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Processante, em substituição ao membro mencionado no artigo 1º, que se realizará na sede da Controladoria-Geral do Município, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre, com objetivo de apurar as possíveis infrações aos deveres funcionais e/ou ao cometimento de conduta proibida referente aos fatos constantes no Relatório (sendo parte integrante os Comunicados Internos - CI/RH/SMS nº 008/2019 e CI/CTA/SE s/nº), datado de 29 de outubro de 2019; bem como os fatos conexos que tenha emergido ou emergirem no decorrer dos trabalhos.

Membra: PRISCILA CRISTINA DE ANDRADE SIGNORETTE, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob n° 17.198.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 4 de novembro de 2019.

HAMILTON MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C9512F4D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.827, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Exonera o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Dino Francescato do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (CC1) a partir de 01/11/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com ressalva ao disposto no Art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 04 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:90AA8234

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.040, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

ACRESCE § 3° AO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.748, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE RESTOS A PAGAR PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.789, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 5.789, de 2 de fevereiro de 2017, decreta:

Art. 1° O art. 2° do Decreto Municipal nº 4.748, de 17 de fevereiro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3°:

Art. 2º.....

§ 3° Poderá o *Secretário Municipal de Administração e Finanças, mediante despacho fundamentado, realocar* os *recursos da conta de que trata* o *§ 2º deste artigo para a conta mencionada no § 1°, destinada ao pagamento* dos restos *a pagar* em *obediência à ordem cronológica.*

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre–MG, 30 de outubro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:1AD031A4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.042, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa membro para compor a Cria a Comissão de Regularização Fundiária Urbana (CRFU) do Município de Pouso Alegre criada pelo Decreto nº 5.028, de 01 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.838/2009, decreta:

Art. 1º Designar membro para integrar a Comissão de Regularização Fundiária Urbana (CRFU), ficando a composição da seguinte forma:

I - Hudson Antônio Martins de Oliveira, Procurador Municipal, matrícula nº 10.392;

II - Júlia Bustamante Donati, Arquiteta, matrícula nº 15.984;

III - Ney Lopes Procópio, Engenheiro, matrícula nº 7.049;

IV - Éder do Couto Nora, Fiscal de Posturas, matrícula nº 13.393;

V - Edlaine Flávia dos Reis, Gerente do Departamento de Urbanismo, matrícula nº 19.655;

VI – Brígida Maria Rodrigues Alves Medeiros, Arquiteta, matrícula nº 18036;

VII - Isaac de Sousa Simões, Fiscal de Obras, matrícula nº 6.900;

VIII - Joana Paula Ribeiro dos Santos, Assistente Social, matrícula nº 19.333;

IX - Jéssica Carolina dos Reis, Gerente de Departamento Patrimonial, matrícula nº 21997;

X - Lívia de Almeida Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis de Pouso Alegre.
XI - Leonardo Gotardelo da Silva, Fiscal de Obras, Mat. 16.794

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 04 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:3A79DC98

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 112/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/19 – Objeto: **"**Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, no âmbito da administração municipal de Pouso Alegre"**.** A sessão pública será realizada no dia 26 de novembro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D0DF7F11

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO VALOR PREGÃO 01/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato N° 119/2019. Decorrência: PREGÃO nº 01/2019- Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**" – Contratada: Dac engenharia Ltda . Valor: R$ 45.132,60(quarenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos),representando um acréscimo de 3,07%, três,zero sete por cento) ao contrato. Data assinatura: 01/10/19. Dotação orçamentária: 02.09.04.122.2064.33.90.39.00– ficha 611.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2EDED844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.409, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A BOLSA DE ESTUDO ESTABELECIDA PELA LEI Nº 1.910/2001.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 4º, da Lei 1.910, de 29 de março de 2001, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.910/2001, em seu artigo 4º, estabelece a concessão, pela Sociedade Educacional Uberabense, anualmente, de 04 (quatro) bolsas de estudo a alunos do Município de Prata, em qualquer curso oferecido pela Universidade de Uberaba, em qualquer de seus *campi,* sendo 03 (três) indicados pelo Poder Executivo e 01 (um) pelo Poder Legislativo, após triagem; e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Triagem do Poder Executivo para selecionar alunos a serem beneficiados com bolsa de estudo a ser concedida pela Sociedade Educacional Uberabense, com a seguinte composição:
Liodê Aparecida Lopes Arantes
Cenilda Prudenciana de Aquino
Leila Gomes da Silva
Danilo Silva Vieira
Demétrio Jácome da Paz Neto

Art. 2º - Os interessados em receber a bolsa de estudo deverão manifestar expressamente perante a Comissão Especial de Triagem 02 (dois) dias após a publicação do resultado final do vestibular.

Art. 3º - A Comissão Especial de Triagem deverá observar os seguintes critérios para a escolha dos candidatos inscritos:
Curso de maior valor;
Não beneficiar mais de um candidato da mesma família no processo em curso.
Aprovados no Vestibular para início do primeiro semestre do ano letivo.

Parágrafo único: Após a observância dos critérios supra, havendo empate, será beneficiado o candidato com maior tempo de estudo em escola pública, devendo-se observar conjuntamente a situação sócio-econômica familiar do candidato.

Art. 4º - O candidato beneficiado com a bolsa de estudo firmará termo de compromisso de estágio com o Município, a fim de desenvolver, gratuitamente, no período de férias da graduação, estágio nas dependências do Município de Prata, visando ao aprendizado de competência própria da atividade profissional e à contextualização curricular.

Art. 5º - O candidato beneficiado com a bolsa de estudo, após concluir o curso, deverá contribuir com um salário mínimo por mês, durante um ano, cujos valores, após recolhidos aos cofres municipais, serão revertidos em benefício da saúde municipal.

Parágrafo único: No ato de recebimento da bolsa de estudo, o candidato beneficiado firmará contrato com o Município, com força de título executivo extrajudicial, nele especificando o valor da contribuição a ser prestada após a conclusão do curso.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata, 27 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E66C3A66

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1014/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/09/2019 a 27/09/2019, devendo retornar ao serviço no dia 28/09/2019, a servidora **MARCIA HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, 23 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0BAD6644

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1015/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, o Sr. **DEMÉTRIO JACOME DA PAZ NETO**, ocupante do cargo de Secretário de Administração, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Supervisor da Divisão de Compras, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa, em virtude de férias regulamentares do servidor **ADEMIR DE SOUZA SANTOS**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:CC26689F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1016/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/09/2019 a 23/09/2019, devendo retornar ao serviço no dia 24/09/2019, a servidora **MARIA EDUARDA MOURA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, 23 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:37791FAD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1017/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **FRANCISMEIRE NICESIO VITALINO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, continuando, esta, vinculada ao Município, percebendo deste a sua remuneração, sem prejuízo às suas vantagens e normas estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores do Município.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:CF7EBF83

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1018/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo **MAURO CESAR LIMA MOREIRA**, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Controle Orçamentário da Secretaria de Saúde, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 80% (oitenta por cento) a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo, ao servidor **MAURO CESAR LIMA MOREIRA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8BF24179

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1019/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 17/10/2019, o Sr. **RODRIGO QUEIROZ DO CARMO** para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor da Divisão de Projetos.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1958B358

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1020/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) meses para tratamento de saúde, a partir do dia 24/09/2019 23/03/2020, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2020, a servidora **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:53585E5A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1021/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 20 (vinte) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/09/2019 a 09/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 10/10/2019, a servidora **ANA MARIA MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F5C33EA1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1022/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/09/2019 a 27/09/2019, devendo retornar ao serviço no dia 28/09/2019, a servidora **MICHELI APARECIDA TEODORO SILVA**, ocupante do cargo de Monitor da Educação Infantil.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A43031C9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1023/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, para serem gozadas no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, ao servidor **GLADSON GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 04172.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:4BABD7D2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1024/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/09/2017 a 05/09/2018, para serem gozadas no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, ao servidor **SERGIO MARTINS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 06123.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:778AD430

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1025/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/09/2018 a 05/09/2019, para serem gozadas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, ao servidor **SERGIO MARTINS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 06123.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:89867324

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1026/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/08/2010 a 22/08/2015, para serem gozadas no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, a servidora efetiva **GLEICE MARIA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 04520.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:E126F3E9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1027/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/09/2019 a 01/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 02/10/2019, a servidora **VERIDIANA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Escolar II.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9016083F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1028/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, ao servidor efetivo **MARCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 03601.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:286A728B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1029/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/09/2019 a 02/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 03/10/2019, a servidora **LILIA PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:246450FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1030/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/09/2019 a 09/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 10/10/2019, ao servidor **MICHEL ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:38966BC0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1031/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/09/2019 a 01/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 02/10/2019, a servidora **NAYARA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor.

Prefeitura Municipal de Prata, 27 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9D527703

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1032/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 22/10/2019, para serem gozadas no período de 23/10/2019 a 11/11/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidas em abono pecuniário referente ao período de 12/11/2019 a 21/11/2019, a servidora **GRACIANE VILELA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 03598.

Prefeitura Municipal de Prata, 27 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DA384B0D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1033/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, para serem gozadas no período de 07/10/2019 a 05/11/2019, ao servidor **FAUSE ELIAS ABRAO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0089.

Prefeitura Municipal de Prata, 27 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:BCDC9FE1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1034/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2018, para serem gozadas no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, ao servidor **DIVANIR GASPAR SOARES MARIA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 03558.

Prefeitura Municipal de Prata, 27 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:42D86444

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 042/2019

INCORPORA QUINTOS AO VENCIMENTO DA SERVIDORA EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, e

Em cumprimento ao Mandado Judicial exarado no processo nº 0035751-28.2013.8.13.0528, que determina: ***"Dessa forma,***

determino a intimação do requerido, para que cumpra a obrigação de fazer, consistente na incorporação aos vencimentos do cargo efetivo da parte exequente, como vantagem pessoal, 5/5 (cinco quintos) do valor da gratificação anual que percebeu por mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, pelo exercício da função de Coordenadora de Departamento Administrativo" da Câmara Municipal do Prata, no percentual de 78% (setenta e oito por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, a partir da data de sua revogação de sua designação para o exercício da função gratificada acima referida, a qual, 02/04/2013, sob pena de multa diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)."

RESOLVE:

Art. 1º Fica adicionado no vencimento do cargo efetivo da servidora, Eugênia Avelar Almeida, como vantagem pessoal o limite de 5/5 (cinco quintos) do valor da gratificação de função anual, pelo exercício da função de Coordenadora de Departamento Administrativo, percentual esse de 78% (setenta e oito por cento) do vencimento de seu cargo efetivo.

Art. 2º O pagamento dos valores retroativos deverá aguardar a decisão do cumprimento de sentença, nos autos do processo nº 0035751-28.2013.8.13.0528.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/04/2013.

Câmara Municipal do Prata, em 29 de outubro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C6C7D897

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº043/2019

INTERROMPER LICENÇA DA SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO PRATENSE.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido da servidora EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA, a licença para trato de assuntos particulares a partir de 04/11/2019, conforme prevê o art. 139 § 2º da Lei Complementar n°002/2006.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, em 04 de novembro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:611CAFFE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 307/2019.

Processo Licitatório nº 213/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2019.
Objeto: Contratação de empresa para realização do evento destinado a comemoração das festividades do "146º Aniversário de Prata", que será realizado nos dias 15 e 16 de Novembro de 2019, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **AF ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI,** com o valor total global de **R$41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).**

Vigência: 25/10/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 25/10/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:60F3F6DC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 20/11/2019, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 014/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 02 (dois) vestiários na Quadra Poliesportiva José César Vilela Guimarães, situada na Rua Manoel Nunes, equina com a Rua Fernando de Noronha, na Cidade de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 04 de novembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B368E799

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 308/2019 E 309/2019.

Processo Licitatório nº 219/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2019.
Objeto: Locação de cadeiras, mesas e freezers, bem como aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais para preparação de lanches, a serem distribuídos no Evento "Natal das Crianças Carentes", no período de 19/11/2019 a 26/11/2019 nos Distritos do Município e finalizando no dia 14/12/2019, das 16h às 18h, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **FLAVIO JUNQUEIRA VILELA-EIRELI** vencedora para o **LOTE 01 – Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais para preparação de lanches**, no valor total global **R$15.501,32 (quinze mil quinhentos e um reais e trinta e dois centavos)**. **MARLUCE DAS GRACAS ALVES CAMARGOS ME** vencedora para o **LOTE 02 - Refrigerante sabor guaraná (normal)**, no valor total global **R$3.505,50 (três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos)** e para o **LOTE 03 – Locação de cadeiras, mesas e freezers**, no valor total global **R$570,00 (quinhentos e setenta reais)**, perfazendo o valor total global de **R$4.075,50 (quatro mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** para os lotes 02 e 03.
Valor total global de **R$19.576,82 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).**
Vigência: 30/10/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 30/10/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:28250371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 85/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 54/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **20/11/2019**, até as **09:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **20/11/2019** de **09:00 às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 04/11/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:16B169B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 86/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 55/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **21/11/2019**, até as **09:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **21/11/2019** de **09:00 às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 04/11/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6D234DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 091/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 044/2019

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 31 de Outubro de 2019, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 091/2019 – Pregão 054/2019, Registro de Preço 044/2019 com vistas a futura e eventual aquisição de Quadro Branco e Tinta Reabastecedora, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor de:

GILSON L.LACERDA RIBEIRO-ME
CNPJ: 03.880.787/0001-11

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA-ME
CNPJ:04.795.349/0001-18

Recreio, 04 de Novembro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:1B0071E1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°050 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 041/2019

N°: 090/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,MÁRCIA APARCIDA PIMENTA DUTRA SAAD-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de verduras,legumes e frutas(hortifruti) e especiarias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019.
VIGÊNCIA: 23/10/2019 á 23/10/2020.
VALOR ESTIMADO:R$103.539,70(Cento e três mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 085/2019, Pregão Presencial nº 050/2019, Registro de Preço nº041/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E MÁRCIA APARECIDA PIMENTA DUTRA SAADE pela CONTRATADA MÁRCIA APARECIDA PIMENTA DUTRA SAADE-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D1729D67

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°050 /2019 REGISTRO DE PREÇO N° 041/2019

N°: 089/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,ADRIANO LIMA RODRIGUES 83930990644-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de verduras,legumes e frutas(hortifruti) e especiarias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019.
VIGÊNCIA: 23/10/2019 á 23/10/2020.
VALOR ESTIMADO:R$73.553,00(Setenta e três mil quinhentos e cinqüenta e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 085/2019, Pregão Presencial nº 050/2019, Registro de Preço nº041/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ADRIANO LIMA RODRIGUES pela CONTRATADA ADRIANO LIMA RODRIGUES 83930990644-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:3FDC33BA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº041/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 147/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ADRIANO LIMA RODRIGUES 83930990644-ME , Contratada.
OBJETO:Futura e eventual aquisição de verduras,legumes e frutas(hortifruti) e especiarias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019.
VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 23/10/2020.
VALOR: R$73.553,00 (Setenta e três mil e quinhentos e cinqüenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de Consumo
3.3.90.30.00.
Ficha: 169/172/190/180.
Fonte: 144/244/147/247/119/219/101/119/219/101.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 085/2019 – Pregão Presencial n° 050/2019-Registro de Preço nº 041/219-Ata de Registro nº 089/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ADRIANO LIMA RODRIGUES, pela Contratada ADRIANO LIMA RODRIGUES83930990644-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:E4944550

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº041/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 148/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MÁRCIA APARECIDA PIMENTA DUTRA SAADE-ME , Contratada.
OBJETO:Futura e eventual aquisição de verduras,legumes e frutas(hortifruti) e especiarias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019.
VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 23/10/2020.
VALOR: R$103.539,70 (Cento e três mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material de Consumo
3.3.90.30.00
Ficha: 169/172/190/180.
Fonte: 144/244/147/247/119/219/101/119/219/101.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 085/2019 – Pregão Presencial n° 050/2019-Registro de Preço nº 041/219-Ata de Registro nº 090/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e MÁRCIA APARECIDA PIMENTA DUTRA SAADE, pela Contratada MÁRCIA APARECIDA PIMENTA DUTRA SAADE-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4182D534

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.702, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Consolida e altera a Lei Municipal n.º 740, de 05 de dezembro de 1.995 e alterações, que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei Federal n° 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e estabelece normas gerais para a adequada aplicação e princípio democrático relacionado a eficiência, transparência e visibilidade de atuação.

Art. 2° O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal visará especificamente:
I – proteção à vida e à saúde;
II – todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurados na legislação vigente;
III – o direito ao respeito, que consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, assegurados pela Constituição Federal; e
IV – o direito à convivência em sua família ou, excepcionalmente, em família substituta.

CAPÍTULO II
DO ATENDIMENTO
Art. 3º O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, será feito através de:
I – políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outros, que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
II políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem; e
III – serviços especiais, nos termos desta lei.

Parágrafo único. O Município destinará recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer, voltadas para a infância e a adolescência.

Art. 4º A política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, far-se-á através do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais e será garantida através do:
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
II – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CT;
III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; e
IV – Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA.

Art. 5º O Município poderá criar os programas e serviços próprios a que aludem os incisos II e III do artigo 3º desta Lei, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como poderá destinar recursos públicos para tornar efetivo o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Os programas serão classificados em conformidade com o artigo 90 da Lei Federal nº 8.069, de 1990.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I
Da Criação e Natureza do Conselho

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado obedecendo o artigo 227 da Constituição Federal e o artigo 88, inciso II, da Lei Federal 8069, de 1990.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão controlador das ações em todos os níveis, observada a competência deliberativa do artigo 7º e a composição paritária de seus membros, de acordo com seus princípios democráticos, visando a transparência e visibilidade na atuação.

Seção II
Da Competência do Conselho

Art. 7º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – elaborar a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo as prioridades e controlando as ações de execução;
II – assegurar a execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos Bairros ou da Zona Urbana ou Rural em que se localizem;
III – formular as políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente;
IV – deliberar sobre a oportunidade de implantação de programas, projetos e serviços a que se referem os incisos II e III do Artigo 3º desta Lei;
V – formular e encaminhar as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município em tudo o que se refira, ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;
VI – estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização das políticas públicas as concernentes às crianças e aos adolescentes, executadas no Município, que possam afetar suas deliberações;
VII – aprovar o registro das entidades não governamentais de atendimento, conforme artigo 91, da Lei Federal nº 8.069, de 1990 e a inscrição de programas de proteção e socioeducativos de entidades governamentais de atendimento;

VIII – organizar, coordenar e adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como declarar vago o posto ou perda de mandato dos membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 15 desta Lei;
IX – organizar, coordenar e adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e posse dos membros do Conselho Tutelar, bem como declarar vago o posto ou determinar a perda de mandato dos membros do Conselho Tutelar, nos termos desta Lei;
X – captar e gerenciar recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente alocando recursos para os programas das entidades não governamentais e governamentais de atendimento;
XI – elaborar e aprovar o Regimento Interno em Plenária, através de Resolução;
XII – publicar seus atos legais em órgãos oficiais ou na imprensa local, conforme critérios preestabelecidos;
XIII – exercer o controle do emprego e eficácia dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinados às entidades governamentais e não governamentais;
XIV obedecer e observar os princípios descritos no artigo 37, caput da Constituição Federal/88, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
XV – apreciar o parecer conclusivo da comissão de sindicância e, em maioria absoluta, decidir sobre a penalidade a ser aplicada ao Conselheiro Tutelar, notificando o Conselheiro Tutelar desta decisão; e
XVI – definir o plano de implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.

Parágrafo único. O CMDCA designará Comissão de Sindicância com as seguintes atribuições:
a) fiscalizar o Conselho Tutelar no cumprimento do horário dos conselheiros, o regime de trabalho, a efetividade e a forma de plantão ou sobreaviso, de modo a compatibilizar o atendimento à população vinte e quatro horas por dia, conforme disposições desta Lei;
b) instaurar e proceder sindicância para apurar eventual falta disciplinar cometida pelo conselheiro tutelar no desempenho de suas funções; e
c) emitir parecer conclusivo nas sindicâncias instauradas.

Art. 8º As deliberações do CMDCA serão tomadas pelos membros presentes às reuniões e formalizadas através de Resoluções.

Art. 9º Todos os conselheiros têm direito a voto e, no caso de empate, cabe ao Presidente o voto de desempate.

Art. 10. As despesas do CMDCA, correrão por conta de dotação orçamentária do Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 11. O CMDCA elegerá, a cada dois anos, permitida uma recondução, dentre seus membros, uma Diretoria composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Conselho Fiscal, integrado por 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

Parágrafo único. A presidência do CMDCA, será eleita paritariamente, obedecendo a alternância, sempre que possível, ora membros da sociedade civil, ora membro das entidades governamentais.

Art. 12. O CMDCA reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada três meses, ordinariamente, ou em caráter extraordinário, quando convocado pelo Presidente do Conselho ou por um terço dos seus membros, conforme o Regimento Interno.

Seção III
Dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 10 (dez) membros, com igual número de representantes do Poder Público Municipal e de órgãos não governamentais representativos da comunidade, sendo 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal e 05 (cinco) representantes dos órgãos não governamentais representativos da comunidade, sendo nomeado um membro titular e um suplente.

§ 1º Os representantes do Poder Público e seus respectivos suplentes serão indicados pelos seguintes órgãos:
I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III – Secretaria Municipal de Finanças;
IV – – Secretaria Municipal de Saúde; e
VIII – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

§ 2º Os outros 05 (cinco) membros do conselho serão os representantes dos órgãos não governamentais, escolhidos em assembléia pelo voto dos representantes indicados e pelas entidades de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente com sede no Município de Recreio, previamente convocados para esse fim..

§ 4º Os membros do CMDCA serão designados pelo Prefeito Municipal, através de ato normativo competente.

§ 5º A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 6º O número de integrantes do Conselho poderá ser aumentado ou diminuído, mantida a paridade, mediante proposta de um terço dos seus membros e aprovação por lei específica.

§ 7º O CMDCA será estruturado em comissões, cujos componentes serão aprovados em Reunião Ordinária e a normatização será feita através de Resolução.

§ 8º O Colegiado poderá aprovar a participação de entidade, a convite, com direito a voz, sem direito a voto.

Art. 14. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 15. Perderá o mandato o conselheiro titular ou suplente que:
I – faltar, injustificadamente, a três reuniões ordinárias consecutivas, desde que a Secretaria Municipal ou entidade a que for vinculado o membro seja notificada das ausências de seu representante;
II – não estiver mais vinculado à entidade que representa perante o Conselho; e

III – mantiver conduta incompatível com o cargo que ocupa, apurada mediante provocação do Ministério Público, do próprio Conselho ou de qualquer membro, bem como de qualquer cidadão, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
§ 1º Efetivada a perda do mandato, caberá à entidade a qual pertence o Conselheiro desligado, a indicação de um novo representante, no prazo de quinze dias.

§ 2º A perda do mandato será determinada pelo Presidente ou, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente do CMDCA, após decisão em Sessão Plenária.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO TUTELAR

Seção I
Da Natureza do Conselho Tutelar

Art. 16. Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da administração pública local, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente segundo legislação vigente, composto de 05 (cinco) membros escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial, ou conforme determinar ato normativo do CONAMA, em caráter superveniente.

§ 1º O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, consoante Artigo 135, da Lei Federal nº 8.069, de 1990.

§ 2º A Lei Orçamentária Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverá prever os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares, sendo a formação continuada deliberada pelo CMDCA.

Seção II

Das Atribuições do Conselho Tutelar

Art. 17. São atribuições do Conselho Tutelar:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, da Lei nº 8.069, de 1990, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII da mesma Lei;

II – atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, da Lei nº 8.069, de 1990;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) solicitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança e outras;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII – expedir notificações;
VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X –representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, §3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
XII – auxiliar de todas as formas, o Poder Judiciário, o Ministério Público, o CMDCA e os demais integrantes da rede de proteção na efetivação do cumprimento das medidas de proteção; e
XIII - Fazer o controle da infrequência e do abandono escolar de crianças e adolescentes.

§ 1º Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

§ 2º O conselheiro tutelar deverá atuar preventiva e precocemente para obstar o agravamento da situação de risco, respeitando-se o direito a convivência familiar e os demais direitos descritos na Constituição Federal, devendo como medida prévia ao acolhimento institucional ou representado junto ao Ministério Público, descrever quais as medidas protetivas anteriormente aplicadas, se houve a efetiva procura por outros familiares em acolher a criança, e em caso de recusa deste, explicar o motivo.

§ 3º Deverá encaminhar judicialmente os pedidos de acolhimento institucional de urgência, tão logo reunidos fatos indicativos de risco pessoal da criança ou do adolescente em seu ambiente familiar.

§ 4º Ficam os Conselheiros Tutelares autorizados a dirigir veículos próprios ou cedidos para atendimento das demandas do Conselho Tutelar, exclusivamente no exercício de atividades inerentes à sua função, devidamente habilitados e em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 5º O Conselho Tutelar não deve funcionar como órgão estático, que apenas aguarda o encaminhamento de denúncias. Deve ser atuante e itinerante, com preocupação eminentemente preventiva, aplicando medidas e efetuando encaminhamentos diante da simples ameaça de violação de direitos da criança e do adolescente, entre seus trabalhos poderão proferindo orientações e palestras em escolas públicas e particulares, entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças, adolescentes e famílias.

Art. 18. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

Seção III
Do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Art. 19. Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em eleição presidida sob a responsabilidade do CMDCA e a fiscalização do Ministério Público, nos termos do artigo 139, da Lei Federal nº 8.069, de 1990.

Art. 20. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial e sua posse ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha.

Art. 21. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

§ 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA suspenderá o trâmite do processo de escolha e reabrirá o prazo para inscrição de novos candidatos, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

§ 2º As candidaturas serão individuais, vedada a composição de chapas.

§ 3º São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

§ 4º Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma do parágrafo anterior, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da juventude, em exercício na comarca.

Art. 22. Os membros do Conselho Tutelar terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Parágrafo único. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo da escolha subseqüente.

Art. 23. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a antecedência devida, regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, mediante Resolução específica, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 1990 e na presente Lei.

Art. 24. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tomar, com a antecedência devida, as seguintes providências para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:
I – obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas eletrônicas, bem como elaborar o software respectivo observado as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral da localidade;
II – em caso de impossibilidade de obtenção de urnas eletrônicas, obter junto à Justiça Eleitoral o empréstimo de urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que a votação seja feita manualmente; e
III – garantir o fácil acesso aos locais de votação, de modo que sejam aqueles onde se processe a eleição conduzida pela Justiça Eleitoral ou espaços públicos ou comunitários;
IV – elaborar ou aprovar o modelo de cédula de votação, na hipótese prevista no inciso II; e
V – a Prefeitura Municipal poderá convocar funcionários públicos municipais para trabalhar na data da escolha do Conselho Tutelar, se assim for necessário, mediante requisição do Presidente do CMDCA, devendo informar o número de funcionários necessários à realização do pleito.
Art. 25. Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação.

Parágrafo único. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que comprovar maior tempo de atuação direta com crianças e adolescentes; permanecendo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

Seção IV
Dos Requisitos e Fases do Processo de Escolha

Art. 26. São requisitos para candidatar-se a conselheiro tutelar:
I – ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei; ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
II – idade mínima de vinte e um (21) anos;
III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
IV – gozar dos direitos políticos;
V – gozar de boa saúde física e mental para o exercício da função, comprovada mediante exame médico e psicológico realizado por profissional do Município ou durante o certame por profissional contratado pela empresa;
VI – reconhecida idoneidade moral, comprovada através da apresentação das seguintes certidões:
a) Atestado de Antecedentes, emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para candidatos residentes no Estado de Minas Gerais, nos últimos 05 (cinco) anos. Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes, emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
b) certidão de quitação eleitoral e certidão de crimes eleitorais (www.tse.jus.br);
c) alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjmg.jus.br);
d) certificado de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
e) certidão cível e criminal de 1º Grau da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br);
f) certidão cível e criminal da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
g) certidão do cartório de protestos de títulos;

VII – residir, comprovadamente através de comprovante de residência (mínimo 1 por ano) emitido por entidades oficiais que prestam serviços a atuações governamentais (água, luz, gás, telefone etc) ou declaração de residência com assinatura e firma reconhecida do declarante, candidato e duas testemunhas, no Município há mais de 3 anos e permanecer residindo durante o mandato;
VIII – apresentar certificado Ensino Médio completo ou superior;
IX – disponibilidade para dedicação exclusiva, cumprindo carga horária de 40hs/semanais, excluídos os períodos de sobreaviso, para desempenho das atividades de membro do Conselho Tutelar.
X – não ser aposentado por invalidez ou estar em auxílio-doença;
XI – reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nos últimos cinco anos, comprovada somente por documento legal de pessoa jurídica (entidade idônea) em papel timbrado, devidamente assinado por parte do representante competente do órgão ou empresa, especificando os serviços prestados, seu período de início e o seu término (dia/mês/ano), com no mínimo 02 (dois) anos de experiência (730 dias);
XII – não ter vínculo como proprietário ou funcionário de estabelecimentos que sofrem fiscalização do Conselho Tutelar, tais como, bares e boates, dentre outros;
XIII – comprometer-se participação obrigatório de "formação continuada" dos membros do Conselho Tutelar, devendo ser suportada pelo orçamento do Poder Público Municipal;
XIV – possuir preferencialmente Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida, na data da posse, correspondente a categoria "AB ou superior"; e
XV – ser aprovado em prova objetiva de múltipla escolha e prova discursiva de casos práticos, englobando questões de legislações pertinentes à criança e ao adolescente.

§1º Submeter-se-ão a prova de conhecimentos os candidatos que preencherem os requisitos dos incisos I a XIV.

§2º A Comissão Eleitoral publicará a lista contendo o nome dos candidatos que forem considerados aptos a prestarem a prova de conhecimentos.

§ 3º Da decisão que considerar não preenchidos os requisitos a candidatura, cabe recurso dirigido a Comissão Eleitoral, a ser apresentado em 48 (quarenta e oito) horas da publicação da mesma, sendo que a Comissão Eleitoral terá prazo em dobro para deferir ou indeferir o recurso, sem possibilidade de novo recurso.

§ 4º Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

§ 5º O cargo de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada, observado o que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

§ 6º O candidato que, sendo membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pleitear cargo de conselheiro tutelar, deve pedir seu afastamento no ato da aceitação de sua candidatura.

§ 7º O Ministério Público atuará como fiscal da lei conforme legislação vigente.

Art. 27. Considerar-se-á apto o candidato que atingir no mínimo 60% (sessenta por cento) na soma das notas auferidas pelos examinadores.

Art. 28. Aqueles candidatos que deixarem de atingir no mínimo 60% (sessenta por cento) na soma das notas da prova escrita (objetiva e discursiva) não participarão das demais provas, logo não estarão aptos a submeterem-se ao processo de eleição.

Art. 29. Os nomes aptos ao pedido de registro da candidatura serão protocolados e afixados em local previamente estabelecido, e os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para procederem ao registro de suas candidaturas.

Art. 30. Expirado o prazo para o registro de candidatura, a Comissão Eleitoral publicará e afixará em local previamente estabelecido, os nomes dos candidatos que protocolaram o pedido de registro da candidatura, estabelecendo prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da publicação, para o recebimento de impugnação por qualquer pessoa do Município, mediante provas circunstanciadas.

Art. 31. Vencidas as fases de impugnação e recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandará publicar edital em 03 (três) vias, e afixará em local previamente estabelecido, os nomes dos candidatos habilitados ao processo eleitoral.

Seção V
Da Propaganda Eleitoral

Art. 32. A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente será permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação oficial dos candidatos considerados habilitados.

Art. 33. Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes solidariedade por excessos praticados por seus simpatizantes.

Parágrafo único. Os candidatos deverão encaminhar o material de propaganda para que a Comissão Eleitoral o analise, sendo que os candidatos somente poderão utilizá-lo após autorização da Comissão.

Art. 34. A propaganda em vias e logradouro s públicos obedecerá os limites impostos pelo Tribunal Superior Eleitoral e garantirá a utilização por todos os candidatos, em igualdade de condições.

Art. 35. Não será permitida nenhuma forma ou abuso do poder econômico, de atividades ou emprego de dispositivos ou estratégias tendenciosas à eliminação de concorrência, seja em razão da desproporção de meios, seja pela capacidade de mobilização de influências pessoais, de entidades governamentais ou não governamentais, seja pelo emprego de equipamentos do Poder Público, suas autarquias ou empresas conveniadas, bem como propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos, propaganda enganosa, fake news e qualquer propaganda cujo teor desqualifique os adversários.

§ 1º Considera-se grave perturbação à ordem, a propaganda que infrinja as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética.

§ 2º Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doar, oferecer, pro meter ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

§ 3º Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população, que não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagem a determinado candidato.

Art. 36. Compete à Comissão Eleitoral e ao CMDCA processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material, aplicação de advertência e indicação de cassação de candidatura ao CMDCA.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada ou suspensão da propaganda, a fim de garantir o cumprimento desta Lei.

Art. 37. Todo cidadão poderá encaminhar denúncia à Comissão Eleitoral, sobre a existência de propaganda eleitoral, enquadrada nas situações do artigo 35, desde que devidamente fundamentada.

§ 1º Tendo a denúncia indício de procedência, a Comissão Eleitoral determinará que o candidato envolvido apresente defesa no prazo de 03 (três) dias.

§ 2º Para instruir sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a anexação de provas, bem como efetuar diligências.

§ 3º O candidato envolvido e o denunciante, deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 03 (três) dias.

§ 4º Da decisão da Comissão eleitoral, caberá recurso ao CMDCA, que deverá ser apresentado em 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação.

Art. 38. É da competência exclusiva do CMDCA, a aplicação da sanção de cassação de candidaturas.

§ 1º A decisão do CMDCA será notificada ao candidato envolvido, no prazo máximo de 03 (três) dias.

§ 2º O candidato notificado poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias.

§ 3º Da decisão final do Colegiado do CMDCA, não caberá recurso.

Seção VI
Da Realização do Pleito

Art. 39. O pleito para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, que será realizado conforme previsto nesta Lei, será convocado pelo CMDCA, através da Comissão Eleitoral, mediante edital publicado em jornal local no mínimo 6 (seis) meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício.

Art. 40. As eleições realizar-se-ão através de urnas de lona s e, somente na total impossibilidade de utilização desses equipamentos, por cédulas confeccionadas pelo Município, mediante modelo aprovado pelo CMDCA, que serão rubricadas por um Membro da Comissão Eleitoral e pelo Presidente da mesa receptora, ou por um Mesário.

§ 1º Para votar, o eleitor deverá apresentar o título de eleitor e documento de identidade com foto.

§ 2º O eleitor votará em apenas um candidato;

§ 3º Nas cabines de votação, serão fixadas listas com a relação dos nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

Art. 41. A campanha eleitoral se estenderá por período não inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 42. Apurados os resultados, fica o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente obrigado a promover um curso de capacitação teórico e prático para os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados podendo se estender para os (vinte) primeiros candidatos mais votados se assim o Conselho decidir, ficando o conteúdo a ser definido em Regimento Interno, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

Seção VII
Da Estrutura

Art. 43. O Conselho Tutelar terá uma estrutura técnico-administrativa, responsável pela organização dos serviços, bem como pelo seu funcionamento.

§ 1º O Poder Executivo Municipal poderá ceder servidores de seu quadro de pessoal para assegurar o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 2º As despesas decorrentes do funcionamento, remuneração, e atividades, e capacitação em serviço dos Conselheiros Tutelares, são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal Políticas Públicas.

Art. 44. O Conselho Tutelar será instalado em local acessível e de fácil localização pela comunidade.

Art. 45. O Conselho Tutelar elaborará e aprovará seu Regimento Interno até 30 (trinta) dias após a posse, observados os parâmetros e normas definidas nesta Lei e na Lei nº 8.069, de 1990.

§ 1º A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao CMDCA para apreciação, sendo-lhe facultado o envio de propostas de alteração.

§ 2º Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar será publicado, afixado em local visível, na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

§ 3º Os Conselheiros Tutelares reunir-se-ão semanalmente e ordinariamente em sua sede com todos os conselheiros, exceto quando se fizer necessário um atendimento ao público durante o período da reunião, visando aperfeiçoamento na execução de suas atribuições com a finalidade de que as formações técnicas dos Conselheiros auxiliem para definir linhas de atuações, acompanhamento dos atendimentos, aplicar medidas previstas na lei, distribuírem os casos, discutir e analisá-los e de forma Extraordinária sempre que for necessário.

Art. 46. As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu Colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno.

§ 1° As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subseqüente, para ratificação ou retificação.

§ 2º É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, resguardado o sigilo perante terceiros.

§ 3º Os demais interessados ou procuradores, legalmente constituídos, terão acesso às atas das sessões deliberativas e registros do Conselho Tutelar que lhes digam respeito, ressalvadas as informações que coloquem em risco a imagem ou a integridade física ou psíquica da criança ou adolescente, bem como a segurança de terceiros.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, são considerados interessados os pais ou responsáveis legais da criança ou adolescente atendido, bem como os destinatários das medidas aplicadas e das requisições de serviço efetuadas.

Art. 47. É vedado ao Conselho Tutelar executar serviços e programas de atendimento, os quais devem ser requisitados aos órgãos encarregados da execução de políticas públicas.

Art. 48. Cabe ao Município fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, ou sistema equivalente.

§ 1º O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao CMDCA, ao Ministério Público e ao Juiz da Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

§ 2º Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 49. O Conselho Tutelar terá um presidente dentre os membros eleitos.

§ 1º O Presidente do Conselho Tutelar será aquele que obtiver maior votação nominal durante a escolha dos Conselheiros.

§ 2º As competências do Presidente do Conselho Tutelar serão previstas no Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 50. Toda e qualquer anormalidade quanto ao funcionamento do Conselho Tutelar e/ou exercício de seus membros deverá ser comunicada, pelo Presidente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá sobre as providências cabíveis.

Art. 51. Os Conselheiros Tutelares eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, após competente diplomação, e exonerados ao final de seus mandatos, ou nos casos previstos na presente Lei.

Seção VIII
Da Convocação do Suplentes

Art. 52. O Conselho Tutelar funcionará sempre com cinco (05) membros, através de colegiado.

Art. 53. Os cargos que vagarem, antes de findo o mandato de qualquer Conselheiro, serão preenchidos, mediante convocação dos suplentes, na rigorosa ordem de sua votação popular, segundo os trâmites legais;

§ 1º A convocação do membro suplente do Conselho Tutelar se dará nos casos seguintes:
I – na hipótese de afastamento não remunerado previsto nesta Lei;
II – quando as licenças a que fizerem jus os titulares;
III – durante o período de gozo de férias do Conselheiro Titular; e
IV – no caso de afastamento preventivo, renúncia, cassação ou falecimento do titular.

§ 2º O Conselheiro tutelar suplente, convocado para assumir a titularidade, que renunciar ao exercício do cargo, perderá o direito a suplência.

§ 3º O conselheiro tutelar suplente receberá a remuneração e os direitos decorrentes do exercício da função, proporcional aos dias que atuar no órgão, somente quando estiver no exercício da função, substituindo titular do Conselho.

§ 4º Findo o período de convocação do suplente, com base nas hipóteses previstas nos incisos do § 1º deste artigo, o conselheiro titular será, imediatamente, reconduzido ao Conselho.

§ 5º Nos casos do parágrafo anterior, quando da recondução do conselheiro titular, existirem 2 (dois) ou mais suplentes exercendo a titularidade, o suplente menos votado retornará à suplência, permanecendo o mais votado na titularidade, até a recondução dos demais conselheiros titulares.

§ 6° No caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

Art. 54. A requerimento dos conselheiros tutelares poderá ser concedido afastamento não remunerado, devidamente justificado por escrito, pelo período mínimo de três meses e máximo de seis,

renovável, uma única vez, por igual período, mediante análise e aprovação do CMDCA, respeitando as demais normatizações.

Seção XI
Funcionamento

Art. 55. O Conselho Tutelar estará aberto para atendimento ao público em geral em horário compatível às demais repartições públicas municipais, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população, realizado através de escalas de plantão ou sobreaviso.

§ 1º O Conselho Tutelar atenderá diariamente, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, com 01 (uma) hora de almoço, funcionando em lugar de fácil acesso ao público, fornecido e mantido pelo Executivo Municipal e vinculado a Secretaria Municipal de Políticas Públicas, mantendo plantões ou sobreaviso no noturno, nos finais de semana e feriados, através de escalas de revezamento;

§ 2º Os Conselheiros Tutelares deverão em reunião elaborar as escalas de trabalho e os plantões ou sobreaviso, observando a carga horária mínima exigida para todos.

§ 3º As escalas de trabalho e plantão ou sobreaviso ficarão fixadas em local visível, na sede do Conselho e de fácil acesso ao público, divulgado nos meios de comunicação de massa e instituições , bem como a forma de localização e comunicação do telefone do Conselho Tutelar.

§ 4º Qualquer mudança nas escalas de trabalho e plantão ou sobreaviso deverão ser comunicadas às Secretarias Municipais de Administração, ao Ministério Público e ao CMDCA.

§ 5º Compete à administração municipal fiscalizar o horário de funcionamento do Conselho Tutelar e seus Conselheiros e informar ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Ministério Público os casos de sua competência, previstos na presente legislação.

Art. 56. Todos os Conselheiros Tutelares serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, de no mínimo 40 (quarenta) horas semanais, além dos períodos de plantão ou sobreaviso realizados à noite, finais de semana ou feriado, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

Parágrafo único. O disposto no caput não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

Art. 57. O registro de freqüência é obrigatório para todos os Conselheiros Tutelares e serão apurados por meio de registro digital e, na falta deste, de maneira manual em cartão ponto, ambos visitados pelo Coordenador do Conselho Tutelar.

§ 1º O registro digital é o meio pelo qual serão verificados, diariamente, a entrada e saída dos Conselheiros Tutelares em serviço.

§ 2º É vedado ao Presidente do Conselho Tutelar dispensar qualquer membro de registro ponto e abonar faltas ao serviço.

§ 3º As reuniões e compromissos externos deverão ser previamente agendadas e, ocorrendo a impossibilidade do registro digital dessa hora externa, deverá o Conselheiro Tutelar apresentar ficha de acompanhamento externo, disponibilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 4º O Conselheiro Tutelar deverá fazer, diariamente, o registro de suas atividades, preenchendo um formulário disponibilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deverá ser entregue mensalmente ao Conselho, para estatística e controle das demandas.

Seção X
Da Remuneração e Demais Direitos

Art. 58. Os Conselheiros Tutelares titulares serão remunerados com subsídios, constando na Lei Orçamentária no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), em regime de dedicação exclusiva, sendo que a remuneração não gera vínculo empregatício.

§ 1º Por não possuírem qualquer vínculo empregatício com o Município e serem agentes políticos com mandado eletivo, aos conselheiros tutelares não serão devidos quaisquer outros valores além do vencimento mensal previstos no caput, inclusive de horas extras na forma de plantão ou sobreaviso efetuado, salvo abono natalino.

§ 2º O valor da remuneração estabelecida no caput deste artigo será reajustado sempre na mesma data e pelo mesmo índice concedido aos servidores municipais.

Art. 59. Os Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções terão direito à remuneração, assegurado, nos termos do artigo 134, da Lei nº 8.069, de 1990, o direito a:
I – cobertura previdenciária;
II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III – licença maternidade;
IV – licença paternidade;
V – gratificação natalina;
VI – auxílio alimentação; e
VII – auxílio transporte.

§ 1º O pagamento e prazo dos itens acima estão previstos no regime jurídico dos servidores municipais de Recreio.

§ 2º Os Conselheiros Tutelares ficam vinculados ao regime Geral da Previdência Social, nos termos e condições da legislação federal vigente.

Seção XI
Da Vacância

Art. 60. A vacância dar-se-á por:
I – falecimento;
II – perda de mandato; e
III – renúncia.

Art. 61. Perderá o mandato o Conselheiro:
I – que for condenado, por sentença irrecorrível, pela prática de crime ou contravenção, ou tiver conduta incompatível com o cargo;
II – por falta disciplinar, punível com a perda do mandato, cometida no exercício de sua função, após sindicância; e
III – por ocasião da homologação de candidatura a cargo eletivo.

Seção XII
Das Faltas Disciplinares

Art. 62. Constituem faltas disciplinares do conselheiro tutelar:
I – infringir, no exercício de sua função, as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e da presente Lei;
II – usar de sua função para benefício próprio;
III – divulgar, por qualquer meio, notícia a respeito de fato que possa identificar a criança, o adolescente ou sua família, salvo autorização judicial, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 1990;
IV – manter conduta incompatível com o cargo que ocupa;
V – cometer infração a dispositivos do Regimento Interno;
VI – aplicar medida de proteção, sem a decisão do Conselho Tutelar do qual faz parte, salvo em casos excepcionais e de urgência, submetendo tal decisão à avaliação dos demais Conselheiros na próxima sessão, registrada em ata;
VII – omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições, inclusive recusando-se a prestar atendimento, quando ciente da necessidade da intervenção;
VIII – deixar de comparecer no horário de trabalho e deixar de cumprir a carga horária mínima exigida, além dos plantões ou sobreaviso através da grade de distribuição de carga horária;

IX – exercer outra atividade, incompatível com a dedicação exclusiva prevista nesta Lei;
X – receber honorários ou qualquer benefício, a qualquer título, exceto estipêndios legais;
XI – a ausência injustificada a três reuniões consecutivas, ou a seis reuniões alternadas do Conselho, no período de seis meses;
XII – abandono do cargo por tempo superior a 15 (quinze) dias;
XIII – deixar de atender, por mais de uma vez, as solicitações e as requisições formuladas pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário;
XIV – negar as informações ao CMDCA e aos demais integrantes da rede de proteção, vindo a causar prejuízo ao serviço; e
XV – negar-se, após indicação do CMDCA, a assumir a Coordenação do Conselho Tutelar.

Seção XIII
Das Responsabilidades

Art. 63. O conselheiro tutelar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 64. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao Erário ou a terceiros.

§ 1º A indenização de prejuízo causado ao Erário poderá ser liquidada na forma do artigo 85, da Lei Complementar nº 296, de 2005.

§ 2º Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o conselheiro tutelar perante a Fazenda Pública, em ação regressiva.

Art. 65. A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputados ao conselheiro tutelar, nessa qualidade.

Art. 66. A responsabilidade administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho das funções de conselheiro tutelar.

Art. 67. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 68. A responsabilidade civil ou administrava do conselheiro tutelar será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou a sua autoria.

Seção XIV
Da Suspensão Preventiva

Art. 69. A autoridade competente poderá determinar a suspensão preventiva do Conselheiro Tutelar, até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) se, fundamentadamente, houver necessidade de seu afastamento para apuração de falta a ele imputada.

Art. 70. O Conselheiro Tutelar terá direito:
I – à remuneração e à contagem do tempo de serviço relativo ao período de suspensão preventiva, quando do processo não resultar punição ou esta se limitar a pena de advertência; e
II – à remuneração e à contagem do tempo de serviço correspondente ao período de afastamento excedente ao prazo de suspensão efetivamente aplicada.

Seção XV
Das Penalidades

Art. 71. São penalidades disciplinares:
I – advertência;
II – suspensão não remunerada; e
III – perda do mandato.

Art. 72. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da falta disciplinar cometida, os danos que dela provierem para o serviço, as circunstâncias agravantes e/ou atenuantes e os antecedentes e/ou reincidência.

Parágrafo único. O ato de imposição de penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 73. Não poderá ser aplicada mais de uma pena disciplinar pela mesma infração.

Parágrafo único. No caso de infrações simultâneas, a de maior gravidade absorve as demais, funcionando estas como agravantes na gradação da penalidade.

Art. 74. A pena de suspensão não remunerada não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias.

§ 1º Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinqüenta por cento da remuneração, ficando o conselheiro tutelar obrigado a permanecer em serviço.

§ 2º A pena de suspensão será sempre aplicada em caso de reincidência, quando a falta anterior tiver sido punida com advertência.

§ 3º Verifica-se a reincidência quando o conselheiro tutelar comete nova falta disciplinar, após ter sido condenado em sindicância por cometimento de falta anterior.

Art. 75. Será aplicada ao conselheiro tutelar a pena de perda de mandato nos casos de:
I – incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;
II – ofensa física a qualquer pessoa, cometida em serviço, salvo em legítima defesa;
III – reincidência, quando a falta anterior tiver sido punida com suspensão não remunerada; e
IV – cometimento das faltas previstas no artigo 62, incisos II, III, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.

Parágrafo único. Para a caracterização da falta prevista no artigo 62, inciso VIII, considerar-se-ão as faltas ao serviço sem justificativas, por 30 (trinta) dias, intercaladas, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 76. O ato de aplicação de penalidade é de competência do CMDCA.

Art. 77. A ação disciplinar prescreverá:

I – em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com a perda de mandato; e
II – em 2 (dois) anos nos demais casos.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que a autoridade tomar conhecimento da existência da falta.

§ 2º A abertura de sindicância interrompe a prescrição.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, todo o prazo começa a correr novamente, no dia da interrupção.

Seção XVI
Da Sindicância

Art. 78. Compete ao CMDCA, através da Comissão de Sindicância, instaurar sindicância sempre que tiver ciência de falta disciplinar cometida por conselheiro tutelar e deliberar todas as questões incidentes.

§ 1° Todas as instaurações de sindicância contra Conselheiro Tutelar, o Ministério Público deverá ser comunicado obrigatoriamente.

§ 2º As denúncias, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão, sobre irregularidades serão recebidas pela Comissão Especial desde que contenham a identificação do denunciante e sejam formuladas por escrito.

Art. 79. A sindicância se desenvolverá nas seguintes fases:
I – instauração: constitui a determinação da Comissão de Sindicância quanto à abertura do procedimento, mediante Resolução;
II – instrução: compreende todos os procedimentos realizados pela Comissão de Sindicância para a elucidação dos fatos, análise da defesa e apresentação do relatório conclusivo; e
III – julgamento: consiste na apreciação e decisão final da Comissão de Sindicância.

Parágrafo único. Na Resolução de instauração da sindicância, a Comissão de Sindicância indicará um de seus membros para presidir a sindicância, que deve, preferencialmente, ter nível de escolaridade igual ou superior ao do sindicado.

Art. 80. A sindicância será conduzida sob sigilo, assegurado ao conselheiro tu telar sindicado o exercício do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 81. A sindicância deve ser concluída em 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que a instaurou, admitida uma prorrogação por igual período, quando as circunstâncias exigirem, mediante autorização do CMDCA.

Art. 82. As reuniões da Comissão de Sindicância serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 83. Ao instalar os trabalhos, o Presidente da sindicância determinará a autuação da Resolução e demais peças existentes e designará o dia, hora e local para a primeira audiência e a citação do conselheiro tutelar sindicado.

Art. 84. A citação do sindicado deverá ser feita pessoalmente e contra-recibo, com, pelo menos, quarenta e oito horas de antecedência em relação à audiência e conterá dia, hora e local e qualificação do sindicado e a falta que lhe é imputada.

§ 1º Caso o sindicado se recuse a receber a citação, deverá o fato ser certificado, a vista de, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º Estando o sindicado ausente do Município, se conhecido seu endereço, sua citação será por via postal, em carta registrada, juntando-se ao processo o comprovante do registro e o aviso do recebimento.

§ 3º Achando-se o sindicado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, divulgado como os demais atos oficiais do Município, com prazo de quinze dias.

Art. 85. O sindicado poderá constituir procurador para fazer a sua defesa.

Art. 86. Na audiência marcada, a Comissão de Sindicância promoverá o interrogatório do sindicado, concedendo-lhe, em seguida, o prazo de 5 (cinco) dias, com vista dos autos na repartição, para oferecer sua defesa, na qual o sindicado deve anexar documentos, requerer provas e arrolar testemunhas, até o máximo de 3 (três).

Art. 87. Ouvir-se-ão primeiro as testemunhas de acusação e, posteriormente, as de defesa.

Parágrafo único. As testemunhas de defesa comparecerão, independentemente de intimação, e a falta injustificada não obstará o prosseguimento da instrução.

Art. 88. Concluída a fase introdutória, dar-se-á, imediatamente, vistas dos autos à defesa, para que produza alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 89. Apresentadas as alegações finais, a Comissão de Sindicância terá 15 (quinze) dias para findar a sindicância, sugerindo o arquivamento ou aplicando as penalidades.

Parágrafo único. Na hipótese de arquivamento, só será aberta nova sindicância sobre o mesmo fato se ocorrerem novas provas, expressamente manifestadas na conclusão da Comissão de Sindicância.

Art. 90. Da decisão que aplicar a penalidade, haverá reexame necessário do CMDCA.

Art. 91. O conselheiro poderá pedir reconsideração, dirigida à Comissão de Sindicância, devendo conter novos argumentos ou provas suscetíveis de reformar a decisão.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração, que não poderá ser renovado, será submetido e decidido pela Comissão de Sindicância.

Art. 92. Caberá recurso ao CMDCA, como última instância administrativa, sendo indelegável sua decisão.

Parágrafo único. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação ou ciência pelo interessado, da decisão.

Art. 93. Caso a denúncia do fato apurado tenha sido apresentada por particular, quando da conclusão dos trabalhos, o denunciante deve ser notificado da decisão da Comissão de Sindicância.

Art. 94. Concluída a sindicância pela incidência de uma das hipóteses previstas nos artigos 228 a 258, da Lei Federal nº 8.069, de 1990, os autos serão remetidos, imediatamente, ao Ministério Público, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Seção I
Da Natureza do Fundo

Art. 95. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência, o (FIA) destina-se à captação e à aplicação de recursos, a serem utilizados segundo deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e terá vigência indeterminada.

Parágrafo único. O Fundo deverá ter um espaço destinado para a apresentação de seus resultados no Portal de Transparência do Município, de acesso a toda Comunidade.

Art. 96. O Fundo Municipal da Infância e Adolescência deverá:
I – possuir número de inscrição no CNPJ;
II – ter conta bancária específica destinada exclusivamente a gerir os recursos do Fundo; e
III – possuir controle das doações recebidas.

Seção II
Dos Objetivos do Fundo

Art. 97. O FIA tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, observando a transparência na efetividade de seus resultados.

§ 1º As ações de que trata o caput deste artigo se referem, prioritariamente, aos programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

§ 2º Depende da deliberação expressa do CMDCA a autorização para aplicação dos recursos do FIA.

§ 3º Os recursos do FIA serão gerenciados pelo CMDCA, segundo o Plano de Aplicação por ele elaborado, devendo este ser aprovado por seu colegiado em sessão plenária.

§ 4º Os recursos do FIA poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a cursos de formação, congressos, seminários, conferências e outros eventos de formação e qualificação de conselheiros de direitos representantes da sociedade civil e conselheiros tutelares, bem como de delegados eleitos nas

conferências municipais para representar o CMDCA nas instâncias estadual e nacional.

Seção III
Dos Recursos do Fundo

Art. 98. O FIA será constituído pelas seguintes receitas:
I – doação de pessoas físicas e jurídicas, conforme o disposto no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069, de 1990, alterado pela Lei Federal nº 8.242, de 1991;
II – valores provenientes das multas relativas às infrações previstas nos artigos 228 a 258 da Lei nº 8.069, de 1990, conforme determina o artigo 214 da mesma Lei;
III – transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, os quais deverão ser repassados ao CMDCA tão logo recebidos;
IV – doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
V – produto de aplicações financeiras de recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;
VI – recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e o Estado, instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Aplicação;
VII – recursos provenientes de multas conveniadas em ação civil pública;
VIII – verbas adicionais estabelecida s por Lei para assistência social voltada à criança e ao adolescente;
IX – outros recursos que lhe forem destinados; e
X – valor destinado no orçamento municipal.

Subseção I
Dos Ativos do Fundo

Art. 99. Constituem ativos do FIA:
I – disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no artigo 96;
II – direitos que porventura vier a constituir; e
III – bens móveis e imóveis, com ou sem ônus, destinados à execução dos programas e projetos do Plano de Aplicação.

Parágrafo único. Anualmente será processado o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Subseção II
Dos Passivos do Fundo

Art. 100. Constituem passivos do Fundo, as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o Município venha a assumir para a implementação do Plano de Aplicação.

Seção IV
Da Administração do Fundo

Art. 101. No gerenciamento do Fundo, o CMDCA observará a abertura de conta em estabelecimento oficial de crédito, tendo como Gestor o atual secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A conta a que se refere o caput deste artigo, somente poderá ser movimentada mediante a deliberação do CMDCA, cumprindo as disposições do Plano de Aplicação.

Art. 102. Compete ao Poder Executivo:
I – coordenar a execução da aplicação dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de Aplicação;
II – preparar e apresentar ao CMDCA as demonstrações mensais de receita e despesa executada do Fundo;
III – emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo;
IV – tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações, definidas em convênios e/ou contratos firmados pelo Município, referentes aos direitos da criança e do adolescente;
V – manter os controles necessários à execução do Fundo, referentes a empenhos, liquidações e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
VI – manter os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
VII – firmar, com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VIII – providenciar, junto à Contabilidade do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira do Fundo;
IX – apresentar ao CMDCA a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, detectada nas demonstrações mencionadas;
X – manter os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Ação, firmados com instituições governamentais e não governamentais;
XI – manter o controle necessário das receitas do Fundo; e
XII – encaminhar ao CMDCA, relatórios mensais de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária dos programas e projetos do Plano de Aplicação.

Art. 103. Fica vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamento de atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não contidas no Plano de Aplicação.

Seção V
Da Execução Orçamentária

Art. 104. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou omissão de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo.

Art. 105. As despesas do Fundo constituir-se-ão de financiamento total ou parcial de programas de proteção especial constantes do Plano de Aplicação.
Art. 106. A execução orçamentária das receitas processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta lei.

CAPÍTULO VI
DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 107. O Fórum DCA é órgão consultivo do CMDCA e tem por função:
I – sugerir políticas ao CMDCA;
II – auxiliar na implementação e acompanhamento das políticas na área da infância e adolescência; e
III – eleger as entidades não governamentais para a composição da paridade no CMDCA.

Art. 108. O Fórum DCA é constituído por organizações não governamentais, de acordo com os seguintes requisitos:
I – legalmente constituídas; e
II – comprovarem trabalho direto ou indireto com crianças e adolescentes.

Parágrafo único. O Fórum DCA criará seu Regimento Interno.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 109. As leis orçamentárias do Município consignarão os recursos previstos nesta Lei, especialmente os determinados pela Lei Federal nº 8.069, de 1990.
Art. 110. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias à plena consecução desta Lei.
Art. 111. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 740, de 05 de dezembro de 1.995, 775, de 04 de julho de 1.997 e 1.395, de 30 de novembro de 2.012.
Art. 112. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 04 de novembro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:3D720F55

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 428 , DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.019

Exonera ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, **RENATA CARDOSO GONÇALVES** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de novembro de 2.019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:6D72786F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 12440/19

Portaria/Cor/Instauração nº 068/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 01/11/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:B4609B76

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 12441/19

Portaria/Cor/Instauração nº 067/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 01/11/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:D6E5D967

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 12442/19

Portaria/Cor/Instauração nº 069/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 01/11/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6C5018AB

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 12443/19

Portaria/Cor/Instauração nº 070/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 01/11/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6C0A6C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 397/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **NATANAEL FERNANDES GONÇALVES** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC-06**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 80/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/19.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:45E246F1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 099/2017, Processo: N.º 135/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e José Geraldo de Andrade, Silvana Aparecida Pinto de Andrade, José Fernandes Filho e Luci Maria de Avelar Fernandes (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$49.118,64 (quarenta e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$4.093,22 (quatro mil, noventa e três reais e vinte e dois centavos). Data: 01 de Novembro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:5C44FCEC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 95/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 95/2.019
PROCESSO: 200/2.019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES EMBALADOS

EMPRESA VENCEDORA:

PANIFICADORA PRATA LTDA Vencedora dos itens:01, 02, 03, 04, 07 perfazendo o valor total de R$63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

Restou deserto os itens: 05 e 06.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 01 de Novembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:FFAF6C07

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 119/2019 - PREGÃO Nº 49/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Nº 49/2019, Processo 119/2019. **Objeto:** Aquisição de Uniformes para o SAMU. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA** Vencedora dos itens 02 e 03 perfazendo o valor total de R$27.830,00 (Vinte e Sete mil, oitocentos e trinta reais). Restou frustrado o item 01. Data do Despacho: 14 de Outubro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:10CC9907

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019 - PREGÃO Nº 49/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de registro de preços nº 78/2019 referente ao Pregão Nº 049/2019. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Uniformes para o SAMU, por um período de 12 meses**.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA** Vencedora dos itens 02 e 03 perfazendo o valor total de R$27.830,00 (Vinte e Sete mil, oitocentos e trinta reais). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F639D6F1

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 295/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente a Concorrência Nº 009/2018. **Objeto:** Concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Ribeirão Das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **CONCESSIONÁRIA DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S/A** perfazendo o valor total de R$ 258.432.300,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos reais). Data do Despacho: 01 de Novembro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:22530372

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 215/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 215/2019** Objeto: Concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município de Ribeirão Das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Concedente) e a empresa: **CONCESSIONÁRIA DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S/A** (Concessionária), perfazendo o valor total de R$ 258.432.300,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos reais) por um período de 30 (trinta) anos. Data da assinatura: 01 de Novembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C4516D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 110/2019.

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art.338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi –

Ribeirão das Neves. CEP: 33.880-630 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente: comprovante de pagamento do ISSQN da prestação de serviço de construção civil, contratos de prestação de serviços de subempreitada e comprovantes de recolhimento de serviços de subempreitada, todos esses comprovantes relacionados a obra realizada na RUA AMBROSINA GERALDINA DA COSTA, 462 RESIDENCIAL PORTO SEGURO RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Processo Habite-se número576/15, sob pena de configurar-se-á embaraço à fiscalização conforme Inciso X, do Art. 83 do CTM – Lei Complementar 142/2013.

CONSTRUTORA CARVALHO E MONTEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 13.304.223/0001-94

Rib. das Neves, 4 de novembro de 2019

NATALIA SAPORI DINIZ ALVES VILAS BOAS- 18455
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AE353C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPLAN-RN.

Aos dez dias do mês de julho de 2019, neste Município de Ribeirão das Neves, à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, bairro Savassi, às 14h (quatorze horas), reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano COPLAN, conduzidos por seu presidente, Sr. Leonardo Luiz Alves Martins, com o fim de discutir a seguinte pauta:
a) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2019, ocorrida em 12/06/2019.
b) Votação e deliberação do processo nº 9875/2016 - Análise de EIV do empreendimento Posto Topázio Ltda.
c) Revisão de medidas vinculadas à Deliberação nº 005/2016, referente ao processo 5868/2016, Residencial Vila Pacífico Ribeirão das Neves SPE Ltda. Empreendimento Residencial Pacífico Ribeirão das Neves, 260 unidades habitacionais, localizado na Rua Raimundo Nonato de Souza, Bairro Rosana
d) Apreciação e deliberação sobre alteração na Lei Complementar nº 087/2010
Além das pautas previamente definidas o Presidente solicitou a inclusão da seguinte pauta:
e) Inclusão de medidas mitigadoras à Deliberação nº 03/2019 relativas aos impactos no sistema viário, processo: 10618/18, Residencial Vila Conceição, Edifício Ana Isabel e Centro Comercial, 274 unidades habitacionais e 7 lojas. Rua Monte Castelo, 555, lugar denominado Henrique e Olhos D'agua.
A Ata da 3ª Reunião Ordinária do COPLAN, que foi enviada aos conselheiros previamente por e-mail, foi apresentada para aprovação pelo presidente, todos estando de acordo foi aprovada e colocada para assinatura.
O segundo ponto de pauta, votação e deliberação do processo nº 9875/2016 Análise de EIV do empreendimento Posto Topázio Ltda, foi iniciado. Houve um esclarecimento quanto a validade da Lei 1762/96 pelo vereador e vice presidente do conselho Fábio Cabaleiro.
A arquiteta responsável pela análise, Telma Tarlley Oliveira Pinto apresentou conforme solicitado pelos conselheiros na última reunião um estudo sobre a não incidência de equipamentos no raio de influência de 120m do posto topázio, observando que a lei não especifica a partir de qual ponto o raio de influência deve ser posicionado.
O requerente do processo pediu a palavra e afirmou ter levado a reunião um levantamento topográfico que confirma a ausência de equipamentos no raio de influência do posto.
O engenheiro e representante do CREA José Cassimiro Muniz abordou a questão do atendimento à acessibilidade de pedestres no posto, o técnico representante da Secretaria de Trânsito e Transportes afirmou que estão previstas medidas de sinalização e acessibilidade para pedestres no projeto. A arquiteta da prefeitura Telma Tarlley Oliveira Pinto apresentou os demais impactos, os pareceres das outras secretarias e as medidas mitigadoras e compensatórias. O EIV foi colocado para votação e aprovado pelos conselheiros sem ressalva.
Iniciado o próximo ponto de pauta, revisão de medidas vinculadas à Deliberação nº 005/2016, referente ao processo: 5868/2016, o Presidente Leonardo convidou a arquiteta Telma Tarlley Oliveira Pinto para apresentar as considerações sobre o processo que explicou que por inexistência na época de uma legislação que definisse a forma de cálculo das medidas compensatórias do EIV a deliberação do processo 5868/2016, é imprecisa, apenas condicionando a construção de equipamentos públicos ligados a educação e saúde mas não define valores ou forma de execução e fiscalização, sendo assim, foi sugerida a readequação das medidas no formato atual de cobrança, o engenheiro Elias, representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte sugeriu uma readequação ao projeto de sinalização devido as mudanças na dinâmica do sistema viário desde a aprovação do estudo.
O presidente Leonardo Luiz Alves Martins ressaltou que as atualizações ligadas a sinalização devem ser observadas, mas que a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte deve se posicionar previamente uma vez que recebe os processos para análise antes do envio ao Conselho, para dessa forma respeitar o trâmite do processo.
Após esclarecimentos foi colocado em deliberação, obtendo-se a aprovação de todos os presentes da readequação das medidas de cobrança no formato atual conforme RESOLUÇÃO – COPLAN Nº 01/2017.
O próximo ponto de Pauta foi a apreciação e deliberação sobre alteração na Lei Complementar nº 087/2010 sendo explicada pela arquiteta Telma Tarlley Oliveira Pinto e o engenheiro Matheus Stephanne Souza a motivação para a inclusão de atividades no Quadro de Classificação. O secretário Municipal de Meio Ambiente André Gustavo Diniz Matos, explanou sobre a transferência da análise do processo de licenciamento do Estado para o Município e a importância de se adequar a legislação municipal, sendo no caso a motivação para a inclusão.
As seguintes inclusões foram aprovadas pelo conselho.
Inclusão de atividades no Quadro de Classificação de Atividades não Residenciais, solicitação por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
- Extração mineral de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil
- Parcelamento do Solo
Inclusão como condição de instalação a análise e aprovação de EIV para atividades de impacto, solicitação por parte da Superintendência de Ordenação Territorial / Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:
- Supermercados
- Centro Comercial, com área construída destinada à atividade comercial superior ou igual a 500m²
- Casas de Recepção e Salão de Festas
- Hotel e Apart-hotel
- Jardim de infância e maternal
- Pré-escolar
- Escolas de 1º e 2º grau
O quinto e último ponto de pauta discutido foi a Inclusão de medidas mitigadoras à Deliberação nº 03/2019 relativas aos impactos no sistema viário do Residencial Vila Conceição, Edifício Ana Isabel e Centro Comercial. Os pontos de inclusão foram apresentados pela arquiteta Telma Tarlley Oliveira Pinto aos conselheiros. A pedido da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte o processo foi reavaliado pelos técnicos responsáveis quanto aos impactos relativos ao sistema viário e por meio da NOTA TÉCNICA 008/2019, fl. 518, e MEMO SMST Nº 634/2019 as medias propostas foram apresentadas aos conselheiros que discutiram questões como a localização e o estado da via. A inclusão de medias mitigadoras relativas aos impactos no sistema viário foram aprovadas pelos conselheiros sem ressalvas.
A apresentação dos Estudos de Impacto de Vizinhança são documentos parte integrante desta ata (anexo). Não havendo nada mais a tratar, a ata foi lavrada por mim, Simone Oliveira, em substituição do Secretário executivo Sandro Donizete em razão de suas férias, assinada pelo Presidente e demais membros deste Conselho.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLEIRO
Vice Presidente do COPLAN

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VICENTE MENDONÇA DA COSTA
Poder Legislativo

RAPHAEL TADEU SOUZA PORTO CRISTALINO
Comunidade Kolping

TATIANA SIMÕES DE REZENDE MORAIS
Movimento dos Sem Casa

RODRIGO ARAÚJO DINIZ
Segmento Empresa Privada

GUSTAVO TAVARES DE MELO SOARES
Movimento Acorda Neves

JOSÉ CASSIMIRO MUNIZ
CREA

LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:ECA3003A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 016/2019 - PAL N.º 103/2019 - Pregão Presencial N.º 059/2019. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de toners e tambores de imagem para impressoras, em atendimento às secretarias municipais. Valor Global da Ata: R$ 27.785,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais). Contratados: Papelaria Souza Almeida Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13 com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 5.105, João Monlevade/MG – CEP: 35930-003 referente aos itens 01, 02, 03 e 04; Copmays Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.300.595/0001-02 com sede na Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, nº 74, Urucânia/MG – CEP: 35.380-000 referente aos itens 05, 06, 07 e 08. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:CA325718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Translimpe Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 61 (sessenta e um) dias contados a partir do dia 31/10/2019, acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 28.319,10 (vinte e oito mil trezentos e dezenove reais e dez centavos).
Data da assinatura: 31/10/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:EC51BC86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Cláudio Renato Barcelos - MEI.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 61 (sessenta e um) dias contados a partir do dia 31/10/2019, acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 8.222,56 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Data da assinatura: 31/10/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:EBD8A035

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Viver Sistemas Ltda.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 61 (sessenta e um) dias contados a partir do dia 31/10/2019, acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 6.706,66 (seis mil setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
Data da assinatura: 31/10/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:2636E86E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4028/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Olivaldo de Macedo Lima, matrícula nº 0491, no período de 01/11/2019 a 20/11/2019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:633B2960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4029/2019

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua a indenização a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do servidor aposentado

Resolve:

Art. 1º Conceder a Eloisa Helena Teixeira Bonente, matrícula nº 0135, aposentada em 01/11/2019, a conversão em pecúnia de quinze meses de férias-prêmio não gozadas pelo exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação, função exercida na data do desligamento, e sua indenização na forma da Lei.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de novembro do corrente ano, sempre no mesmo dia do pagamento dos servidores.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:5C03282D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4030/2019

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Eloisa Helena Teixeira Bonente para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, subvenção conforme Lei n. 1.050/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AE034498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº: 080/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº: 080/2019, Processo n.º 250/2019, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 28/10/2019 cujo objeto é aquisição de Veículo tipo VAN Adaptada, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (018130) VEICULO TIPO VAN	SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	190.000,00

TOTAL DO PROCESSO: R$190.000,00

Santa Bárbara, 30 de outubro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:81A7D74E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/19

Processo Licitatório n.º: 200/19
Contrato n.º: 120/19
Contratada: **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOSLTDA- ME**
Objeto: Prestação de serviço para elaboração de projetos executivos para a construção do Terminal Turístico Rodoviário de Santa Bárbara, Armazém Santa Bárbara e Portal de Entrada de Santa Bárbara.
Prazo: 28/10/2019 a 27/02/2020
Valor Estimado: R$ 98.614,30
Data de assinatura: 28/10/2019

Santa Bárbara, 28/10/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:BDEE82A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/19

Processo Licitatório n.º: 200/19
Contrato n.º: 121/19
Contratada: **EMV CONSTRUÇÕESLTDA-ME**
Objeto: Prestação de serviço para elaboração de projetos executivos para a construção do Terminal Turístico Rodoviário de Santa Bárbara, Armazém Santa Bárbara e Portal de Entrada de Santa Bárbara.
Prazo: 28/10/2019 a 27/01/2020
Valor Estimado: R$ 9.950,00
Data de assinatura: 28/10/2019

Santa Bárbara, 28/10/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:C5CCC626

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/19

Processo Licitatório n.º: 177/19
Contrato n.º: 123/19
Contratada: **TERRASA ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial no Bairro Ipanema.
Prazo: 30/10/2019 a 29/06/2020
Valor Estimado: R$ 1.366.199,49
Data de assinatura: 30/10/2019

Santa Bárbara, 30/10/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:809F0634

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº: 001/2019

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº: 001/2019, Processo n.º 177/2019, julgada pela Comissão Permanente de Licitação na data de 15/10/2019 cujo objeto é prestação de serviços de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial no Bairro Ipanema, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001-(18422) SERVICO DE ENGENHARIA	TERRASA ENGENHARIA LTDA	R$1.366.199,49

TOTAL DO PROCESSO: R$1.366.199,49

Santa Bárbara, 30 de outubro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:504EE1EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 008/19- PRC N.º 282/19. Menor preço global. Objeto: Execução de obra de drenagem pluvial e recomposição asfáltica, calçamento de pedra poliédrica, bloquete sextavado na sede e distrito de Santa Bárbara – MG, conforme edital. Data da sessão: **22/11/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

SB, 04 de novembro de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:ED1CE1F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/19 - PRC N.º 283/19 – Menor taxa de administração. Objeto: prestadora de serviços para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartão Reforma Solidária, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **20/11/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 04/11/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8FCE22D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 285/19 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/19. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: **BANDA LEX LUTHOR PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI EPP**. Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: **R$ 30.000,00**. Ratificação em 04/11/2019 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 04/11/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7E074E87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04140/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
R$ 24.722,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.122.0053.2.231 - EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220		100	24.722,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**24.722,00**
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.0053.2.231 - EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO				
339030 - Material de Consumo	217		100	22.722,00
02.06.04.122.0053.2.231 - EVENTOS PARA VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	219		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**24.722,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 04 de novembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:D55AD406

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - PÓS RECURSOS

EDITAL 012/2019 - ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

RESULTADO FINAL- APÓS RECURSO

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	35	1º classificado (a)
APARECIDA DE LOURDES DE SOUZA	33	2º classificado (a)
GIZELE DE FATIMA TEODORO	29	3º classificado (a)
POLLYANNY PEREIRA SANTANA	29	4º classificado (a)
MIRIELY KATLIN SANTOS XISTO	29	5º classificado (a)
TUYLA BATISTA CIRILO	26	6º classificado (a)
ELAINE FABIANA DE SOUZA	25	7º classificado (a)
DALIANE CASSIANA ROSALINO	-	DESCLASSIFICADA
GABRIELA ERMELINDA RIBEIRO	-	DESCLASSIFICADA

XAVIER		
GIZELE FERREIRA CATARINO	-	DESCLASSIFICADA
NIRCELANE DA SILVA	-	DESCLASSIFICADA

Santa Bárbara, 04 de novembro de 2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:BDCF5608

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Cruz dos Peixotos	05/11/2019 a 08/11/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 04 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:4E016CFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 175/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 039/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Hospitalar de forma parcelada para atender ordem judicial**.** Vencedor: – Medtronic Comercial Ltda - CNPJ - 01.772.798/0002-33 – Item 01 - Valor Unitário R$ 875,00 – Item 02 - Valor Unitário R$ 170,47 – Item 03 - Valor Unitário R$ 2.821,00 – Item 04 - Valor Unitário R$ 1.729,00. Santa Barbara do Leste 04/11/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3EC693F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 015/2018– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018. Partes: Município de Santa Margarida e ESTRUTURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.995.204/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em Engenharia Civil para elaboração de projetos e acompanhamento de obras, do município de Santa Margarida/MG, durante o exercício de 2018. Vigência: Fica prorrogado até 31/12/2019, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo 20/12/2018. Valor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BC81F8DE

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente RERRATIFICAÇÃO de dados do extrato de resultado concernentes ao Processo Licitatório n° 083/2019, Pregão Presencial 036/2019, tendo em vista o equívoco do valor da empresa licitante vencedora ao revés de R$ 45.994,50 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), o correto é R$ 46.774,50 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), ao licitante ganhador.

Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório nº 083/2019, Pregão Presencial nº 036/2019.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3F8B52EE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Câmara Municipal de Santa Margarida/Mg, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/09/02, decretos regulamentadores e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, Decreto Executivo Municipal nº 264/2006, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 8h do dia 18/11/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial a
Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e reestruturação da fachada da edificação-sede da Câmara Municipal, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão-se-obra especializada, nos exatos moldes das especificações técnicas previstas no projeto básico/projeto executivo, planilhas e cronograma físico financeiro, e consoante especificações constantes do edital do certame e seus anexos. A licitação será realizada na sede da Câmara Municipal, no Departamento de Licitação, localizado na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 142 – Centro, Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 16h e 30min, onde poderão ser consultados ou obtidos na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão solicitar pelo e-mail: camarasantamargarida@gmail.com.

Santa Margarida, 04 de novembro de 2019.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4788FA08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES / MG

EXTRATOS DE CONTRATOS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- CONTRATADA: J.K.C DA SILVA EIRELI - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº PROCESSO 40/2019 - CONVITE Nº 04/2019- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO ARQUITETONICA E DE RESTAURAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIARIA DE SANTANA DE CATAGUASES- VALOR TOTAL: 168.192,82 -CONTRATO Nº 87/2019-PRAZO: 18/10/2019 A 18/04/2020-

SANTANA DE CATAGUASES, 18 DE OUTUBRO DE 2019-

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:0A77F640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 075-PMSR/2019 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL - POSTO SANTANA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 075/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 080-PMSR/2019 na Modalidade Dispensa de licitação 032/PMSR/2019. Objeto: "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** NO REGIME DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO ATÉ O LIMITE PREVISTO EM LEI,** A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO."

Contratada: POSTO SANTA ANA LTDA - CNPJ: 30.367.237/0001-76
Valor Global da contratação: **R$17.530,50(dezessete mil e quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:7F8F6237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 126/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 126/2019. DATA DA ABERTURA: 21 de novembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de material de expediente para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:15A37557

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 127/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 127/2019. DATA DA ABERTURA: 22 de novembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de veículo automotor terrestre, do tipo micro ônibus, zero km, para estruturação da rede de serviços de saúde do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:2998E66C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO: 069/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

Extrato contrato: 069/2019 Tomada de Preços nº 014/2019, PL nº 150/2019. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: ARH Projetos e Consultoria Ltda. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de Amortecimento e Contenção de Águas Pluviais e das obras complementares no entorno do Córrego Santa Vitória, no município de Santa Vitória. Contrato op. Crédito nº 0505.489-09/CAIXA. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$79.999,25. Vigência: 29 de outubro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. Dotação Orçamentária: Ficha 107 FR 100 e 190. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4B393BAC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO: 070/2019

Extrato contrato: 070/2019 Pregão nº 103/2019, PL nº 154/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: Distribuidora Cummins Minas Ltda. Objeto do contrato: Aquisição de Grupo Gerador Trifásico a Diesel para atendimento

da Unidade Mista Jerônimo Teodoro/Pronto Atendimento Municipal de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$61.000,00. Vigência: 30 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Ficha: 521 FR: 102. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BAFD7573

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PLNº 150/2019 TP Nº 014/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Licitatório: 150/2019 Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2019 Tipo: Obras. O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 8.666/1993, alterada pela Lei Nº 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório nº 150/2019 na modalidade Tomada de Preços Nº 014/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de Amortecimento e Contenção de Águas Pluviais e das obras complementares no entorno do Córrego Santa Vitória, no município de Santa Vitória. Contrato op. Crédito nº 0505.489-09/CAIXA. O adjudica e homologa para a empresa: ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Guarani, nº 271, Letra A, Bairro Melo, no município de Montes Claros MG, CEP: 39.401-508, inscrita no CNPJ/MF nº 13.372.492/0001-98, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Aristeu de Melo Franco Filho, inscrito no CPF nº 074.172.496-04, RG nº 13.020.707 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram, nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93, com a proposta no valor de R$79.999,25 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e no parecer Jurídico.

Município de Santa Vitória, em 29 de outubro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:6C861541

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CANCELAMENTO DE ITEM - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 109/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 109/2019
A Comissão Especial de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA - MG, após análise de pedidos de esclarecimentos, sugestões e pedidos de impugnação de potenciais licitantes, ouvido os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o CANCELAMENTO do seguinte ITEM do PREGÃO abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 109/2019
ITEM CANCELADO: Item nº 6 – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO
O item ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades da Fundação.
IMPORTANTE - Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cujas propostas serão abertas na data e horário previsto no Edital.

Santa Vitória - MG, 01 de novembro de 2019

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:1EABB4EF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 200/2019 – Processo Licitatório nº 157/2019 Pregão Presencial RP nº 106/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado(res): Januário Antônio Ribeiro de Moura ME, CNPJ: 24.458.870/0001-77. Objeto: prestação de serviços de confecção de uniformes para atender os alunos da rede municipal da Educação Infantil e Pré-Escola do município de Santa Vitória. Valor: R$14.000,00. Validade:12 meses - de 16/10/2019 a 16/10/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 05 de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E6164355

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201, 202/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 201, 202/2019 – Processo Licitatório nº 158/2019 Pregão Presencial RP nº 107/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado(res): Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda EPP, CNPJ: 11.286.215/0001-37; Restaura Asfalto Ltda, CNPJ: 28.055.740/0001-44. Objeto: aquisição de CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006-ES E DNER-313/97) ADITIVADO para execução de operação tapa buraco em vias públicas do município de Santa Vitória, sob regime de administração direta. Valor: R$159.192,00. Validade:12 meses - de 17/10/2019 a 17/10/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 05 de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:234CF8A5

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203, 204, 205/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 203, 204, 205/2019 – Processo Licitatório nº 159/2019 Pregão Presencial RP nº 108/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado(res): A. R. Indústria e Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 23.320.176/0001-26; Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ: 26.474.581/0001-97; Vieira Martins Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 33.323.280/0001-28. Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico para atendimento dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Santa Vitória. Valor: R$8.332,00, R$42.314,49; R$10.511,49. Validade:12 meses - de 21/10/2019 a 21/10/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 05 de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9C078440

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 206/2019 – Processo Licitatório nº 161/2019 Pregão Presencial RP nº 110/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado(res): Gilmar Fidelis de Lima ME, CNPJ: 28.155.639/0001-65. Objeto: locação de caminhão munck equipado com cesto aéreo, para execução de serviços de troca de lâmpadas, corte ou pode de árvores de praças e vias públicas, movimentação de postes e tubos de concreto e demais serviços de interesse público do município de Santa Vitória. Valor: R$56.700,00,00. Validade:12 meses - de 24/10/2019 a 24/10/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 05 de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4455793A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 207/2019 – Processo Licitatório nº 155/2019 Pregão Presencial RP nº 104/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado(res): Geuid Rodrigues de Souza ME, CNPJ: 28.155.639/0001-65. Objeto: Prestação de serviços de borracharia móvel, para conserto de pneus nos veículos e máquinas da frota municipal, devendo também executar o serviço de socorro in loco 24 (vinte e quatro) horas, dentro do município de Santa Vitória. Valor: R$174.524,79. Validade:12 meses - de 25/10/2019 a 25/10/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 05 de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B34B015A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2019

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 208/2019 – Processo Licitatório nº 164/2019 Pregão Presencial RP nº 113/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado(res): Real Perfect serviços Eireli, CNPJ: 12.929.174/0001-12. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a construção de um alambrado na Escola Municipal Luiz Dib no Assentamento Nova Jubran na zona rural do município de Santa Vitória. Valor: R$41.885,56. Validade:12 meses - de 31/10/2019 a 31/10/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 05 de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:82C83C1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2019

PROC. DISPENSA No: 019/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa RIC E ROGER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME, para a LOCAÇÃO DE GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS COM DIÂMETRO ENTRE EIXO 1.5/8" E ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 235 MM, COM RODEIRO SIMPLES, PARA PREPARO DO SOLO AUXILIANDO OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO PLANTIO DE MILHO, FEIJÃO DENTRE OUTRAS CULTIVARES, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Desenvolvimento, no valor global de R$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3E7D1AD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2019
Dispensa No 019/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS COM DIÂMETRO ENTRE EIXO 1.5/8" E ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 235 MM, COM RODEIRO SIMPLES, PARA PREPARO DO SOLO AUXILIANDO OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO PLANTIO DE MILHO, FEIJÃO DENTRE OUTRAS CULTIVARES.

Contratado: RIC E ROGER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 28.546.229/0001-45

Valor global: 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 02 de maio de 2020.

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e Inciso II do Art. 2 do Decreto Municipal 001/2019

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de novembro de 2019.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FE6989D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2019

Processo Licitatório n.º 063/2019 – Dispensa de Licitação 019/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X RIC E ROGER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME. Valor do Contrato: R$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais). OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28 POLEGADAS COM DIÂMETRO ENTRE EIXO 1.5/8" E ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS DE 235 MM, COM RODEIRO SIMPLES, PARA PREPARO DO SOLO AUXILIANDO OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NO PLANTIO DE MILHO, FEIJÃO DENTRE OUTRAS CULTIVARES. ASSINATURA: 04 de novembro de 2019. VIGÊNCIA: De 04 de novembro de 2019 à 02 de

maio de 2019. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e Inciso II do Art. 2 do Decreto Municipal 001/2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7FB5D13D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 001/2019 - Credenciamento nº 001/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a **ULTRA SOM MONTES CLAROS EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº **04.323.928/0001-68**.
OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) LEGAL E REGULAMENTADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL EM PLANTÕES PRESENCIAIS DE 12 (DOZE) HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG.

VALOR: R$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 01 de outubro de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria nº 016 de 03 de abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:A18F847E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2019 - Credenciamento nº 003/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a medica Geraldo Antônio do Nascimento, Cpf/MF: 520.150.416-72, CRM/MG: 25935.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS (Pessoa Fisica) DA ÁREA MÉDICA, CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 40 HORAS SEMANAIS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG.

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 02 de Outubro de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria nº 016 de 03 de abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:DB049BDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019

MODALIDADE: Carta Convite Nº 003/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: TRA ENGENHARIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - ME, CNPJ: 33.311.662/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO DISTRITO DE CATAJÁS.

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ 29.117,33 (Vinte e nove mil cento e dezessete reais trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 04 de outubro de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:1719FFD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 023/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: ORLETTI VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 71.189.278/0001-05.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Ismar Monteiro Junior, CPF: 899.437.246-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R$ **81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 14 de outubro de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:8355ED09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 024/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: LEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 07.479.369/0001-78.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Leandro vieira de oliveira CPF: 042.394.836-97

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 118.505,80 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de outubro de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:7FDF3EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 024/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: LEONARDO PEREIRA LOPES-ME CNPJ: 07.300.647/0001-88.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: LEONARDO PEREIRA LOPES CPF: 076.092.846-02.

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 106.465,00 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de outubro de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:F68E9087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 026/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 024/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36.

EMPRESA: VB COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 25.536.137/0001-96.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: VANDERLEY BOTELHO ARRUDA CPF: 535.876.506-91

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ 229.185,15 (duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento municipal vigente.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de outubro de 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:0E865A74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **19 de novembro de 2019 às 08h30min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, Proc. nº 060/2019 P.P. SRP nº 025/2019 menor preço por Item, objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de material esportivo, uniformes e serviços de pintura em silk screen, para manutenção das Secretarias Municipais deste Município, conforme especificações, quantidades e condições presentes no edital e seus anexos**.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 04 de novembro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº 015 de 03 de Abril de 2019.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:23DA26A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 115/2019 EDITAL Nº. 066/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de montagem e conserto de pneus, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte.

Entrega dos envelopes: Até 19/11/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 04 de novembro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:63C39A0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 113/2019 EDITAL Nº. 065/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019, tipo Menor Preço Item referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inserções radiofônicas, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Assessoria de Comunicação.

Entrega dos envelopes: Até 20/11/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 04 de novembro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8E2B7B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 085/2019/Pregão presencial nº. 056/2019/Registro de Preço nº 047/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***JOÃO MARCOS BATALHA MALTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.264.974/0001-64, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 76, Sala nº. 04, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de natureza jurídica para promover a regularização fundiária de interesse social e/ou específico de até 1.000 títulos regularizados em áreas urbanas ou urbanizadas localizadas no Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reias). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.2.008-339039-43 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 04 de novembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2E40DFC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 601-2019

LEI Nº 601 / 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de São Gonçalo do Rio Preto para o exercício financeiro de 2019 e atualiza a Lei Municipal nº 586, de 07/12/2018, que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2019, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na dotação abaixo especificada.

14 – SEC. MUN. DE OBRAS PÚB. E SERV. URB.
14.01.04 – SERV. SANEAMENTO
14.01.04.17.511.0032.3094 – Perfuração Poços / Melhoramentos Sist. Abastec. Água
44905100 – Obras e Instalações Fonte100 Valor R$ 50.000,00
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor – R$ 50.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura dos créditos supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto para o Exercício de 2019, conforme disposto no item III do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

03 – PROCURADORIA MUNICIPAL
03.01.01 – PROCURADORIA MUNICIPAL
03.01.01.02.061.0000.2015 – Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais
31909100 – Sentenças Judiciais Fonte100 Valor R$ 30.000,00
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor – R$ 30.000,00

05 – SEC. DE FAZENDA E FINANÇAS
05.01.03 – SERV. TESOURARIA
05.01.03.04.123.0000.2033 – Pagamento de Despesas do Exercício Anterior
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores Fonte100 Valor R$ 20.000,00
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor – R$ 20.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 586, de 07/12/2018, que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Município de São Gonçalo do Rio Preto, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 32 – SANEAMENTO BÁSICO
Ação: 3094 – Perfuração Poços / Melhoramentos Sist. Abastec. Água

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2019	OBRAS EXECUTADAS	Unidade	5	50.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação criada através do presente crédito especial até o limite de 20% do valor total do crédito, se a mesma se tornar insuficiente no presente exercício.

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 04 de Novembro de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:CF9D2086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
2º AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/071/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE 10 (DEZ) LIXEIRAS DE AÇO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 20/11/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:C859672B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA PAIXÃO DE MINAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019

Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA PAIXÃO DE MINAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019,** para um público aproximado de 550 (quinhentas e cinqüenta) pessoas, a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 09/10/2019, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:E918407E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: MARCIONÍLIO GONÇALVES CORDEIRO
CPF: 091.752.566-30
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA FORRÓ SWINGADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: EGLISON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 073.509.826-31
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA GAROTOS SEDUÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: PRISCILA RAMOS BARBOSA
CPF: 144.054.266-00
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA SENSSAÇÃO DO FORRÓ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: ELAINE DADIELLE FERREIRA SANTOS
CPF: 086.001.216-63
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BANHO DE GATO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: RÔMULO DE PAULA
CPF: 125.839.696-33
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA RÔMULO DE PAULA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: VINICIUS RODRIGUES FERNANDES
CPF: 121.890.006-70
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA VINICIUS O CARA DO FORRÓ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: VANICE ALVES CARDOSO
CPF: 044.431.006-10
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA GATINHA NICE.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 04 de novembro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3F42E5A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos: processo licitatório nº 111/2019. Pregão Presencial: 028/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES**. Empresa Contratada: Pneus Lider Peças e Serviços EIRELI; CNPJ n.º 29.315.340/0001-93. Valor: R$ 76.599,97; Contrato nº 095/2019. Vigência: 16/09/2019 a 31/12/2019.

São José do Goiabal, 04 de OUTUBRO de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:5F9FA1A9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos: processo licitatório nº 113/2019. Credenciamento: 018/2019. Objeto: Prestação de serviços Medicos em Cardiologia**.** Contratada: Cristiano Cardoso Rangel & CIA LTDA, CNPJ: 17.235.997/0001-61. Valor: R$ 8.000,00; Contrato nº 096/2019; Vigência: 16/09/2019 a 31/12/2019.

São José do Goiabal, 04 de OUTUBRO de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:F2240F8E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos: processo licitatório nº 116/2019. Pregão Presencial: 029/2019. Objeto: **Contratação de seguro para veículos do Município**. Empresa Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ: 61.074.175/0001-38. Valor: R$ 12.200,00 ; Contrato nº 095/2019. Vigência: 16/09/2019 a 31/12/2019.

São José do Goiabal, 04 de OUTUBRO de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:E4D8C89A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos: processo licitatório nº 124/2019. Pregão Presencial: 031/2019. Objeto: Contratação exclusivamente de pequena empresa de prestação de serviços de sonorização mecânica de pequeno porte.. Empresa Contratada: **EDWARD CECILIO MORAES FILHO-MEI**, inscrito sob o CNPJ nº 26.984.447/0001/36. Valor: R$ 15.000,00. ; Contrato nº 099/2019. Vigência: 14/10/2019 a 31/12/2019.

São José do Goiabal, 04 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:20535A4C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
Extrato de Contratos: processo licitatório nº 126/2019. Pregão Presencial: 032/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**.** Empresa Contratada: **JOSÉ GERALDO GARIFF GUIMARÃES-ME**, inscrito sob o CNPJ nº 14.015.948/0001-25. Valor: R$ 22.100,00. ; Contrato nº 100/2019. Vigência: 14/10/2019 a 14/10/2020.

São José do Goiabal, 04 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:F8FC752C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos: processo licitatório nº 127/2019. Pregão Presencial: 033/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.** Empresa Contratada: Posto Xavier E Xavier LTDA ME CNPJ n.º 17.642.877/0001-89 Valor: R$ 673.200,00; Contrato nº 101/2019. Vigência: 14/10/2019 a 14/10/2020.

São José do Goiabal, 04 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:65CF6DCB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos: processo licitatório nº 130/2019. Objeto: Contratação para aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares para uso do CISAMAPI e dos municípios consorciados ao CISAMAPI. Empresas Contratadas: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EPP**, CNPJ n.º 25.296.849/0001-85 Valor: R$ 61.797,80; Contrato nº 102/2019; **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91; Valor: R$ 83.062,20; Contrato nº 103/2019; **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ n.º 21.189.554/0001-59; Valor: R$ 3.450,32; Contrato nº 104/2019; **NUNESFARMA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 75.014.167/0001-00; Valor: R$ 1.100,00; Contrato nº 105/2019; JC Produtos Farmaceuticos e Hospitalares LTDA, CNPJ n.º 11.101.919/0001-98; Valor: R$ 13.692,00; Contrato nº 106/2019; Med Center Comercial LTDA, CNPJ n.º 00.874.929/0001-40 Valor: R$ 2.180,00; Contrato nº 107/2019; Comercial Cirurgica Rio Clarense LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0002-20 Valor: R$ 64.749,55; Contrato nº 108/2019; BH Farma Comercio LTDA, CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, Valor: R$ 43.838,40; Contrato nº 109/2019; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S. A.**, CNPJ n.º 18.269.125/0001-87 Valor: R$ 39.603,17; Contrato nº 110/2019; **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 65.817.900/0001-71 Valor: R$ 5.235,60; Contrato nº 111/2019; **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ n.º 02.520.829/0001-40

Valor: R$ 17.963,80; Contrato nº 112/2019; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS LTDA**, CNPJ n.º 01.417.694/0001-20 Valor: R$ 62.685,30; Contrato nº 113/2019; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ n.º 44.734.671/0001-51 Valor: R$ 30.805,30; Contrato nº 114/2019 Vigência: 14/10/2019 a 20/08/2020.

São José do Goiabal, 04 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:99AA2F8C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratos: processo licitatório nº 122/2019. Pregão presencial: 030/2019. Objeto: Prestação de serviços Medicos em Cardiologia**.** Contratada: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 07.346.326/0001-14. Valor: R$ 17.640,00; Contrato nº 115/2019; Vigência: 28/10/2019 a 28/10/2020.

São José do Goiabal, 04 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:4E2EFD71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0300/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0164/2019

Processo 0300/2019 - Pregão Eletrônico 0164/2019 – Objeto: Contratação de empresa para confecção de talonários de auto de infração, cartão de idoso e deficiente visando atender a demanda da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos. Sessão Pública às 14h30h do dia 19/11/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 19/11/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/11/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/11/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4A4F3021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0265/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0148/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0265/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0148/2019 - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0265/2019 – Pregão Eletrônico n º 0148/2019, que o declarou como LICITAÇÃO **DESERTA**.

São Lourenço, 04 de Novembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3251CF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 011/2019 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO- MG- CMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 011/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 04 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A apresentação do 161/2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Projeto Crer Ser

CONSIDERANDO: o ofício 461/SMDS/2019 informando sobre a necessidade de implantação de critérios relativos a utilização do veículo adquirido "Van"

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em plenária, por unanimidade, a utilização do benefício auxílio transporte/van pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos /Projeto Crer Ser conforme critérios fixados pela instância de Controle Social expedida pelo CMAS.

Art. 2º**- Critérios para vedações na utilização da van.**

§ 1º) três faltas consecutivas sem justificativa pelo usuário e/ou responsável acarretará na perda da vaga existente na van;

§2º) o benefício auxílio transporte/van destina-se exclusivamente para crianças e adolescentes acompanhadas pelo CRAS e CREAS obedecidos os critérios fixados pela instância de Controle Social expedida pelo CMAS;

Art. 3º **- Perfil dos usuários para cessão do benefício:**

§1º) obter cadastro familiar nos equipamentos de Proteção Social (CRAS e CREAS) e inscrição no Cadastro Único.

§2º) o responsável assinará um termo de permanência da criança ou do adolescente para o uso do auxílio transporte por um l imite máximo de 6 meses, sendo prorrogável por igual período, após avaliação feita pelo técnico de referência CRAS ou CREAS.

§3º) Famílias que apresentam vulnerabilidade social ou risco, que sejam encaminhadas da Proteção Social, com medidas de proteção, vulnerabilidade referente à saúde terão preferência.

Art. 4º**- Trajeto do veículo van para transporte de crianças e adolescentes:**

Parágrafo Único **–** o veículo seguirá uma rota com pontos específicos para embarque e desembarque de crianças e adolescentes, sendo assim a equipe multidisciplinar (SCFV- Projeto CRER SER, CRAS, CREAS e SMDS) será responsável pelo acompanhamento e delimitar o trajeto que o veículo van fará nos bairros do Município de São Lourenço – MG, portanto, haverá um diagnóstico periódico para verificar a eficiência da rota traçada, sendo passível de alterações de acordo com a necessidade.

Art. 5º**-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 04 de novembro de 2019.

LUCRÉCIA ELIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0602BC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.634 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.513,45 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.634

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 200.513,45 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 200.513,45 (duzentos mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento -- - - R$ 176.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 176.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 196.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - - - - - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 2.500,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 2.013,45

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.013,45

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - R$ 2.013,45

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 200.513,45

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 200.513,45

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.634
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 2.500,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - -- - - - - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 8.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - -- - R$ 188.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 188.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 198.500,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer -- - - - - R$ 2.013,45

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.013,45

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - R$ 2.013,45

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 200.513,45

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 200.513,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4D8A6048

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.635 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.635

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-155 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - -- - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - R$ 1.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.635
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:11CD51E7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 030/2019

Contrato nº. SAAE/SLO-030/2019.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Evolução Serviços e Soluções Ambientais Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/2019
Objeto: prestação de serviço de limpeza urbana: varrição, apoio ao transbordo de lixo domiciliar e limpeza de córregos.
Valor total: R$ 2.057.990,00
Forma de pagamento:mensal
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:04/11/2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:07CBB9F1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2019

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-050/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos de concreto
Data: 19/11/2019 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:88DCE09A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL INEXIGIBILIDADE 012/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato Termo Rescisão Contratual Amigável. Inexigibilidade nº 012/2019, Processo nº 1217/2019, Chamamento Público nº 002/2017 - Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos em plantões pediatra, pelo período de 12 (doze) meses. Constitui objeto deste a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato entre a partes, objeto da Inexigibilidade 012/2019, originária do Chamamento Público nº 002/2017.

CLÍNICA MOREIRA E CHAVES S/S LTDA.
Contratado

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal - 04/11/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:58250A82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO TP 001/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 001/2019. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na cobertura e modernização da quadra no bairro João XXIII/ São Francisco, de acordo com o contrato de repasse Sincov nº 782.906/19 – MESPORTE/ CAIXA nº 1003900-87/2013. Prorrogação iniciando em 31/10/2019 e findando em 30/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

THF ENGENHARIA LTDA-ME.
Contratado:

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.
30/10/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:3B69C60B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 064/2019 MEDICAMENTOS E PRESERVATIVOS MASCULINOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº 064/2019. Registro de Preços nº 042/2019. Processo nº 1784/2019. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de medicamentos e preservativos masculinos, destinados a atender as necessidades das UBS, UPA,

FARMÁCIAS, AMBULATÓRIO MUNICIPAL e de INFECTOLOGIA, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, por um período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 21 de Novembro de 2019 às 09h00min. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº60, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de Novembro de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:608ABD63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 102/2019, Tomada de preços nº 003/2019, tendo como objeto Pavimentação de Vias urbanas: Rua Evaristo Cardoso da Silva e Av. Intendente Tomé Mendes Peixoto – Centro, no município de São Tomé das Letras/MG. Contrato nº 116/2019 – Souza e Lage Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ nº 28.288.880/0001-62, no valor de R$ 50.562,56.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:E8D00E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 18/11/2019, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 228/2019, Pregão Presencial nº 043/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, produção executiva para realização do Rodeio de Sapucaí Mirim, Minas Gerais, na Rua Jaguarí, no Bairro Bom Jesus, que ocorrerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2019. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 04 de novembro de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:D7A708D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Retificação do extrato de contrato. Processo 087/2019 Adesão 005/2019, publicado na data de 18/10/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Valor Global: R$ 11.325,94 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)", leia-se: "Valor Global: R$ 11.370,94 (onze mil trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A52A1DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 044/2019, TP Nº 005/2019

Contrato nº 086/2019, PL nº 044/2019, TP nº 005/2019. Partes: Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG e **Emp. Fernandes Serviços e Construção Eireli ME.** Valor: **R$267.195,39 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)**. OBJETO: OBRAS COMPLEMENTARES DA FÁBRICA DE RAÇÃO CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000630/2017/SEGOV/PADEM. Vigência: 04/11/2019 a 02/05/2020.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 04/11/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:102A325F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 050/2019 PP 036 /2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 18/11/2019, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°036/2019, Processo 050/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA FORMATURA DOS ALUNOS (PRÉ - ESCOLAR) DA ESCOLA MUNICIPAL, (TEMA: BALÃO MÁGICO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:041DB14B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 051/2019 PP 037 /2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 19/11/2019, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°037/2019, Processo 051/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 - centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:52B508FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 310/2019, PREGÃO PRESENCIAL 058/2019

Objeto: Aquisição de tubos PVC para o sistema de abastecimento das Comunidades rurais deste município. **Vencedora:** Polyvin Plásticos e Derivados LTDA. **CNPJ:** 41.664.871/0001-97. **Valor:** R$ 120.024,00. **Data:** 30/10/2019.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:228E0CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 269/2019, TOMADA DE PREÇO 11/2019

Objeto: Construção de uma escola no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras. **Vencedora:** Construtora A&G LTDA. **CNPJ:** 12.047.474/0001-78. **Valor:** R$ 297.935,96. **Data:** 30/10/2019.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:610209C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019	
INICIO: 01/11/2019	TÉRMINO: 01/11/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 067/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial: 054/2019	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**GRÁFICA SANTA ADÉLIA LTDA,** no valor global de **R$ 900,00** (novecentos reais); **GOVPRNT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI** no valor global de **R$167.412,90** (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e doze reais e noventa centavos) **VALOR GLOBAL DO CERTAME: R$ 168.312,90 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e doze reais e noventa centavos).**
CNPJ:	16.909.921/0001-01 22.924.085/0001-37

Tapira/MG, 01 de novembro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:70CB5140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS/FUMSAT
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS/FUMSAT - Torna público o Processo n.º 002/2019, Pregão Presencial n.º 002/2019, **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM.** Tipo menor preço por item. Entrega dia 18/11/2019 às 14:00 horas. O edital com a CPL no e-mail licitacao@teixeiras.mg.gov.br. Tel: (31) 3895 – 1066.

Teixeiras/MG, 04/11/2019.

JOSELI DA FONSECA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:41541677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 152/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 111/2019

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 30 de outubro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D3571307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 159/2019
Credenciamento nº: 010/2019

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das quinze horas os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 010/2019, tendo como objeto do presente procedimento administrativo o **credenciamento para contratação de empresa**

especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento conforme a demanda do Laboratório Municipal segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, anexo I – Termo de Referência e seus anexos. O aviso de convocação foi publicado, **no dia 18/10/2019 página 113 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 03 (três) envelopes de documentação das seguintes empresas interessadas: **LABORATÓRIO RESENDE LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 07.804.184/0001-91; GAMA LABORATÓRIO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.791.867/0001-91 e ROBERTO DE OLIVEIRA SALGADO-ME inscrito no CNPJ sob o nº 07.804.184/0001-91.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas que requereram o Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando a prestação de serviços de exames laboratoriais. As interessadas declararam conhecer os termos do edital e que tomaram conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação julgou os requerimentos de Credenciamento e decidiram pelo **INDEFERIMENTO** das empresas: **LABORATÓRIO RESENDE LTDA e ROBERTO DE OLIVEIRA SALGADO-ME,** por descumprimento do subitem 5.4.2 do edital, e pelo **DEFERIMENTO** do requerimento da empresa **GAMA LABORATÓRIO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.791.867/0001-91**, na forma do edital de **CREDENCIAMENTO** e seus anexos para a referida prestação de serviços. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

Três Marias, 01 de novembro de 2019.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B7945ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento nº 010/2019

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento conforme a demanda do Laboratório Municipal segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital, anexo I – Termo de Referência e seus anexos.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CD9DA23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – PROCESSO N.º 1869/2019 – CONTRATO Nº 117/2019

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Santa Edwiges**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06**,** sendo o valor total contratado: R$ R$ 197.028,88 (cento e noventa e sete mil e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Data: 29/10/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9584FD35

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DE DATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 134/2019 – PROCESSO N.º 2223/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE DATA** do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2623, em 1º de novembro de 2019, o qual constava **31 DE NOVEMBRO DE 2019,** sendo que a correta é **"31 DE OUTUBRO DE 2019."** Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital.

TRÊS PONTAS (MG), 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5B604F86

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2017, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 334/2016 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 198/2017, decorrente do Pregão n.º 334/2016 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para a aquisição de Tiras Reagentes para medição de Glicemia Capilar e Aparelhos Glicosímetros, sendo o fornecedor a empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, perfazendo assim um valor total de R$ 20.120,00 (vinte mil e cento e vinte reais), pelo período de vigência da contratação: 36 (trinta e seis) meses, conforme segue:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Tiras reagentes	50.000	0,4024	20.120,00	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18.269.125/0001-87

Três Pontas, 04 de novembro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5F7B7144

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2017, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 334/2016 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 198/2017, decorrente do Pregão n.º 334/2016 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para a aquisição de Tiras Reagentes para medição de Glicemia Capilar e Aparelhos Glicosímetros, sendo o fornecedor a empresa Biohosp Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, perfazendo assim um valor total de R$ 96,463, pelo período de vigência da contratação: 36 (trinta e seis) meses, conforme segue:

Medicamento/Descrição ARP	Quantidade	Preço Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
APARELHO GLICOSÍMETRO	10	9,6463	96,463	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18.269.125/0001-87

Três Pontas, 04 de novembro de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D29B17CA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 131/2019 – PROCESSO N.º 2170/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Fitas Reagentes para testes de controle de glicemia com cessão de aparelhos glicosímetros em regime de comodato**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **09 horas do dia 19 de novembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:ABC294E3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 137/2019 – PROCESSO N.º 2277/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Proteína Texturizada de Soja.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 19 de novembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C0F2FA7F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 135/2019 – PROCESSO N.º 2227/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Esquadrias Metálicas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h30min do dia 19 de novembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 04 DE NOVEMBRO DE 2019

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F6FE272F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 116/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa Kisaki Comércio de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 09.408.596/0004-80, a fim de que a mesma execute Revisão de período de garantia de 1ª Revisão, do veículo Novo Triton Sport GL 2.4, Placa QUC-5371, Ano/Modelo 2019/2019, Chassi: 93XLJKLITKCK20373, cor Branco Alpino, da frota de veículos da Autarquia, uma vez que mencionado veículo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor é de R$ 883,85 (oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para material de consumo e R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para serviços, conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta das dotações abaixo discriminadas, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 04 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5BF48EBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público a abertura do **Processo Licitatório nº109/2019** Modalidade: **Tomada de Preços nº002/2019,** tendo como **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar obras de construção de 01(uma) quadra poliesportiva com demarcação e alambrado completo, com área a ser construída de 863,94 m², localizada no povoado Rural de Malhada Bonita – na escola municipal Olavo Bilac, conforme projeto e memorial descritivo
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 21/11/2019 09h00min

EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL.

Ubaí/MG 04 de novembro 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:4E1014EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2019

Aviso de Licitação – **REPUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial SRP 012/2019 – O Município realizará no dia **19/11/2019**, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 012/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA-MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 04 de Novembro de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:FD5FCE8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – Extrato de Termo de Doação com Encargos n° 28658/2019 - Celebram entre si o **Município de União de Minas e União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.** Objeto: Doação pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de bens móveis - 01(um) refrigerador. Valor: R$1.475,49 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 04 de Novembro de 2019.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:9C8DD1F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 035/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 035/2019, objeto: Prestação de serviços de publicidade. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 04 de Novembro de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:3CE36DCC

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 036/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 deNovembro de 2019, às 12:00 horas, realizara Pregão Presencial 036/2019, objeto: Aquisição de Material de Construção, para reforma das unidades escolares.. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 04 de Novembro de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:62BF6ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO 57-2019

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Extrato III Termo Aditivo de Contrato Nº 057/2017. Processo Nº 034/2018. Pregão Presencial Nº 029/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo. Contratado: Eclipse Assessoria em Redes e Computadores Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 27/10/2019 à 27/01/2020, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 22 de Outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3FD34314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 157/2019 – PP RP 55/2019. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro declara vencedora e habilitadas as empresas: UNIVERSO AUTO LUB LTDA itens 1, 9 e 12, JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI item 2, BRAVO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI item 3, MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS item 4, A.R COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS item 5, BM PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI item 6, ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM item 7, CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI item 8 e RETRO-MINAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA item 11.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C09727CC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 158/2019 – PP RP 56/2019. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro declara vencedora e habilitadas as empresas: BM PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI itens 1, 4, 7 e 8, CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME item 2 e UNIVERSO AUTO LUB LTDA ME itens 3, 5 e 6**.**

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:568240FF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 164/2019 – PP RP 58/2019. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro declara vencedora e habilitadas a empresa REDUX MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME item 1.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AE8444B5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 188/2019 – PP RP 68/2019. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro declara vencedora e habilitada DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI itens 2, 3, 5 e 7 e restaram sem acordo os itens 1, 4, 6, 8 e 9.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C2742A3F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 211/2019 – DISPENSA 060/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa JARDIM ALTEROSA no valor de R$4.980,00, objetivando a aquisição de tubo de PVC para esgoto.

MARCUS VINICIUS SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:CE006D3B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 186/2019 – PP RP 067/2019. JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as cozinhas e refeitório das escolas, creches e secretaria de educação de Vespasiano/MG. O Pregoeiro declara vencedora e habilitada as empresas: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI para o lote 01 no valor total de R$ 397.100,45 e a empresa M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS para o lote 02 no valor total de R$ 63.099,40.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A32DEC25

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 191/2019 - PP RP 070/2019

Homologo o certame a empresa Enge Minas Acessórios e Montagens Industriais Ltda para o item 01 e único no valor de R$ 42.000,00.

MARCOS VINICIUS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E556C3EF

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 100/2019 – PP Nº 031/2019

A Pregoeira julga vencedora e habilitada às empresas: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, item 01, FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA , itens 06 e 07e SARAH DRUMOND SALOMAO itens 02,03,04 e 05.

MICHELLE FIAL
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:01764180

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
04/11/2019	PNATE	414,12

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 04 de Novembro de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:BCE13477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019.

A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, através de sua pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 08/2019, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação de cláusulas do Edital do Procedimento Administrativo de Licitação nº 79/2019 – Pregão Presencial nº 48/209. Tendo em vista que a retificação realizada afeta a formulação das propostas por parte dos licitantes, fica reaberto o prazo legal de 08 dias úteis, ficando a data de realização do certame alterada para o dia 19 de Novembro de 2019, às 08:00hs. Maiores esclarecimentos e o Edital retificado poderão ser obtidos no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas - Fone: (033) 3736-1260. (033)37361100, licita@virgemdalapa.mg.gov.br.

Virgem da Lapa, 04 de Novembro de 2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FF7D0EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 86/2019

Processo n° 112/2019

Dispensa n° 086/2019

Objeto: Aquisição que será efetuada de kits (uniformes) para o time OS BÁVAROS FUTEBOL CLUBE do bairro BONSUCESSO.

Ratificação

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

P M ROSA CONFECCOES EIRELI - CNPJ: 30.591.030/0001-80
Valor Total de R$ 2.548,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

VOLTA GRANDE, 24 de Outubro de 2019.

LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE
Secretario de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:47FEB223

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 86/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 0112/2019
Modalidade de Dispensa n° 086/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e P M ROSA CONFECCOES EIRELI

Objeto: Aquisição que será efetuada de kits (uniformes) para o time OS BÁVAROS FUTEBOL CLUBE do bairro BONSUCESSO.

N°	Descrição	Quantidade	Valor	Val. Total
001	CONFECÇÃO DE JOGOS DE UNIFORME DE FUTEBOL - 21 KITS COMPLETOS - TIME OS BÁVAROS	2,00	1.218,00	2.436,00
002	CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA COMISSÃO TÉCNICA - TIME OS BÁVAROS	4,00	28,00	112,00

Valor Total: 2.548,00
Data da Assinatura: 24/10/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:DEEBD6CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 79/2019

Nº: 183/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: STRATURA ASFALTOS S.A.
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica (RL-1C) para pavimentação de vias urbanas, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.
Valor Global: R$ 299.376,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.1.0048 00.01.00 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS; .4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0011.1.0012 00.01.00 – DRENAGEM, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS
Assinatura: 11/10/19
Vigência: 11/10/19 a 10/10/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 123/2019 – Pregão Presencial: nº 79/2019.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Viviane Salathé/Mario Richa de Sá Barreto – STRATURA ASFALTOS S.A.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FD28328C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 80/2019

Nº: 185/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Antônio Eulálio de Oliveira Júnior
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em microcomputadores e redes de acesso da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.
Valor: R$ 2.490,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Assinatura: 21/10/19
Vigência: 21/10/19 a 20/10/20
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 124/2019 – Pregão Presencial: nº 80/2019.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Antônio Eulálio de Oliveira Júnior

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:86620129

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em microcomputadores e rede de acesso da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme quantitativos discriminados no Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;

3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.49 DESENVOLVER AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL;
3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subseqüente ao serviço prestado.

- Empresa vencedora:
ANTÔNIO EULÁLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CNPJ nº 29.525.648/0001-63
Item 01: R$ 2.490,00

- Total Geral: R$ 29.880,00

Astolfo Dutra, MG, 18 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:EA2DB3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de borracharia para os veículos da frota municipal, conforme relação constantes do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 00.01.01 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO;
3.3.90.39.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS;
3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 00.01.02 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio;
3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;
3.3.90.39.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 dias após a prestação dos serviços.

- Empresa vencedora:
MAXIMILLER MARQUES MAGANIN 77379594672
CNPJ nº 28.312.737/0001-69
Itens: 1, 2, 3, 5, 6 e 7.

- Total Geral: R$ 17.575,00

Astolfo Dutra, MG, 23 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AE0B936D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, com certificação do INMETRO para os veículos da frota municipal, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0018.2.0027 00.01.01 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS;
3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manut. e Melhoria Atenção Básica em Saúde/ESF;
3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0104 00.01.02 Manut. do Tratamento de Saúde Fora do Domicílio;
3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 00.01.02 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 dias após o fornecimento.

- Empresas vencedoras:
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 19.409.408/0001-40
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 236.080,00

LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 21.035.519/0001-85
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 41.926,48

- Total Geral: R$ 278.006,48

Astolfo Dutra, MG, 30 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5694B490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 95/19 PP 65/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 095/2019 – Pregão Presencial nº 065/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura: **21/11/2019 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 04/11/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:96283FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 055-19 PL 091/2019 TP 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - Torna público o extrato do contrato nº 055/2019, referente ao Processo nº 091/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DE 303,95m² EM BLOQUETES SEXTAVADO DE CONCRETOS E EXECUÇÃO DE 168,01 METROS LINEARES DE MEIO-FIO DE CONCRETO E DE SARJETA, ALÉM DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL EM TRECHO DA RUA PROJETADA SÃO RAFAEL, NO BAIRRO BOM SUCESSO MUNICIPIO DE BRAZÓPOLIS, REFERENTE À REPROGRAMAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000323/2016/ SEGOV/PADEM E PLANILHAS EM ANEXO.** Celebrado entre o Município de Brazópolis e a empresa **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.138.905/0001-74, com sede na Rua Francisco Ribeiro Alves, nº 100-F, Bairro Chácara Josefina, Município de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, CEP 37548-000, no valor de R$32.392,69. Com a vigência de 04/11/2019 a 31/05/2020.

Brazópolis, 04/11/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:D0A2E732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 119/2019**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E CFTV NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,**, com abertura prevista para o dia **05 de NOVEMBRO de 2019**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 18 de DEZEMBRO de 2019 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267. Creuza Simone Veloso Santos -Pregoeira.**

Lassance, 14 de Outubro de 2019.

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D1F83CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO Nº 103/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 120/2019
Modalidade Dispensa nº: 040/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 040/2019,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A EXECUÇÃO DE PROSPECÇÕES PICTÓRICAS NA CASA DE SAÚDE DR. CARLOS CHAGAS.**

Lassance, **Quarta-Feira 22 de Outubro de 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contrato nº: 103/2019

Processo Licitatório nº 120/2019, Dispensa de Licitação nº 040/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**ROSEMERE LUZIA DA SILVA, CPF nº 184.268.968-12**

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A EXECUÇÃO DE PROSPECÇÕES PICTÓRICAS NA CASA DE SAÚDE DR. CARLOS CHAGAS.**
Valor Global:**R$1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).**
Vigência:**De 22/10/2019 a 31/12/2019**.

Dotação Orçamentária: **FICHA D-490 – MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

Lassance/MG, 22 de Outubro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:071B5EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 084/2019 – Pregão Presencial nº 038/2019, torna publico, o aviso de licitação, contratação de empresa me/epp/equiparadas, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para fornecimento de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("tablets" ou similares). Abertura dia 19.11.2019 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:4E4557AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 295/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO nº 295/2019 – Processo nº 044/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Material de Limpeza. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Andreia Aparecida de Oliveira- ME.
Produto reajustado:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 31/10//2019
Alho Nacional: tipo branco, bulbo inteiriço (caixa com 10kg)	12,50	19,30

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A5E60EF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 23 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 05/11//2019
Etanol	3,32	3,26
Gasolina	4,96	4,85

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:6569A0CA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.608 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Institui o "Setembro Amarelo" no Município de Maria da Fé e a Semana Municipal de Prevenção da Automutilação a do Suicídio.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maria da Fé, MG aprovou e eu sanciono a seguinteLei:

Art. 1º Fica instituído o "Setembro Amarelo", no Município de Maria da Fé, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, para ajudar na prevenção ao suicídio.

Parágrafo único. Fica incluído o "Setembro Amarelo", no calendário oficial anual de eventos do Município de Maria da Fé, no mês de setembro.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será instalada a iluminação em amarelo, aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

Art. 3º No mês do "Setembro Amarelo" poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
II – contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;
III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e
IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos nas áreas da educação, assistência social e saúde para a prevenção.

Art. 4º Durante o mês do "Setembro Amarelo" poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:

I–palestras;
II–apresentações;
III – distribuição de panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas e assemelhados; e
IV – outras ações pertinentes ao "Setembro Amarelo".

Art. 5º A Semana Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio ocorrerá na última semana do mês de setembro com o objetivo de culminar todas as atividades e ações realizadas durante o mês trabalhando o "Setembro Amarelo".

Parágrafo Único: A Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio "Setembro Amarelo" terá como símbolo um objeto na cor amarela.

Art. 6º Os organizadores do "Setembro Amarelo" poderão firmar parcerias públicas ou privadas, para buscar recursos financeiros, destinados a custear despesas com o "Setembro Amarelo".

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:1381BFBB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 148, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Concede férias prêmio ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito o servidor **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR**, Mat. E-0503, lotada no Cargo de MOTORISTA, admitido em 02/02/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:205110E6

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 149, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede 7º quinquênio ao servidor PAULO RAIMUNDO SOARES.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 7º quinquênio a que tem direito o servidor **PAULO RAIMUNDO SOARES**, Mat. E-0048, ocupando o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 07/11/1984.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:CEB03AA6

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.776, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Concede estabilidade ao servidor BENEDITO CÉLIO DOS SANTOS admitido mediante aprovação no Concurso Público nº 01/2016, por desempenho satisfatório no estágio probatório.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 41 da Constituição Federal.

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 3.151/2016 e a Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizado pela Comissão designada pela Portaria nº 102, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1 º - Fica concedida a estabilidade no exercício do cargo de MOTORISTA, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal 1.295/2016, ao servidor BENEDITO CÉLIO DOS SANTOS, Matrícula E-1783.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:D0B0C215

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.777, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Concede estabilidade a servidora LUZIA DAS DORES XAVIER admitida mediante aprovação no Concurso Público nº 01/2016, por desempenho satisfatório no estágio probatório.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 41 da Constituição Federal.

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 3.151/2016 e a Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizado pela Comissão designada pela Portaria nº 102, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1 º - Fica concedida a estabilidade no exercício do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal 1.295/2016, a servidora LUZIA DAS DORES XAVIER, Matrícula E-1782.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:C9AF5455

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.778, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Concede estabilidade a servidora LUCINEIA ANTUNES CARVALHO admitida mediante aprovação no Concurso Público nº 01/2016, por desempenho satisfatório no estágio probatório.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal, e art. 41 da Constituição Federal.

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 3.151/2016 e a Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizado pela Comissão designada pela Portaria nº 102, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1 º - Fica concedida a estabilidade no exercício do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal 1.295/2016, a servidora LUCINEIA ANTUNES CARVALHO, Matrícula E-1781.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:033972A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SORTEIO - PL 034/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Torna público a ANULAÇÃO da Ratificação, referente ao Processo Licitatório Nº 034/2019, Credenciamento Nº 002/2019, objeto "credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas/MG"**, com abertura dia 04/10/2019, às 09:00,** devido a não obediência ao subitem 9.8.3 do referido edital. **FICAM CONVOCADOS OS LEILOEIROS CREDENCIADOS, Sr. RONALD DE FREITAS MOREIRA, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, ADRIANA PIRES AMÂNCIO, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO,** para novo sorteio que acontecerá dia **14/11/2019, às 09:00**, na sala de licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro, sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas/MG.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:B7CD9646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL LEI Nº 5.143 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

LEI Nº 5.143 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a alienar OS imóveIS pertencenteS ao patrimônio municipal QUE ESPECIFICA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis, abaixo descritos para fins de zoneamento e expansão do crescimento urbano sendo incentivada nas áreas abaixo a construção e desenvolvimento de moradias por se tratar de zonas residenciais, conforme especificação de cada imóvel abaixo:

I- um imóvel urbano, setor 03, quadra 013, lote 0302, sub lote 000 localizado a Rua João de Carvalho, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.534 lote com área de 309,54 m², de propriedade do Município de Patrocinio. - Avaliado em R$ 108.339,00 (Cento e oito mil trezentos e trinta e nove reais) – Laudo de Avaliação 121/2019.
II - um imóvel urbano, setor 03, quadra 013, lote 0130, sub lote 000 localizado a Rua Lindolfo Pereira Guimarães, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.524 lote com área de 309,32 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 108.262,00 (Cento e oito mil duzentos e sessenta e dois reais) – Laudo de Avaliação 122/2019.
III - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0194, sub lote 000 localizado a Rua Gervasio Marques da Silveira, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.527 lote com área de 309,54 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 108.339,00 (Cento e oito mil trezentos e trinta e nove reais) – Laudo de Avaliação 123/2019.
IV- um imóvel urbano, setor 03, quadra 013, lote 0022, sub lote 000 localizado a Rua João de Carvalho, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.517 lote com área de 311,08 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 108.878,00 (Cento e oito mil oitocentos e setenta e oito reais) – Laudo de Avaliação 124/2019.
V- um imóvel urbano, setor 03, quadra 013, lote 0058, sub lote 000 localizado a Rua Lindolfo Pereira Guimarães, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.520 lote com área de 336.54 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 111.058,20 (Cento e onze mil cinquenta e oito reais e vinte centavos) – Laudo de Avaliação 125/2019.
VI - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0034, sub lote 000 localizado a Rua Lindolfo Pereira Guimarães, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.518 lote com área de 336,78 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 111.137,40 (Cento e onze mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos) – Laudo de Avaliação 126/2019.
VII - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0046, sub lote 000 localizado a Rua Lindolfo Pereira Guimarães, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.519 lote com área de 336,66 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 111.097,80 (Cento e onze mil noventa e sete reais e oitenta centavos) – Laudo de Avaliação 127/2019.
VIII - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0070, sub lote 000 localizado a Rua Lindolfo Pereira Guimarães, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.521 lote com área de 336,42 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 111.018,60 (Cento e onze mil e dezoito reais e sessenta centavos) – Laudo de Avaliação 128/2019.
IX - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0082, sub lote 000 localizado a Rua Lindolfo Pereira Guimarães, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.522 lote com área de 336,30 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 110.979,00 (Cento e dez mil novecentos e setenta e nove reais) – Laudo de Avaliação 129/2019.
X - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0094, sub lote 000 localizado a Rua Lindolfo Pereira Guimarães, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.523 lote com área de 336,18 m², de propriedade do Município de Patrocinio – Avaliado em R$ 110.939,40 (Cento e dez mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) – Laudo de Avaliação 130/2019.
XI - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0144, sub lote 000 localizado a Rua Gervasio Marques da Silveira, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.525 lote com área de 306,68 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 101.204,40 (Cento e um mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos) – Laudo de Avaliação 131/2019.
XII - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 00158, sub lote 000 localizado a Rua Gervasio Marques da Silveira, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.526 lote com área de 306,68 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 101.204,40 (Cento e um mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos) – Laudo de Avaliação 132/2019.
XIII - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0206, sub lote 000 localizado a Rua Jacinto Alves Pereira, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.528 lote com área de 336,12 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 110.919,60 (Cento e dez mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) – Laudo de Avaliação 133/2019.

XIV - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0218, sub lote 000 localizado a Rua Jacinto Alves Pereira, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.529 lote com área de 336,12 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 110.919,60 (Cento e dez mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) – Laudo de Avaliação 134/2019.
XV - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0230, sub lote 000 localizado a Rua Jacinto Alves Pereira, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.530 lote com área de 336,12 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 110.919,60 (Cento e dez mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) – Laudo de Avaliação 135/2019.
XVI - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0242, sub lote 000 localizado a Rua Jacinto Alves Pereira, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.531 lote com área de 336,12 m², de propriedade do Município de Patrocinio – Avaliado em R$ 110.919,60 (Cento e dez mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) – Laudo de Avaliação 136/2019.
XVII - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0254, sub lote 000 localizado a Rua Jacinto Alves Pereira, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.532 lote com área de 336,12 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 110.919,60 (Cento e dez mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) – Laudo de Avaliação 137/2019.
XVIII - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0266, sub lote 000 localizado a Rua Jacinto Alves Pereira, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.533 lote com área de 336,12 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 110.919,60 (Cento e dez mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) – Laudo de Avaliação 138/2019.
XIX - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0316, sub lote 000 localizado a Rua João de Carvalho, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.535 lote com área de 306,68 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 101.204,40 (Cento e um mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos) – Laudo de Avaliação 139/2019.
XX - um imóvel urbano setor 03, quadra 013, lote 0330, sub lote 000 localizado a Rua João de Carvalho, Bairro Santa Terezinha, conforme matrícula n.º 38.536 lote com área de 306,68 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 101.204,40 (Cento e um mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos) – Laudo de Avaliação 140/2019.
XXI - um imóvel urbano setor 28, quadra 001, lote 0092, sub lote 000 localizado a Rua Coronel José Feliciano, Bairro Santo Antonio, conforme Cadastro (Croqui) lote com área de 499,46 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 149.838,00 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais) – Laudo de Avaliação 141/2019.
XXII - um imóvel urbano setor 28, quadra 001, lote 0106, sub lote 000 localizado a Rua Coronel José Feliciano, Bairro Santo Antonio, conforme Cadastro (Croqui) lote com área de 379,42 m², de propriedade do Município de Patrocinio- Avaliado em R$ 113.826,00 (Cento e treze mil oitocentos e vinte e seis reais) – Laudo de Avaliação 142/2019.
XXIII - um imóvel urbano setor 28, quadra 001, lote 0120, sub lote 000 localizado a Rua Coronel José Feliciano, Bairro Santo Antonio, conforme Cadastro (Croqui) lote com área de 387,45 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 116.235,00 (Cento e dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais) – Laudo de Avaliação 143/2019.
XXIV - um imóvel urbano setor 28, quadra 001, lote 0353, sub lote 000 localizado a Rua Antenor José da Silva, Bairro Santo Antonio, conforme Cadastro (Croqui) lote com área de 444,30 m², de propriedade do Município de Patrocinio. - Imóvel sem infra estrutura avaliado em R$ 66.645,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais); - Imóvel com infra estrutura avaliado em R$ 124.404,00 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais) – Laudo de Avaliação 144/2019.
XXV - um imóvel urbano setor 02, quadra 028, lote 0156, sub lote 000 localizado a Rua Miguel Marques, Bairro São Benedito, conforme matricula n.º 27.358 lote com área de 398,37 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 79.674,00 (Setenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais) – Laudo de Avaliação 145/2019.
XXVI - um imóvel urbano setor 02, quadra 029, lote 0032, sub lote 000 localizado a Rua Miguel Marques, Bairro São Benedito, conforme matricula n.º 44.083 lote com área de 250,90 m², de propriedade do Município de Patrocinio – Avaliado em R$ 50.180,00 (Cinquenta mil cento e oitenta reais) – Laudo de Avaliação 146/2019.
XXVII - um imóvel urbano setor 02, quadra 029, lote 0070, sub lote 000 localizado a Rua Pedro Barbosa Victor, Bairro São Benedito, conforme matricula n.º 44.084 lote com área de 558,79 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 111.758,00 (Cento e onze mil setecentos e cinquenta e oito reais) – Laudo de Avaliação 147/2019.
XXVIII - um imóvel urbano setor 28, quadra 019, lote 0196, sub lote 000 localizado a Rua Coronel José Feliciano, Bairro Santo Antonio, conforme Cadastro (Croqui) lote com área de 401,58 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 120.474,00 (Cento e vinte mil quatrocentos e setenta e quatro reais) – Laudo de Avaliação 153/2019.
XXIX - um imóvel urbano setor 17, quadra 048, lote 0172, sub lote 000 localizado a Avenida Jorge Elias Abrão, Bairro São Lucas, conforme Cadastro (croqui) lote com área de 337,99 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 118.296,50 (Cento e dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) – Laudo de Avaliação 155/2019.
XXX – um imóvel urbano setor 17, quadra 048, lote 0197, sub lote 000 localizado a Avenida Jorge Elias Abrão, Bairro São Lucas, conforme Cadastro (croqui) lote com área de 337,99 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 118.296,50 (Cento e dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) – Laudo de Avaliação 156/2019.
XXXI - um imóvel urbano setor 17, quadra 048, lote 0237, sub lote 000 localizado a Avenida Jorge Elias Abrão, Bairro São Lucas, conforme Cadastro (croqui) lote com área de 336,95 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 117.932,50 (Cento e dezessete mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) – Laudo de Avaliação 157/2019.
XXXII - um imóvel urbano setor 17, quadra 016, lote 0192, sub lote 000 localizado a Avenida Jorge Elias Abrão, Bairro São Lucas, conforme Cadastro (croqui) lote com área de 430,24 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 141.979,20 (Cento e quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) – Laudo de Avaliação 158/2019.
XXXIII - um imóvel urbano setor 17, quadra 016, lote 0206, sub lote 000 localizado a Avenida Jorge Elias Abrão, Bairro São Lucas, conforme Cadastro (croqui) lote com área de 300,92 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 105.322,00 (Cento e cinco mil trezentos e vinte e dois reais) – Laudo de Avaliação 159/2019.
XXXIV - um imóvel urbano setor 17, quadra 016, lote 0220, sub lote 000 localizado a Avenida Jorge Elias Abrão, Bairro São Lucas, conforme Cadastro (croqui) lote com área de 300,56 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 105.196,00 (Cento e cinco mil cento e noventa e seis reais) – Laudo de Avaliação 160/2019.
XXXV - um imóvel urbano setor 17, quadra 016, lote 0235, sub lote 000 localizado a Avenida Jorge Elias Abrão, Bairro São Lucas, conforme Cadastro (croqui) lote com área de 300,92 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 105.322,00 (Cento e cinco mil trezentos e vinte e dois reais) – Laudo de Avaliação 161/2019.
XXXVI - um imóvel urbano setor 17, quadra 016, lote 0252, sub lote 000 localizado a Avenida Jorge Elias Abrão, Bairro São Lucas, conforme Cadastro (croqui) lote com área de 300,60 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 105.210,00 (Cento e cinco mil duzentos e dez reais) – Laudo de Avaliação 162/2019.
XXXVII - um imóvel urbano setor 17, quadra 016, lote 0358, sub lote 000 localizado a Avenida Jorge Elias Abrão, Bairro São Lucas, conforme Cadastro (croqui) lote com área de 675,34 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 222.862,20 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) – Laudo de Avaliação 163/2019.
XXXVIII - um imóvel urbano setor 70, quadra 019, sub lote 000 Faixa de Terreno localizado a Rua Anatalia Ferreira dos Reis (antiga Rua 5 esquina com Rua 31), Distrito Salitre de Minas, Cadastro

(croqui) faixa do lote com com área de 284,96 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 42.744,00 (Quarenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais) – Laudo de Avaliação 196/2019.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis, abaixo descritos para fins de zoneamento e expansão do crescimento urbano sendo incentivado nas áreas abaixo o desenvolvimento de atividades ligadas à indústria e comércio por se tratar de zona especial de interesse social comercial, zona comercial e de serviço, conforme especificação de cada imóvel abaixo:
I - um imóvel urbano, setor 38, quadra 026, lote 0019, sub lote 000 localizado a Avenida Brasil, Bairro Serra Negra, conforme matricula n.º 23.559 lote com área de 342,00 m², de propriedade do Município de Patrocinio. - Avaliado em R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) – Laudo de Avaliação 193/2019.
II - um imóvel urbano setor 38, quadra 026, lote 0442, sub lote 000 localizado a Avenida Brasil, Bairro Serra Negra, conforme matricula n.º 23.561 lote com área de 250,00 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) – Laudo de Avaliação 194/2019.
III - um imóvel urbano setor 38, quadra 026, lote 0452, sub lote 000 localizado a Avenida Brasil, Bairro Serra Negra, conforme matricula n.º 23.562 lote com área de 250,00 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) – Laudo de Avaliação 195/2019.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis, abaixo descritos para fins de zoneamento e expansão do crescimento urbano sendo incentivada naquela área a construção e desenvolvimento de atividades ligadas à indústria e comércio e/ou construção e desenvolvimento de moradias por se tratar de zona mista, conforme especificação de cada imóvel abaixo:
I - um imóvel urbano setor 03, quadra 038, lote 0237, sub lote 000 localizado a Avenida João Furtado de Oliveira, Bairro Santa Terezinha, conforme matricula n.º 36.628 lote com área de 807,62 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 363.429,00 (Trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais) – Laudo de Avaliação 148/2019.
II - um imóvel urbano setor 28, quadra 019, lote 0025, sub lote 000 localizado a Avenida Walter Pereira Nunes, Bairro Santo Antonio, conforme matricula n.º 64.689 lote com área de 1.540,57 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 477.576,70 (Quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos) – Laudo de Avaliação 149/2019.
III - um imóvel urbano setor 28, quadra 019, lote 0208, sub lote 000 localizado a Rua Antenor José da Silva, Bairro Santo Antonio, conforme Cadastro (Croqui) lote com área de 478,15 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Imóvel sem infra estrutura avaliado em R$ 71.722,50 (Setenta e um mil setecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos); - Imóvel com infra estrutura avaliado em R$ 133.882,00 (Cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais) – Laudo de Avaliação 150/2019.
IV - um imóvel urbano setor 28, quadra 019, lote 0143, sub lote 000 localizado a Rua Coronel José Feliciano, Bairro Santo Antonio, conforme Cadastro (Croqui) lote com área de 419,72 m², de propriedade do Município de Patrocinio – Avaliado em R$ 125.916,00 (Cento vinte e cinco mil novecentos e dezesseis reais) – Laudo de Avaliação 151/2019.
V - um imóvel urbano setor 28, quadra 019, lote 0156, sub lote 000 localizado a Rua Coronel José Feliciano, Bairro Santo Antonio, conforme Cadastro (Croqui) lote com área de 356,74 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 107.022,00 (Cento e sete mil e vinte e dois reais) – Laudo de Avaliação 152/2019.
VI - um imóvel urbano setor 03, quadra 037, lote 0328, sub lote 000 localizado a Avenida João Furtado de Oliveira, Bairro Santa Terezinha, conforme matricula n.º 69.413 lote com área de 837,20 m², de propriedade do Município de Patrocinio – Avaliado em R$ 376.740,00 (Trezentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta reais) – Laudo de Avaliação 164/2019.
VII - um imóvel urbano setor 03, quadra 037, lote 0368, sub lote 000 localizado a Rua Nhonho Paiva, Bairro Santa Terezinha, conforme matricula n.º 69.414 lote com área de 301,85 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 120.740,00 (Cento e vinte mil setecentos e quarenta reais) – Laudo de Avaliação 165/2019.
VIII - um imóvel urbano setor 03, quadra 037, lote 0228, sub lote 000 localizado a Avenida João Furtado de Oliveira, Bairro Santa Terezinha, conforme matricula n.º 69.409 lote com área de 322,61 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 129.044,00 (Cento e vinte e nove mil e quarenta e quatro reais) – Laudo de Avaliação 166/2019.
IX - um imóvel urbano setor 03, quadra 037, lote 0240, sub lote 000 localizado a Avenida João Furtado de Oliveira, Bairro Santa Terezinha, conforme matricula n.º 69.410 lote com área de 369,98 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 147.992,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais) – Laudo de Avaliação 167/2019.
X - um imóvel urbano setor 03, quadra 037, lote 0253, sub lote 000 localizado a Avenida João Furtado de Oliveira, Bairro Santa Terezinha, conforme matricula n.º 69.411 lote com área de 424,20 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 169.680,00 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais) – Laudo de Avaliação 168/2019.
XI - um imóvel urbano setor 03, quadra 037, lote 0266, sub lote 000 localizado a Avenida João Furtado de Oliveira, Bairro Santa Terezinha, conforme matricula n.º 69.412 lote com área de 473,06 m², de propriedade do Município de Patrocinio - Avaliado em R$ 189.224,00 (Cento e oitenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais) – Laudo de Avaliação 169/2019.
XII - um imóvel urbano setor 03, quadra 037, lote 0383, sub lote 000 localizado a Rua Nhonho Paiva, Bairro Santa Terezinha, conforme matricula n.º 69.415 lote com área de 300,53 m², de propriedade do Município de Patrocinio – Avaliado em R$ 120.212,00 (Cento e vinte mil duzentos e doze reais) – Laudo de Avaliação 170/2019.

Art. 4º - A alienação de que trata a presente Lei acontecerá nos precisos termos das Leis 8.666/93 e demais diplomas legais que tratam de licitação.
Parágrafo Único – Os valores auferidos dos procedimentos de alienações constantes desta lei terão destinação exclusiva para receita de capital, que será usada para ajudar a custear a obra na Avenida Sanitária que liga os Bairros Morada Nova e Enéias.

Art. 5º - A alienação dos bens referidos está subordinada à existência de interesse público, em atendimento ao caput do art. 17 da lei 8.666/93, e se justifica, para o desenvolvimento urbano, nos termos dos artigos 1°, 2° e 3°, a depender da zona urbana em que o lote estiver inserido.

§1º O licitante terá o prazo máximo de 05 (cinco anos), a partir de ser declarado o vencedor do certame, para apresentação ao Município de projeto de construção junto a Secretária Municipal de Urbanismo.

§2º O término da edificação no local, deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) anos após a aprovação do projeto pela Secretária Municipal de Urbanismo.

Art. 6º - O valor será pago em cinco parcelas, correspondendo a entrada à 40% (quarenta por cento) e quatro parcelas iguais dos 60% (sessenta por cento) restantes, que vencerão no mesmo dia útil de cada mês subsequente da data da arrematação.

Art. 7º - Havendo descumprimento do disposto nesta Lei, o imóvel reverterá ao Município sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias existentes.

Art. 8º - A escritura poderá ser lavrada após a quitação do valor total da arrematação, arcando o arrematante com todas as taxas, impostos, despesas e emolumentos notariais e do Serviço do Registro de Imóveis.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio, 31 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DE13D732

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.145 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 5.145 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO "DR. JOSÉ FIGUEIREDO" – OBJETIVANDO AUXÍLIO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO HOSPITAL DO CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado de realizar o processo de Chamamento Público, conforme o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e artigo 4º, §3º, §4º, IV e §5º da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017, para fins de realização de parceria mediante celebração de Acordo de Cooperação, nos termos estabelecidos pelas leis acima referidas e pela presente Lei, como forma de auxílio na construção da sede do Hospital do Câncer de Patrocínio "Dr. José Figueiredo" – CNPJ 05.314.178.001/20.
Art. 2º - Fica o Município autorizado a realizar todos os serviços inerentes à terraplanagem da obra incluídos: limpeza mecanizada de terreno, carga e descarga de entulho em caminhão basculante 6 M3, transporte com caminhão basculante m3xkm (10 km), corte e aterro compensado e compactação mecânica (volume de aterro), utilizando mão de obra própria e bens móveis de sua propriedade.
Parágrafo Único: Caso se faça necessário, fica autorizado o Município a contratar mão de obra específica bem como alugar maquinário para a prestação do serviço a que se compromete no caput do artigo 2º.
Art. 3º - A celebração dos atos de que tratam os art. 1º e 2º desta Lei fica condicionada ainda:
I. ao atendimento das condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais;
II. Comprovação de regularidade perante o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O serviço será realizado em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo III – Da Celebração do Instrumento de Parceria* - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Parágrafo Único: A entidade conveniada se obriga a observar as condições e apresentar as documentações na forma definida no Acordo de Cooperação.
Art. 5º - A realização da parceria se dará em conformidade com o artigo 58, §1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo IV – Da Execução de Parceria* da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Art. 6º - A prestação de contas do objeto da parceria deverá ser feita conforme o artigos 63 e 64 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Art. 7º - As despesas oriundas da presente Lei, caso necessária a terceirização do serviço, serão suportadas seguinte dotação orçamentária:
02.01.03.01.04.122.0009.2.010.3.3.90.39.00.00
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 1º de novembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B699A686

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.146 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 5.146 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCEDER REPASSE AO HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO "DR. JOSÉ FIGUEIREDO" – OBJETIVANDO O ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado de realizar o processo de Chamamento Público, conforme o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e artigo 4º, §3º, §4º, IV e §5º da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017, para fins de conceder, subvenção a entidade abaixo discriminada, mediante celebração de termo de colaboração, nos termos estabelecidos pelas leis acima referidas e pela presente Lei, para a realização de procedimentos hospitalares, que serão executados pela Entidade, mediante os Programas de Trabalho apresentados e aprovados para o exercício financeiro de 2019:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR TOTAL ANO
HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO "DR. JOSÉ FIGUEIREDO"	05.314.178.0001/20	R$ 150.000,00

§1º Considera-se subvenção, para os efeitos desta Lei a transferência corrente, destinada a cobrir despesa de custeio das atividades da entidade beneficiada, pública ou privada.

§2º O valor da subvenção será feito em 02 parcelas mensais no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) cada, iniciando a primeira parcela em 20/11/2019 e a segunda parcela em 20/12/2019.

Art. 2º - Somente será concedida subvenção social a entidade mediante prova da existência legal.

Art. 3º - A celebração dos atos de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionada ainda:
I. ao atendimento das condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais;
II. Comprovação de regularidade perante o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O repasse será realizado em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo III – Da Celebração do Instrumento de Parceria* - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Parágrafo Único: A entidade conveniada se obriga a observar as condições e apresentar prestação de contas na forma definida no Termo de Colaboração.

Art. 5º - A liberação dos recursos se dará em conformidade com o artigo 48, I, II e III da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo IV – Da Execução de Parceria – Seção I – Da liberação e da contabilização dos Recursos* - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 6º - A Entidade deverá comprovar a regular aplicação dos recursos recebidos conforme o artigos 63 e 64 da Lei Federal nº

13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 7º - As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.04.122.0009.2.010.3.3.50.41.00.00

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 1º de novembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:04788C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019 – A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Concurso Público, para provimento de vagas em cargos públicos. Inscrições de 06/01/2020 a 05/02/2020, Presencial: Avenida Silveira Brum, 23, 2º andar, Sala 01, Centro, CEP 36.860-000 – Patrocínio do Muriaé/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, ou via Internet no site www.reisauditores.com.br. Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br.

Patrocínio do Muriaé, 04 de novembro de 2019

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:FCC585BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº150/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X **BEATON COMERCIAL LTDA**, CNPJ n° 19.697.711/0001-95.

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 150/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 126/2019, modalidade Dispensa de Licitação 061/2019, que tem por objeto a contrato conforme objeto da licitação que é a contratação de empresa para aquisição de receituários em atendimento a secretaria municipal de saúde do município de Santo Antônio do rio Abaixo/MG, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Item	Descrição	QTD	Preço Unitário	Preço Total
01	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL C/ 10 MIL	01	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
02	RECEITUARIO DE EXAMES C/ 5 MIL	01	R$ 490,00	R$ 490,00
03	RECEITUARIO MEDICO C/3 MIL	01	R$ 380,00	R$ 380,00
04	FICHA TRATAMENTO DOMICILIAR C/ 1 MIL	01	R$ 320,00	R$ 320,00
05	BLOCOS DE RECEITUARIO DIVERSOS	90	R$ 12,90	R$ 1.161,00

VALOR TOTAL: R$ 3.541,00 (Três mil Quinhentos quarenta e um reais)

Assinatura do Contrato dia 30 de outubro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:77F682D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 029/2019 E 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato das Atas de registro de Preço 029/2019 e 030/2019, PRC 073/2019 PREGÃO 34/2019 OBJETO: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção em prédios, espaços e logradouros públicos tanto preventiva como corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários à execução dos serviços a serem realizados de forma eventual nas Secretarias do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas na planilha orçamentária. Os serviços poderão ser requisitados para toda a extensão do Município, inclusive na Zona Rural e Distrito de Águas Férreas. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$483.500,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Oficial.

São Pedro dos Ferros/MG, 31 de outubro de 2019

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:89502970

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato das Atas de registro de Preço 031/2019, PRC 070/2019 PREGÃO 32/2019 OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, em atendimento a diversas secretarias. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$71.055,00 (setenta e um mil e cinquenta e cinco reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 31 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:EF9576F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
PA Nº 044/2019
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 18 de Novembro de 2019, às 09:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, do Processo Administrativo nº 044/2019 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº PAR Nº 201303311 - FNDE**. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 01/11/2019.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:071B8CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 068/2019.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório (EXCLUSIVO para ME/EPP):

Processo Licitatório N° 068/2019.
Pregão Presencial N° 050/2019.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de imprensa, relações públicas e comunicação, para demanda do Gabinete do Executivo, Secretarias Municipais, Departamentos, Divisões, Setores e demais unidades administrativas.
Data da abertura: 20/11/2019 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:DEDE8516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 236 A 266/2019:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 236 a 266/2019:
- Contratos decorrentes do Processo 171/19, Pregão 72/19. Objeto: SRP Aquisição de medicamentos diversos p/ uso no Hosp. Municipal. Vigência: 01/10/19 a 01/10/2020.
- Contrato 236/19: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Valor: 16.634,50
- Contrato 237/19: Equipar Médico e Hospitalar Ltda - Valor: R$1.952,00
- Contrato 238/19: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Valor: R$60.086,48
- Contrato 239/19: Silva e Lima Distribuidora Ltda-ME – Valor: R$6.795,00
- Contrato 240/19: Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda – Valor: R$56.357,25.
- Contrato 241/19: Joney Carlos Rodrigues e Cia Ltda. - Processo 189/19, Convite 20/19. Objeto: Ampliação da sala de Raio X. (Policlínica). Valor: R$39.280,49. Vigência: 02/10/19 a 02/04/2020.
- Contrato 242/19: Construtora HB Mendes Eireli - ME - Processo 185/19, Convite 18/19 Objeto: Contratação de empresa especializada em const. Civil p/ prestação de serv.do fecham. da Quadra Ant. Candinho. Valor: R$28.925,56. Vigência: 03/10/19 a 03/01/2020
- Contratos decorrentes do Processo 177/19, Pregão 74/19. Objeto: Aquisição de materiais p/ finalizar a construção do vestiário da Quadra B. João Paulo II. Vigência: 03/10/19 a 31/12/2019:
- Contrato 243/19: Higor Silva Canedo - ME - Valor: R$30.181,38
- Contrato 244/19: Endi Engenharia e Manutenção Industrial Eireli - Valor: R$9.341,00

- Contrato 245/19: FTM Serviços Médicos Ltda - ME – Processo 167/19, Inexigibilidade 12/19.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Neuro (Policlínica). Valor: R$56.250,00 Vigência: 03/10/19 a 22/02/2020.
- Contrato 246/19: Maira Prado - ME – Processo 167/19, Inexigibilidade 12/19. Objeto: Prestação de Serviço Médico Endocrinologista Policlínica. Valor consulta: R$75,00: Valor Total: R$18.000,00 Vigência: 03/10/19 a 22/02/2020.
- Contrato 247/19: Andressa Caroline Rosa - ME – Processo 167/19, Inexigibilidade 12/19. Objeto: Prestação de Serviço Médico Plantão no Hosp. Municipal. Valor: R$153.000,00 Vigência: 04/10/19 a 22/02/2020.
- Contrato 248/19: Droga Fácil Ltda - Processo 65/19, Pregão 33/19. Objeto: SRP, Aquisição de Medicamentos p/ atender ordens judiciais. Valor: R$1.356,60. Vigência: 03/10/19 a 03/10/2020.
- Contrato 249/19: Vazantina Transportes Ltda - Processo 196/19, Pregão 82/19 Objeto: Prestação de serviço de transp. Escolar p/ alunos e professores da Rede Mun. de Ensino. Valor: R$88.176,00. Vigência: 07/10/19 a 31/12/2019.
- Contrato 250/19: Wilson José Fernandes Júnior - Processo 167/19, Inexigibilidade 12/19 Objeto: Prestação de serviço médico plantão médico Hospital Municipal. Valor: R$63.000,00. Vigência: 07/10/19 a 22/02/2020.
Contrato 251/19: Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros e Cargas de Minas Gerais - Processo 196/19, Pregão 82/19 Objeto: Prestação de serviço de transp. Escolar p/ alunos e professores da Rede Mun. de Ensino. Valor: R$41.752,00. Vigência: 08/10/19 a 31/12/2019.
- Contrato 252/19: Thais Freitas de Souza e Cia Ltda - Processo 167/19, Inexigibilidade 12/19 Objeto: Prestação de Serviços Médico Cardiologista. Valor: R$118.500,00. Vigência: 08/10/19 a 22/02/2020.
- Contrato 253/19: HB Mendes Eireli - ME - Processo 180/19, Tomada de Preço 13/19 Objeto: Contratação de empresa especializada em const. Civil p/ execução da Reforma da Creche Vazante Sul. Valor: R$143.749,14. Vigência: 14/10/19 a 14/06/2020.
- Contrato 254/19: Joney Carlos Rodrigues e Cia Ltda - Processo 191/19, Tomada de Preço 14/19 Objeto: Contratação de empresa especializada em const. Civil p/ execução da Reforma da Creche Serra Dourada. Valor: R$193.802,70 Vigência: 14/10/19 a 14/06/2020.
- Contrato 255/19: Higor Silva Canedo-ME - Processo 186/19, Convite 19/19 Objeto: Fornecimento de Veiculo áereo Drone. Valor: R$15.595,00 Vigência: 15/10/19 a 31/12/2019.
- Contrato 256/19: Endi Engenharia e Manutenção Industrial Eireli - Processo 205/19, Convite 21/19 Objeto: Contratação de empresa p/ confecção e instalação de gaiola em caminhão da coleta seletiva. Valor: R$5.200,50 Vigência: 15/10/19 a 31/12/2019.
- Contratos decorrentes do Processo 179/19, Pregão 75/19. Objeto: SRP Aquisição e prestação de serviços de Impressos Gráficos. Vigência: 18/10/19 a 18/10/2020:
- Contrato 257/19: Hlera Inovações Gráficas Eireli - Valor: R$4.852,40

- Contrato 258/19: ReS Comunicação Visual Eireli EPP - Valor: R$11.294,00
- Contrato 259/19: Govprint Soluções Gráficas e Editora Eireli EPP- Valor: R$2.640,20
- Contrato 260/19: Tereza Marchal Martins Eireli -ME - Processo 190/19, Pregão 79/19 Objeto: SRP Aquisição parcelada de medicamentos p/ uso no Canil Municipal. Valor: R$40.470,00 Vigência: 21/10/19 a 21/10/2020.
- Contratos decorrentes do Processo 153/19, Pregão 66/19. Objeto: SRP Aquisição de peças de reposição para manutenção de veículos e equipamentos. Vigência: 22/10/19 a 22/10/2020.
- Contrato 261/19: Distribuidora de Peças Carvalho Ltda – Valor: R$1.183.993,44
- Contrato 262/19: Monumental Máquinas e Veículos Eireli-ME – Valor: R$519.659,29
- Contrato 263/19: J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli-EPP – Valor: R$75.471,31
- Contrato 264/19: Tratorpatos Eireli-ME – Valor: R$811.899,90
- Contrato 265/19: Tereza Marschal Martins Eireli - ME - Processo 195/19, Pregão 81/19 Objeto: Aquisição de quadros/lousas escolares. Valor: R$8.132,00 Vigência: 24/10/19 a 24/10/2020.
- Contrato 266/19: Joney Carlos Rodrigues e Cia Ltda - Processo 208/19, Convite 22/19 Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de const. Civil p/ execução de serviços Construção da Praça do Rotary. Valor: R$16.123,65 Vigência: 28/10/19 a 28/01/2020.

Vazante-MG, 04/11/2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:CD048679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 063/2019 – PREGÃO Nº 060/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SEGURO SURA S/A – OBJETO: O objeto é a contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 03 (Três) veículos, integrantes da frota automotora do Município, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional e proteção completa a vidros e faróis, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores,. **Data: 01/11/2019. Vigência: 01/11/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A911636D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do Art. 25, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 112/2019.** Ratifico a **Inexigibilidade nº 003/2019**, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, às empresas **Serviços de Diagnósticos e Imagem Ltda – Me, Beker Laboratórios de Análises Clínicas, Laboratório Anaclin Ltda . 04/11/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:A39D66EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 065/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará Retificação no Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para prestação de serviços funerários destinados a pessoas carentes de acordo com a legislação vigente de concessão de benefícios eventuais, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. (Ver maiores especificações no Edital de Retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **14/11/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital Retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.)Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7482D1ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 064/2019 – PREGÃO Nº 062/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: UBA GUINDASTE E TRANSPORTE LTDA – OBJETO: O objeto é a locação de caminhão Munk com cesto Aéreo para atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio ambiente no Setor de arborização urbana (cortes e podas de árvores). **Data: 01/11/2019. Vigência: 01/11/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6B25F47C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S.A.– OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos para emulsão asfáltica, em decorrência do aumento de preço dos materiais betuminosos pela PETROBRÁS, fornecedor que mantém o monopólio na fabricação da matéria-prima. **Data: 04/11/2019.** Os valores após o reajuste passará a ser o seguinte: **Emulsão Asfáltica RL 1C:** de: 2.754,66 para: 2.771,38.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FB497C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 48/2019 - ERRATA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata: Contrato 48/2019. Contratado: Tecla Informática Ltda – CNPJ 25.641.127/0001-10. Na publicação feita no dia 28/10/2019, pág. 163, onde se lê: "Vigência: 25/10/2019 a 31/12/2020", leia-se: "Vigência:

25/10/2019 a 24/10/2020". Valor do contrato: R$18.850,00. Data assinatura contrato: 25/10/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7875D9A1

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITAMENTO CONTRATO 30/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 30/2019. Contratado: Fabricio Queiroz Muniz - ME. Altera em 25% o quantitativo inicialmente contratado para mangueiras e conexões para veículos e equipamentos da Autarquia. Subordinação legal: Lei 8666/93 e posteriores alterações. Valor deste aditivo: R$4.128,00. Data assinatura aditivo: 04/11/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:969A39A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-570-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de madeira serrada para manutenção dos prédios e repartições públicas do tipo menor preço por item, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	3.750,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	2	3.150,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	2.325,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	10	2.700,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	3.570,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	13	13.800,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	20	5.587,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	3	2.200,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	4	3.400,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	5	2.400,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	6	2.600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	7	3.600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	8	5.200,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	12	3.841,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	14	1.500,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	15	2.300,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	16	2.820,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	17	3.255,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	18	4.095,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	19	4.610,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	21	10.480,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	22	9.936,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	34.882,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	23.241,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.060,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	9.936,0000
Valor Total Adjudicado	**97.119,00**

Arcos, 04 de novembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019

Objeto: Aquisição de madeira serrada para manutenção dos prédios e repartições públicas do tipo menor preço por item

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 570/2019 Pregão nº 125/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	1	7,5000	3.750,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	2	10,5000	3.150,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	15,5000	2.325,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	10	18,0000	2.700,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	23,8000	3.570,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	13	46,0000	13.800,0000
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	20	55,8700	5.587,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	3	11,0000	2.200,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	4	17,0000	3.400,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	5	24,0000	2.400,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	6	26,0000	2.600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	7	36,0000	3.600,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	8	52,0000	5.200,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	12	38,4100	3.841,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	14	7,5000	1.500,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	15	11,5000	2.300,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	16	18,8000	2.820,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	17	21,7000	3.255,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	18	27,3000	4.095,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	19	46,1000	4.610,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	21	5,2400	10.480,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	22	33,1200	9.936,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	34.882,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	23.241,0000
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.060,0000
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	9.936,0000

Arcos, 04 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 222/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019
Objeto: Aquisição de madeira serrada para manutenção dos prédios e repartições públicas do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	34.882,0000

Arcos, 04 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 223/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019
Objeto: Aquisição de madeira serrada para manutenção dos prédios e repartições públicas do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	23.241,0000

Arcos, 04 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 224/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019
Objeto: Aquisição de madeira serrada para manutenção dos prédios e repartições públicas do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.060,0000

Arcos, 04 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº 225/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019
Objeto: Aquisição de madeira serrada para manutenção dos prédios e repartições públicas do tipo menor preço por item

Fornecedor	Valor Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	9.936,0000

Arcos, 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4DE30F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 052/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2019, a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça São José, s/n. ° - Centro – Cabeceira Grande-MG, Inscrita no CNPJ 01.603.707/0001-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **ODILON DE OLIVEIRA E SILVA**, Brasileiro, unido estavelmente, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira, n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas - Cabeceira Grande – MG, portador da CI **127.551** SSP/DF, e CPF sob nº **034.923.036-68,** resolve **RESCINDIR** o **contrato administrativo para aquisição de bens e produtos n.º 052/2019 e Ata de Registro de Preços n.º 046/2019**, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI**, com sede na Rua Juvêncio Martins Ferreira, n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas - Cabeceira Grande – MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ 24.101.028/0001-83**, neste ato representado pelo(a) seu procurador(a), Senhor(a) **EDUARDO GOMES DA SILVA PAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1402506** SSP/**DF** e CPF nº **647.378.371-72**de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Parágrafo único: O presente termo visa rescindir o saldo do **contrato administrativo para aquisição de bens e produtos n.º 052/2019 e Ata de Registro de Preços n.º 046/2019**, oriunda do Processo Administrativo Licitatório n.º 059/2019 - Pregão Presencial 045/2019, quais sejam:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
3	20	Unidade	Adaptador de 20 mm, soldável, curto para água	MULTILIT	R$ 0,25
4	50	Unidade	Adaptador de 25mm, soldável, curto para água	MULTILIT	R$ 0,25
5	20	Unidade	Adaptador de 32 mm, em PVC	KRONA	R$ 0,95
28	10	Unidade	BANDEJA PINTURA - material: plástico, tamanho mínimo 7 cm x 27 cm x 33 cm,	TERRAPLAST	R$ 4,00
45	100	Unidade	BOCAL COM RABICHO	ILUMI	R$ 2,20
58	80	Unidade	**CADEADO 40 cm**, tipo haste: curta, material: latão, largura: 40 mm, travamento: duplo, desbloqueio: chave simples, material haste: aço sementado e cromado.	LANO	R$ 16,00
61	5	Unidade	CAIXA D' AGUA 2.000 - material fibra, tipo redondo, capacidade 2.000 litros, características adicionais com tampa.	FORTLEV	R$ 800,00
62	4	Unidade	CAIXA D' AGUA 3.000 - material fibra, tipo redondo, capacidade 3.000 litros, características adicionais com tampa.	FORTLEV	R$ 1.265,00
64	7	Unidade	**CAIXA D' AGUA** 500 - material polietileno, tipo redondo, capacidade 500 litros, características adicionais com tampa.	FORTLEV	R$ 170,00
65	7	Unidade	**CAIXA D'AGUA 1.000 L -** material polietileno, tipo redondo, capacidade 1.000, características adicionais com tampa.	FORTLEV	R$ 290,00
66	40	Unidade	**CAIXA DE DESCARGA -** com engate 9 litros, branco, material plástico, sistema de pressão que elimina vazamentos e controle de fluxo de agua.	ALUMASA	R$ 21,30
69	100	Unidade	CANALETA FINA (20 x 10 x 2000 mm) COM DIVISÓRIA EM PVC - BARRA COM 03 METROS	ILUMI	R$ 2,60
70	200	Unidade	CANALETA PARA FIO 20x12 - material PVC, com tampa e adesivo, 2 metros, Cor: Branca	ILUMI	R$ 4,55
72	120	Unidade	CAP SOLDÁVEL D 20 MM – (TAMPÃO)	PLASTILIT	R$ 0,40
76	1000	Metros	**Cerâmica classe A – 40x40**	BUSCHINELE	R$ 16,60
78	4500	Saco	**CIMENTO** - Portland CP II-Z 32, acondicionado em saco de 50 quilos;	TOCANTIS	R$ 25,00
80	40	Frasco	COLA SILICONE vedante antifungo e antimofo incolor mínima 280 gramas	POLYBEL	R$ 9,00
82	60	Unidade	COLAR DE 50 MM P/ SAIDA D 20 MM	KRONA	R$ 4,75
83	60	Unidade	COLAR DE 60 MM P/ SAIDA DE 20 MM	KRONA	R$ 4,00
84	30	Unidade	**COLHER DE PEDREIRO - canto redondo, nº 10**	MAX	R$ 10,20
90	500	Unidade	**CORANTE XADREZ LIQUIDO**– embalagem mínimo de 50 ml, diversas cores	XADEZ	R$ 2,10
93	200	Unidade	Curva de 90º, material PVC de 50 mm	KRONA	R$ 5,60
95	200	Unidade	Curva de PVC soldável, alongada de 20 mm	KRONA	R$ 1,30
96	60	Unidade	Curva de PVC soldável, alongada de 50 mm	KRONA	R$ 7,90
99	20	Unidade	DUCHA HIGIÊNICA, material: metal, acabamento: cromado, modelo: c-50, acionamento: gatilho plástico, bitola: comprimento da mangueira 1,2.	PEROLA METAIS	R$ 50,00
121	50	Unidade	FERRO PARA SOLDA 50 w 127 w	FOXLUX	R$ 28,30
131	120	Unidade	JOELHO DE 20 MM – branco 02 roscas	PLASTILIT	R$ 0,65
133	50	Unidade	JOELHO DE 25 MM PARA 20 MM – rosca dois lados, na cor: branca	KRONA	R$ 1,45
134	200	Unidade	JOELHO DE 32 MM – branco 02 roscas	PLASTILIT	R$ 2,60
135	100	Unidade	JOELHO DE PVC ¾, roscável	KRONA	R$ 0,35
136	50	Unidade	JOELHO de PVC 100 MM para esgoto	PLASTILIT	R$ 2,45
137	50	Unidade	JOELHO de PVC 40 MM, para esgoto	PLASTILIT	R$ 0,50
138	50	Unidade	JOELHO de PVC 50 MM, para esgoto	PLASTILIT	R$ 1,00
141	15	Unidade	Junção PVC para esgoto, na cor branca 100 mm x 45º	PLASTILIT	R$ 10,70
155	30	Unidade	LUVA DE CORRER DE 50 MM – anel de borracha nos dois lados	KRONA	R$ 15,70
156	36	Unidade	LUVA DE CORRER DE 60 MM – anel de borracha nos dois lados	KRONA	R$ 17,00
157	30	Unidade	LUVA DE PVC ½	KRONA	R$ 0,30
158	30	Unidade	LUVA DE PVC ¾	KRONA	R$ 0,50
166	100	Unidade	**Luva seca de 50mm**	PLASTILIT	R$ 2,00
169	100	Metro	MANGUEIRA CORRUGADA 20 MM	PLASTILIT	R$ 0,94
170	100	Metro	MANGUEIRA CORRUGADA 25 MM, 1 polegada	PLASTILIT	R$ 1,18
175	40	Unidade	MASSA NIVELADORA parede / madeira tinta, tipo pva, corrida, ambiente: interno/externo, aplicação: alvenaria balde 18L.	CIACOLLOR	R$ 42,00
186	150	Unidade	**Parafuso para telha 2.44x1.10**	BELAMUS	R$ 0,50
187	5	Unidade	PENEIRA FINA CAL	COMEP	R$ 14,20

198	30	Unidade	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, material metal cromado, características adicionais para rolo de 30 a 40 m, tipo simples, instalação fixo sobreposto na parede, haste de metal cromado.	PEROLA METAIS	R$ 14,50
205	40	Kg	PREGO tipo comum com cabeça material aço carbono 17 x27 (jp x lpp). Acondicionado em embalagem de 1 Kg	GERDAU	R$ 8,40
206	40	Kg	PREGO tipo comum com cabeça material aço carbono 18 x 27 (jp x lpp). Acondicionado em embalagem de 1 Kg	GERDAU	R$ 8,40
207	40	Kg	PREGO tipo comum com cabeça material aço carbono 22 x76 (jp x lpp). Acondicionado em embalagem de 1 Kg	GERDAU	R$ 9,00
209	20	Unidade	RASTELO DE JARDIM, material metal, regulável, 22 dentes, com cabo.	TRAMONTINA	R$ 19,00
224	20	Unidade	SPUDE PARA VASO SANITÁRIO	KRONA	R$ 1,50
226	50	Unidade	Tampão DN 60mm, para água	KRONA	R$ 5,00
233	20	Unidade	TÊ de PVC de 40 mm para água	PLASTILIT	R$ 3,90
234	20	Unidade	TÊ de PVC de 50 mm para água	PLASTILIT	R$ 3,70
249	30000	Unidade	TIJOLO / BLOCO BAIANO material cerâmico, quantidade de furos 8 furos, dimensão (l x h x p) 10 x 20 x 20 cm.	CERAMICA PRESIDENTE	R$ 0,58
250	40.000	Unidade	**TIJOLO COMUM** olaria 10x20x05	CERAMICA	R$ 0,90
262	20	Unidade	TORNEIRA LAVATÓRIO / pia modelo bica: fixa, fixação parede material aço inox acabamento polida diâmetro conexão ¾ acionamento manipulo giratório altura bica baixo arejador móvel.	PEROLA METAIS	R$ 22,00
TOTAL					

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

§ 1° Do Fundamento Legal: Art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII, bem como previsão legal no art. 79 da lei mencionada.

§ 2º Motivação: Inexecução total do contrato administrativo para aquisição de bens ou produtos n.º 052/2019 e Ata de registro de preços n.º 046/2019.

O presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor,
que, depois de lido e conferido e achado conforme vai assinado pelo Pregoeiro e pelo Prefeito na presença das testemunhas abaixo e encaminhado ao Fornecedor com cópia aos demais órgãos participantes (se houver):

Cabeceira Grande – MG, 29 de outubro de 2019.

Prefeitura de Cabeceira Grande – MG
ODILON DE OLIVEIRA E SLVA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B2D6DFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **273/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **153/2019**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 273/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares diversos, absorventes e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital. , na forma que segue:

ALFALAGOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	10.000,00000	0,49000	4.900,00	ABSORVENTE DESCARTAVEL GERIATRICO MAXI CONFORT
Total para Este Fornecedor:					4.900,00
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	800,00000	3,72000	2.976,00	FIBRA ALIMENTAR SOLUVEL SEM SABOR SACHE 5 gramas NESTLE
Total para Este Fornecedor:					2.976,00
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	UN	200,00000	42,00000	8.400,00	SUPLEMENTO DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS PREBIOTICAS LATA SOLUFIBER / DYNAMIC LAB
Total para Este Fornecedor:					8.400,00
MS RIOS PRODUTOS DE DIETA EIRELI ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
5	UN	300,00000	30,79000	9.237,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN ACTIVE® LATA 400 GRAMAS SABOR BAUNILHA NESTLE
Total para Este Fornecedor:					9.237,00
NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	UN	800,00000	51,11000	40.888,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN® 2 SUPREME LATA 800 G NESTLE

Total para Este Fornecedor:					40.888,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	15.000,00000	1,72000	25.800,00	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA BIGFRAL® TAMANHO PEQUENO BIGFRAL
Total para Este Fornecedor:					25.800,00
Valor Total:					92.201,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 29 de outubro de 2019

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe De Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFC56202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 078/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG01846981	OXK5944	11/10/2019	16:35:00	RUA GOIAS, 383	5541 / 4
AG04621588	PVX6588	24/10/2019	12:04:38	Travessa Osvaldo Cruz 259	5550 / 0
AG04623027	KBC5581	24/10/2019	07:15:08	Rua Sergipe 1013	5185 / 1
AG04621090	GXO3739	24/10/2019	15:41:17	Rua Piaui 252	6041 / 2
AG01846988	HCU0649	11/10/2019	15:41:00	R PERNAMBUCO, 1457	5509 / 0
AG01846467	OGH0710	10/10/2019	14:34:00	AV 1° DE JUNHO, 1050	5185 / 1
AG01846992	GXO1623	11/10/2019	15:35:00	R GOIAS, 527	5541 / 4
AG01846979	FIT7842	11/10/2019	16:32:00	RUA GOIAS, 647	5541 / 3
AG01843321	HIV0587	13/10/2019	20:05:00	R 23 DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG01846471	HNX6068	10/10/2019	15:02:00	R GOIAS, 1437	7625 / 2
AG04618857	HKQ0264	25/10/2019	10:42:59	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01843260	BMG4888	12/10/2019	16:56:00	PRACA DULPHI PINTO DE AGUIAR, SN	5185 / 1
AG01843263	BMG4888	12/10/2019	16:55:00	DULPHI PINTO DE AGUIAR, SN	6530 / 0
AG01846989	HLA0369	11/10/2019	15:41:00	R PERNAMBUCO, 1471	5550 / 0
AG04618853	QUA8871	24/10/2019	16:34:39	Rua Sergipe sem Nume	7633 / 1
AG04621178	PUS0204	24/10/2019	14:58:34	Rua Espirito Santo 514	7633 / 2
AG04619893	PVO4650	25/10/2019	10:04:28	Rua Joaquim Nabuco 566	5525 / 0
AG01846469	PZJ8039	10/10/2019	14:55:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
AG01846468	MQW0776	10/10/2019	14:55:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
AG04622528	PVQ5414	24/10/2019	18:52:13	Rua Piaui 300	5878 / 0
AG04621091	OXJ2556	24/10/2019	16:02:15	Rua Piaui 255	7366 / 2
AG04619887	HFC9836	24/10/2019	16:13:17	Rua Oswaldo Cruz 269	5550 / 0
AG01843258	HIX5376	12/10/2019	16:51:00	PRACA DULPHI PINTO DE AGUIAR, SN	7633 / 2
AG04621590	MUX9035	24/10/2019	16:45:02	Avenida 7 De Setembro 1500	5592 / 0
AG01846473	BBW5526	10/10/2019	15:19:00	ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 870 Oposto	5541 / 2
AG01846448	PZW7564	10/10/2019	14:04:00	AV 1° DE JUNHO, 1050	5185 / 1
AG01846997	GSO1908	11/10/2019	18:06:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
AG04622109	QOA0004	24/10/2019	13:31:01	Rua Sergipe 988	7633 / 1
AG04621361	OWM2756	24/10/2019	16:22:21	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1
AG01843259	GSV3644	13/10/2019	15:49:00	DULPHI PINTO DE AGUIAR, SN	7633 / 2
AG01844273	MSG0777	13/10/2019	21:34:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	5185 / 1
AG01801312	HGB8234	14/10/2019	19:46:00	AVENIDA BOM SUCESSO, 714	7366 / 2
AG01846990	HFV1876	11/10/2019	15:41:00	R PIAUI, 270	5541 / 3
AG04621360	OWO1926	24/10/2019	15:52:19	Rua Goias 1109	7366 / 2
AG01846983	PUU3359	11/10/2019	16:36:00	RUA GOIAS, 361	7366 / 2
AG04619890	OQR5119	24/10/2019	17:15:08	Avenida Getulio Vargas 458	5185 / 2
AG04618854	OQX3357	24/10/2019	16:37:36	Rua Piaui sem Nume	6041 / 2
AG01843320	OWK3922	13/10/2019	16:20:00	23 DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG01801311	DSM6516	10/10/2019	20:52:00	MAGALHAES PINTO, 480	6530 / 0
AG01844261	GWA1233	12/10/2019	23:01:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04618856	HDP1089	25/10/2019	10:40:52	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01846465	GWA7151	10/10/2019	14:30:00	AV 1° DE JUNHO, 1050	5185 / 1
AG04622115	KKZ1279	24/10/2019	14:12:48	Rua Sergipe 988	5185 / 1
AG01846993	HJU5289	11/10/2019	18:03:00	AV 1° DE JUNHO, 480	5541 / 3
AG01846445	NYG4469	10/10/2019	13:47:00	AV 1° DE JUNHO, 1050	5185 / 1
AG04619885	PYQ2855	24/10/2019	14:44:05	Rua Sergipe 988	5185 / 1
AG01846475	HMR3741	11/10/2019	15:33:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
D000137786	NHK4956	13/10/2019	08:53:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623021	HJA8082	24/10/2019	07:39:54	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7633 / 1
D000132154	HOD0890	02/10/2019	14:47:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000136301	OYE7913	11/10/2019	11:13:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000132430	EQT5749	03/10/2019	09:33:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000138479	GJF6586	13/10/2019	14:31:15	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01846586	HKN7663	16/10/2019	11:09:00	R PERNAMBUCO, 834	5452 / 2

D000131087	PYK9810	30/09/2019	11:41:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000134508	LWM4C03	07/10/2019	15:54:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000136213	EPY8319	11/10/2019	08:55:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846756	QQN4243	25/09/2019	16:34:00	RUA RUBI, 200	7366 / 2
D000131681	QUQ4816	01/10/2019	12:25:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000132275	OQK1321	01/10/2019	08:55:37	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000130977	QQO6953	30/09/2019	09:01:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000132539	QPG6348	03/10/2019	11:55:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000131065	QPX4564	30/09/2019	11:27:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000137731	PYI4221	13/10/2019	08:11:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623017	GQR3015	24/10/2019	07:01:15	Avenida Parana 233	5185 / 1
AG01842237	JHC4775	09/10/2019	13:25:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
AG04622016	OYE7486	11/10/2019	08:22:13	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5525 / 0
AG01843322	GTZ0138	13/10/2019	20:18:00	R 23 DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG01846446	HDS8265	10/10/2019	13:55:00	AV 1° DE JUNHO, 1050	5185 / 1
D000137346	HCU6869	12/10/2019	17:59:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000137742	BLB9541	13/10/2019	08:19:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000138490	QPW9531	13/10/2019	16:39:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620363	QMF0690	08/10/2019	10:25:55	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01846472	GKO3030	10/10/2019	15:17:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
AG01842235	DFM7297	09/10/2019	13:08:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000132968	HJZ2840	04/10/2019	13:51:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621355	PZY8807	22/10/2019	13:00:11	RUA ESPIRITO SANTO, 281	5738 / 0
D000134816	OOZ1228	08/10/2019	10:08:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000138710	OIG9152	14/10/2019	13:36:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000138413	QOY6433	13/10/2019	11:33:02	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000132495	PYD0504	03/10/2019	11:03:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844760	QNK3702	13/10/2019	14:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 486	6050 / 1
AG01843319	GTP7113	13/10/2019	16:07:00	R 23 DE NOVEMBRO, 341 Oposto	5550 / 0
AG04622504	OQB9771	16/10/2019	11:03:12	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG04622493	OQB9771	23/10/2019	07:05:46	RUA CEL JOAO NOTINI, 1601	5185 / 1
D000136763	PWB1024	12/10/2019	08:03:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000130075	QUV2484	29/09/2019	06:48:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000130438	QUV2484	29/09/2019	13:41:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623025	PUM4544	24/10/2019	08:30:18	Rua Sao Paulo sem Nume	7625 / 2
D000131318	PZV7355	30/09/2019	21:24:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843427	HMH3922	09/10/2019	16:15:00	23 DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
D000131417	OPG5594	01/10/2019	13:52:12	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04621304	QNI5860	07/10/2019	08:07:23	RUA GOIAS, SEM NUME	5991 / 0
D000132693	QPD1352	03/10/2019	16:16:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621829	OXJ2598	07/10/2019	09:47:43	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
D000138864	HMC4020	14/10/2019	19:05:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000130526	QPY6349	29/09/2019	14:55:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621062	PUR7878	15/10/2019	15:00:07	RUA MINAS GERAIS, 202	5487 / 0
D000137445	FFM3149	12/10/2019	06:24:41	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000138226	GXR1310	13/10/2019	16:53:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845790	GXT3125	05/10/2019	08:17:00	AV GETULIO VARGAS, 995	5185 / 1
D000135575	QOZ1141	09/10/2019	14:13:14	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000133562	KFF1932	05/10/2019	11:20:02	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
D000131219	QNH4337	30/09/2019	16:14:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000131725	PZV5298	01/10/2019	13:51:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000132264	CDH3515	01/10/2019	08:33:38	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04622617	HNC4660	24/10/2019	11:15:41	Avenida Parana sem Nume	7366 / 2
AG01843105	HJH1101	27/09/2019	16:52:00	RUA ANTONIO FLORENTINO ESQ AV JK, SN	6050 / 1
AG04621899	GTD4529	10/10/2019	08:56:16	RUA DO OURO, 197	5550 / 0
AG01846470	HGZ4964	10/10/2019	15:02:00	R GOIAS, 1437	7625 / 1
AG04622456	KWT1312	21/10/2019	07:35:17	RUA DO COBRE, 804	5185 / 1
AG04621905	CRV9544	12/10/2019	09:20:35	RUA SAO JOAO DEL REY, 980	5401 / 0
AG01846998	HBQ9098	11/10/2019	18:06:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
D000116446	HNY7725	15/08/2019	08:19:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000119010	HNY7725	20/08/2019	09:13:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845779	EMN8383	26/09/2019	17:51:00	RUA 21 DE ABRIL, 340	5452 / 6
D000115038	HJP8969	13/08/2019	10:52:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000137192	JIK2584	12/10/2019	15:46:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000133254	HLL3662	04/10/2019	16:31:40	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04622085	GQM6463	16/10/2019	06:43:20	RUA GOIAS, 172	5185 / 1
AG04622003	GPA5637	10/10/2019	09:15:12	RUA DO FERRO, 615	5410 / 0
AG04622455	HDO2485	21/10/2019	07:32:19	RUA DO COBRE, 804	5185 / 1
AG04620657	QQS2750	11/10/2019	15:14:58	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	7366 / 2
AG04619250	HIB6274	02/09/2019	09:44:47	RUA GOIAS, 283	7633 / 2
AG04618832	LOY7415	11/10/2019	15:39:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5185 / 1
AG04618626	PZR2222	06/09/2019	13:26:36	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5592 / 0
D000133530	GWC5820	05/10/2019	10:37:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000134530	OLT2976	07/10/2019	16:19:49	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01846601	HDV9540	16/10/2019	15:09:00	R PERNAMBUCO, 1470 Oposto	5550 / 0
AG04622524	QMX5011	24/10/2019	16:06:48	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
D000116831	GPF8032	17/08/2019	09:47:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622416	HMA5449	17/10/2019	08:10:33	RUA CEL JOAO NOTINI, 472	5185 / 1
AG04621955	PWM2662	25/10/2019	10:13:10	Avenida Primeiro De Junho 950	5541 / 2
AG04619142	OPF9475	27/08/2019	14:27:21	RUA GOIAS, 1297	7633 / 1
AG04621638	GZD9118	16/10/2019	15:12:58	RUA MINAS GERAIS, 519	5541 / 2
AG04619444	OME5439	27/08/2019	15:52:50	AVENIDA DOLORES DE A RABELO, SEM NUME	5550 / 0
AG04619978	OPL2021	23/09/2019	17:11:22	RUA GOIAS, 777	7366 / 2
AG01842554	AVD8216	06/10/2019	05:10:00	RUA MINAS GERAIS, 900	6530 / 0
AG04621951	PXB3566	22/10/2019	09:56:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541 / 2
AG04618833	PVC6768	11/10/2019	17:07:18	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 1
AG04619371	MQB7919	27/08/2019	15:35:29	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000133650	HOC8265	05/10/2019	12:53:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG04621840	GWE2452	07/10/2019	10:48:13	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 122	5541 / 1

D000118052	OQN5697	18/08/2019	10:56:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000130174	OQN5697	29/09/2019	10:01:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000137434	HLA1712	12/10/2019	23:51:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620972	HIA2244	23/09/2019	11:21:37	RUA CARATINGA, 432	5550 / 0
AG04620002	HMD8348	02/09/2019	11:20:57	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 1
AG01847479	HIP5838	21/08/2019	18:35:04	RUA SAO PAULO, 1030	7633 / 2
D000139051	PVY2407	15/10/2019	14:56:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619150	OWT9770	28/08/2019	18:04:05	RUA GOIAS, 1319	7633 / 2
AG04621953	GRE9498	22/10/2019	10:04:06	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 169	5541 / 2
AG04619113	HDP3100	21/08/2019	10:19:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541 / 2
AG01846761	HID9704	01/10/2019	13:02:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000133870	OZZ9373	05/10/2019	15:34:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000133320	HFI6928	05/10/2019	06:56:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000132990	HFI6928	04/10/2019	14:22:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000131340	HFI6928	30/09/2019	07:15:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000137049	OXG8307	12/10/2019	14:31:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000131010	PYS2856	30/09/2019	09:56:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000120780	HDC2333	27/08/2019	06:07:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000134541	GLG5345	07/10/2019	16:29:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG04620388	HFW1485	15/10/2019	15:39:34	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 557	5460 / 0
AG01844801	HCC8773	27/09/2019	20:25:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	5487 / 0
AG04620500	OWM3372	16/10/2019	09:57:15	RUA RIO DE JANEIRO, 215	5541 / 2
AG04619878	PVL8465	21/10/2019	10:34:56	RUA GOIAS, 1114	7633 / 2
AG01847497	HBA6376	09/09/2019	08:25:21	RUA GOIAS, 1001	5380 / 0
AG04618275	HFE8175	28/08/2019	16:09:40	RUA OESTE DE MINAS X RUA PARAIBA, SEM NUME	5380 / 0
D000136830	KGF2889	12/10/2019	09:41:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622510	HJU0006	18/10/2019	14:52:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1079	5541 / 2
D000137566	HNV3455	12/10/2019	22:49:37	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000134904	HHS4391	08/10/2019	11:08:03	Av Jk N255 Scb	6050 / 3
AG04620648	HHS4391	07/10/2019	17:18:50	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1203	5487 / 0
D000138732	HFM9617	14/10/2019	14:41:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620380	HLA1069	12/10/2019	09:47:28	RUA SAO JOAO DEL REY, 980	7633 / 1
D000135696	PXW9580	09/10/2019	19:51:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000118756	HMZ4232	19/08/2019	10:10:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000139007	HLG6417	15/10/2019	09:58:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618974	GXS4142	27/08/2019	16:50:23	RUA PARAIBA, 257	5550 / 0
D000136983	GZY4583	12/10/2019	13:51:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000133177	JID5724	03/10/2019	14:26:26	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000131736	HID4708	01/10/2019	13:59:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000130670	GLF6204	29/09/2019	17:34:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618629	PWL8270	06/09/2019	16:38:31	RUA GOIAS, 237	7633 / 1
AG04618281	GQR2937	02/09/2019	10:53:54	RUA GOIAS, 1255	7633 / 2
AG04622083	HCU2837	16/10/2019	06:37:36	RUA GOIAS, 172	5185 / 1
AG04618476	OWW8837	28/08/2019	16:48:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 321	5487 / 0
AG01842292	GZJ6389	09/09/2019	11:26:00	RUA MATO GROSSO, 488	5541 / 1
AG04621092	QNG7901	24/10/2019	18:38:38	Rua Piaui 252	7633 / 2
D000118734	HIT3318	19/08/2019	09:15:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000135058	HCU0550	08/10/2019	14:23:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG04619135	OMF6051	26/08/2019	10:00:03	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01842908	HBY5243	23/08/2019	18:50:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720	6530 / 0
D000119405	HAK1258	18/08/2019	15:13:24	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620469	OWV7923	11/10/2019	18:12:11	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
D000114147	PYY8752	11/08/2019	13:03:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845848	OOW6437	26/09/2019	10:36:00	PERNAMBUCO, 328	7625 / 1
AG04621825	HCU2490	07/10/2019	08:52:47	RUA SANTO ANTONIO, 420	5541 / 2
D000115973	HAK4251	14/08/2019	14:46:26	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000134057	HBS4275	05/10/2019	16:49:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000136796	HBS4275	12/10/2019	09:01:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618495	HLA0992	03/09/2019	15:31:19	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	5568 / 0
AG01844987	JGR6295	04/10/2019	21:18:00	RUA SAO PAULO, 457	5738 / 0
AG04621569	OLT9847	17/10/2019	10:00:55	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2
AG04619695	GDJ7770	11/10/2019	10:36:35	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG01844659	OQJ2982	12/10/2019	16:30:00	RUA PERNAMBUCO, 290	6050 / 1
D000132033	HAR2040	02/10/2019	10:43:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621823	HAR5391	07/10/2019	08:48:44	RUA SANTO ANTONIO, 444	5541 / 2
AG04622043	KRR7948	14/10/2019	08:10:51	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7625 / 1
D000131164	GSQ4453	30/09/2019	14:28:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621494	AYJ1231	04/10/2019	06:48:22	RUA ESPIRITO SANTO, 737	5185 / 1
AG04619886	NIN8054	24/10/2019	15:02:29	Rua Sergipe 988	7633 / 1
D000132187	PXS6133	02/10/2019	15:12:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000139073	KKE4458	15/10/2019	15:48:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000132891	QPU1425	04/10/2019	12:01:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621336	GRF1369	14/10/2019	07:53:30	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01846985	FFW9743	11/10/2019	15:56:00	R ITAPECERICA, 427	5185 / 1
AG04619459	HKI1851	03/09/2019	15:00:19	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5550 / 0
AG01842608	HJV5449	19/09/2019	20:42:00	SANTA CATARINA, 520	5215 / 1
AG01842605	HJV5449	19/09/2019	20:41:00	GOIAS, 1899	7056 / 1
AG01842607	HJV5449	19/09/2019	20:42:00	SANTA CATARINA, 520	7056 / 1
AG04622436	CMC1663	18/10/2019	08:06:52	RUA MESTRE PEDRO SILVA, 51	5185 / 1
D000113278	OZE3952	10/08/2019	11:06:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621735	HMA5463	08/10/2019	08:59:06	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01842831	HJK4250	24/08/2019	07:58:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 677	7633 / 2
AG04620462	HEF1207	10/10/2019	09:51:53	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04621629	DRL3843	15/10/2019	12:15:39	RUA ESPIRITO SANTO, 580	7366 / 2
D000136323	GQR9493	11/10/2019	11:39:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621339	GVW5363	14/10/2019	10:58:10	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 1
AG01847484	PWA3901	26/08/2019	10:22:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	5541 / 2
D000134321	GUV2865	07/10/2019	10:38:11	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000135080	HMU2637	08/10/2019	15:36:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0

AG04621591	ERU4520	24/10/2019	16:10:57	Rua Serra Do Cristal 451	5550 / 0
AG04618753	OLS4044	20/08/2019	09:39:38	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 366	5541 / 2
AG01842204	GWD4454	26/08/2019	12:36:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1475	5185 / 1
AG04621556	FAN6169	16/10/2019	09:34:53	RUA CEL JOAO NOTINI, 125	5541 / 2
AG04620768	HHJ7047	10/10/2019	09:16:15	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 879	5541 / 2
AG04621543	PXJ1128	09/10/2019	17:49:12	PRACA DOM CRISTIANO, 36	7633 / 1
D000118459	HCU0078	18/08/2019	15:55:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621624	HDQ2546	11/10/2019	17:12:27	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0
AG01844993	GSA6571	04/10/2019	21:35:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01844264	GSA6571	12/10/2019	23:11:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
D000131780	DDA5288	01/10/2019	15:28:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846043	HME3881	07/09/2019	11:39:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2341 Oposto	5185 / 1
D000135663	PXI8751	09/10/2019	17:29:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG04619782	OQE1920	23/09/2019	12:52:02	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5622 / 2
D000121132	MVT2440	30/08/2019	06:39:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000116006	MVT2440	16/08/2019	06:40:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620382	HID9484	14/10/2019	08:00:15	RUA ESTANHO, SEM NUME	6050 / 2
AG04621738	PWY7656	08/10/2019	12:57:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7625 / 2
AG04621656	HIR1117	24/10/2019	18:16:05	Rua Sergipe 1100	5185 / 1
D000116930	OWO9415	17/08/2019	12:58:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000138248	OWQ1473	13/10/2019	17:04:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621842	BBA1757	07/10/2019	10:53:17	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 142	5541 / 2
AG04618848	CXH3844	24/10/2019	15:52:53	Rua Sergipe 1098	5185 / 1
D000137522	HLZ3813	12/10/2019	14:29:26	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621107	OYG2249	04/10/2019	09:16:30	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1052	5460 / 0
AG01847491	QNI2542	27/08/2019	12:34:34	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
AG04621225	DQJ9399	15/10/2019	15:48:07	RUA GOIAS, 965	7633 / 1
AG04621220	OPA7885	09/10/2019	16:44:24	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
D000131274	PWS0165	30/09/2019	17:51:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621560	HEL9597	16/10/2019	11:24:11	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5541 / 2
AG04621932	HBC2551	16/10/2019	10:21:53	RUA RIO DE JANEIRO, 406	5541 / 1
D000137126	HAM0597	12/10/2019	15:21:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000118602	HFC0566	18/08/2019	17:20:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000135806	EOU1948	10/10/2019	08:19:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622434	HAM0657	18/10/2019	07:49:58	RUA MESTRE PEDRO SILVA, 31	5185 / 1
D000132242	HDV9374	02/10/2019	19:48:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622497	HBC3834	23/10/2019	07:56:27	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 2
AG04621657	HMT5578	25/10/2019	15:04:33	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2
AG04621044	HBA6450	10/10/2019	07:04:43	RUA CARLOS PEREIRA CHUL, 300	6858 / 0
AG04621094	JFS3842	25/10/2019	10:30:01	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
D000135003	HMG4753	08/10/2019	12:45:58	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG04621353	QPG7418	22/10/2019	12:30:22	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG04623020	HIJ1755	24/10/2019	07:09:24	Avenida Parana sem Nume	6050 / 1
AG01801309	GSW3660	04/10/2019	21:06:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
D000134630	OVT3729	08/10/2019	05:03:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000139062	CEI4340	15/10/2019	15:19:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846991	PUZ6597	11/10/2019	15:40:00	R GOIAS, 1512	5550 / 0
AG04619894	PUZ6597	25/10/2019	10:39:36	Rua Goias 361	5541 / 4
AG04621855	HLA0051	07/10/2019	12:38:47	RUA SERGIPE, 402	5193 / 0
AG04621630	KVN2666	15/10/2019	15:20:47	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 534	5487 / 0
AG04618474	QNW2295	28/08/2019	10:23:02	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	5541 / 2
D000131758	GYS9676	01/10/2019	14:19:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622488	NSL1355	23/10/2019	06:52:49	RUA CEL JOAO NOTINI, 1601	5185 / 1
AG04620784	HMQ5418	18/10/2019	06:49:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1166	5185 / 1
D000117832	PWP1258	18/08/2019	16:53:47	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000117854	PWP1258	20/08/2019	15:00:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04618784	HMQ9996	26/08/2019	11:12:14	RUA MINAS GERAIS, 889	5185 / 1
AG04618982	OWO3082	02/09/2019	15:51:31	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01801301	OWO3082	03/10/2019	14:08:00	RUA ANTONIO NETO, 1680	5487 / 0
AG01846479	HFJ2288	04/10/2019	15:03:00	GOIAS, 361	5541 / 4
AG04618380	NXY6236	20/08/2019	10:11:29	AVENIDA 21 DE ABRIL, 395	5541 / 2
AG01846158	BTH3429	05/10/2019	09:04:00	R DO SERRO, 148	5185 / 1
AG04621904	EFC6866	11/10/2019	12:05:58	PRACA NELSON PEREGRINI, SEM NUME	5452 / 5
AG04621949	PYX5508	22/10/2019	09:52:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 226	5541 / 2
AG04618969	QQJ1432	27/08/2019	15:25:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 616	5487 / 0
AG04621332	GRR7362	11/10/2019	14:38:51	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1161	5487 / 0
AG04621312	HKW1587	08/10/2019	09:29:49	RUA PARAIBA, SEM NUME	5541 / 2
AG01840281	HMQ5788	02/09/2019	16:41:18	RUA ESPIRITO SANTO OPOSTO AO NUMERO 925, SEM NUME	5509 / 0
D000137863	OPN7888	13/10/2019	09:51:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000115753	OQR8032	14/08/2019	13:55:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619611	GPG5130	09/09/2019	10:32:54	RUA MINAS GERAIS, 220	5541 / 2
AG04622438	HIR0628	18/10/2019	08:13:25	RUA MESTRE PEDRO SILVA, 51	5185 / 1
AG01842482	GTM2058	26/08/2019	14:43:00	AVENIDA PERNAMBUCO 1210	5541 / 1
AG04618157	GRY3194	21/10/2019	09:21:47	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04622113	OMG2626	24/10/2019	13:58:55	Rua Sergipe 988	5185 / 1
AG04619304	HLX0794	20/08/2019	09:24:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 410	5541 / 2
AG01846978	HJW0232	11/10/2019	16:46:00	RUA GOIAS, 1596	5185 / 1
D000134288	QOG3414	07/10/2019	10:09:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
D000112850	QPV3086	08/08/2019	13:17:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000133111	PYE0771	04/10/2019	17:55:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621027	HGB9388	07/10/2019	09:31:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1053	5541 / 2
AG04620426	PUI0603	07/10/2019	09:13:54	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1050	5541 / 2
D000133793	OQD9980	05/10/2019	14:57:54	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG04622525	ORA6254	24/10/2019	16:15:02	Rua Pernambuco 747	7366 / 2
AG04618450	PZT1346	20/08/2019	18:10:50	RUA GOIAS, 1188	7366 / 2
AG04621555	BAX3942	16/10/2019	09:22:24	RUA CEL JOAO NOTINI, 116	7366 / 2
AG04618374	PVI8609	20/08/2019	09:36:36	AVENIDA 21 DE ABRIL, 348	5541 / 2
AG04621142	GZI4282	11/10/2019	15:41:35	RUA JOAQUIM ANDRE, 809	5550 / 0
D000130328	PXQ4431	29/09/2019	12:17:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0

AG04621817	OLR3728	04/10/2019	17:16:06	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
AG04620664	OWU8516	14/10/2019	08:35:26	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG04621527	HKP1782	05/10/2019	11:18:56	RUA GOIAS, 1108	5550 / 0
D000136290	OPF4356	11/10/2019	11:01:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000134794	OWN9578	08/10/2019	09:59:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG04621082	PUA3119	22/10/2019	18:43:14	RUA GETULIO VARGAS, 244	7633 / 1
AG04620443	HIP0912	08/10/2019	15:45:42	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 801	7366 / 2
AG04623032	HHX5567	26/10/2019	07:41:40	RUA ESPIRITO SANTO, 261	5185 / 1
AG01845850	OXD7346	26/09/2019	17:23:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG04622005	PWK7981	10/10/2019	11:05:51	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1300	7633 / 1
D000138039	MFL6415	13/10/2019	14:16:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620451	CRZ7991	09/10/2019	10:03:38	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 312	5541 / 2
AG04621659	PZK4000	25/10/2019	15:58:37	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG04620134	HDG9010	06/09/2019	16:55:27	RUA COBRE, 245	7633 / 1
D000118866	PVL6409	19/08/2019	12:04:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842487	GTD5990	26/08/2019	14:57:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933 Oposto	5541 / 1
AG04621342	GTD5990	17/10/2019	09:55:15	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5541 / 4
D000112772	GWF5696	08/08/2019	11:07:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621903	PZE1448	11/10/2019	11:21:49	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0
D000118921	PVW8255	19/08/2019	16:31:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000136048	GYI1246	10/10/2019	14:16:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000137698	GXT2930	13/10/2019	07:49:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000137467	GXT2930	12/10/2019	07:54:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000135872	CXX5102	10/10/2019	09:44:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01842085	GWD4573	19/08/2019	16:07:00	RUA GOIAS, 1981	7366 / 2
AG04621231	QOM9888	21/10/2019	14:49:22	RUA GOIAS, 549	7625 / 1
AG04621093	HCU1998	25/10/2019	11:13:34	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
AG04622427	PUU1083	18/10/2019	06:51:25	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1166	5185 / 1
AG04620665	JGI2884	14/10/2019	10:17:38	RUA GOIAS, 653	5541 / 3
AG01846836	PWW6031	06/09/2019	15:16:00	AV SETE DE SETEMBRO, 1325	5541 / 2
AG01845967	HCK1995	24/09/2019	11:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 138	5185 / 1
AG04618759	GQY9368	20/08/2019	09:56:26	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 442	5541 / 2
AG04620133	GZB8417	06/09/2019	16:51:32	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 409	7366 / 2
AG04622529	NFX0146	25/10/2019	10:04:51	Avenida Primeiro De Junho 950	5541 / 2
AG04621863	OOW4987	08/10/2019	17:41:08	RUA DOM PEDRO II, 127	5401 / 0
D000135883	FKO0615	10/10/2019	10:18:07	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620936	OPK0705	17/09/2019	17:08:30	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7633 / 1
D000121484	JQC7619	28/08/2019	13:57:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618473	JQC7619	28/08/2019	10:20:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 174	5541 / 2
AG04618983	OQM7192	02/09/2019	17:25:30	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0
D000117777	PZF8114	07/08/2019	21:24:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619271	HKT5292	09/09/2019	10:00:03	RUA SAO PAULO, 802	7633 / 2
D000134607	HIX5454	07/10/2019	20:02:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG04620446	HCO6522	09/10/2019	09:50:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 172	5541 / 2
AG04622520	HCO6522	22/10/2019	09:51:48	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 172	5541 / 2
AG04619363	JOB2883	27/08/2019	08:22:51	RUA NILO MACIEL, SEM NUME	5550 / 0
AG04618492	HDL2983	02/09/2019	18:32:06	RUA GOIAS, 120	6050 / 1
AG01842276	QMR1140	28/08/2019	16:00:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5541 / 1
AG04621906	PZW4162	15/10/2019	09:07:53	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000131110	HMA0710	30/09/2019	13:05:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621123	QPV5940	05/10/2019	11:31:54	RUA PARAIBA, 295	5550 / 0
AG04621356	HOG4354	23/10/2019	09:57:45	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG01847972	GOU7920	28/08/2019	09:34:48	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000132209	NXZ8485	02/10/2019	15:29:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000134398	PYT5062	07/10/2019	11:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000132594	PUJ6793	03/10/2019	14:48:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620752	GWD4791	07/10/2019	18:17:58	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 200	7633 / 2
AG01845830	HMQ5939	24/09/2019	11:25:00	RUA MINAS GERAIS, 885	5185 / 1
AG01844256	OPA7447	12/10/2019	22:49:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
D000132902	HMO2111	04/10/2019	12:11:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842420	HLA1657	27/08/2019	12:11:00	PARANA, 824	5185 / 1
AG04619333	LUL0851	21/08/2019	15:35:34	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4
D000130647	KEZ1315	29/09/2019	16:57:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621845	HES0905	07/10/2019	10:59:21	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541 / 2
AG04619914	HKF8054	09/09/2019	16:57:46	RUA GOIAS, 406	5185 / 1
D000136609	OXC5032	12/10/2019	07:40:33	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000136785	GQM6645	12/10/2019	08:54:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619453	OPX3495	03/09/2019	09:32:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 166	5541 / 1
AG04621019	GRV0974	05/10/2019	11:28:36	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
D000134850	PVJ9355	08/10/2019	10:26:34	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000118570	HQD1290	18/08/2019	16:53:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000138765	GNM3589	14/10/2019	15:14:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846047	GVR0991	07/09/2019	12:24:00	AV AMAZONAS, 704	5550 / 0
AG04619406	PYX9752	21/08/2019	10:27:25	RUA RIO GRANDE DO SUL, 645	5541 / 2
D000138457	EQV4731	13/10/2019	13:09:37	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000114213	HJW4226	11/08/2019	14:36:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000118305	HJW4226	18/08/2019	14:46:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621587	HNK7049	23/10/2019	16:07:47	AVENIDA GETULIO VARGAS, 736	5550 / 0
D000114169	HLO3495	11/08/2019	13:38:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618850	GWH4323	24/10/2019	16:06:43	Rua Sergipe sem Nume	5185 / 1
AG04620472	PZK3724	14/10/2019	16:15:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	5550 / 0
AG04620466	PYG3407	10/10/2019	10:10:07	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 489	5541 / 2
AG04621732	HKN1152	07/10/2019	17:50:57	RUA JESUS JOTA ESQUINA COM RUA CARMO DA MATA, SEM NUME	7633 / 1
D000133441	NLL0700	05/10/2019	08:58:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01844803	MDP4626	27/09/2019	21:05:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 395	5207 / 0
AG01844804	MDP4626	27/09/2019	21:05:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 395	5843 / 4
AG04619143	QNH4185	27/08/2019	15:17:32	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04621558	PIN3000	16/10/2019	11:03:22	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	7625 / 1
AG04620615	QNE4521	17/09/2019	16:01:59	RUA OESTE DE MINAS, 1991	5550 / 0

AG01802494	FBB9618	01/10/2019	16:10:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG04621749	QGS3210	09/10/2019	16:55:52	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1000	5452 / 2
AG01801306	OPS2810	03/10/2019	16:50:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG01840398	GKS5464	21/08/2019	09:16:01	RUA IGARATINGA, SEM NUME	5410 / 0
D000114367	QPA2222	11/08/2019	17:23:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000119570	QPA2222	20/08/2019	12:19:51	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619696	GWS3849	11/10/2019	10:39:00	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
D000133298	PZZ8593	05/10/2019	05:54:54	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01846937	FHU1273	09/09/2019	10:48:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 117	6050 / 1
AG04620041	MSV4405	09/09/2019	14:50:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 169	7633 / 2
AG01846966	PWN0258	06/09/2019	15:20:00	RUA MATO GROSSO, 1567	7366 / 2
AG04621652	HMA5647	21/10/2019	14:53:24	RUA GOIAS, 1473	5452 / 2
D000119097	HGZ3787	20/08/2019	10:07:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620237	GZA0329	17/09/2019	10:43:57	RUA PERNAMBUCO, 1179	7366 / 2
AG04622410	HFV3131	17/10/2019	07:49:25	RUA CEL JOAO NOTINI, 472	5185 / 1
D000118492	OWP8231	18/08/2019	16:13:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000136720	PXC3886	12/10/2019	07:19:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619613	DFR7643	09/09/2019	10:46:46	RUA MINAS GERAIS, 310	5541 / 2
D000132297	QUI5038	01/10/2019	09:29:39	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000133144	QUI5038	03/10/2019	08:47:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000131560	PZW1897	01/10/2019	10:04:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000130933	QQT0490	30/09/2019	08:17:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000131285	QQH8740	30/09/2019	17:51:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621147	HEL9939	11/10/2019	18:39:47	RUA PERNAMBUCO, 1080	7633 / 1
D000135839	HER5573	10/10/2019	09:09:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000119306	PUD6354	18/08/2019	07:46:23	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000138160	PWK0068	13/10/2019	15:46:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621604	GUV3058	04/10/2019	15:07:31	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 919	5487 / 0
AG04621138	CLT7817	09/10/2019	17:47:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 831	5487 / 0
AG04621844	OQZ0266	07/10/2019	10:57:28	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541 / 2
AG04622021	HCQ2118	11/10/2019	09:53:38	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04621325	GOS3431	10/10/2019	07:24:55	AVENIDA PARANA, 1181	5185 / 1
AG04619865	NYA0851	08/10/2019	15:01:42	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 794	6858 / 0
D000137820	HFH0527	13/10/2019	09:22:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622616	GQU3173	24/10/2019	09:41:48	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4
AG04621151	HMQ7851	15/10/2019	14:55:36	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 521	7633 / 1
AG04621921	HBQ0546	16/10/2019	09:46:31	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541 / 2
AG04620867	GXT3803	23/09/2019	17:54:44	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2
AG01845968	HJF4998	24/09/2019	11:09:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 138	5185 / 1
AG01842211	HMO3698	28/08/2019	11:09:00	AV GETULIO VARGAS, 933 Oposto	5541 / 1
AG04622430	PVY5230	18/10/2019	06:54:36	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1166	5185 / 1
AG04619870	HBX1188	10/10/2019	10:10:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5541 / 2
AG04623019	GTZ9249	24/10/2019	07:07:34	Avenida Parana 233	5185 / 1
AG01846994	HQZ0767	11/10/2019	18:06:00	R GOIAS, 361	5541 / 4
AG04621096	GXC0334	25/10/2019	15:40:21	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5509 / 0
D000131549	QMW6757	01/10/2019	09:53:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846153	QNN1307	04/10/2019	16:16:00	AV 1° DE JUNHO, 648	7366 / 2
AG01802491	GRV2095	01/10/2019	14:34:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
D000137280	GTS7667	12/10/2019	16:58:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619812	PZI5674	09/09/2019	08:29:33	RUA GOIAS, 1135	7633 / 2
D000133199	QMQ6452	04/10/2019	08:49:33	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000132429	QMQ6452	03/10/2019	08:33:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622458	OPU1712	21/10/2019	08:35:20	RUA PARAIBA, 301	5550 / 0
AG04620744	QUG1498	05/10/2019	11:30:20	RUA PARAIBA, 349	5550 / 0
D000137577	HEW4761	12/10/2019	17:34:38	Av JK N255 SCB	7471 / 0
D000135234	LRV9446	08/10/2019	23:12:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG04618596	HFL8523	20/08/2019	09:25:39	RUA MINAS GERAIS, 526	5541 / 2
AG04620460	HFI9672	10/10/2019	09:44:17	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 530	5541 / 2
AG01846101	OWT7428	27/09/2019	14:38:00	AV PARANA / R GOIAS, SN	7633 / 2
D000130460	HKE2423	29/09/2019	14:09:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000132363	HBA7312	03/10/2019	08:16:07	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000137819	OQP8160	13/10/2019	09:12:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621875	OPW0884	09/10/2019	10:43:05	RUA DO ROSARIO, SEM NUME	5380 / 0
AG04620927	HAY2356	17/09/2019	09:10:53	RUA SAO PAULO, 334	5541 / 2
AG01846602	GZA0021	16/10/2019	15:10:00	R PERNAMBUCO, 1470 Oposto	5185 / 1
D000135278	HGZ4194	09/10/2019	08:31:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01842383	PYD4537	19/08/2019	15:17:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 441	5541 / 2
D000130900	OQU1245	30/09/2019	06:21:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000116677	HLF4517	18/08/2019	06:45:58	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04619528	GYM5223	02/09/2019	18:08:12	RUA PERNAMBUCO, 1197	5509 / 0
AG01847970	HEE6204	27/08/2019	09:16:09	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2
D000135432	PUZ6924	09/10/2019	11:37:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000132980	QNK3172	04/10/2019	14:09:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000116039	PXQ4532	16/08/2019	07:19:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01801308	PXQ4532	03/10/2019	19:22:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
D000137665	PXQ4532	13/10/2019	06:26:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621301	PWC1408	05/10/2019	06:32:39	AVENIDA CEL JULIO RIBEIRO CONTIJO, SEM NUME	5495 / 0
AG04621865	GZJ7324	09/10/2019	06:22:48	RUA GOIAS, 794	5185 / 1
D000116743	GOY9273	17/08/2019	07:28:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844626	HLR5750	28/08/2019	15:18:00	RUA PITANGUI/RUA ELIZA PINTO DO AMARAL, SN	7633 / 1
D000117733	GSI4290	17/08/2019	16:35:03	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01843023	GQL7261	24/08/2019	17:38:00	RUA OLIMPIO GOMES BRANQUINHO, 602	6530 / 0
AG04622050	HGR1625	14/10/2019	08:41:56	RUA SAO PAULO, 479	5541 / 2
AG04622309	HWQ4881	24/10/2019	17:13:33	Avenida Rio Grande Do Sul 547	5550 / 0
AG04622450	HAD3068	18/10/2019	15:00:25	AVENIDA 1 DE JUNHO, 951	5193 / 0
AG04622301	OPG2539	21/10/2019	18:18:37	RUA GOIAS, 327	7366 / 2
D000137709	GPW3320	13/10/2019	07:51:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000117403	HMA5846	07/08/2019	13:59:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000116391	GRY2612	15/08/2019	10:46:45	Av JK N255 SCB	6050 / 3

D000112618	ONA0019	08/08/2019	08:29:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0

Divinopolis 04 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B81FC4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 077/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AG04619888	HNK5789	24/10/2019	16:38:01	Avenida Getulio Vargas 458	7633 / 1
AG04623012	GSJ9849	24/10/2019	06:43:35	Avenida Parana sem Nume	6041 / 2
AG04619889	PWL9517	24/10/2019	16:45:55	Avenida Getulio Vargas 458	7633 / 1
AG04622532	HHX5001	25/10/2019	10:11:26	Rua Primeiro De Junho 910	5541 / 2
AG04622530	HJA6893	25/10/2019	10:07:23	Rua Primeiro De Junho 918	5541 / 2
AG04623023	HLA1187	24/10/2019	08:04:24	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
AG01844271	GQR1579	13/10/2019	21:27:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01844254	HAZ8577	12/10/2019	21:49:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	5878 / 0
AG04622622	HJL1343	25/10/2019	10:47:02	RUA GOIAS, 383	7625 / 1
AG04622531	KXS1387	25/10/2019	10:08:43	Rua Primeiro De Junho 918	5541 / 2
AG04622112	PUU1900	24/10/2019	13:56:06	Rua Sergipe 988	5185 / 1
AG04621655	GZH5114	24/10/2019	18:01:10	Rua Piaui 252	5185 / 1
AG04622108	HNC0529	24/10/2019	13:16:16	Rua Sergipe 988	5185 / 1
AG01844260	HGF0733	12/10/2019	22:54:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	5185 / 1
AG04621362	HAG5921	25/10/2019	10:50:07	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 1
AG04619892	BTR8613	25/10/2019	08:32:34	Rua Goias 647	5487 / 0
AG04623010	HGL1547	24/10/2019	06:25:02	Avenida Parana 233	5185 / 1
AG04623007	GUS5460	24/10/2019	06:09:30	AVENIDA PARANA, 233	5185 / 1
AG04623028	OXH9154	24/10/2019	08:01:12	Avenida 1 De Junho 348	5185 / 1
AG04622110	APC2568	24/10/2019	13:39:33	Rua Sergipe 988	5185 / 1
AG04618846	EBD4456	24/10/2019	15:38:34	Rua Sergipe 1100	7633 / 1
AG04621179	EAU6277	24/10/2019	15:50:09	Avenida Getulio Vargas 462	5185 / 1
AG04623031	HAV3363	24/10/2019	09:53:05	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1310	5550 / 0
AG04619884	OCR4281	24/10/2019	14:02:26	RUA SERGIPE, 988	7633 / 2
AG04619891	QPC5527	25/10/2019	09:10:29	Avenida Governador Magalhaes Pinto 349	5550 / 0
AG01844267	GKJ2451	13/10/2019	20:30:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04623013	HFA2442	24/10/2019	06:38:30	Avenida Parana sem Nume	6050 / 1
AG04618858	HCU1224	25/10/2019	15:47:37	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5509 / 0
AG04623026	GPK3861	24/10/2019	08:37:39	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
AG04623030	HNB4599	24/10/2019	09:23:05	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1094	5460 / 0
AG04618847	GZJ6375	24/10/2019	15:44:08	Rua Sergipe 1100	5185 / 1
AG01844252	KDL1589	12/10/2019	20:50:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01844251	KDL1589	12/10/2019	20:49:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	5185 / 1
AG04619895	PZC2079	25/10/2019	14:36:25	AVENIDA JK, 1100	7633 / 2
AG04621087	GYA3710	24/10/2019	10:12:23	Rua Rio De Janeiro 643	7633 / 2
AG04623009	HLU5216	24/10/2019	06:17:00	Avenida Parana 233	5185 / 1
AG04618852	OJK7172	24/10/2019	16:19:41	Rua Piaui sem Nume	6041 / 2
AG04622615	OWW8216	24/10/2019	08:50:49	Rua Goias 647	5541 / 3
AG01844661	HIE1713	17/10/2019	20:00:00	RUA RIO DE JANEIRO, 787	6050 / 1
AG04621180	OOY7929	24/10/2019	16:57:24	Rua Sergipe 1013	5185 / 1
AG04621089	HBH6504	24/10/2019	11:41:58	Rua Sergipe 988	7633 / 1
AG04622621	HLG0363	25/10/2019	10:10:02	Rua Joaquim Nabuco 596	5550 / 0
AG01844274	JXJ5342	13/10/2019	21:46:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01843703	HMQ9123	11/10/2019	11:28:00	RUA AFRANIO PEIXOTO, 911	5541 / 1
AG04622526	HHZ7977	24/10/2019	17:27:14	Rua Rio Grande Do Sul 541	7366 / 2
AG01844761	HFU2049	15/10/2019	21:07:00	RUA RIO DE JANEIRO, 478	7633 / 1
AG04623011	GXA7896	24/10/2019	06:35:38	Avenida Parana 233	5185 / 1
AG01844277	GSO6451	13/10/2019	21:48:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04621242	OPV9661	24/10/2019	17:37:40	Rua Sao Paulo 300	5452 / 1
AG01844265	JGU4936	13/10/2019	17:25:00	PRCA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01844266	JGU4936	13/10/2019	17:26:00	PRCA BENEDITO VALADARES, 98	5185 / 1
AG01844272	HDQ1768	13/10/2019	21:30:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04621243	HLZ1706	24/10/2019	17:46:45	Avenida Antonio Olimpio De Morais 546	5541 / 7
AG04621181	PVZ9544	24/10/2019	17:04:43	Rua Sergipe 1100	7366 / 2
AG04618845	HJA6922	24/10/2019	11:11:57	Travessa Osvaldo Cruz 264	5550 / 0
AG04623008	LQD3813	24/10/2019	06:14:58	Avenida Parana 233	5185 / 1
AG04622120	GYG5231	25/10/2019	08:20:13	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 374	5487 / 0
AG01844275	GQY1812	13/10/2019	21:47:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04622118	HEJ0405	24/10/2019	14:58:36	Rua Sergipe 988	5185 / 1
AG04622527	NYD0913	24/10/2019	17:37:08	Rua Sergipe 737	7366 / 2
AG04621088	HJA6811	24/10/2019	11:08:00	Rua Sergipe 1013	7633 / 1
AG04623029	GWS3925	24/10/2019	08:49:48	Rua Oeste De Minas 2037	5185 / 1
AG01845426	OWV7726	09/10/2019	12:38:00	RUA ELDORADO ESQUINA AV JK, SN	7366 / 2
AG04623018	HMQ3723	24/10/2019	07:05:10	Avenida Parana 233	6483 / 0

AG04623024	GOZ8346	24/10/2019	08:25:25	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4
AG04621177	KTJ1000	24/10/2019	12:52:12	Rua Sergipe 968	7633 / 1
AG04622111	HLS0090	24/10/2019	13:43:41	Rua Sergipe 988	5185 / 1
AG04621589	GUV4177	24/10/2019	15:33:08	Avenida Primeiro De Junho 537	7633 / 1
AG04622114	GSZ0463	24/10/2019	14:06:40	Rua Sergipe 988	5185 / 1
AG04618255	HNV9399	20/08/2019	10:21:17	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2
AG01846107	HCM8925	27/09/2019	16:04:00	R GOIAS, 710	7633 / 2
D000114830	HAM1533	12/08/2019	13:20:15	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01846843	GZM3663	07/09/2019	13:54:00	AV PARANA, 3290	5185 / 1
AG04618697	GXJ7947	05/10/2019	09:45:23	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 648	7366 / 2
D000117062	OOZ7182	17/08/2019	15:30:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04619309	JUM0005	20/08/2019	09:44:57	RUA SAO PAULO, 349	5541 / 2
D000121209	HLW5067	28/08/2019	06:12:11	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG04618378	GMH6757	20/08/2019	09:54:43	AVENIDA 21 DE ABRIL, 442	5541 / 2
D000130570	OXF9826	29/09/2019	15:26:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622059	HNS9434	14/10/2019	09:00:52	RUA SAO PAULO, 415	5541 / 2
D000136554	FND9941	11/10/2019	19:38:02	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01801307	HAG1252	03/10/2019	18:35:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG04620177	HGJ3217	17/09/2019	14:22:10	RUA GOIAS, 1114	7633 / 1
AG01842291	PVL2840	09/09/2019	11:26:00	AV PERNAMBUCO, 1001	5541 / 1
AG04619247	HGY9455	02/09/2019	06:57:07	RUA DO COBRE, 182	5550 / 0
AG04621612	HLU8813	07/10/2019	18:27:57	AVENIDA 1 DE JUNHO, 237	7633 / 2
AG01845982	GZQ7666	24/09/2019	12:49:00	RUA GOIAS, 358	5185 / 1
D000114906	HFE2468	13/08/2019	07:01:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842484	HNE1049	26/08/2019	14:44:00	AVENIDA PERNAMBUCO, 1181	5541 / 1
AG01843216	GLD6464	17/09/2019	16:39:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
D000133287	DFS5760	05/10/2019	05:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000112783	QQP8687	08/08/2019	11:45:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619231	JFK3516	27/08/2019	07:34:15	RUA FRANCISCO MALAQUIAS, SEM NUME	5568 / 0
D000114081	QPE2148	11/08/2019	21:53:47	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01824194	NPM8649	30/08/2019	20:05:00	RUA SAO PAULO, 761	6530 / 0
AG04622304	OWP8302	21/10/2019	18:40:13	RUA MINAS GERAIS, 72	7234 / 0
AG01842381	HLZ0324	19/08/2019	15:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	5541 / 2
D000117634	HEF7994	17/08/2019	03:06:42	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619641	HWY6354	23/09/2019	18:11:57	RUA GOIAS, 1151	7633 / 2
AG04619692	GYO5111	11/10/2019	10:29:49	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG04621043	HMQ5221	09/10/2019	18:00:35	PRACA DOM CRISTIANO, 16	6122 / 0
AG04622413	GSW5812	17/10/2019	08:00:13	RUA CEL JOAO NOTINI, 481	5185 / 1
D000133078	PXI4814	04/10/2019	15:56:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000132638	PXI4814	03/10/2019	15:52:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622500	GLP5380	23/10/2019	08:41:59	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG04621884	HIW5464	09/10/2019	14:52:38	AVENIDA 1 DE JUNHO, 342	5460 / 0
D000120846	OWU5300	27/08/2019	10:31:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000116611	QOW1900	07/08/2019	13:07:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622065	QOW1900	14/10/2019	09:28:44	RUA PARAIBA, 164	5541 / 2
AG04621701	HKT3721	04/10/2019	16:22:49	RUA JOAQUIM ANDRE, 242	5550 / 0
AG04619507	PWA8415	26/08/2019	10:04:31	PRACA DO MERCADO3O3, 303	5380 / 0
AG04618131	HAM2844	07/10/2019	12:57:00	RUA DOM PEDRO II, 127	5592 / 0
AG01845844	HFA1945	26/09/2019	10:22:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	5185 / 1
AG04620384	GSO9673	15/10/2019	09:06:22	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG04622433	OPS6437	18/10/2019	06:57:02	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1166	5185 / 1
AG04618804	QNN9417	09/09/2019	14:50:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	7633 / 1
AG04618756	NXZ3926	20/08/2019	09:45:42	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 374	5541 / 2
D000131956	PVT4109	02/10/2019	09:12:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621648	HGL4148	17/10/2019	11:29:49	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
AG04621095	HAO2716	25/10/2019	14:55:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	5452 / 6
AG04621117	FBR6577	04/10/2019	15:16:39	RUA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG01846524	GXZ7015	03/10/2019	14:30:00	GOIAS, 361	5541 / 4
AG04622432	HHY8855	18/10/2019	06:59:13	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1166	5185 / 2
AG04621073	EBN7216	21/10/2019	15:01:08	RUA GOIAS, 1572	7633 / 1
AG04621203	GUH6005	05/10/2019	11:11:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	5568 / 0
AG04621323	OQX8668	10/10/2019	07:12:45	AVENIDA PARANA, 1181	5592 / 0
AG04621577	OMF5843	18/10/2019	17:12:49	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5592 / 0
D000121715	HEA9899	28/08/2019	19:07:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000114411	GVU7740	11/08/2019	14:21:40	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000116721	HNV4250	17/08/2019	07:10:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000138534	HKW7295	14/10/2019	07:37:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04618142	OPG2466	10/10/2019	14:58:14	PRACA DOM CRISTIANO, SEM NUME	5541 / 7
AG01840286	PWH7313	03/09/2019	10:09:20	RUA PARAIBA, 140	5541 / 2
AG01842337	PWH7313	02/09/2019	16:22:00	AV SETE DE SETEMBRO, 1297	5541 / 2
AG04619169	JMQ1753	03/09/2019	14:47:02	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0
AG04619170	JMQ1753	03/09/2019	15:00:35	RUA PERNAMBUCO, 993	6980 / 0
AG01846123	HDN6746	02/10/2019	10:00:00	AV 1° DE JUNHO, 719	5185 / 1
D000136280	KNS3202	11/10/2019	10:58:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG04622448	HDM2127	18/10/2019	10:22:38	AVENIDA 1 DE JUNHO, 912	7633 / 1
AG04622477	GPL2184	22/10/2019	08:33:51	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
AG04620649	NIN6204	07/10/2019	18:27:12	RUA SAO PAULO, 1420	7366 / 2
AG04618446	NEA6087	20/08/2019	17:41:19	RUA GOIAS, 1188	7633 / 1
D000131505	HDK5046	01/10/2019	09:06:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621148	HDK5046	12/10/2019	10:05:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 911	5550 / 0
AG04621752	QNU9091	09/10/2019	17:24:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1091	5550 / 0
AG04623004	QOX1020	23/10/2019	09:24:05	RUA OESTE DE MINAS, 2037	7633 / 1
AG04618751	HBU4337	20/08/2019	09:35:27	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 348	5541 / 2
D000134574	OWY4079	07/10/2019	18:16:57	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3
AG01793250	HAM2133	29/09/2019	19:13:00	RUA RIO DE JANEIRO, 46	6050 / 1
AG04621877	PVL0947	09/10/2019	10:05:06	RUA PARAIBA, 760	5185 / 1
D000133200	PUH4077	04/10/2019	09:24:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG04621864	GZJ6437	09/10/2019	06:21:51	RUA GOIAS, 794	5185 / 1
D000118790	GWS4234	19/08/2019	10:51:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0

AG01846108	PUB7728	27/09/2019	16:09:00	R GOIAS, 710	7633 / 2
AG04619687	OPG7649	10/10/2019	10:06:46	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2
D000119163	PVF5075	20/08/2019	12:20:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000136103	HJA6465	10/10/2019	15:41:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620679	HNZ1076	21/10/2019	10:39:00	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0
AG04621063	OQG7106	15/10/2019	15:25:12	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5592 / 0
AG04621625	PUL7935	11/10/2019	18:40:50	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5487 / 0
AG04618272	HIP0413	26/08/2019	10:35:54	RUA MINAS GERAIS, 555	7633 / 2
D000130416	HIP0413	29/09/2019	12:59:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620678	HNP1998	21/10/2019	10:05:58	RUA PERNAMBUCO, 1171	6050 / 1
D000117282	GNT5115	17/08/2019	19:26:34	AV JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620827	HKF0539	17/09/2019	09:31:04	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
D000136730	HEZ6156	12/10/2019	07:46:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01846159	GWB9049	05/10/2019	09:30:00	R DO SERRO, 148	5185 / 1
D000137016	CCM1750	12/10/2019	14:24:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04622424	DJH2731	18/10/2019	06:31:53	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1166	5185 / 1
AG04622426	HMS9717	18/10/2019	06:44:39	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1166	5185 / 1
AG04620633	QQE9361	23/09/2019	10:22:46	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
AG04621846	QQE9361	07/10/2019	11:02:24	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 112	5541 / 2
AG04622468	GSW1255	22/10/2019	07:06:55	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1481	5185 / 1
AG04621561	QOZ4196	16/10/2019	11:32:14	RUA PARAIBA, 761	5550 / 0
D000117942	OLR4011	18/08/2019	09:27:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620354	GXO8684	07/10/2019	14:35:29	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000117073	GXU3650	17/08/2019	15:47:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000117491	MEC5407	07/08/2019	16:11:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000116083	MEC5407	16/08/2019	08:37:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000121660	MEC5407	28/08/2019	16:09:16	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04619306	OWI1994	20/08/2019	09:32:42	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 456	5541 / 2
AG04621723	HGR1634	07/10/2019	10:43:48	RUA MINAS GERAIS, 582	5541 / 2
D000136521	QQU1865	11/10/2019	17:35:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000121638	QUB0149	28/08/2019	15:56:16	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620178	GTZ6341	17/09/2019	15:59:23	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5452 / 2
AG04621077	GSM2645	22/10/2019	15:28:52	RUA PERNAMBUCO, 135	6050 / 1
AG04619449	HMQ3791	03/09/2019	09:23:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 120	5541 / 2
AG01844718	PXH8216	28/08/2019	16:56:00	Rua Goias 1981	7633 / 1
AG01846169	HOK0654	05/10/2019	07:53:00	R PERNAMBUCO, 171 Oposto	5541 / 3
AG04620685	HEL5096	22/10/2019	12:58:39	RUA ELDORADO AO LADO DO NUMERO 101, SEM NUME	5550 / 0
D000138897	HJA6257	15/10/2019	05:56:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621498	GTY8034	04/10/2019	06:53:29	RUA ESPIRITO SANTO, 737	5185 / 1
AM00265841	HEL6449	20/08/2019	11:50:00	GETULIO VARGAS, 366	5550 / 0
D000135982	GOH1963	10/10/2019	13:33:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621128	GOW6072	08/10/2019	08:46:19	RUA DO CHUMBO, SEM NUME	5550 / 0
AG04621866	HAE5180	09/10/2019	06:25:05	RUA GOIAS, 794	5185 / 1
AG01844998	HLA4096	04/10/2019	21:52:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	5185 / 1
AG01842923	HGO8728	03/10/2019	21:02:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720	6530 / 0
AG01844269	PVB8866	13/10/2019	21:21:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG04619410	HBM1596	21/08/2019	11:08:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 781	5487 / 0
AG04620238	OXB6312	17/09/2019	11:12:20	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG04619637	HDP5999	23/09/2019	15:24:49	RUA GOIAS, 541	5541 / 4
D000136390	QNM7791	11/10/2019	12:39:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621658	KWG3541	25/10/2019	15:58:01	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG04619164	HBM0358	03/09/2019	09:51:06	RUA CEL JOAO NOTINI, 440	5541 / 2
AG04620352	HLN5774	07/10/2019	14:28:21	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000135949	GVX3635	10/10/2019	12:19:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620650	PPQ1109	07/10/2019	18:31:21	RUA SAO PAULO, 1420	7633 / 1
AG04621308	HNZ7415	08/10/2019	09:03:05	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 677	5541 / 7
AG04620970	PVL9221	23/09/2019	10:31:28	RUA VEREADOR DR WALDEMAR RAUSH, SEM NUME	5550 / 0
AG04621496	PVL9221	04/10/2019	06:49:42	RUA ESPIRITO SANTO, 737	5185 / 1
D000114785	HBY5029	12/08/2019	16:27:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000118954	HLD5935	19/08/2019	21:21:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04623016	JFV0275	24/10/2019	06:59:14	Avenida Parana 233	5185 / 1
AG04620461	QNH5284	10/10/2019	09:48:40	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04622431	HGY8857	18/10/2019	06:54:27	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1166	5207 / 0
D000137005	HLW1474	12/10/2019	14:17:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000117480	HIE1691	07/08/2019	16:01:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000118250	PVL9210	18/08/2019	13:58:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847689	GWS2692	20/08/2019	09:44:40	RUA SAO PAULO, 349	5541 / 2
AG04620684	ENQ8889	21/10/2019	11:54:09	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0
AG04621157	HOC3058	16/10/2019	10:30:28	RUA RIO DE JANEIRO, 402	7633 / 1
AG04621302	HDT1715	05/10/2019	09:02:00	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 195	6980 / 0
AG04621895	HOF9220	10/10/2019	06:49:24	AVENIDA PARANA, 1181	5185 / 1
AG04622508	HBP7397	18/10/2019	14:47:34	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 1138	5541 / 2
AG04620769	OQP0603	10/10/2019	10:26:24	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 907	5541 / 2
AG04621729	OXE5309	07/10/2019	11:20:13	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 399	7625 / 1
AG04621108	PWV5756	04/10/2019	10:40:53	RUA SAO PAULO, 486	5541 / 2
D000135388	HJZ2534	09/10/2019	10:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000135564	GYM9505	09/10/2019	14:04:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0
AG04619781	HMQ3569	23/09/2019	12:50:57	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5592 / 0
AG04622481	GWD5814	22/10/2019	07:31:48	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5185 / 1
AG04620399	GQY2506	21/10/2019	11:19:01	RUA MATO GROSSO, 603	5541 / 2
AG01845997	JDV6354	26/09/2019	10:55:00	1° DE JUNHO/RIO DE JANEIRO, SN	5185 / 1
AG04619665	OIC5167	04/10/2019	14:44:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 577	7633 / 2
AG04618698	PVO6708	05/10/2019	10:01:05	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0
AG04619614	HLQ2859	09/09/2019	10:49:20	RUA MINAS GERAIS, 332	5541 / 2
AG04619618	HJJ6202	09/09/2019	11:04:47	RUA MINAS GERAIS, 365	5541 / 2
AG04622499	HFA2143	23/10/2019	08:32:05	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04619668	ANR3649	05/10/2019	10:26:33	RUA GOIAS, 625	5541 / 4
AG01844984	GQR2275	04/10/2019	21:17:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
D000137357	KCS8633	12/10/2019	21:07:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0

AG04619863	GWS2895	08/10/2019	12:44:34	RUA CEL JOAO NOTINI, 1471	5550 / 0
D000130350	HIB2503	29/09/2019	12:37:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846138	QON2609	02/10/2019	15:20:00	AV 7 DE SETEMBRO, 1289	7633 / 2
AG04621127	HLA1219	07/10/2019	10:20:38	PRACA PEDRO XISTO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4
AG04622067	HEM8924	14/10/2019	10:12:33	RUA TEDINHO ALVIM, 240	7633 / 1
AG01844278	AUV7144	15/10/2019	20:06:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01843644	HHE4043	11/10/2019	20:30:00	RUA DELFINOPOLIS, 501	6530 / 0
AG01843128	JDQ7723	12/10/2019	15:06:00	RUA ITAGUARA, 481	6050 / 2
AG01844259	HCQ0359	12/10/2019	22:51:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01844257	HCQ0359	12/10/2019	22:50:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	5185 / 1
AG01846763	OMF3845	01/10/2019	13:08:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
D000130086	GXB7530	29/09/2019	07:04:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000118272	OQI8831	18/08/2019	14:24:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000119317	CIB2964	18/08/2019	08:18:16	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000118679	CIB2964	19/08/2019	06:12:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01846727	HPJ8288	03/10/2019	13:38:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO, 722	7366 / 2
AG04621040	PZJ4699	08/10/2019	16:33:58	RUA PERNAMBUCO, 540	7625 / 1
AG04619702	PUO0628	03/09/2019	09:07:24	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1050	5541 / 2
AG04618849	OLQ1547	24/10/2019	16:00:47	Rua Sergipe 1100	5185 / 1
AG04622078	HMQ2405	15/10/2019	09:39:49	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5819 / 6
AG04618859	OQK0065	25/10/2019	17:00:01	RUA GOIAS, 710	7633 / 1
AG04619515	OLX3608	27/08/2019	15:20:55	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04621725	OLX3608	07/10/2019	10:52:06	RUA MINAS GERAIS, 582	5541 / 2
AG01846827	HGZ3807	06/09/2019	14:45:00	RUA ESPIRITO SANTO, 501	5185 / 1
AG04618658	HNX0200	17/09/2019	16:51:06	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2
AG04619882	HNX0200	23/10/2019	13:10:33	AVENIDA PARANA, 1235	7633 / 1
AG01846513	HHS5169	01/10/2019	10:57:00	PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5541 / 3
AG04618462	HJA6405	26/08/2019	17:31:35	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	7366 / 2
AG04621945	OLO7280	17/10/2019	12:16:14	RUA RIO DE JANEIRO, 465	7633 / 1
AG04620010	OPN3507	03/09/2019	14:44:45	RUA PERNAMBUCO, 1241	5550 / 0
AG04620364	OPN3507	08/10/2019	10:34:21	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000130504	OWR6271	29/09/2019	14:28:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000115599	OWR6271	14/08/2019	10:15:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01802492	NYE0426	01/10/2019	15:31:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0
AG04621771	HFK1821	14/10/2019	15:25:09	RUA JOAQUIM ANDRE, 242	5550 / 0
D000118008	OLZ7122	18/08/2019	10:11:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04619408	HDD7900	21/08/2019	10:38:24	RUA RIO GRANDE DO SUL, 676	5541 / 2
AG04621909	PYR9022	15/10/2019	09:20:07	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 900	5541 / 2
AG04622521	BMU5515	22/10/2019	09:53:08	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 152	5541 / 2
AG04619821	HGZ3577	17/09/2019	17:43:04	RUA C JOAO NOTINI, 1551	5592 / 0
AG01846462	HBC0540	08/10/2019	14:32:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0
AG04620437	OUU1050	07/10/2019	17:44:26	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
D000130735	OLU8800	29/09/2019	07:28:08	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04620492	HES1925	16/10/2019	09:31:20	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541 / 2
AG01844255	HIK7123	12/10/2019	22:38:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
D000119339	OPR4841	18/08/2019	09:21:56	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621135	GWG4433	09/10/2019	17:40:37	RUA RIO GRANDE DO SUL, 780	5592 / 0
AG01846480	PXW4349	04/10/2019	15:03:00	GOIAS, 361	5541 / 4
AG01844635	HMK9912	01/09/2019	14:25:00	RUA PARAIBA, 135	5207 / 0
AG04621824	DVI8993	07/10/2019	08:50:50	RUA SANTO ANTONIO, 432	5541 / 2
AG04618383	GQY6260	20/08/2019	11:35:03	RUA JOAQUIM NABUCO, 594	5550 / 0
D000138281	NAJ0809	13/10/2019	17:24:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621306	HCU2545	07/10/2019	10:41:40	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG04619670	OMA8996	05/10/2019	11:17:08	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	5568 / 0
D000136906	AVS0409	12/10/2019	11:05:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04620139	GZC1776	09/09/2019	14:40:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, 750	5720 / 0
D000132540	PZJ8311	03/10/2019	13:49:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000132517	GWS4969	03/10/2019	11:19:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04620795	HEA2403	22/10/2019	10:02:17	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG04620796	HEA2403	22/10/2019	10:14:44	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	6980 / 0
AG04620975	HHE0143	23/09/2019	17:52:03	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 1
AG04619671	HOX3856	05/10/2019	11:45:15	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
AG04619570	GZB8042	09/09/2019	10:22:43	RUA MINAS GERAIS, 220	5541 / 2
AG04623003	OLV4848	23/10/2019	09:41:04	RUA RIO DE JANEIRO, 290	5460 / 0
AG01846453	OMF6018	08/10/2019	13:37:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1153	5541 / 4
AG04621535	GWS2615	07/10/2019	18:13:10	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	7633 / 1
AG04623015	HYC9623	24/10/2019	06:54:00	Avenida Parana 233	5185 / 1
D000115995	PWJ5267	14/08/2019	17:45:13	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01846939	HMP6655	09/09/2019	11:08:00	RUA GOIAS, 531	5541 / 4
AG04622466	HOI3483	21/10/2019	18:08:43	RUA GOIAS, 1025	6530 / 0
AG01846120	NXZ8414	30/09/2019	10:28:00	R GOIAS, 527	5541 / 4
AG04621347	HLS0591	18/10/2019	15:43:01	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG01846933	GQY0506	09/09/2019	10:43:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5541 / 3
D000114543	PUL3933	12/08/2019	10:56:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04622103	GQP9011	23/10/2019	10:18:12	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7633 / 2
AG04621204	HMZ6368	05/10/2019	11:39:29	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
AG04621080	HFL9268	22/10/2019	18:39:06	AVENIDA GETULIO VARGAS, 244	7366 / 2
AG01844263	HMS0014	12/10/2019	23:03:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
AG01844262	HMS0014	12/10/2019	23:02:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	5185 / 1
AG04618785	HLA0733	26/08/2019	11:17:47	RUA MINAS GERAIS, 887	5185 / 1
AG04618133	ELG2276	07/10/2019	16:39:47	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG04621219	PFR2841	09/10/2019	16:41:44	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1
AG01844782	HIU1601	10/10/2019	14:42:00	AV 1° DE JUNHO, 1043	5193 / 0
AG04621745	GZB6539	09/10/2019	15:44:25	RUA CRUZEIRO EQUINA COM RUA JOSE GOMES, SEM NUME	7633 / 1
AG04619607	QON1506	09/09/2019	10:20:10	RUA MINAS GERAIS, 155	5541 / 2
AG01824193	HGL6698	30/08/2019	20:10:00	RUA SAO PAULO, 761	6530 / 0
AG04621952	EUY0791	22/10/2019	09:58:38	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 174	5541 / 2
AG04622106	AVM6152	24/10/2019	09:55:23	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1284	5550 / 0
AG01844953	HNX8912	07/10/2019	21:48:00	RUA DORINHA GONTIJO, 411	7048 / 1

AG04619460	LSK0833	03/09/2019	16:06:24	RUA SERGIPE, 407	5460 / 0
AG04619691	OWH9990	11/10/2019	10:26:25	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
D000134453	PUF5106	07/10/2019	13:31:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
D000118404	HID6246	18/08/2019	15:19:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01845831	GVW8942	24/09/2019	11:29:00	RUA MINAS GERAIS, 885	5185 / 1
AG04619514	NXZ1032	27/08/2019	15:19:19	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG04621338	QPZ1110	14/10/2019	09:58:43	RUA RIO DE JANEIRO, 665	6050 / 1
AG04620494	QPZ1110	16/10/2019	09:36:22	RUA RIO DE JANEIRO, 341	5541 / 2
AG04621563	QPZ1110	17/10/2019	09:38:11	RUA RIO DE JANEIRO, 233	5541 / 2
AG04618855	NYF4502	25/10/2019	10:28:33	RUA FERNAO DIAS, 661	5550 / 0
AG04621041	OLV9476	09/10/2019	15:07:47	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7625 / 1
D000118338	HFF9687	18/08/2019	14:53:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621110	PYC2325	04/10/2019	10:45:59	RUA SAO PAULO, 487	5541 / 2
D000130482	HID5852	29/09/2019	14:26:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000133859	NXX5101	05/10/2019	15:21:11	Av Jk N255 Scb	7463 / 0
AG04619441	HHI5806	26/08/2019	15:55:09	RUA GOIAS, 1290	7366 / 2
AG01840397	HGY9050	20/08/2019	09:59:13	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0
D000116810	PWR6213	17/08/2019	09:27:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000116897	OQV3522	17/08/2019	11:43:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000135509	NYC6211	09/10/2019	12:53:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG04622412	GXO1526	17/10/2019	07:57:04	RUA CEL JOAO NOTINI, 481	7633 / 1
AG04621751	HKI2271	09/10/2019	16:51:54	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0
D000130845	HNG5227	29/09/2019	14:29:30	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000119560	OLO5912	20/08/2019	11:20:33	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01847691	GNW0139	20/08/2019	09:54:01	RUA SAO PAULO, 342	5541 / 2
AG04621053	HLJ3138	11/10/2019	16:29:51	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2
AG01842556	GXP9813	15/10/2019	12:11:00	RUA IBITURUNA C/ RUA NOSSA SENHORA AP, SN	7633 / 1
AG04622462	HLA1098	21/10/2019	11:10:53	RUA ESPIRITO SANTO, 120	5185 / 1
D000134156	GQM4912	07/10/2019	05:40:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG04619572	FXK4158	09/09/2019	11:05:57	RUA MINAS GERAIS, 331	5541 / 2
AG01842207	QNB2774	28/08/2019	11:42:00	RUA PARAIBA, 984	5525 / 0
AG04622084	HDF3549	16/10/2019	06:42:25	RUA GOIAS, 172	5185 / 1
D000117909	GYW7408	18/08/2019	09:01:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG04621534	HAM4807	07/10/2019	17:28:23	RUA ITUTINGA, 620	5487 / 0
AG04621743	HDK8381	09/10/2019	14:58:45	RUA CRUZEIRO ESQUINA COM RUA JOSE GOMES, SEM NUME	5185 / 1
AG04620760	GSB5546	09/10/2019	09:38:03	RUA PERNAMBUCO, 1256	7366 / 2
D000130449	PXZ1002	29/09/2019	13:49:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000130592	PXZ1002	29/09/2019	15:50:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000120880	HCI4045	27/08/2019	12:07:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG04621613	HKQ0074	08/10/2019	13:44:51	AVENIDA 1 DE JUNHO, 119	5738 / 0
AG04621614	HKQ0074	08/10/2019	13:47:04	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	5673 / 1
AG04621562	HKQ0074	16/10/2019	11:55:43	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5738 / 0
AG04622449	PYS5197	18/10/2019	14:51:27	AVENIDA 1 DE JUNHO, 971	7633 / 1
AG04620759	HLA0169	08/10/2019	17:07:12	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5460 / 0
AG04621305	GNC1603	07/10/2019	09:53:03	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5380 / 0
D000115390	HAY6118	13/08/2019	13:00:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000130955	GYR6946	30/09/2019	08:33:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843471	HEJ4557	29/09/2019	17:56:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5568 / 0
AG04618612	HEJ4557	26/08/2019	16:31:56	RUA PERNAMBUCO, 374	5460 / 0
AG01844268	GUB4891	13/10/2019	21:13:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0
D000134882	OQT8783	08/10/2019	10:52:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0
D000121352	QFJ1307	28/08/2019	09:51:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000114961	GVU7151	13/08/2019	08:20:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000135047	HNP1577	08/10/2019	14:14:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0
AG01845840	NYE1670	26/09/2019	10:08:00	AV 1° DE JUNHO, 854	5541 / 4
AG04618788	HJA6468	27/08/2019	09:16:14	RUA SAO PAULO, 12	5541 / 4
AG04620672	PUN2446	18/10/2019	14:43:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1076	5541 / 1
AG04622303	PUN2446	21/10/2019	18:35:36	RUA GOIAS, 740	6050 / 1
D000138380	EWS9077	13/10/2019	08:21:03	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG04621913	HAM2674	15/10/2019	09:31:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 994	5541 / 2

Divinopolis 04 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF004C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 079/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG04618805	OTT8735	10/09/2019	07:17:39	RUA RIO GRANDE DO SUL, 457	7633 / 1	234,78	293,47
D000122386	PYQ3552	04/09/2019	09:18:08	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23

D000122716	QQL1545	05/09/2019	08:41:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122342	NYG6753	04/09/2019	08:43:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123607	PWK4383	06/09/2019	23:12:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619928	GZZ5696	11/09/2019	17:12:45	PRACA JOVELINO RABELO, SEM NUME	5452 / 4	156,18	195,23
AG01842464	GZJ6342	31/08/2019	12:00:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAES, 868	5541 / 1	156,18	195,23
AG04618631	GUG2829	10/09/2019	09:45:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, 65	5460 / 0	104,13	130,16
D000123079	PXR6162	06/09/2019	08:39:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123409	HLQ0663	06/09/2019	14:38:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123068	HIE9003	06/09/2019	08:31:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000122727	HNC0904	05/09/2019	09:23:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620534	HFU2155	10/09/2019	15:03:11	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2	156,18	195,23
D000122408	PWA4708	04/09/2019	10:11:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013534	QPU5420	29/10/2019			5002 / 0	469,55	586,94
AG01842467	EQA8736	31/08/2019	12:08:00	RUA GOIAS, 487	5541 / 3	156,18	195,23
AG04620153	QPS6714	11/09/2019	15:31:03	RUA BAHIA, 500	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619579	OWS1395	10/09/2019	09:53:56	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 900	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842228	GXT6153	27/08/2019	11:52:00	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4	156,18	195,23
D000123541	EOP2982	06/09/2019	17:29:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620048	GYX2141	10/09/2019	10:27:47	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000123464	GSZ2899	06/09/2019	15:18:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122364	HXQ8237	04/09/2019	08:57:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620165	HNQ5149	12/09/2019	18:13:14	RUA GOIAS, 1253	7366 / 2	104,13	130,16
D000122947	HFC0190	05/09/2019	13:57:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123277	QOL5671	06/09/2019	11:01:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122771	FVI4759	05/09/2019	10:22:41	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01847887	HNG8369	10/09/2019	15:23:30	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
D000122980	PUI3419	05/09/2019	14:08:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04620506	GTM2495	10/09/2019	08:34:22	RUA AMAZONAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
D000122518	GWS4335	04/09/2019	13:35:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123222	PUM8586	06/09/2019	10:16:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000122936	PVQ6302	05/09/2019	13:23:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122320	HMN5152	04/09/2019	08:27:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013524	OLW3167	29/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000123057	QPV8287	06/09/2019	08:17:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619930	HNT6452	11/09/2019	16:50:09	RUA MINAS GERAIS, 758	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619931	HNT6452	11/09/2019	16:50:14	RUA MINAS GERAIS, 758	5185 / 1	156,18	195,23
D000123442	OOV7456	06/09/2019	15:09:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842088	PVY2540	02/09/2019	23:00:00	RUA PLANALTO COM RUA NITEROI, SN	6530 / 0	156,18	195,23
AG04620522	HLL2538	10/09/2019	10:36:06	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5541 / 2	156,18	195,23
D000122870	DNA8640	05/09/2019	11:47:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122551	OMC0657	04/09/2019	14:46:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123190	MRJ7019	06/09/2019	10:08:21	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01846009	HKR7670	29/08/2019	11:06:00	AV GETULIO VARGAS, 736	5185 / 1	156,18	195,23
D000122375	HEX5532	04/09/2019	09:06:49	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
E100013522	HLA1279	29/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04620144	NYD6777	10/09/2019	17:18:22	RUA IBITURUNA, SEM NUME	5592 / 0	104,13	130,16
AG01842285	HMA8147	30/08/2019	14:56:00	RUA GOIAS, 1025	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620061	DOG1464	10/09/2019	18:11:16	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 584	7366 / 2	104,13	130,16
D000123398	QNS4079	06/09/2019	14:18:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122606	QPC4877	04/09/2019	16:01:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123299	HAH7690	06/09/2019	11:45:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847889	FVA2375	10/09/2019	19:02:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2	104,13	130,16
D000123101	HBJ8388	06/09/2019	09:32:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000122738	PUR5724	05/09/2019	09:26:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620512	GLL7809	10/09/2019	09:40:16	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 794	5541 / 2	156,18	195,23
E100013528	PZW7321	29/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG04619577	HNQ1807	10/09/2019	09:21:23	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 670	5541 / 2	156,18	195,23
E100013526	PVN3421	29/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000123046	HBC3678	06/09/2019	06:35:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619917	NXC7336	10/09/2019	18:26:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 577	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620090	ENH0660	13/09/2019	07:21:03	RUA FRANCISCO MALAQUIAS, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
D000122441	HFW9067	04/09/2019	10:40:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04619911	QNR9572	09/09/2019	15:52:28	RUA ESPIRITO SANTO, 246	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619566	CNV5109	09/09/2019	09:45:47	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000123618	OPY6842	06/09/2019	23:24:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620225	PVJ1306	13/09/2019	12:09:20	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620142	PZO5055	10/09/2019	15:12:55	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
E100013517	FKX4G77	29/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04620143	OQA7500	10/09/2019	17:03:45	AVENIDA 1 DE JUNHO, 119	7366 / 2	104,13	130,16
D000122529	QMW1981	04/09/2019	13:41:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013525	OXA7727	29/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04620537	HCC9245	11/09/2019	10:06:18	RUA GOIAS, 491	5487 / 0	156,18	195,23
D000123387	GXS2917	06/09/2019	13:57:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620801	KRT6984	12/09/2019	10:01:21	AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844649	OPW5248	01/09/2019	17:21:00	AV SETE DE SETEMBRO, 1491	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620169	PXG9864	13/09/2019	16:58:50	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620224	HBS8707	13/09/2019	11:25:30	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0	104,13	130,16
D000122694	OMB7091	05/09/2019	08:27:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618121	ETT4015	11/09/2019	09:45:31	PRACA DULFE PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	6122 / 0	234,78	293,47
AG04620162	NEX0844	12/09/2019	17:51:14	RUA GOIAS, 1151	7633 / 1	234,78	293,47
D000123453	PZL2082	06/09/2019	15:16:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123519	PUG5331	06/09/2019	16:51:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620053	GZM3745	10/09/2019	11:15:46	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
D000122750	GVE0780	05/09/2019	10:13:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123497	OLV1750	06/09/2019	16:28:19	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04619612	JHT6954	09/09/2019	10:41:01	RUA MINAS GERAIS, 173	5541 / 2	156,18	195,23
D000123300	OMC1575	06/09/2019	12:01:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123475	HBJ5809	06/09/2019	15:53:56	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG04619909	HFC0508	09/09/2019	11:50:32	RUA DO OURO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16

AG04620150	HIC0462	10/09/2019	18:51:34	RUA GOIAS, 172	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620069	QOQ2126	12/09/2019	08:28:21	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	7625 / 1	234,78	293,47
AG04620076	QOQ2126	12/09/2019	08:43:40	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	6980 / 0	234,78	293,47
AG04620074	GZY2833	12/09/2019	09:14:55	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
D000122573	EYU6565	04/09/2019	14:59:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619569	ERM4381	09/09/2019	10:08:31	RUA MINAS GERAIS, 155	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619576	GYR2766	10/09/2019	09:14:13	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 620	5541 / 2	156,18	195,23
D000122298	GYH8712	04/09/2019	06:45:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01843401	GQR1911	04/09/2019	10:12:00	AVENIDA JK, 1105	6041 / 2	156,18	195,23
AG01839497	OPU6679	06/09/2019	15:16:41	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
D000122496	OWO1926	04/09/2019	12:54:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122507	PVT5470	04/09/2019	13:33:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847897	PYN9521	12/09/2019	17:39:54	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2	104,13	130,16
D000122419	PUU3359	04/09/2019	10:14:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123520	GXM5578	06/09/2019	16:51:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123420	PYI3390	06/09/2019	14:44:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620063	HFH0797	10/09/2019	18:37:44	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619571	QPX6593	09/09/2019	10:43:45	RUA MINAS GERAIS, 368	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620151	GXB6097	10/09/2019	19:12:02	RUA GOIAS, 739	7064 / 0	234,78	293,47
AG01842313	HCU1581	31/08/2019	12:19:00	RUA PERNAMBUCO, 1175	5452 / 2	156,18	195,23
D000122793	OLR4947	05/09/2019	10:36:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842461	AJA4336	31/08/2019	11:53:00	RUA SAO PAULO, 700	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620609	HTC2669	14/09/2019	10:59:51	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG04619585	PWO8794	10/09/2019	10:31:27	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620514	GZB9409	10/09/2019	09:53:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 900	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619918	GVU7224	11/09/2019	10:10:12	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619916	OPS9542	10/09/2019	15:37:34	RUA GOIAS, 237	7625 / 1	234,78	293,47
D000122760	OWW3614	05/09/2019	10:21:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619278	HME5509	13/09/2019	16:44:06	Rua Goias 629	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620542	GMH8168	12/09/2019	18:18:44	RUA GOIAS, 1329	5185 / 1	156,18	195,23
D000122530	HNX7738	04/09/2019	13:43:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123596	HMZ5848	06/09/2019	22:31:45	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG04620072	PZX4181	12/09/2019	08:57:11	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
D000122584	GZZ6108	04/09/2019	15:28:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618635	OEN3388	11/09/2019	18:31:43	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
D000123574	OWO2988	06/09/2019	21:33:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846003	FXJ8456	29/08/2019	10:55:00	AV GETULIO VARGAS, 736	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620075	GOZ5342	12/09/2019	08:56:30	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5185 / 1	156,18	195,23
D000123530	GXT3266	06/09/2019	17:27:48	Av JK N255 SCB	7471 / 0	704,33	880,41
AG04620160	BVP5284	12/09/2019	17:23:13	RUA GOIAS, 863	7366 / 2	104,13	130,16
D000122859	OQX6214	05/09/2019	11:31:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618636	GQY9510	13/09/2019	08:48:05	RUA GOIAS, 1329	7366 / 2	104,13	130,16
D000123629	HJU5614	05/09/2019	14:34:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123486	DHU6118	06/09/2019	16:01:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122639	OWX9869	04/09/2019	16:57:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842213	PWY5266	28/08/2019	11:14:00	AV 1° DE JUNHO, 661	5452 / 2	156,18	195,23
D000123508	HLA0229	06/09/2019	16:37:47	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000122595	HHR9360	04/09/2019	15:29:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620045	GYR3702	09/09/2019	15:27:28	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619275	HFC4594	12/09/2019	18:01:24	RUA GOIAS, 1358	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620164	HFC4594	12/09/2019	18:00:27	RUA GOIAS, 1253	7366 / 2	104,13	130,16
D000123035	GYS3443	06/09/2019	06:15:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123013	HMA8460	05/09/2019	20:43:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620518	PUE5781	10/09/2019	10:16:34	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1064	5541 / 2	156,18	195,23
D000122661	HIH8338	04/09/2019	17:53:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620161	PVS9632	12/09/2019	17:31:18	RUA GOIAS, 863	7633 / 1	234,78	293,47
D000123288	HIO4288	06/09/2019	11:23:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122925	HNY1615	05/09/2019	12:33:57	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04620219	OXF2160	13/09/2019	08:52:15	AVENIDA 1 DE JUNHO, 460	5541 / 4	156,18	195,23
D000123178	QPJ3621	06/09/2019	09:59:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000122804	HAG0979	05/09/2019	10:39:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620228	HLR4134	13/09/2019	12:18:20	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0	104,13	130,16
AG01843155	HKR5739	06/09/2019	17:52:00	RUA CARMO DA MATA, 786	5525 / 0	104,13	130,16
D000122881	PZH7494	05/09/2019	11:51:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123266	QQJ0058	06/09/2019	10:56:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123365	HJA6513	06/09/2019	13:43:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619195	HHS5701	09/09/2019	15:28:11	RUA ESPIRITO SANTO, 246	5541 / 7	156,18	195,23
AG04620083	PUU0167	12/09/2019	17:06:11	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	7633 / 2	234,78	293,47
D000122650	HHQ1070	04/09/2019	16:59:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620051	GOZ9972	10/09/2019	11:12:37	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04619596	QOG6286	10/09/2019	15:22:26	RUA GOIAS, 958	7366 / 2	104,13	130,16
D000122914	PZS2180	05/09/2019	12:15:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619277	QNQ0335	13/09/2019	10:31:15	Rua Minas Gerais 775	7633 / 1	234,78	293,47
D000123200	IXF1390	06/09/2019	10:12:58	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01842399	PYD0169	24/08/2019	11:18:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5541 / 4	156,18	195,23
D000119450	OLO5335	18/08/2019	17:49:39	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000120120	GOZ9506	22/08/2019	06:53:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000123310	OPS1287	06/09/2019	12:15:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620089	PWB5817	13/09/2019	06:25:33	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04620021	HCO3028	05/09/2019	08:35:53	RUA PARAIBA, 633	5460 / 0	104,13	130,16
AG01841035	GVX2922	29/07/2019	10:52:27	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
D000118206	PVB5438	18/08/2019	12:46:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000096943	HAT0031	01/07/2019	16:33:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122640	PYK6830	04/09/2019	16:57:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122331	KYB9001	04/09/2019	08:41:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619200	HMR2905	12/09/2019	10:14:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619713	PWE5931	04/09/2019	09:38:31	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000123431	HGZ3264	06/09/2019	14:46:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842194	HMQ3286	22/08/2019	18:50:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1063	5460 / 0	104,13	130,16

D000120714	HJN7432	26/08/2019	20:44:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000115324	HIV3955	13/08/2019	17:51:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123002	PWU8555	05/09/2019	20:12:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000118976	NKG6858	20/08/2019	06:22:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846002	OQE4952	29/08/2019	10:47:00	AV GETULIO VARGAS, 736	5185 / 1	156,18	195,23
AG04618457	HKT2468	23/08/2019	15:35:20	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000123145	PVB9120	06/09/2019	09:53:04	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000114895	AUQ7712	13/08/2019	06:18:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840151	HKN1025	05/07/2019	12:36:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
D000116336	PVQ2124	16/08/2019	21:41:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842178	HMQ4358	22/08/2019	11:18:00	RUA GOIAS, 1045	7366 / 2	104,13	130,16
D000122310	LAI7912	04/09/2019	07:17:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619491	HDI5670	06/09/2019	08:57:25	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619087	JIK9594	16/08/2019	12:51:08	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	104,13	130,16
D000115600	QOZ5000	14/08/2019	10:16:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839479	QQT3226	06/09/2019	10:38:58	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1050	5541 / 2	156,18	195,23
D000123024	CHR0340	05/09/2019	23:16:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619598	QOH6305	10/09/2019	16:53:29	RUA GOIAS, 1306	7633 / 1	234,78	293,47
D000116480	GEW4400	15/08/2019	09:54:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618618	HHJ0741	03/09/2019	09:25:55	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
D000118998	PVL6714	20/08/2019	07:33:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846010	HDI6514	29/08/2019	11:10:00	AV GETULIO VARGAS, 736	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842720	HKZ2189	14/08/2019	22:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO, 626	6050 / 1	234,78	293,47
AG01842717	HKZ2189	14/08/2019	21:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 536	6530 / 0	156,18	195,23
AG04618439	GWM6071	19/08/2019	14:45:08	RUA GOIAS, 1286	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620204	JPR6648	06/09/2019	12:19:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 769	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620015	HNS4002	04/09/2019	09:21:23	RUA MINAS GERAIS, 17	5568 / 0	156,18	195,23
AG04619427	HIM4060	22/08/2019	15:47:00	RUA AGOSTINHO JOAQUIM SOUZA, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG01841051	PYC4940	07/08/2019	10:06:42	RUA GOIAS, 219	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620047	OPB7463	10/09/2019	10:04:39	RUA GOIAS, 1987	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619520	OQQ6808	29/08/2019	14:07:32	RUA GOIAS, 172	5550 / 0	104,13	130,16
D000118932	OPF9941	19/08/2019	17:02:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840719	HAT7525	05/07/2019	10:06:07	RUA NILO MACIEL, 231	5550 / 0	104,13	130,16
AG01847946	GQD7402	13/08/2019	14:36:37	RUA ESPIRITO SANTO, 561	7366 / 2	104,13	130,16
AG04618290	PVQ1987	04/09/2019	10:02:00	RUA ESPIRITO SANTO, 343	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620029	KRV6785	06/09/2019	08:38:32	RUA SAO JOAO, 18	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842177	PUS9750	22/08/2019	11:14:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 504	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620106	PVN8280	04/09/2019	09:36:31	RUA GOIAS, 1184	5380 / 0	104,13	130,16
D000122397	OQH0563	04/09/2019	10:08:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841428	HFA2342	18/07/2019	10:35:25	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1	234,78	293,47
AG04619178	GSI9030	04/09/2019	09:22:04	RUA MARANHAO, 629	5541 / 2	156,18	195,23
D000122749	HEI4489	05/09/2019	10:11:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840308	OXH3809	05/07/2019	16:08:04	RUA ROSANA NORONHA GUARANY, 2000	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619910	HDN1948	09/09/2019	12:19:31	RUA DO OURO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000123255	PVJ3314	06/09/2019	10:41:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619073	GJH2100	15/08/2019	12:41:41	RUA 7 DE SETEMBRO, 531	5401 / 0	156,18	195,23
AG01840272	PXL2302	22/08/2019	12:12:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG04619423	GPW0798	22/08/2019	12:26:00	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04618292	QNB0729	04/09/2019	16:28:40	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1407	5487 / 0	156,18	195,23
AG04620067	HOH8949	11/09/2019	15:27:15	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
D000123376	QPH2707	06/09/2019	13:45:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847405	NYE7216	31/07/2019	11:30:16	Avenida 1 De Junho 288	7625 / 1	234,78	293,47
D000115214	HKC7682	13/08/2019	16:28:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122617	PYI1182	04/09/2019	16:26:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619061	PVO4340	14/08/2019	15:35:56	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619053	GYC6433	14/08/2019	08:57:48	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619056	FFS8614	14/08/2019	10:35:53	RUA ESPIRITO SANTO, 580	7633 / 2	234,78	293,47
AG01840291	HGL2420	04/09/2019	15:06:00	RUA CRUZ E SOUZA, 643	5460 / 0	104,13	130,16
AG01844571	CWY9039	22/08/2019	21:03:00	AV GETULIO VARGAS, 120	5207 / 0	70,7	88,38
AG01842196	HCU1947	22/08/2019	19:03:00	RUA MATO GROSSO, 1400	5550 / 0	104,13	130,16
E100013103	HAM1503	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04618593	QPD2482	19/08/2019	10:51:32	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000114720	PZX9575	12/08/2019	14:33:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618956	GUV2860	22/08/2019	08:44:29	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04619082	HEV0220	16/08/2019	11:27:42	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG04619096	GOZ9932	19/08/2019	09:46:55	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
D000118569	GWB3550	18/08/2019	16:48:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620809	KYM4860	12/09/2019	10:58:56	AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000122991	GZM3663	05/09/2019	19:23:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619495	HBQ3042	06/09/2019	10:31:14	RUA GOIAS, 647	5487 / 0	156,18	195,23
AG04620070	DMS3359	12/09/2019	08:37:02	RUA CEL JOAO NOTINI, 192	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618745	HCP4884	15/08/2019	15:45:04	RUA AMAZONAS, 188	5509 / 0	104,13	130,16
E100013286	PWR0658	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000116578	PZN5960	15/08/2019	12:29:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618458	PUQ1621	23/08/2019	15:36:54	RUA PERNAMBUCO, 681	5541 / 2	156,18	195,23
D000092895	AWQ9628	24/06/2019	21:40:33	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
E100013310	BIU7408	15/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG01847992	HAM1998	04/09/2019	10:25:05	RUA SAO PAULO, 98	5541 / 7	156,18	195,23
D000116875	HLN7982	17/08/2019	11:16:02	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000115346	QPA7829	13/08/2019	23:15:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000114620	QQH1975	12/08/2019	12:26:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847803	QUI8658	30/07/2019	16:00:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
E100013502	QHZ3836	22/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000119427	PVF5351	18/08/2019	15:48:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04620065	QNP3440	10/09/2019	18:54:36	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	7633 / 2	234,78	293,47

D000122826	HNI7957	05/09/2019	10:59:54	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000123410	OPO3898	06/09/2019	14:39:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618746	HJL2016	15/08/2019	17:53:33	AVENIDA AUTORAMA, 200	7366 / 2	104,13	130,16
D000122200	FCR3040	03/09/2019	15:31:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000118690	GYN1927	19/08/2019	07:12:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619237	QOS4224	28/08/2019	15:50:45	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 428	7633 / 1	234,78	293,47
D000110055	PXI7635	24/07/2019	14:28:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000118822	PVQ7716	19/08/2019	11:26:02	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000121869	QOA0921	29/08/2019	10:53:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618432	FQV0711	16/08/2019	14:23:33	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1	234,78	293,47
AG01847964	JJA3072	23/08/2019	17:23:02	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG01842396	JSJ0745	24/08/2019	11:00:00	1° DE JUNHO, 869	7625 / 2	234,78	293,47
AG01840909	OPB1480	05/07/2019	17:32:34	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG04620117	PYK6812	04/09/2019	11:16:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, 431	5541 / 2	156,18	195,23
E100013532	QOW0935	29/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000123123	MEC5407	06/09/2019	09:36:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000120175	HKS4816	22/08/2019	09:26:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618622	HNO3378	05/09/2019	09:53:28	RUA OSWALDO CRUZ, 33	5452 / 1	156,18	195,23
AG04620116	GVS7824	04/09/2019	11:09:19	RUA RIO GRANDE DO SUL, 466	5541 / 2	156,18	195,23
D000114873	OWN1607	13/08/2019	10:20:41	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000122837	HKC1383	05/09/2019	11:05:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013090	GTC7441	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04620103	HBH1537	04/09/2019	09:22:08	RUA AMAZONAS, 537	5541 / 2	156,18	195,23
D000118426	ANM3268	18/08/2019	15:33:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838214	OMF5672	05/07/2019	10:48:06	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839480	HDQ4038	06/09/2019	10:41:40	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 1020	5541 / 2	156,18	195,23
D000117557	GYO5050	07/08/2019	17:21:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836598	PVO4891	27/06/2019	10:04:46	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
E100013521	HIM7528	29/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000119922	QPW7661	21/08/2019	14:03:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000114840	DOD9446	12/08/2019	14:30:17	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000115808	HLN0202	14/08/2019	15:51:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013445	QPR3996	17/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000120604	QNU3342	26/08/2019	15:38:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000114444	HHP1407	12/08/2019	15:38:55	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01847895	PUV5248	11/09/2019	17:40:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
D000122815	HNP5757	05/09/2019	10:46:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619129	PXZ6844	23/08/2019	13:40:27	RUA GOIAS, 251	7633 / 1	234,78	293,47
D000116260	HBI0325	16/08/2019	15:39:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000115401	QUC0479	13/08/2019	15:06:59	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04618590	EHX1816	19/08/2019	10:04:49	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04618547	HGZ3916	06/08/2019	09:52:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618369	KMC6511	16/08/2019	11:37:38	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000117502	GZD5061	07/08/2019	16:11:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620216	PPS1711	10/09/2019	12:45:20	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0	156,18	195,23
AG04620111	QQB2275	04/09/2019	10:36:43	RUA MATO GROSSO, 461	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846001	HEA0446	29/08/2019	10:46:00	AV GETULIO VARGAS, 736	5185 / 1	156,18	195,23
AG01840294	OWU8091	04/09/2019	18:11:25	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 819	7633 / 2	234,78	293,47
AG01842500	HEM9033	26/08/2019	15:37:00	RUA MATO GROSSO, 486	5541 / 1	156,18	195,23
AG04619809	PVI8086	05/09/2019	18:44:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 751	5738 / 0	234,78	293,47
AG01842188	PXA7467	22/08/2019	18:08:00	RUA GETULIO VARGAS, 480	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842189	PXA7467	22/08/2019	18:08:00	RUA GETULIO VARGAS, 480	5185 / 2	156,18	195,23
AG04619343	GQR2275	22/08/2019	12:19:48	RUA RIO GRANDE DO SUL, 602	6530 / 0	156,18	195,23
AG01847852	GWS2895	16/08/2019	11:52:55	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620505	QQQ3287	09/09/2019	15:45:05	RUA ESPIRITO SANTO, 257	5185 / 1	156,18	195,23
E100013121	HEM8924	10/10/2019			5002 / 0	312,37	390,46
AG01838221	PXG8427	06/07/2019	10:11:11	RUA PERNAMBUCO, 50	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620532	HFP1864	10/09/2019	14:26:49	RUA GOIAS, 1389	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620055	OPB1433	10/09/2019	12:08:39	RUA MARANHAO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619597	PXW0179	10/09/2019	16:38:21	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG01847683	GZE7536	19/08/2019	15:14:53	RUA RIO DE JANEIRO, 402	5592 / 0	104,13	130,16
AG04619714	HNX0200	04/09/2019	09:51:20	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619098	HJA6405	19/08/2019	11:19:55	RUA RIO DE JANEIRO, 621	7633 / 1	234,78	293,47
E100013531	QOT3425	29/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000114752	HLF6795	12/08/2019	15:30:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013533	QPT5264	29/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000118899	OPQ9927	19/08/2019	15:18:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000122463	HLF7551	04/09/2019	11:23:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000114510	PVK4692	12/08/2019	09:48:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000115511	PYZ6385	14/08/2019	08:44:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000115588	OXJ2598	14/08/2019	10:03:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013112	HCH1834	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839273	GBQ4590	05/07/2019	08:54:45	RUA MINAS GERAIS, 213	5541 / 1	156,18	195,23
AG04619539	QMW6124	04/09/2019	10:40:04	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2	156,18	195,23
AG01796579	PVJ1926	26/07/2019	10:18:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 836	7633 / 2	234,78	293,47
D000114609	QMR6005	12/08/2019	12:04:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842155	PWC7550	22/08/2019	11:09:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 719	5541 / 1	156,18	195,23
D000117755	PZT6868	07/08/2019	16:19:39	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01841372	HKZ0012	29/07/2019	10:48:14	RUA ITAPECERICA, 555	5380 / 0	104,13	130,16
D000118437	FTM5534	18/08/2019	15:46:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618449	HAO4569	20/08/2019	18:07:34	RUA GOIAS, 1188	7633 / 1	234,78	293,47
AG04618230	PZF1131	15/08/2019	10:51:31	RUA MINAS GERAIS, 765	7633 / 2	234,78	293,47
AG04619726	QPG6523	10/09/2019	07:09:33	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG01847498	QPS3359	09/09/2019	08:28:30	RUA GOIAS, 915	5541 / 1	156,18	195,23
AG04619908	QPS3359	09/09/2019	08:47:17	RUA GOIAS, 915	5541 / 1	156,18	195,23
E100013105	HBC3121	10/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013137	HIK1741	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013088	GQP9011	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23

D000120318	HIA4848	22/08/2019	14:46:26	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01842180	GVP4163	22/08/2019	11:29:00	RUA PERNAMBUCO, 1193	5541 / 1	156,18	195,23
AG04618619	QMV8825	03/09/2019	09:45:23	RUA OURO, 101	5550 / 0	104,13	130,16
D000122353	QNO2632	04/09/2019	08:53:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619344	HDA1090	23/08/2019	08:54:28	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000115555	QQS0471	14/08/2019	09:25:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840297	QQJ9283	06/09/2019	08:53:05	RUA AMAZONAS, 471	7633 / 2	234,78	293,47
AG01847666	HKB2706	15/08/2019	11:04:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1166	5541 / 1	156,18	195,23
AG04619181	MFR6838	04/09/2019	09:41:06	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000116259	GQH2013	16/08/2019	15:28:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847471	HGL2513	19/08/2019	15:46:26	AVENIDA 1 DE JUNHO, 764	5622 / 2	70,7	88,38
AG01796237	HJZ6447	26/07/2019	09:11:00	RUA CEL JOAO NOTINI C/ OESTE DE MINAS, SN	5380 / 0	104,13	130,16
E100013537	QQW5305	29/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000114323	NHC1862	11/08/2019	16:18:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000115368	OXG4908	13/08/2019	10:55:23	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04618979	NTH3700	02/09/2019	09:52:44	RUA OLINDA, SEM NUME	5525 / 0	104,13	130,16
AG04619262	GYS1311	04/09/2019	09:38:39	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 683	5541 / 1	156,18	195,23
D000120065	OQT8783	21/08/2019	21:19:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000120285	QOE8888	22/08/2019	12:45:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620124	PVN4440	05/09/2019	09:33:11	RUA PERNAMBUCO, 335	7625 / 2	234,78	293,47
D000122012	OPU9212	29/08/2019	14:58:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000118240	QNE9182	18/08/2019	13:49:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AM00051039	LQS0566	10/08/2019	12:35:00	RUA RUBI, 284	6050 / 1	234,78	293,47
D000123189	PAX5147	06/09/2019	10:03:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619418	HCS0489	22/08/2019	11:13:20	RUA PERNAMBUCO, 498	5541 / 2	156,18	195,23
D000116941	HFG0032	17/08/2019	13:39:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000122782	QNU9088	05/09/2019	10:27:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000116314	OLO3088	16/08/2019	16:57:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619610	HLY6649	09/09/2019	10:29:47	RUA MINAS GERAIS, 202	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842716	GLD8027	09/08/2019	22:09:00	RUA CEL.JOAO NOTINI/1° DE JUNHO, SN	6530 / 0	156,18	195,23
D000122430	PVE7521	04/09/2019	10:31:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619504	HCG2598	23/08/2019	15:12:52	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 644	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842494	HMG8362	28/08/2019	10:51:00	RUA GOIAS, 1998	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842452	HNG8314	31/08/2019	10:50:00	RUA PERNAMBUCO, 454	7366 / 2	104,13	130,16
D000122155	GYI0106	03/09/2019	14:01:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844565	OPJ4255	22/08/2019	16:37:00	RUA ITAMARANDIBA/RUA MANTENA, SN	5207 / 0	70,7	88,38
E100013519	GXH9640	29/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04620102	OQD6446	04/09/2019	09:19:08	RUA AMAZONAS, 500	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618426	HKP6271	14/08/2019	17:34:22	RUA GOIAS, 605	7366 / 2	104,13	130,16
AG01847880	HKB2344	06/09/2019	15:31:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6130 / 0	234,78	293,47
D000123134	CMJ8066	06/09/2019	09:38:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619356	LNR4368	26/08/2019	08:36:31	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
D000115731	GXY7819	14/08/2019	13:45:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618607	GYL4270	22/08/2019	09:38:52	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
D000123585	HJZ3054	06/09/2019	22:24:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000122705	HNL8510	05/09/2019	08:33:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619393	CIR0829	02/09/2019	08:51:28	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0	156,18	195,23
E100013358	QMR5521	17/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04620530	HKH7953	10/09/2019	11:22:33	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
D000120110	PVN8442	22/08/2019	06:46:06	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04619901	PZQ2829	05/09/2019	09:28:20	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
D000122958	QOQ6574	05/09/2019	13:59:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013211	OPK9949	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100013351	PZU1809	17/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
E100013350	PZU1809	17/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000115698	HGJ1073	14/08/2019	12:07:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123080	HDA4812	06/09/2019	09:21:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618594	HGP6909	19/08/2019	15:20:02	RUA PERNAMBUCO, 1245	5509 / 0	104,13	130,16
D000123233	JJJ4831	06/09/2019	10:29:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000120912	HLQ8806	27/08/2019	14:34:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842481	HMH7548	26/08/2019	14:42:00	AVENIDA PERNAMBUCO, 1240	5541 / 1	156,18	195,23
D000123354	HMQ7831	06/09/2019	13:25:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620123	QOA7536	04/09/2019	17:21:43	PRACA BENEDITO VALADARES, 30	5541 / 1	156,18	195,23
AG01840951	PYZ6978	16/07/2019	11:46:11	RUA GOIAS, 361	7633 / 1	234,78	293,47
D000123167	GNB5489	06/09/2019	09:54:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000123552	GYZ4907	06/09/2019	18:55:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013162	HMQ4962	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000119460	GAR9444	19/08/2019	07:42:17	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04619501	QQT3211	22/08/2019	18:20:39	RUA PARAIBA, 257	5550 / 0	104,13	130,16
D000122860	EGP0935	05/09/2019	11:47:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847667	HGB9388	15/08/2019	11:08:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1083	5541 / 2	156,18	195,23
D000119372	FKD3038	18/08/2019	12:28:27	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
E100013143	HJJ8041	10/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
D000116358	HKV6217	16/08/2019	08:17:49	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04619266	GVL1628	05/09/2019	14:45:48	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04619075	NGH2074	15/08/2019	17:57:32	RUA AUTORAMA, 181	7633 / 2	234,78	293,47
E100013317	HLZ2076	17/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000120340	HAY1125	22/08/2019	15:28:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013520	HAY1125	29/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
AG04619730	IWP5612	10/09/2019	11:12:03	AVENIDA GETULIO VARGAS, 15	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619123	HMQ4807	22/08/2019	17:52:32	RUA GOIAS, 276	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838215	HAO9806	05/07/2019	10:56:39	RUA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01847995	HIP0912	04/09/2019	11:39:04	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
D000118261	OXR1245	18/08/2019	14:03:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013151	HLA1312	10/10/2019			5002 / 0	208,26	260,32
D000123090	HAL5286	06/09/2019	09:24:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838220	QOI1354	05/07/2019	17:21:59	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5509 / 0	104,13	130,16
AG04619236	PYM4194	28/08/2019	14:55:17	RUA GOIAS, 384	7633 / 2	234,78	293,47
D000114939	PVY8677	13/08/2019	07:48:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16

D000114917	PVY8677	13/08/2019	07:28:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000118680	PRT2511	19/08/2019	07:06:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619922	HBM8306	11/09/2019	16:41:39	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
D000122683	HNP1427	05/09/2019	08:21:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619230	ODX8702	26/08/2019	16:39:04	RUA PERNAMBUCO, 360	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840907	GSW6754	05/07/2019	16:15:29	RUA GOIAS, 1358	7366 / 2	104,13	130,16
AG04618953	GYR4300	22/08/2019	08:36:19	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04620147	GYR4300	10/09/2019	17:13:56	RUA IBITURUNA, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
D000122628	HNA9726	04/09/2019	16:31:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620104	OFS9158	04/09/2019	09:25:01	RUA AMAZONAS, 562	5541 / 2	156,18	195,23
D000123211	QMX5138	06/09/2019	10:13:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000120032	MQF4037	21/08/2019	17:45:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847483	HEA7809	23/08/2019	15:41:20	RUA PERNAMBUCO, 667	7633 / 1	234,78	293,47
D000122970	HNP1422	05/09/2019	14:02:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619905	HEH8000	05/09/2019	17:18:50	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5185 / 2	156,18	195,23
D000115654	QQV1969	14/08/2019	10:56:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000118129	HGB6755	18/08/2019	12:06:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619540	OWN7197	04/09/2019	11:07:26	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 432	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619274	OYV1368	12/09/2019	17:44:51	RUA GOIAS, 1058	7633 / 1	234,78	293,47
D000123343	QQP1192	06/09/2019	13:03:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847796	HAM3712	15/08/2019	16:52:30	RUA ESPIRITO SANTO, 1005	7633 / 2	234,78	293,47
AG01847860	JQL7768	26/08/2019	10:23:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 914	5541 / 2	156,18	195,23
D000114378	PGR6293	11/08/2019	19:11:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620507	HJW4226	10/09/2019	09:14:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 644	5541 / 2	156,18	195,23
D000122562	HJW4226	04/09/2019	14:52:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000116920	ODU7237	17/08/2019	12:51:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842428	HCL8864	29/08/2019	12:45:00	BAMBUI, SN	5185 / 1	156,18	195,23
D000119504	QNK3152	19/08/2019	16:08:32	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000122144	QOF5669	03/09/2019	13:59:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000116886	HID1270	17/08/2019	11:18:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000116182	PWM2357	16/08/2019	12:49:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01789984	QNW1142	26/07/2019	10:04:00	AVENIDA SETE SETEMBRO, 721	7633 / 2	234,78	293,47
AG04619102	OWJ4550	16/08/2019	18:16:43	RUA ESPIRITO SANTO, 525	6050 / 1	234,78	293,47
D000116424	FJQ9839	15/08/2019	07:11:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000114587	GYR3459	12/08/2019	11:24:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000122903	GZM0790	05/09/2019	12:09:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620223	PUN1277	13/09/2019	10:55:26	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 201	7633 / 1	234,78	293,47
E100013214	OPM2326	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
D000119108	CAH8138	20/08/2019	10:27:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619367	EZH2434	27/08/2019	11:22:35	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
E100013208	OPF9289	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01838219	HII2255	05/07/2019	16:05:50	RUA GOIAS, 1371	7633 / 1	234,78	293,47
D000115379	QQY8277	13/08/2019	10:58:49	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840902	GVV6233	05/07/2019	11:05:30	RUA GOIAS, 237	7625 / 1	234,78	293,47
D000114136	OPG0616	11/08/2019	12:30:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000114246	OPG0616	11/08/2019	14:54:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000120252	DRK6755	22/08/2019	12:07:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620211	HIJ1878	10/09/2019	11:11:33	RUA GOIAS, 1310	5550 / 0	104,13	130,16
AG04618431	HDD1916	15/08/2019	14:47:44	RUA PERNAMBUCO, 142	5843 / 4	156,18	195,23
D000115027	HJB0114	13/08/2019	10:25:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000122309	GSY4306	04/09/2019	07:09:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000120373	HMQ3365	22/08/2019	15:46:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846004	OMH8786	29/08/2019	10:46:00	AV GETULIO VARGAS, 715	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840295	OLX0749	04/09/2019	18:27:25	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
D000108670	HIP0863	26/07/2019	11:53:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619465	GVU6318	04/09/2019	10:11:47	RUA MATO GROSSO, 606	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619086	HMQ4341	16/08/2019	12:46:01	RUA MINAS GERAIS, 1141	5401 / 0	156,18	195,23
E100013242	PUB1793	10/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 04 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA445CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 078/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG04620172	PVZ1613	13/09/2019	18:17:14	Rua Goias sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
AG01846025	HEA6820	02/09/2019	15:20:00	RUA GOIAS, 626 Oposto	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842311	OWI1778	31/08/2019	12:15:00	RUA GOIAS, 1473	5541 / 1	156,18	195,23
AG04619624	PVE2009	11/09/2019	11:45:10	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620148	GKV6853	10/09/2019	17:35:48	RUA DUARTE, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG04620802	HMG2283	12/09/2019	10:10:05	AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23

AG04620227	PXY3328	13/09/2019	12:16:26	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620301	GSF2108	12/09/2019	10:38:36	RUA GOIAS, 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG04619582	QQM7961	10/09/2019	10:13:24	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1052	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846012	HJR7239	29/08/2019	11:13:00	AV GETULIO VARGAS, 736	7633 / 2	234,78	293,47
AG01846011	HJR7239	29/08/2019	11:13:00	AV GETULIO VARGAS, 736	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620084	GRO6742	12/09/2019	17:07:01	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620166	OQN3363	13/09/2019	15:34:19	Rua Goias 1343	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846021	KPP1155	02/09/2019	13:10:00	RUA MATO GROSSO, 1750	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619939	QUB7668	13/09/2019	10:52:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 140	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619583	HHM0333	10/09/2019	10:17:19	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1078	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620803	PUK1986	12/09/2019	10:15:51	AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619197	GWF8951	10/09/2019	15:23:31	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620052	GYL2423	10/09/2019	11:14:27	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04620529	HMQ5450	10/09/2019	11:04:44	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1293	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620080	HBP5440	12/09/2019	10:44:00	AVENIDA JK, 821	5819 / 1	704,33	880,41
AG04618637	PVZ8085	13/09/2019	10:09:07	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01844725	HCU2442	06/09/2019	13:01:00	RUA INHAPIM, 790	5487 / 0	156,18	195,23
AG04618630	HDR5054	10/09/2019	09:19:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1294	5460 / 0	104,13	130,16
AG01843351	PXO7983	08/09/2019	13:10:00	RUA MARIA LURDES TEIXEIRA C/ AV JK, SN	6050 / 1	234,78	293,47
AG04620608	HGY8012	14/09/2019	10:56:06	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG04619944	JGA2372	13/09/2019	16:14:36	Praca Pedro Xisto Gontijo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01846033	HBH3079	02/09/2019	17:49:00	RUA GOIAS, 964	5185 / 1	156,18	195,23
AG04619587	HAG5921	10/09/2019	10:40:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1246	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844851	FGB2667	06/09/2019	14:37:00	RUA PIAUI, 381	7633 / 1	234,78	293,47
AG01844638	HNP1208	01/09/2019	18:07:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG04620096	HKO0377	13/09/2019	16:09:42	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620092	PZW1407	13/09/2019	08:49:33	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04618125	HFG3941	13/09/2019	11:02:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844930	QQY0064	05/09/2019	14:45:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 676	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620226	PWQ4081	13/09/2019	12:11:52	Rua Pernambuco 1210	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620054	HAA8708	10/09/2019	11:17:29	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04620525	NLI2205	10/09/2019	10:48:54	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1294	5541 / 2	156,18	195,23
D000123563	OLQ1448	06/09/2019	20:31:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847894	HFA1981	11/09/2019	15:20:23	RUA BAHIA, 499	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620071	HEE6871	12/09/2019	08:40:21	RUA CEL JOAO NOTINI, 185	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620520	HEB9563	10/09/2019	10:23:06	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1064	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620806	ERC7171	12/09/2019	10:33:15	AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619732	EJP9405	11/09/2019	10:48:24	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846008	GZN6499	29/08/2019	11:05:00	AV GETULIO VARGAS, 736	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842466	OQZ4528	31/08/2019	12:08:00	RUA GOIAS, 487	5541 / 3	156,18	195,23
AG01842458	HCU3952	31/08/2019	11:29:00	RUA MATO GROSSO, 1485	7366 / 2	104,13	130,16
AG01846031	PZC1432	02/09/2019	17:41:00	RUA BAHIA COM RUA GOIAS, SN	5452 / 2	156,18	195,23
AG04620154	GWH1597	11/09/2019	15:31:18	RUA BAHIA, 510	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846014	PVL5793	29/08/2019	11:52:00	AV GETULIO VARGAS, 559	7633 / 1	234,78	293,47
AG01846019	MQO4596	02/09/2019	12:40:00	RUA MATO GROSSO, 1739	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620533	EPI0734	10/09/2019	14:49:17	RUA GOIAS, 1441	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620078	PWH8345	12/09/2019	10:28:23	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846018	PWO0176	02/09/2019	12:02:00	RUA MATO GROSSO, 1739	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620170	JTI8005	13/09/2019	17:57:09	Rua Goias 682	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620538	HGT3200	12/09/2019	17:19:34	RUA GOIAS, 863	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619946	FIE5678	13/09/2019	16:24:10	Rua Pedro X Gontijo sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
AG04620068	GZY3559	11/09/2019	17:42:01	RUA CARMO DA MATA, 955	5738 / 0	234,78	293,47
AG04619591	OMC9404	10/09/2019	11:06:19	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1289	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846022	HCU3394	02/09/2019	15:11:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 628	5541 / 3	156,18	195,23
AG04620218	HGY8906	12/09/2019	11:33:14	RUA PERNAMBUCO, 1210	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846016	JYG3964	29/08/2019	18:55:00	RUA GOIAS, 427	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619923	HCU1862	11/09/2019	16:53:28	RUA SAO PAULO, 315	5568 / 0	156,18	195,23
AG04620509	HDJ7261	10/09/2019	09:21:57	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 690	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619595	HGV4571	10/09/2019	15:07:24	RUA GOIAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620528	HMA5218	10/09/2019	11:02:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1297	5541 / 2	156,18	195,23
AG01847891	GZJ6375	11/09/2019	15:23:18	RUA BAHIA, 499	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618639	ERY8189	13/09/2019	16:05:20	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619622	PUI5708	11/09/2019	09:20:20	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0	104,13	130,16
D000123112	QQB2190	06/09/2019	09:35:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620302	QOK4928	12/09/2019	12:45:09	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5592 / 0	104,13	130,16
AG04620167	GXB7232	13/09/2019	15:35:44	Rua Goias 1319	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620540	GPP2641	12/09/2019	17:53:37	RUA MARANHAO, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620523	OQF7945	10/09/2019	10:39:57	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1246	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842456	HKH1308	31/08/2019	11:16:00	RUA PERNAMBUCO, 472	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620158	GYG7643	11/09/2019	18:44:43	RUA GOIAS, 1339	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619947	NYF8844	13/09/2019	16:55:47	Avenida Parana 548	5460 / 0	104,13	130,16
D000122969	GPY0089	05/09/2019	13:59:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619926	HLS0175	11/09/2019	17:12:45	PRACA JOVELINO RABELO, SEM NUME	5452 / 4	156,18	195,23
AG04619938	OQS1933	13/09/2019	10:44:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620073	HCY1550	12/09/2019	09:05:52	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000122420	QQJ1577	04/09/2019	10:29:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618634	GTD6356	11/09/2019	15:07:39	RUA GOIAS, 1434	7625 / 2	234,78	293,47
AG04620157	NXX8602	11/09/2019	17:52:25	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01847892	FQZ0229	11/09/2019	15:24:51	RUA BAHIA, 531	5541 / 2	156,18	195,23
AG01844858	HHW3932	08/09/2019	12:36:00	AVENIDA PARANA, 1227	6530 / 0	156,18	195,23
AG04620902	OOX9540	14/09/2019	16:55:25	Rua Pernambuco 1153	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842091	HDO4131	24/08/2019	17:19:00	RUA JESUS JOTA, 2061	6530 / 0	156,18	195,23
D000123156	HMQ4025	06/09/2019	09:54:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620805	JIA8046	12/09/2019	10:29:36	AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842427	GLF7655	29/08/2019	11:05:00	GETULIO VARGAS, 750	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620093	GLQ4398	13/09/2019	08:51:19	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG01801464	QPY3012	06/09/2019	21:03:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 921	5924 / 1	1.173,88	1.467,35
AG04619927	HMZ0200	11/09/2019	18:30:13	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16

AG04618124	OWV0716	13/09/2019	10:57:35	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620221	OWV0716	13/09/2019	10:43:11	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 135	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620156	HLA5678	11/09/2019	17:14:21	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG01842315	PUN0710	31/08/2019	12:20:00	RUA PERNAMBUCO, 585	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842314	PUN0710	31/08/2019	12:20:00	RUA PERNAMBUCO, 585	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620212	PWH1576	10/09/2019	11:13:33	RUA GOIAS, 1310	5550 / 0	104,13	130,16
AG04618633	GMG9454	10/09/2019	10:45:28	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620527	PXW1913	10/09/2019	10:57:31	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1313	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620220	HCU0673	13/09/2019	09:08:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 135	5541 / 2	156,18	195,23
AG01847898	GZL2900	12/09/2019	17:49:46	RUA MARANHAO, 481	5452 / 2	156,18	195,23
AG04619272	HCU1119	12/09/2019	15:32:56	AVENIDA 1 DE JUNHO, 495	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620546	MZK6000	13/09/2019	18:03:35	Rua Rio Grande Do Sul 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG04620610	OOZ8550	14/09/2019	11:00:52	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
AG01846005	GWS1951	29/08/2019	10:58:00	AV GETULIO VARGAS, 736	5185 / 1	156,18	195,23
AG01844928	PVT4284	05/09/2019	15:02:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 840	7625 / 2	234,78	293,47
AG04620149	GVV4866	10/09/2019	18:40:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04620095	GPJ5277	13/09/2019	09:53:48	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620602	GVE8300	10/09/2019	14:39:00	RUA C JOAO NOTINI, 60	6980 / 0	234,78	293,47
AG04620060	GVE8300	10/09/2019	14:46:26	RUA ORION X RUA DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 2	234,78	293,47
AG04620601	GVE8300	10/09/2019	14:35:35	RUA CEL JOAO NOTINI, 60	5568 / 0	156,18	195,23
AG04620059	GVE8300	10/09/2019	14:46:29	AVENIDA ORION X RUA DOUTOR JOAO FERREIRA DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620604	GVE8300	10/09/2019	14:40:00	PRACA CANDIDES, SEM NUME	5215 / 2	234,78	293,47
AG04619600	ARH6731	12/09/2019	09:47:17	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620091	OPA2599	13/09/2019	08:47:57	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620510	CRF7561	10/09/2019	09:26:34	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 690	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620098	GUV2321	13/09/2019	16:12:11	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620513	PWZ6833	10/09/2019	09:50:34	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 900	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846030	HGY0437	02/09/2019	17:40:00	RUA BAHIA COM RUA GOIAS, SN	5452 / 2	156,18	195,23
AG04618120	GKS7649	10/09/2019	11:27:34	RUA MARANHAO, 385	5592 / 0	104,13	130,16
AG04620222	MNI5822	13/09/2019	10:52:41	RUA PERNAMBUCO, 374	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619919	QQS1603	11/09/2019	10:23:02	RUA CEL JOAO NOTINI, 480	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620082	GZX3640	12/09/2019	15:18:36	AVENIDA DO VESTUARIO, 162	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620062	HOI4825	10/09/2019	18:33:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 584	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620307	PUN5978	12/09/2019	18:11:02	RUA SAO PAULO, 1420	5592 / 0	104,13	130,16
AG01843305	HDW6605	31/08/2019	20:30:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG01842090	HCA5942	24/08/2019	14:23:00	AV ANTONIO NETO, 41	6530 / 0	156,18	195,23
AG04619592	HDW8775	10/09/2019	11:22:09	RUA FERNAO DIAS, 660	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620303	OQM2779	12/09/2019	12:52:07	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5592 / 0	104,13	130,16
AG04619932	HHJ1389	12/09/2019	08:47:03	RUA CEL JOAO NOTINI, 151	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619937	PYN7633	12/09/2019	14:07:30	RUA ESPIRITO SANTO, 260	7625 / 1	234,78	293,47
AG04620146	HMH4285	10/09/2019	17:13:19	RUA IBITURUNA, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG01844879	HLZ7405	05/09/2019	15:00:00	RUA MANOEL DOS REIS CARVALHO, 230	6564 / 0	234,78	293,47
AG04620901	GXO2010	13/09/2019	17:11:48	Avenida Parana sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
AG01841949	GZJ6993	19/07/2019	12:51:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 697	7633 / 1	234,78	293,47
D000099088	PXN9220	07/07/2019	07:44:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840885	HBZ3107	11/07/2019	13:14:46	RUA RIO GRANDE DO SUL, 669	5592 / 0	104,13	130,16
D000095030	HKR9680	30/06/2019	08:18:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000094963	QPE2138	30/06/2019	03:01:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620541	HEL8521	12/09/2019	18:12:14	RUA GOIAS, 1270	6050 / 1	234,78	293,47
D000097350	PVS9077	02/07/2019	15:36:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000094809	LQD3813	29/06/2019	14:32:48	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04619921	HJC1151	11/09/2019	16:36:41	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619392	EEX7959	30/08/2019	16:04:20	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000103158	HAE6114	16/07/2019	11:07:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620097	GVU6464	13/09/2019	16:11:24	Praca Pedro X Gontijo sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000096558	LQC9721	01/07/2019	07:08:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01839490	NXZ6232	06/09/2019	11:17:34	Avenida Vinte E Um De Abril 991	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620810	GSA6553	13/09/2019	10:27:43	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG04620539	HGB9848	12/09/2019	17:22:11	RUA RIO GRANDE DO SUL, 621	7366 / 2	104,13	130,16
AG01841884	PYP3141	24/07/2019	09:53:32	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000093027	HJN7432	25/06/2019	09:51:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841726	OQS4720	19/07/2019	11:24:48	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	7366 / 2	104,13	130,16
D000112959	NKL2277	08/08/2019	12:19:59	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000093049	EPZ5380	25/06/2019	10:17:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847657	HNH9496	14/08/2019	12:20:42	RUA GOIAS, 1409	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619426	DLF7164	22/08/2019	15:47:33	RUA AGOSTINHO JOAQUIM SOUZA, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG04618568	GWH1984	12/08/2019	10:49:04	RUA ITAMBE, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG01840934	OXK1999	12/07/2019	14:41:15	RUA AMAZONAS, 461	5509 / 0	104,13	130,16
AG01840515	OQJ5497	11/07/2019	10:47:32	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 900	5517 / 2	156,18	195,23
AG01844412	GQP5495	11/07/2019	17:25:00	RUA MANTENA / ITAMARANDIBA, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG01847888	HLA1368	10/09/2019	15:25:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 764	5452 / 2	156,18	195,23
D000101739	GYW6223	10/07/2019	22:51:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619589	HNC9233	10/09/2019	10:50:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1325	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618221	JDZ2852	13/08/2019	09:31:14	RUA PERNAMBUCO, 342	7633 / 2	234,78	293,47
AG04618478	GVU7946	29/08/2019	11:21:53	RUA PERNAMBUCO, 1193	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619581	HGV6329	10/09/2019	10:01:24	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 900	5541 / 2	156,18	195,23
D000096536	GZN6905	01/07/2019	06:47:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618735	EIU0347	14/08/2019	09:42:21	RUA RIO DE JANEIRO, 657	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619244	FQN2577	30/08/2019	09:49:34	RUA GOIAS, 561	7625 / 2	234,78	293,47
AG04620526	DRH1339	10/09/2019	10:52:59	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1325	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840229	HHS4675	24/07/2019	16:22:28	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000094446	GNP7557	29/06/2019	12:09:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620079	OLP1743	12/09/2019	10:31:15	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16

D000095931	HAM2255	26/06/2019	16:45:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841024	HOG8795	10/07/2019	10:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 456	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620536	GSB6517	11/09/2019	09:43:24	RUA GOIAS, 812	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620531	PUT1410	10/09/2019	12:21:39	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01840897	PUQ5337	16/07/2019	10:39:12	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 697	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840541	EDC8625	20/07/2019	08:38:57	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 161	5568 / 0	156,18	195,23
AG01841846	HGZ4272	20/07/2019	11:32:06	RUA GOIAS, 529	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840785	OPW3427	18/07/2019	14:09:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 105	5452 / 6	156,18	195,23
AG01847961	GZS8451	23/08/2019	08:40:34	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620159	GQY6761	11/09/2019	18:52:10	RUA GOIAS, 1371	5452 / 2	156,18	195,23
AG01840984	PZF1965	23/07/2019	18:20:40	RUA COMERCIO, 35	5835 / 0	156,18	195,23
AG01841809	LYE9501	17/07/2019	11:40:58	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG04618353	PWU1706	13/08/2019	10:04:33	RUA OESTE DE MINAS, 36	7625 / 1	234,78	293,47
AG01843604	GTG8229	14/07/2019	16:28:00	AVENIDA PERNAMBUCO, 3641	7633 / 1	234,78	293,47
AG01844413	GNY1500	11/07/2019	17:40:00	RUA MANTENA / ITAMARANDIBA, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619933	PWS1834	12/09/2019	09:06:34	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
D000097471	OWS9181	03/07/2019	08:06:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01840634	OPL8477	11/07/2019	09:12:24	RUA AMAZONAS, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG01842358	QNB0729	20/08/2019	11:31:00	AV GOIAS, 1015	5487 / 0	156,18	195,23
AG01840658	HGR1721	18/07/2019	15:37:45	AVENIDA 1 DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
D000095139	PVJ0877	30/06/2019	11:04:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620085	OQE0912	12/09/2019	18:08:44	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG04619590	OQE0912	10/09/2019	11:01:19	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1301	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619551	HNP1141	06/09/2019	08:49:25	Rua Amazonas 446	5550 / 0	104,13	130,16
AG01846026	PYU6859	02/09/2019	16:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1310	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619352	OXD8996	24/08/2019	06:08:24	RUA ESPIRITO SANTO, 257	6530 / 0	156,18	195,23
AG01841560	HEO7070	26/07/2019	13:05:00	RUA ANTONIO NETO, 2253	7633 / 1	234,78	293,47
D000117436	GZJ7475	07/08/2019	15:26:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000104038	CXV1130	17/07/2019	13:59:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840353	PWD5859	19/07/2019	23:49:21	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	6530 / 0	156,18	195,23
AG01842092	HGL2591	25/08/2019	20:28:00	RUA CRISTO REDENTOR, 1561	6530 / 0	156,18	195,23
AG01842954	HIB6786	10/07/2019	20:35:00	RUA SALINAS, 176	5460 / 0	104,13	130,16
AG04620607	HNF1213	14/09/2019	09:57:49	Rua Goias 195	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620515	HNC0784	10/09/2019	09:58:32	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 900	5541 / 2	156,18	195,23
D000093709	OOR0233	28/06/2019	09:31:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840963	GRW3173	22/07/2019	13:08:26	RUA GOIAS, 777	6530 / 0	156,18	195,23
D000094920	NXX6617	29/06/2019	09:23:54	Av JK N255 SCB	7471 / 0	704,33	880,41
AG04619559	HKN4922	06/09/2019	10:54:21	Avenida 21 De Abril 994	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620306	PXR1502	12/09/2019	17:47:28	AVENIDA PARANA X CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
D000113267	HJE6645	10/08/2019	09:47:59	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000102476	HGZ3930	15/07/2019	10:59:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619586	DXP2421	10/09/2019	10:36:37	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1180	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841175	HMD3952	20/07/2019	08:34:35	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	156,18	195,23
AG04619382	GZF7714	29/08/2019	17:08:39	RUA OSWALDO CRUZ, 33	5452 / 1	156,18	195,23
AG01841946	KRY3481	18/07/2019	20:13:16	RUA GOIAS, 77	5185 / 2	156,18	195,23
AG01846017	OPZ8800	02/09/2019	11:43:00	RUA MATO GROSSO, 1741	7633 / 1	234,78	293,47
D000094644	JHS4964	29/06/2019	15:59:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000112222	GSC6467	28/07/2019	11:12:45	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839098	OAR9975	22/08/2019	15:28:46	RUA JOAQUIM ANDRE, 415	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619434	HIP2273	23/08/2019	09:33:44	AVENIDA PARANA, 1762	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619034	QQO7853	12/08/2019	15:07:22	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG01841728	GNI5296	19/07/2019	15:27:06	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	7633 / 2	234,78	293,47
AG01842078	HAM2663	02/07/2019	13:11:00	RUA MATO GROSSO, 1509	7633 / 2	234,78	293,47
AG01847944	HHG9025	12/08/2019	16:55:42	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366 / 2	104,13	130,16
AG04619049	HAM1730	13/08/2019	10:37:03	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619497	GXZ3180	06/09/2019	11:00:07	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 816	7625 / 1	234,78	293,47
AG04620517	HLA0698	10/09/2019	10:11:44	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1020	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619941	HMI1960	13/09/2019	11:13:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 215	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840171	PYM5379	11/07/2019	11:48:31	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000093940	FKT2407	28/06/2019	15:39:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618638	PUA8690	13/09/2019	10:19:31	Avenida Primeiro De Junho 348	5460 / 0	104,13	130,16
D000096701	PWF1628	01/07/2019	10:28:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841285	HDX6246	15/07/2019	08:16:04	AVENIDA AMAZONAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000096525	OPA1489	30/06/2019	18:02:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013438	QPI8369	17/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619934	QQE9316	12/09/2019	10:13:51	AVENIDA JK, 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619063	PVF3605	14/08/2019	17:49:02	RUA PIAUI, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04619037	OZW0233	12/08/2019	18:04:42	RUA PARAIBA, 771	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620524	HEJ9591	10/09/2019	10:43:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1248	5541 / 2	156,18	195,23
AG01846015	PVH2470	29/08/2019	14:16:00	AV 21 DE ABRIL, 720	7633 / 1	234,78	293,47
E100013467	QQO6540	17/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000113784	GWS4142	10/08/2019	22:32:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000093005	GYM3617	25/06/2019	09:28:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847899	HCM1552	12/09/2019	18:14:59	RUA ESPIRITO SANTO, 510	7366 / 2	104,13	130,16
AG01844310	GQF2106	06/07/2019	15:05:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, 70	6530 / 0	156,18	195,23
D000113652	HIP0413	10/08/2019	16:28:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000098428	JGJ9273	06/07/2019	09:03:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000112190	GOJ2784	28/07/2019	11:14:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840633	BUW2697	10/07/2019	18:20:07	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
D000114026	HMQ3273	11/08/2019	10:53:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000092675	GRY0975	24/06/2019	11:01:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846024	GNI7007	02/09/2019	15:17:00	RUA GOIAS, 344 Oposto	5541 / 4	156,18	195,23
AG01844416	OPS2751	17/07/2019	15:17:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL / RUA PITANGUI, SN	7366 / 2	104,13	130,16
D000098990	LUY0719	07/07/2019	06:32:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
E100013454	QPW7661	17/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16

AG01846023	GVS2710	02/09/2019	15:14:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 500	5541 / 3	156,18	195,23
D000104170	HLA0929	17/07/2019	17:11:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000101354	QNI8456	10/07/2019	09:37:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844876	HNP1103	05/09/2019	21:00:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG01847830	OLQ0008	12/08/2019	17:17:29	RUA GOIAS, 237	6050 / 1	234,78	293,47
AG01840553	JGV1661	24/07/2019	16:01:04	RUA GOIAS, 347	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618640	HDS4532	14/09/2019	09:58:57	Rua Goias 205	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842914	HLA4096	23/08/2019	21:21:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 98	6530 / 0	156,18	195,23
D000096349	PYH6975	30/06/2019	16:16:31	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01842465	HMQ3231	31/08/2019	12:04:00	AV PRIMEIRO DE JUNHO, 628	5541 / 3	156,18	195,23
AG01847462	JSS6045	12/08/2019	12:58:37	AVENIDA AUTORAMA, 261	7633 / 1	234,78	293,47
AG01841246	GZB8885	10/07/2019	17:39:07	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620808	QNH5284	12/09/2019	10:46:31	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840332	PWP1121	15/07/2019	18:27:52	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5460 / 0	104,13	130,16
AG01847652	HAM0041	13/08/2019	11:02:24	RUA SAO PAULO, 7	5568 / 0	156,18	195,23
AG01842668	HJA6920	15/07/2019	11:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 975	7366 / 2	104,13	130,16
AG01841832	GNJ3512	19/07/2019	10:47:14	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01839042	PVY4138	18/07/2019	11:01:01	RUA GOIAS, 541	5541 / 4	156,18	195,23
AG01847705	OQK0713	25/07/2019	10:59:07	RUA SERGIPE, SEM NUME	5452 / 6	156,18	195,23
AG04620081	QON2609	12/09/2019	15:03:45	AVENIDA DO VESTUARIO, 162	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842650	PZX9754	22/07/2019	16:12:00	AVENIDA JK, 1620	5550 / 0	104,13	130,16
AG04619276	HHW9668	12/09/2019	18:04:05	RUA GOIAS, 1357	7633 / 1	234,78	293,47
D000096965	HAY5046	01/07/2019	16:57:57	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01847844	OQF4355	14/08/2019	15:57:29	RUA GOIAS, 384	7633 / 1	234,78	293,47
AG04619943	HIL0154	13/09/2019	13:08:45	Rua Espirito Santo 511	7056 / 1	234,78	293,47
D000098560	OQK6309	06/07/2019	12:15:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000098890	OXJ7691	06/07/2019	17:01:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100013468	QQP1219	17/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
E100013488	ORB9469	22/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG04619733	HCH1834	12/09/2019	15:30:57	AVENIDA DO VESTUARIO, 160	5541 / 1	156,18	195,23
D000094457	HAV5476	29/06/2019	12:25:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841026	FOA5981	10/07/2019	10:15:53	RUA RIO GRANDE DO SUL, 466	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618937	OPT3643	14/08/2019	17:39:49	AVENIDA CASTRO ALVES, 555	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842898	HKB7635	07/08/2019	19:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 321	5460 / 0	104,13	130,16
AG01844411	GYV5115	11/07/2019	17:02:00	RUA MANTENA / ITAMARANDIBA, SN	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839164	QPR4519	16/07/2019	10:51:27	RUA SAO JOAO, 8	5550 / 0	104,13	130,16
AG01841028	PXK9269	10/07/2019	10:28:38	RUA RIO GRANDE DO SUL, 457	5541 / 2	156,18	195,23
D000098912	PUJ2505	06/07/2019	17:06:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000097185	HNC7919	02/07/2019	10:24:38	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000111970	FUQ6395	28/07/2019	12:41:55	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG04620163	FUQ6395	12/09/2019	17:56:13	RUA MARANHAO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG01840218	PVW2811	16/07/2019	17:53:35	TRAVESSA BECO SAO JORGE, 71	5525 / 0	104,13	130,16
D000098395	KPX4697	06/07/2019	08:44:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619949	GYY2548	13/09/2019	18:10:15	Avenida Jk sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000093401	CIP5946	27/06/2019	11:01:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619273	HJA6377	12/09/2019	17:39:17	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1	234,78	293,47
D000096393	GTJ5152	30/06/2019	16:31:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620100	ELG2276	13/09/2019	17:02:03	Avenida Parana sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AM00051262	CYD3780	06/07/2019	18:35:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5541 / 1	156,18	195,23
AG01840359	KZJ8197	22/07/2019	14:44:51	RUA RIO DE JANEIRO, 98	5541 / 1	156,18	195,23
AG04620904	HGY8651	14/09/2019	17:12:47	Avenida Governador Magalhaes Pinto sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG04619621	OPO6691	11/09/2019	09:08:13	RUA PARAIBA, 246	5541 / 1	156,18	195,23
AG01840526	OLV1964	15/07/2019	11:29:27	RUA GOIAS, 1373	5452 / 2	156,18	195,23
AG01846034	ORA6119	02/09/2019	17:58:00	RUA GOIAS, 964	5185 / 2	156,18	195,23
AG04619054	HJA6022	14/08/2019	09:56:18	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04619240	PWO9217	29/08/2019	14:51:43	RUA SAO PAULO, 300	5452 / 1	156,18	195,23
D000097560	GOS0989	03/07/2019	10:03:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841267	QPC5201	12/07/2019	15:10:13	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
D000113333	HLR5280	10/08/2019	11:41:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847450	OLR4897	12/08/2019	09:12:38	RUA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 903	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620049	QQO8152	10/09/2019	10:41:15	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
D000097548	OQK7244	03/07/2019	09:46:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000113465	HIE2969	10/08/2019	14:11:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619580	MRK4617	10/09/2019	09:57:47	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 900	5541 / 2	156,18	195,23
AG04619948	HPT3000	13/09/2019	17:07:34	Avenida Parana 548	7366 / 2	104,13	130,16
D000097328	HCM4941	02/07/2019	14:28:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000095711	JLF6389	26/06/2019	12:41:52	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000098021	JLF6389	05/07/2019	13:55:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619338	HAM0581	22/08/2019	09:17:50	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
D000097163	QQA8502	02/07/2019	10:18:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619584	IKI1920	10/09/2019	10:21:05	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1094	5541 / 2	156,18	195,23
D000102630	MST6898	15/07/2019	13:01:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842451	NXX3482	31/08/2019	10:39:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 870	7366 / 2	104,13	130,16
AG01844461	GOI2904	19/07/2019	13:08:00	RUA GOIAS, 496	7366 / 2	104,13	130,16
AG04620152	HIL7689	11/09/2019	15:31:07	RUA BAHIA, 500	5541 / 1	156,18	195,23
D000097284	OLT2976	02/07/2019	13:17:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000097449	OQU6841	30/06/2019	06:47:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000107240	OXC2441	21/07/2019	13:14:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840942	GRC3526	15/07/2019	10:11:21	RUA GOIAS, 541	5541 / 4	156,18	195,23
D000096910	HDG8544	01/07/2019	15:54:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01801420	OOY6796	31/07/2019	19:05:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620088	HEL9699	12/09/2019	18:34:41	RUA SAO PAULO, 1420	5592 / 0	104,13	130,16
AG04620535	PZG0237	10/09/2019	15:28:24	RUA GOIAS, 801	7366 / 2	104,13	130,16
D000097053	PVL8465	02/07/2019	08:46:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01842460	PXA7412	31/08/2019	11:33:00	RUA MATO GROSSO, 1485	7366 / 2	104,13	130,16
D000104280	HMZ4232	18/07/2019	08:07:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000122474	HMZ4232	04/09/2019	12:21:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AM00265854	JDP4741	20/08/2019	16:00:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1020	5452 / 2	156,18	195,23
AG04620544	MUU0336	13/09/2019	10:26:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 428	5541 / 4	156,18	195,23
AG01840314	OWV8428	10/07/2019	15:20:44	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620903	HAV3733	14/09/2019	17:05:12	Rua Rubi sem Nume	6491 / 0	70,7	88,38
AG01840316	OLP4831	10/07/2019	15:31:13	RUA GOIAS, 361	7633 / 2	234,78	293,47
AG04619623	OZO7750	11/09/2019	09:28:38	RUA QUELUZ, SEM NUME	5460 / 0	104,13	130,16
D000097966	QQD9999	05/07/2019	11:48:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844611	HOC8833	31/07/2019	19:50:00	RUA ITAMARANDIBA, 391	7056 / 1	234,78	293,47
D000094226	HHX9064	29/06/2019	07:36:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620804	HNX8639	12/09/2019	10:20:32	AVENIDA 21 DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841170	HOC8398	18/07/2019	15:33:38	RUA PIAUI, 50	6068 / 1	156,18	195,23
AG01840648	HGX3457	16/07/2019	16:45:19	RUA PERNAMBUCO, 78	7366 / 2	104,13	130,16
AG01841159	HMQ4185	16/07/2019	17:46:21	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG04620099	PUR9074	13/09/2019	16:59:37	Avenida Parana 548	5185 / 1	156,18	195,23
AG01841811	GVT9137	17/07/2019	11:48:07	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
D000094810	QUD6490	29/06/2019	14:36:16	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG04619925	HBC3216	11/09/2019	17:12:45	PRACA JOVELINO RABELO, SEM NUME	5452 / 4	156,18	195,23
AG01840765	ISB0354	12/07/2019	14:07:23	RUA SERGIPE, 942	7366 / 2	104,13	130,16
AG01840892	NXZ1741	15/07/2019	13:25:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 390	7633 / 1	234,78	293,47
AG04620217	HMQ5617	12/09/2019	09:28:13	RUA BAHIA, 712	5460 / 0	104,13	130,16
AG01840953	KNG0148	19/07/2019	09:51:36	RUA MATO GROSSO, 290	5487 / 0	156,18	195,23
D000094930	GUJ5197	30/06/2019	14:55:08	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000119890	HIP0400	21/08/2019	13:11:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000099110	PXV1854	07/07/2019	07:49:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618390	PYG7375	22/08/2019	10:32:37	RUA PERNAMBUCO, 647	5541 / 2	156,18	195,23
AG01847914	HFS2721	27/07/2019	11:00:11	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG04619198	HHE4345	10/09/2019	18:55:01	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 2	234,78	293,47
D000096613	HCY5260	01/07/2019	08:51:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840639	GOS9931	15/07/2019	15:54:11	RUA GOIAS, 304	5185 / 1	156,18	195,23
D000097823	QPE2635	05/07/2019	08:44:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841331	GZT2380	23/07/2019	09:47:53	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620168	PZE3891	13/09/2019	15:43:37	Rua Goias 1129	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839387	PAD0192	10/07/2019	09:30:21	RUA GOIAS, 1302	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620308	AYM3981	12/09/2019	18:24:24	RUA SAO PAULO, 1420	5592 / 0	104,13	130,16
D000094567	HJB5241	29/06/2019	14:06:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841938	OQE8385	12/07/2019	17:10:09	RUA SERGIPE, 888	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839184	HLE0169	25/07/2019	17:47:20	RUA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000113070	OQJ0326	08/08/2019	15:51:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618218	HCG2509	12/08/2019	15:48:03	RUA GOIAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG01841414	OMG6677	16/07/2019	10:36:03	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 705	5541 / 2	156,18	195,23
AG01840199	PYE5367	16/07/2019	17:52:48	RUA PARA OPOSTO AO N 375, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
D000113201	HNX7249	10/08/2019	08:08:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840936	PUN7555	12/07/2019	15:29:32	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 750	7366 / 2	104,13	130,16
D000101563	PZO7942	10/07/2019	15:33:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839458	OLV3155	12/07/2019	14:21:56	RUA GOIAS, 1297	7633 / 1	234,78	293,47
D000100573	HCU3374	08/07/2019	15:52:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847783	QOW5334	12/08/2019	10:06:14	RUA SERGIPE, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
D000094864	QOW5334	29/06/2019	16:59:16	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG04619439	PZH5184	24/08/2019	11:44:38	RUA PARAIBA, 630	5460 / 0	104,13	130,16
AG04619245	HAV0548	30/08/2019	10:18:30	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1	234,78	293,47
D000093775	HAY1125	28/06/2019	10:53:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841815	GLG7722	17/07/2019	19:19:58	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	5185 / 1	156,18	195,23
AG04620050	NYC6779	10/09/2019	11:10:44	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5410 / 0	104,13	130,16
AG01840535	PVP9574	17/07/2019	16:04:42	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01841712	HCV8643	17/07/2019	17:40:56	RUA GOIAS, 1058	7633 / 1	234,78	293,47
AG01844082	OQF0876	01/09/2019	14:13:00	RUA PARAIBA, 135	5738 / 0	234,78	293,47
AG01841151	HJI7208	12/07/2019	09:17:04	RUA GOIAS, 656	5568 / 0	156,18	195,23
AG04620213	PZC2235	10/09/2019	12:02:42	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0	156,18	195,23
AG01840253	HDS3300	14/08/2019	17:56:29	RUA PIAUI OPOSTO AO NUMERO 966, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04619578	OWO7328	10/09/2019	09:37:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 836	5541 / 2	156,18	195,23
AG01841561	HKO4305	26/07/2019	16:43:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5185 / 1	156,18	195,23
D000097504	PVZ9209	03/07/2019	09:03:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01847659	PWG5054	14/08/2019	17:07:21	PRACA BENEDITO VALADARES, 16	5541 / 1	156,18	195,23
D000098770	GZT6786	06/07/2019	15:38:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01844927	JNR6673	03/09/2019	20:45:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 150	7625 / 1	234,78	293,47
AG01841927	PWK2314	10/07/2019	10:15:58	RUA RIO GRANDE DO SUL, 431	5541 / 2	156,18	195,23
D000099033	ERY8189	07/07/2019	06:57:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01846029	HDF4621	02/09/2019	17:40:00	RUA BAHIA, 487	5185 / 1	156,18	195,23
AG01842929	GOK7326	09/08/2019	20:05:00	RUA SAO SEBASTIAO, 180	5460 / 0	104,13	130,16
D000095843	GOZ5726	26/06/2019	15:19:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842082	HAO0487	12/07/2019	13:54:00	RUA SERGIPE, 867	7633 / 2	234,78	293,47
AG04620214	QNF0761	10/09/2019	12:12:19	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 876	5460 / 0	104,13	130,16
AG01841705	OMD1621	17/07/2019	15:10:41	RUA GOIAS, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG04620516	KJF3024	10/09/2019	10:05:02	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 900	5541 / 2	156,18	195,23
D000094171	HGR8878	29/06/2019	00:51:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000111892	QNC1039	26/07/2019	16:26:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619199	OPN1466	11/09/2019	10:41:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5541 / 4	156,18	195,23
AG01841707	PXR6911	17/07/2019	15:39:11	RUA GOIAS, 854	7366 / 2	104,13	130,16
D000098483	QUC6706	06/07/2019	10:01:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840537	PYT3867	17/07/2019	18:00:28	RUA GOIAS, 1314	7633 / 2	234,78	293,47
E100013424	QPA2222	17/10/2019			5002 / 0	156,18	195,23
E100013390	QNX2591	17/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
D000093544	PXC0783	27/06/2019	15:07:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000096855	GWS0333	01/07/2019	14:14:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01843306	GZW2088	06/09/2019	16:16:00	23 DE NOVEMBRO ESQUINA RUA DO COBRE, SN	5568 / 0	156,18	195,23
AG04618957	PXI3795	22/08/2019	08:54:47	RUA DIVINOPOLIS, 1388	5550 / 0	104,13	130,16

D000100375	PXU9082	08/07/2019	10:42:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01843307	JGS8240	06/09/2019	19:20:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5460 / 0	104,13	130,16
AG01842370	HNP1044	20/08/2019	18:25:00	RUA PERNAMBUCO, 135	5673 / 1	104,13	130,16
D000102300	GYA7857	15/07/2019	07:21:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04618415	HBQ0546	12/08/2019	15:00:53	RUA MINAS GERAIS, 775	5592 / 0	104,13	130,16
D000097230	JIM9369	02/07/2019	11:33:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000093588	KPV7273	27/06/2019	17:15:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000113212	HMQ5463	10/08/2019	08:37:56	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840336	HCU3051	19/07/2019	10:52:03	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 816	7625 / 1	234,78	293,47
D000094370	HAE2176	29/06/2019	10:23:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AM00051188	KXJ2884	01/08/2019	15:46:00	AVENIDA BEIRA ALTA, 801	5487 / 0	156,18	195,23
AG01841427	HAM2912	18/07/2019	10:09:22	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	5525 / 0	104,13	130,16
AG01844452	GWD5309	19/07/2019	19:43:00	CANAPOLIS, 491	7633 / 1	234,78	293,47
AG01844451	GWD5309	19/07/2019	19:43:00	CANAPOLIS, 491	6530 / 0	156,18	195,23
AG01840896	DUF2802	16/07/2019	08:57:37	RUA SERGIPE, 272	5460 / 0	104,13	130,16
D000096987	DGP7147	02/07/2019	06:27:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000095678	HMQ4029	26/06/2019	11:29:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620087	HNT6631	12/09/2019	18:22:55	RUA SAO PAULO, 1420	7633 / 1	234,78	293,47
D000096107	HCU5030	30/06/2019	13:11:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619416	GTP7065	22/08/2019	10:41:44	RUA PERNAMBUCO, 642	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618616	HNA1821	30/08/2019	15:57:08	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23
AG04620304	OMH7024	12/09/2019	12:53:46	RUA ESPIRITO SANTO, 892	5592 / 0	104,13	130,16
E100013333	PYZ6498	17/10/2019			5002 / 0	234,78	293,47
E100013314	HDI7731	17/10/2019			5002 / 0	104,13	130,16
AG01839397	HFC9380	11/07/2019	18:13:51	RUA GOIAS, 1058	7633 / 1	234,78	293,47
D000100133	GLF4071	07/07/2019	12:39:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000097768	HJU2305	05/07/2019	07:09:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839284	OQL8362	10/07/2019	09:53:12	RUA GOIAS, 421	5541 / 1	156,18	195,23
AG01844311	HNX5503	06/07/2019	15:17:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL, 70	6530 / 0	156,18	195,23
AG01840321	GYZ0160	10/07/2019	18:29:38	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
D000112541	HKD1707	06/08/2019	17:47:51	Av JK N255 SBC	7471 / 0	704,33	880,41
AG01847784	GLQ9477	12/08/2019	10:17:12	RUA SERGIPE, 52	5541 / 2	156,18	195,23
AG04618489	GRE9540	02/09/2019	18:18:03	RUA GOIAS, 172	7366 / 2	104,13	130,16
D000111925	NYG6942	26/07/2019	17:03:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01841318	OQH1581	18/07/2019	10:25:07	RUA SAO JOAO, 22	5550 / 0	104,13	130,16
D000097229	PVI6059	02/07/2019	10:57:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000095117	DDA7926	30/06/2019	10:48:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619924	GXC4200	11/09/2019	16:56:34	RUA SAO PAULO, 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG04619389	HJL1168	30/08/2019	12:29:42	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
D000093500	PYE7654	27/06/2019	13:53:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000093654	HCU1463	28/06/2019	08:17:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04619051	OQR8090	14/08/2019	07:55:14	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840164	ELF9086	10/07/2019	11:00:23	AVENIDA 1 DE JUNHO, 854	5541 / 4	156,18	195,23
AG01841244	QQE2957	10/07/2019	17:09:13	RUA RIO DE JANEIRO, 91	7366 / 2	104,13	130,16
D000111969	GSG7967	28/07/2019	09:22:07	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01840549	QOG2887	24/07/2019	09:56:21	RUA MATO GROSSO, 500	5541 / 2	156,18	195,23
AG01842639	ORA2647	13/07/2019	13:22:00	RUA PERNAMBUCO, 607	6050 / 1	234,78	293,47
AG01841812	GSH1833	17/07/2019	12:22:46	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	104,13	130,16
AG04620145	HIP0572	10/09/2019	17:13:27	RUA IBITURUNA, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG04619432	OPI8396	23/08/2019	09:26:31	RUA GOIAS, 1253	5401 / 0	156,18	195,23
AG01841955	QNT7340	20/07/2019	09:32:05	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 209	7633 / 2	234,78	293,47
D000093951	PWC7863	28/06/2019	15:39:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01840200	GZY3800	16/07/2019	17:57:54	RUA PARA, 368	5185 / 1	156,18	195,23
AG04619935	OPR1724	12/09/2019	10:20:08	AVENIDA JK, 1361	5541 / 7	156,18	195,23
D000097757	PXE1878	05/07/2019	06:31:43	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
AG01840660	HFA3608	18/07/2019	15:53:08	RUA 1 DE JUNHO, 284	7625 / 1	234,78	293,47
AG01841615	NYB4863	18/07/2019	11:19:37	RUA GOIAS, 892	5541 / 1	156,18	195,23
D000111958	HGW5939	28/07/2019	06:37:06	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01841725	ORB9887	19/07/2019	11:22:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5550 / 0	104,13	130,16
AG01841251	GRY1815	11/07/2019	10:22:34	RUA NIQUELINA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01840542	HBU4031	20/07/2019	08:47:32	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 143	5460 / 0	104,13	130,16
D000097845	LLF9176	05/07/2019	09:32:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG04620171	GTF5709	13/09/2019	17:10:10	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
AG01847862	HJT1997	30/08/2019	11:03:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 2	156,18	195,23
AG04620064	HKZ7985	10/09/2019	18:46:40	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 577	5185 / 1	156,18	195,23

Divinopolis 04 de novembro de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3817C67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA Nº 004/2019

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA Nº 004/2019

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ellen Fonseca Chaves	1°	41
Viviane Catizane do Carmo	2°	40
Marislene do Carmo Saturnino	3°	38
Juliana Xavier Viana	4°	38
Graziela Cristina de Souza	5°	36
Graciele Aparecida Moreira Marques	6°	35
Iracema Pereira Bastos	7°	31
Onofre de Souza Nunes	8°	25
Gabriel de Barros Salum	9°	23
Ana Carolina Moreira de Vasconcelos	10°	22
Fernanda Marcele Soares	11°	22
Lilian Santos Silva Castro	12°	21
Lais Ferreira de Melo	13°	17
Anne Cecilia Fernandes Gomes	14°	16
Francisco Carlos de Assis Neto	15°	14
Maria Letícia Bonfim	16°	13
Alessandra da Rocha Santana	17°	11
Elenice Fernandes Martins Lima	18°	11
Luiz Carlos de Araujo Junior	19°	11
Brigida Cristina de Souza	20°	11
Andreza de Paula Mendes Santos	21°	10
Juliana Aparecida Tavares	22°	10
Daionara Silva Matos	23°	09
Nágila de Almeida Batista	24°	08
Andreia das Graças Amara	25°	07
Joice Paula Araújo	26°	07
Roseane de Fátima Moura	27°	06
Darilene Rocha Cordeiro	28°	06
Nathalia Mendes Alves da Silva	29°	06
Bruna Natielle Mendes Parada	30°	04
Lucianna santos Lanza Moura	31°	03
Ana Lúcia da Silva	32°	02
Mariana Caeiro Gomes de Abreu	33°	02
Moêmia Marina Simão Pereira	34°	02
Poliana Martins Lima	35°	02
Camyla Medeiros de Sousa	-	-
Josilene de Matos Coura	-	-
Leandro dos Santos Silva	-	-
Mônica Aparecida da Silva	-	-
Tâmara Santos Torres de Almeida	-	-

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:28D7F716

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2019 CORRIGIDO

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2019
Corrigido
CARGO: NUTRICIONISTA NASF - NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA)

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diana Carolina dos Reis	1°	55
Melina Maria Burgarelli Lages	2°	50
Amanda da Silva de Macedo	3°	30
João Paulo dos Santos	4°	28
Talita Inês Faria Goto	5°	28
Jeanne Clecia Alves	6°	26
Luana Gonçalves Mangabeira da Silva	7°	23
Brenda Daniele de Oliveira	8°	14
Jaqueline Stacchini	9°	12
Gabriela Palhares Pifânio	10°	09
Valéria Hemsing Dornelas Librelão	11°	08
Matheus Henrique Alves Amaral	12°	06
Lorena Salles Mello	13°	05
Amanda Freitas Fonseca	14°	04
Danielle de Mello Silva	15°	04
Nayane Jane Cota Lopes	16°	02
Lícia Luiza Moura Gonçalves souza	9°	1
Talita Nara Marques Santos Vital	17°	02
Ana Clara Batista Viana	18°	02
Lícia Moura Gonçalves Souza	19°	01
Amanda Martinis	-	-
Débora Luiza Santos	-	-
Gilsinéia Alípio Figueiredo	-	-
Janielle Martins Santos Moreira	-	-
Lícia Alves Vieira	-	-
Naiara Aparecida Mendes Melo	-	-
Roberta Matos Ferreira	-	-

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:939A5962

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
CARTA RESPOSTA A CANDIDATA TALITA INÊS FARIA GOTO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 NASF, CARGO PLEITEADO: NUTRICIONISTA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Carta resposta a candidata Talita Inês Faria Goto, referente ao Processo Seletivo Nº 003/2019 NASF, cargo pleiteado: Nutricionista.
Conforme solicitado por escrito sobre a sua pontuação, verifiquei novamente todo o seu currículo e o resultado foi de 28 pontos e não 26 como publicado, deixando-te em situação de empate com o Candido da 4º colocação que pelos critérios de desempate do edital (sendo ele mais velho venceu.). Sua posição continua a mesma 5° lugar

As pontuações se deram da seguinte forma:

CANDIDATO	DOUTOR	MESTRE	PÓS	EVENTOS 8HS	EVENTOS 6HS	PALESTRAS	EXP. TRAB. ÁREA	EXP. NASF	TOTAL PTS
Talita Nara Marques Santos Vital	-	-	3,3	2,2,2,2,2,2	1,1,1,1,1,1,1,	3	-	-	28

Residência Multiprofissional Em atenção A saúde/ Saúde da Família 3 pontos
A XV Semana de Fisioterapia Prof. Walter Radamés Accorsi e a XVI Semana de Fisioterapia Prof. Walter Radamés Accorsi, **não contabilizaram pontos por não ter nos certificados a carga horária como solicitado no edital.**
Ouvinte do curso Cirurgia Bariátrica 09 horas realizado **em 2011 não conta pontuação por ainda esta estudando**.
Curso de Formação de Personal Diet 60horas 02 pontos.
Curso de Nutrição funcional e Estética 08horas 02 pontos.
Capacitação Saúde da população Negra, 08 horas 02pontos.
Curso de Ações Estratégicas para a Saúde da Pessoa Idosa 10 horas 02 pontos.
Curso Abordagem Familiar na Atenção Domiciliar 30 horas 02pontos.
Curso Condições Clínicas e Agravos á Saúde Frequentes em Pessoas Idosas 16 horas 02 pontos
Obs: com os 06 cursos cursos acima de 02 pontos cada um totalizando a pontuação máxima de 12 pontos, por esse motivos os próximos cursos serão de 01 ponto cada com no edital.
Curso promoção do Aleitamento Materno na Atenção básica. 30 horas 01 ponto
Curso de Atendimento do nutricionista como Personal Diet 08 horas 01 ponto.
1ºCongresso digital de Nutrição e Alergias Alimentares. 25 horas 01 ponto.
Capacitação de Conselheiros de Saúde 20 horas 01 ponto.
1º Simpósio psiquiatria, ciências de Alimentos e Nutrição 60 horas 01 ponto.
Participação do Programa de residência Multiprofissional em Atenção Primária 40 horas 01 ponto.
Curso Envelhecimento da População Brasileira 08 horas 01 ponto.
Ministrou Palestra Intitulada Refrigerante na infância 03 pontos.
1º simpósio Regional do Alto Rio das Velhas realizado em 2012 não conta.
Pós-Graduação Nutrição Esportiva 03 pontos.
-

OBS: foram contados como já descrito na íntegra no Edital desse Processo Seletivo Nº 003/2019 os seguintes pontos:
Doutorado 05 pontos – Mestrado 04 pontos – Pós Graduação 03 pontos cada, todos referentes a área pretendida.
02 pontos para cada evento participado da Área Pretendida de no mínimo 08 HS , sendo no máximo 06 cursos no total de 12 pontos após graduado na área pretendida.
01 ponto para cada evento da Área pretendida de no mínimo 06 Horas, sendo no máximo 10 cursos no total de 10 pontos após graduado na área pretendida.
03 pontos por Palestras ministrada da área pretendida nos últimos 05 anos, no máximo 04 palestras no total de 12pontos após graduada na área pretendida.
02 pontos por Experiência em trabalho Público ou privado nos últimos 08 anos, no máximo de 08 anos no total de 16 pontos.
02 pontos por experiência em trabalho no NASF nos últimos 08 anos, no máximo 08 anos no total de 16 pontos.

Critério de Desempate:
O/A candidato/a com maior tempo de Experiência profissional junto ao NASF;
O/A candidato/a mais idoso/a.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:080AEE33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação

deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento
HHS2919	AG02079371	09/09/2019	5452 / 2
HHS2919	AG02079601	23/09/2019	7633 / 1
QUE0869	AG02079475	02/10/2019	5541 / 4
HJS4241	AG02079754	03/10/2019	6017 / 5
OEC7768	AG02079513	23/09/2019	7633 / 2
HMV0019	AG02079447	19/09/2019	5541 / 2
HFP4089	AG02079407	11/09/2019	5541 / 2
PXV2285	AG02079215	09/09/2019	7633 / 1
PVQ3944	AG02079549	03/10/2019	5185 / 1
OWO7415	AG02079397	12/09/2019	5550 / 0
PXB3255	AG02079425	16/09/2019	5185 / 1
OPJ4814	AG02079627	03/10/2019	7633 / 1
HAI7219	AG02079015	11/09/2019	7625 / 2
NXX4420	AG02079326	16/09/2019	7366 / 2
GZH0637	AG02079367	06/09/2019	6050 / 1
KQH8116	AG02079545	02/10/2019	5525 / 0
HHS2634	AG02079243	20/09/2019	7633 / 1
MRA7710	AG02079044	19/09/2019	5541 / 4
OWT9364	AG02079615	27/09/2019	5541 / 2
HJF6202	AG02079476	03/10/2019	7366 / 2
HNF1178	AG02079375	10/09/2019	7633 / 1
HMT9747	AG02072379	17/09/2019	7633 / 2
CNV7328	AG02079314	10/09/2019	7366 / 2
PZF7041	AG02079570	27/09/2019	7625 / 2
OWT0163	AG02079591	01/10/2019	6050 / 2
NYD4733	AG02079693	02/10/2019	7366 / 2
QOO3860	AG02079388	11/09/2019	5541 / 4
HDQ2171	AG02079377	10/09/2019	5452 / 1
PYD2540	AG02079431	17/09/2019	5738 / 0
OQC2355	AG02079524	24/09/2019	5541 / 2
HAS4500	AG02079413	12/09/2019	7366 / 2
GRZ1745	AG02079019	12/09/2019	5380 / 0
OLR2495	AG02079611	27/09/2019	5550 / 0
ECH7938	AG02079026	13/09/2019	5541 / 3
QPV4534	AG02079529	25/09/2019	7633 / 1
PUM3788	AG02079621	02/10/2019	7633 / 1
HIK5450	AG02079428	17/09/2019	7366 / 2
PYW4911	AG02079568	26/09/2019	7633 / 1
PUT7376	AG02079419	16/09/2019	5541 / 2
PUH6195	AG02079566	26/09/2019	5550 / 0
HEH0203	AG02079535	01/10/2019	7633 / 1
HHS0466	AG02079439	19/09/2019	7366 / 2
LQO8766	AG02079342	18/09/2019	5541 / 2
ONW7060	AG02079232	13/09/2019	5991 / 0
PXU0233	AG02079605	23/09/2019	5541 / 2
GWA5324	AG02079023	13/09/2019	7625 / 1
HDZ1970	AG02079674	28/09/2019	7633 / 2
MOM6975	AG02079313	06/09/2019	7625 / 1
HCF2771	AG02079563	25/09/2019	5541 / 1
OLP9420	AG02079656	23/09/2019	7366 / 2
OWI5027	AG02079675	28/09/2019	5541 / 4
HML6005	AG02079050	20/09/2019	5541 / 4
NXM2524	AG02072372	11/09/2019	5550 / 0
PXN9393	AG02079241	16/09/2019	7633 / 1
LTT5945	AG02079210	06/09/2019	7633 / 2
PYL5696	AG02079365	05/09/2019	5207 / 0
QPW6805	AG02079571	27/09/2019	5550 / 0
GTZ3848	AG02079343	18/09/2019	5541 / 2
QPN1996	AG02079579	27/09/2019	5541 / 4
PXT5409	AG02079328	16/09/2019	5541 / 2
HFA6771	AG02079691	02/10/2019	7366 / 2
HNU3610	AG02079466	30/09/2019	5541 / 4
OPE5367	AG02079024	13/09/2019	7625 / 2
PVZ3415	AG02079552	20/09/2019	7625 / 1
QOW0353	AG02079430	17/09/2019	5541 / 2
OQZ0825	AG02079520	24/09/2019	7633 / 1
HGL5752	AG02079523	24/09/2019	5525 / 0
HJF3050	AG02079308	05/09/2019	7366 / 2
GWF1885	AG02079364	05/09/2019	7625 / 1

Códigos de Infração Constantes Desta Publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6017 / 5	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:02C33DF7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infração / Desdobramento	Valor Após Vencimento
HGZ7676	AG02078747	25/07/2019	7633 / 1	293,47
HDM3900	AG02078590	16/07/2019	5452 / 1	195,23
GXO8095	AG02078586	15/07/2019	5541 / 4	195,23
GVO7703	E100005387	25/09/2019	5002 / 0	127,69
GRO2646	AG02078610	16/07/2019	7366 / 2	130,16
HBX4192	E100005389	25/09/2019	5002 / 0	53,20
HGN5316	AG02078929	23/07/2019	7625 / 1	293,47
PZL4439	AG02078772	29/07/2019	7633 / 2	293,47
HNC5488	AG02078733	15/07/2019	7625 / 2	293,47
HHS0103	AG02078601	05/07/2019	5550 / 0	130,16
PUV3928	AG02078717	02/07/2019	7625 / 1	293,47
PUS9946	AG02078711	27/06/2019	5541 / 4	195,23
HDL9984	AG02078666	24/07/2019	5207 / 0	88,38
NQJ8682	AG02078623	26/07/2019	5541 / 4	195,23
GPY2899	AG02078827	28/06/2019	7625 / 1	293,47
OPA7740	AG02078598	18/07/2019	6033 / 0	293,47
OOX8517	AG02078845	04/07/2019	7633 / 1	293,47
HLD9785	AG02072320	04/07/2019	5541 / 1	195,23
HKF5903	AG02072351	09/08/2019	5509 / 0	130,16
OQD5014	AG02078712	27/06/2019	7633 / 1	293,47
NMG3527	AG02072348	06/08/2019	5541 / 4	195,23
HBA6496	AG02078932	26/07/2019	7633 / 1	293,47

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
6033 / 0	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:66049302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 250 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016; bem como,
Considerando a necessidade de contratação emergencial temporária com a finalidade de substituição em uma vaga cuja a servidora encontra-se afastada por auxilio doença;
Considerando que o prosseguimento normal nas contratações – convocando-se cada candidato da lista de classificados do último concurso público - tem trazido prejuízo para a Unidade Básica de Saúde, ante a recorrente negativa para ocupação do cargo em caráter temporário;
Considerando que além da ausência do profissional prejudicar a prestação do serviço público indispensável e contínuo, reflete ainda na produção da Unidade, com redução de repasses federais para a mesma;
FAZ SABER o quanto segue aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** todos(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento de comunicação por whatsApp ou e-mail/telefone ou telegrama,** no horário das 08h00 às 12h00, **para manifestar interesse na contratação temporária** para, em caráter de urgência, assumir as respectivas atividades, temporariamente. **Após o prazo referido,** àqueles que manifestarem interesse na contratação temporária serão ordenados de acordo com a ordem de classificação no edital, **sendo que o melhor colocado será intimado para em 24 horas apresentar a seguinte documentação**: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF; m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação. Não havendo manifestação de interesse pelos convocados, o Município publicará Edital de Processo Seletivo para preenchimento da vaga temporária.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
34º	Renata Retameiro Franco	673000234	12.06.1984	26	-	-	-	26
35°	Anna Paula Nogueira Pereira	673003383	20.07.1989	26	-	-	-	26
36º	Amanda Peixoto Dias	673006360	08.07.1984	26	-	-	-	26
37º	Leticia César Ferreira Conte Montenário	673006757	28.06.1982	26	-	-	-	26
38º	Juliana Simão Silva	673001158	03.06.1984	26	-	-	-	26
39º	Natália de Souza Andrade	673007860	22.06.1971	26	-	-	-	26
40º	Jamile Galil Toledo	673009729	05.11.1988	26	-	-	-	26
41º	Rachel Torres Coelho	673003678	06.03.1979	26	-	-	-	26
42º	Julia Borges Figueiredo	673000816	15.07.1991	26	-	-	-	26
43º	Amanda de Souza Lima	673003721	20.09.1989	26	-	-	-	26
44º	Eliane Dutra Fialho Cunha	673004827	13.04.1980	25	-	-	-	25
45º	Glauce da Rocha Souza	673004746	04.09.1979	25	-	-	-	25
46º	Thaís Tavares de Amorim	673006791	16.04.1987	25	-	-	-	25
47º	Marcela André dos Santos	673005675	05.08.1986	25	-	-	-	25
48º	Amanda Silva de Souza Penha	673004209	02.06.1988	25	-	-	-	25
49º	Lucélia Silveira de Almeida	673003969	26.03.1987	25	-	-	-	25
50º	Rafael Martins de Faria	673000607	19.05.1986	25	-	-	-	25
51º	Angela Beatriz de Castro Lima	673004310	13.06.1988	25	-	-	-	25
52º	Claudia Viana de Souza Gonçalves	673009609	17.01.1978	25	-	-	-	25
53º	Lilian Carla Bonin Carraro	673008774	18.07.1983	25	-	-	-	25
54º	Sabrina de Lima Gravino	673005322	05.02.1986	25	-	-	-	25
55º	Marcos Antonio Garcia Vieira	673010143	22.08.1966	25	-	-	-	25
56º	Ana Paula Santos Farage do Nascimento	673000299	28.04.1990	25	-	-	-	25
57º	Rosiane Silva Lindolfo	673004128	01.10.1987	25	-	-	-	25
58º	Patrícia Souza de Azevedo Guimarães	673010367	28.09.1988	25	-	-	-	25
59º	Juliana Furtado Cezar	673009050	03.04.1977	25	-	-	-	25
60º	Bruna Maria de Nazareth Pinheiro	673005664	19.04.1993	25	-	-	-	25
61º	Rebeca Furtado Pires	673005257	18.02.1991	24	-	-	-	24
62º	Thyago Nascimento Lontra	673000087	29.10.1982	24	-	-	-	24
63º	Izabela de Oliveira Almeida	673007487	21.01.1984	24	-	-	-	24
64º	Patrícia Vieira de Resende Garonce Alves	673006639	05.06.1975	24	-	-	-	24
65º	Juliany Scoralick Fontoura do Nascimento	673006852	28.02.1982	24	-	-	-	24
66º	Dayvs Cerqueira Teixeira	673004542	01.08.1980	24	-	-	-	24
67º	Tharcisio Carvalho de Oliveira	673000267	10.01.1990	24	-	-	-	24
68º	Michelle Esteves Miranda	673002226	24.08.1982	24	-	-	-	24
69º	Lainne dos Santos Barbosa	673007896	28.08.1988	24	-	-	-	24
70º	Juliana Nazare Bessa Andrade	673005308	17.02.1991	24	-	-	-	24
71º	Maria Fabíola Freitas Cintra Lima	673008309	29.03.1974	24	-	-	-	24
72º	Ravênia Lacerda Monteiro	673007075	15.07.1986	24	-	-	-	24
73º	Letícia Rocha Marques Zanela	673010127	01.02.1983	24	-	-	-	24
74º	Mário Sérgio Reis de Oliveira	673009480	11.10.1980	23	-	-	-	23
75º	Michelle Bárbara de Fátima Carvalho	673007048	13.10.1982	23	-	-	-	23
76º	Fabiola Machado Souza	673005617	20.08.1982	23	-	-	-	23
77º	Kelly Macedo Andre	673006528	29.10.1984	23	-	-	-	23
78º	Patrícia Quirino Cípriani	673000995	07.06.1988	23	-	-	-	23
79º	Vanessa Lopes Pinto	673008492	08.03.1983	23	-	-	-	23
80º	Sidynara de Almeida Oliveira	673002376	18.07.1987	23	-	-	-	23
81º	Ewelyne Louzada Santana	673001043	03.11.1980	23	-	-	-	23
82º	Jessica Lanna Givisiez	673003507	21.09.1991	23	-	-	-	23
83º	Juliana Brandao Guimaraes Gomes Lanzieri	673001735	12.08.1983	23	-	-	-	23
84º	Andressa Vasconcelos Sobrinho Monteiro	673007584	08.01.1984	23	-	-	-	23
85º	Amanda Conrado Silva Barbosa	673007618	10.03.1987	23	-	-	-	23
86º	Simone Maria Maciel	673010059	27.09.1970	23	-	-	-	23
87º	Lidiane Salgado Cytrangulo	673009674	13.04.1984	23	-	-	-	23
88º	Jose Euzebyo Dallier Franco	673006665	10.02.1983	23	-	-	-	23
89º	Paula Márcia Silva Carli	673007827	18.04.1968	23	-	-	-	23
90º	Wolney Ribeiro de Souza	673007121	25.09.1967	23	-	-	-	23
91º	Daniele de Oliveira Ferreira	673009178	26.08.1987	23	-	-	-	23
92º	Elenir Bayler de Araújo	673007734	02.04.1982	23	-	-	-	23
93º	Ana Claudia Lopes Marquez	673004689	06.02.1984	23	-	-	-	23
94º	Pedro Henrique Corrêa Diogo	673004215	27.01.1989	23	-	-	-	23
95º	Katrine de Oliveira Azevedo	673006564	12.11.1986	23	-	-	-	23
96º	Marina Vargas Jory	673001098	01.01.1993	22	-	-	-	22
97º	Alice Motta de Almeida	673005087	21.01.1987	22	-	-	-	22
98º	Dênia de Souza Sena	673003105	12.05.1989	22	-	-	-	22
99º	Maria Luiza Ferreira Barbosa	673002986	05.08.1982	22	-	-	-	22
100º	Sirlane Garcia Cardoso	673010456	07.02.1962	22	-	-	-	22
101º	Elizeth de Freitas Silva	673007329	30.12.1981	22	-	-	-	22
102º	Patrícia Schwenck Alves Oliveira	673008119	10.11.1975	22	-	-	-	22
103º	Katla de Oliveira Lopes	673009593	14.04.1982	22	-	-	-	22
104º	Lecticia Maria Tepedino dos Santos	673007040	24.11.1989	22	-	-	-	22
105º	Renata Porto Werneck	673001437	29.09.1982	22	-	-	-	22
106º	Marina Gonçalves Mattos	673009217	21.04.1993	22	-	-	-	22
107º	Renan Vieira dos Santos	673004513	21.02.1987	22	-	-	-	22
108º	Maria da Conceição Alves Leal Borges	673010216	23.10.1978	22	-	-	-	22
109º	Vanessa Vieira de Oliveira	673005074	06.02.1989	22	-	-	-	22
110º	Glaucia Cristina Rodrigues	673010144	04.03.1989	22	-	-	-	22
111º	Kelly Rosa Friança	673007117	13.10.1984	22	-	-	-	22
112º	Aline Freitas Pamponet Pandeló	673009899	14.09.1989	22	-	-	-	22
113º	Tatiane Martins de Lima	673001486	15.07.1992	21	-	-	-	21
114º	Adriana Rodrigues Faria	673005505	22.01.1986	21	-	-	-	21
115º	Rosenir Soares da Silva Honorio	673010680	30.05.1969	21	-	-	-	21
116º	Lira Fernandes Sales	673009428	24.10.1989	21	-	-	-	21
117º	Raphael Furlani Cumani	673007200	11.10.1983	21	-	-	-	21
118º	Fernanda de Oliveira Mazzoni	673003354	26.04.1984	21	-	-	-	21
119º	Jean Carlos de Assis Morais	673009777	03.10.1978	21	-	-	-	21
120º	Jucimara Aparecida Ferreira Carneiro	673007653	11.10.1982	21	-	-	-	21

121º	Juliana de Campos Candido	673005382	17.06.1987	21	-	-	-	21
122º	Isabela Silva Rossin	673009591	08.08.1983	21	-	-	-	21
123º	Thassia Barbosa de Almeida	673001706	22.08.1986	21	-	-	-	21
124º	Elisa Menezes Lima	673005971	24.09.1993	21	-	-	-	21
125º	Mateus Assis Ourique	673010307	17.05.1989	21	-	-	-	21
126º	Thaise Karen Neves Barbosa	673002067	03.07.1988	21	-	-	-	21
127º	Vanessa Gonçalves Titonelli	673006414	27.11.1979	21	-	-	-	21
128º	Uiara Kristina Cardoso Mantovani Vilela	673008564	20.04.1983	21	-	-	-	21
129º	Izabel Cristina Pinheiro Ribeiro E Silva	673007278	22.04.1965	21	-	-	-	21
130º	Renata Medeiros Pacheco Ribeiro	673001794	16.04.1991	21	-	-	-	21
131º	Rozely de Souza Leite	673005671	13.06.1965	20	-	-	-	20
132º	Gabriela Barbosa Morais	673009264	20.04.1987	20	-	-	-	20
133º	Jussara Maria Cândido Viana	673003758	17.10.1988	20	-	-	-	20
134º	Litielly Nayara Freitas Andrade	673000760	13.04.1990	20	-	-	-	20
135º	Janaina Oliveira da Silva	673008353	14.08.1986	20	-	-	-	20
136º	Juliana Faria Franco	673006061	26.06.1986	20	-	-	-	20
137º	Isabela Maria de Oliveira Viana	673008505	21.04.1987	20	-	-	-	20
138º	Paula Duarte de Abreu da Mata	673004695	28.06.1986	20	-	-	-	20
139º	Otiliane Lage Dias	673000177	20.12.1988	20	-	-	-	20
140º	Maria Luiza Coelho Branco Junqueira Ferraz	673004466	10.12.1978	20	-	-	-	20
141º	Alvaro Louzada Miguel	673009907	20.05.1988	20	-	-	-	20
142º	Thamyres de Oliveira Feijó de Souza	673006702	04.01.1994	20	-	-	-	20
143º	Tissilaine Linhares Duarte	673002185	19.09.1981	20	-	-	-	20
144º	Eveline de Almeida Resende	673009016	06.06.1989	20	-	-	-	20
145º	Claudete das Graças Antunes da Silva	673004564	10.06.1962	20	-	-	-	20
146º	Eliza Machado	673009960	13.02.1989	20	-	-	-	20
147º	Mariana Nicolato Ferreira	673005699	30.04.1986	20	-	-	-	20
148º	Wanna Caroliny Tielmann dos Santos	673005278	27.10.1991	20	-	-	-	20
149º	Antonio Carlos Ferreira Pinheiro	673007792	20.07.1982	20	-	-	-	20
150º	Rayssa Sousa da Silva	673005004	14.01.1992	20	-	-	-	20
151º	Kely Cristina Vieira Bastos	673006094	14.02.1983	20	-	-	-	20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BCDAE5D7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 251 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 04 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5 º ANO, EJA.
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
132º	Agatha Matilde Soares da Silva	673003536	07.09.1985	20	-	-	0	20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:33FAA854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9332 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 25/10/2019
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: (32) 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9332 de 23 de OUTUBRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 623.010,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 623.010,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil Dez Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0106) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.111 - AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 34.900,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos Reais)
(0140) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.004 - FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.010,00 (Um Mil Dez Reais)
(0143) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.661.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.004 - FORTALECIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)
(0154) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0182) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)
(0209) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.009 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0265) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)
(0279) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0292) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0311) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.083 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
(0323) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0346) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.086 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
(0365) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS	
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.099 - REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES	
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
(0706) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
(0970) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(0976) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO	
08.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.600,00 (Vinte Mil Seiscentos Reais)	
(1405) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.660 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
(1492) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
15.451.0019 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.081 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO, DRENAGENS E DESAPROPRIAÇÃO - CÓRREGO	
SANTA RITA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 40.200,00 (Quarenta Mil Duzentos Reais)	
(1574) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.213 - EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 53.300,00 (Cinquenta e Três Mil Trezentos Reais)	
(1616) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA	
20.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
Adiciona:	**623.010,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0101) - 02.01.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO
15.451.0022 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.087 - PINTURA DE VIAS E SINALIZAÇÃO - DEMUTTRAN
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.200,00 (Quarenta Mil Duzentos Reais)
(0125) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS E UAITEC
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.710,00 (Dois Mil Setecentos e Dez Reais)
(0174) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.300,00 (Quatro Mil Trezentos Reais)
(0176) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 22.600,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos Reais)
(0185) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DISTRITAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 53.300,00 (Cinquenta e Três Mil Trezentos Reais)
(0210) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.009 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0358) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

(0361) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.362 - PROGRAMA MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
(0386) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.367.0033 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
(0391) - 02.05.02 - RECURSOS ORDINARIOS
12.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.334 - PAGAMENTO DE PESSOAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
(0797) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0038 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.132 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais)
(0996) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.181 - MANUTENÇÃO PREFEITURA NO SEU BAIRRO E AÇOES COMUNITARIAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1516) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
15.452.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.059 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, TRAVESSIAS, MATABURROS E BUEIROS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.900,00 (Oito Mil Novecentos Reais)
(1583) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
27.812.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.089 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)
(1630) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA
20.122.0025 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.093 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO, INSTITUIÇÕES PRIVADAS,
FILANTRÓPICAS E ONGS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
Reduz: **623.010,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BD2482FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9327 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019. "

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 30/10/2019
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 03236963385	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9327 de 16 de OUTUBRO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 25.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5572, de 19 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.31 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)
04.01.04 - FUNDARTE
13.131.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.32 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
04.01.06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER

27.812.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.018 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)	
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0006 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
1.010 - REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)	
Adiciona:	**25.600,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)	
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)	
04.01.06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER	
27.812.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
1.008 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
04.01.06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER	
27.812.0001 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)	
Reduz:	**25.600,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C0B4410F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 88, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Relação de Férias Prêmio dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Férias Prêmio aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	001.348.002	16/09/2019	a	15/10/2019	30 dias
CAROLINA MOTTA MONTES	003.575.001	02/09/2019	a	31/10/2019	30 dias
MARIA DAS DORES CAMARGO CARVALHO	003.659.001	18/09/2019	a	17/10/2019	30 dias
MARIA RAQUEL FRANCISCO SILVA	001.317.001	23/09/2019	a	22/10/2019	30 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
CARLITO THEODORO BERNARDES	000.217.001	16/09/2019	a	14/12/2019	90 dias
EDUCACAO					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
ALEXANDRE VIEIRA SECCO	001.719.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
ANA RITA LEVATE MARTINS	000.962.002	08/09/2019	a	07/10/2019	30 dias
CLAUDINEIA GONCALVES	001.259.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias

CLEIDE VALERIA ROQUE DE MENEZES	003.099.003	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
DILEIA ARAUJO DE ALMEIDA LADEIRA	001.158.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
ELAINE APARECIDA BERNARDINA CONDE	000.873.001	30/09/2019	a	29/10/2019	30 dias
ELIZABETH ALMEIDA NEVES SILVA	001.247.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
ELZA LUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	000.344.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
ELZA MARIA COSTA MANHANINI AREDES	001.022.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
ENEDINA DE FREITAS NEVES	003.772.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
FABIANA AGUIAR BRAGA PACHECO	001.201.002	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
FERNANDO VICENTE PEREIRA	000.667.001	16/09/2019	a	15/10/2019	30 dias
GENAINA LACERDA DE SOUZA	002.435.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
GERALDA DIAS RAMOS	001.681.007	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
IRACI CAROLINA PIMENTEL ALMEIDA	001.017.001	30/09/2019	a	29/10/2019	30 dias
JANDALIA MARCIA DA SILVA	003.475.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
JOSE CARLOS MOREIRA	001.809.002	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
JOSELIA RISSON M CIULDIN	000.865.001	05/09/2019	a	04/10/2019	30 dias
LUCIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	003.039.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
MARCOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	001.007.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
MARGARETH RODRIGUES DA S CHAVES	001.061.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
MARIA APARECIDA AMANCIO DA SILVA	003.233.001	20/09/2019	a	19/10/2019	30 dias
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATTOS	003.225.005	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
MARIA CELIA DE OLIVEIRA	003.041.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
MARIA CRISTINA CASTRO M VIEIRA	002.443.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
MARIA CRISTINA DA SILVA SERRA	000.578.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
MARIA OLIVIA DE MAGALHAES OLIVEIRA	003.015.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA PEREIRA	001.702.004	19/09/2019	a	18/10/2019	30 dias
NORMA DE LOURDES CRECENCIO	003.103.002	16/09/2019	a	15/10/2019	30 dias
SIMONE AMARAL MOTA DIAS	003.053.008	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
ZELIA MARIA GODINHO SODRE	003.231.001	18/09/2019	a	17/10/2019	30 dias
CLAUDIA APARECIDA SILVA ALVES	001.652.003	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
FRANCISLAINE MARIA MOREIRA TOLEDO	001.070.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
JESIANE LUZIA RODRIGUES	000.702.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
JOSEANE EMILIA GONCALVES VEGGE	000.607.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
JULIANA CRISTINA G SILVA	001.000.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
MARIA APARECIDA BENICIO CARVALHO	001.003.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
MARIA DAS GRACAS MAGALHAES SCHELB	003.477.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
MARIANA POLASTRI C ALMEIDA	001.636.002	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
SIDNEIA MARIA DE CAMPOS	000.485.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
SILVIA HELENA SOARES GUSMAN	000.543.002	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
SILVIA OZILIA PEREIRA	001.004.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
SIMONE ANDREA DE CARVALHO	003.092.004	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
SIMONE TEIXEIRA SIQUEIRA PEDROSA	000.805.001	11/09/2019	a	10/10/2019	30 dias
THERESA CRISTINA N F ANDRADE	000.456.001	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
VANIA GOMES DA SILVA VASQUES	000.993.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
VANIA GOMES DA SILVA VASQUES	000.993.002	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
VERA LUCIA BARBOSA SILVA	000.468.001	05/09/2019	a	04/10/2019	30 dias
ZILA MAGDA AREDES GOULART	001.684.003	12/09/2019	a	11/10/2019	30 dias
OBRAS					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
JOSE DOS SANTOS MOREIRA	000.274.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**PERÍODO**			**PRAZO**
ANDREA VIEIRA SECCO	001.123.001	16/09/2019	a	15/10/2019	30 dias
CLAUDIA MARIA LOURES CARLI POIANI	003.663.001	19/09/2019	a	17/11/2019	60 dias
GLAUCIO BRUNO	000.726.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	000.676.001	23/09/2019	a	22/10/2019	30 dias
MARCELA TRANCOSO PASSOS MORENO	001.141.001	01/09/2019	a	30/10/2019	30 dias
SANDRA APARECIDA DE A BERNABE	000.630.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
WILLIAN FERREIRA ANDRADE	002.374.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:179D2EC3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 89, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Relação de Férias Regulamentares dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANTONIO ADILSON DUARTE	005.055.001	09/09/2019	a	28/09/2019	20 dias
KENIA MARIA DE PAULA GUIMARAES	004.586.001	30/09/2019	a	14/10/2019	15 dias
MARIA DE LOURDES DA COSTA RABITTI	002.231.001	03/09/2019	a	02/10/2019	30 dias
PRISCILA DE SOUZA HASTENREITER	001.094.001	16/09/2019	a	05/10/2019	20 dias
VICTOR PIMENTEL DORNELAS	005.095.001	23/09/2019	a	07/10/2019	15 dias
AGRICULTURA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	001.175.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
CARLITO ARAUJO ROCHA	000.687.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
GERALDO MOREIRA DA SILVA	000.643.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
JOAO CAMILO DA SILVA SOBRINHO	000.030.001	10/09/2019	a	09/10/2019	30 dias
JOSE ANTONIO DA SILVA	000.150.003	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
FABIOLA MARIA DE ASSIS	001.758.001	17/09/2019	a	02/10/2019	10 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ALINE ANDREA PEREIRA	005.137.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
ANDREA FERNANDA DA SILVA FONSECA	003.295.007	09/09/2019	a	28/09/2019	20 dias
GISELLE BRAGA DE AQUINO	005.071.002	16/09/2019	a	15/10/2019	30 dias
LUMA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	005.140.001	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
LUSIANE DE BATTISTI MONTEZANO	005.134.001	09/09/2019	a	18/09/2019	10 dias
MARCELINO MIGUEL DA SILVA	004.232.002	10/09/2019	a	29/09/2019	20 dias
MARCIA DONARIA DE JESUS	000.759.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
RAQUEL NUNES DE PAULA	004.448.003	05/09/2019	a	04/10/2019	30 dias
FAZENDA					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
JAIR ALVES DA SILVA	003.736.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
JAQUELINE DE SOUZA REIS	002.533.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
MAKLANE CHRISTIAN NUNES OZAVA	002.255.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
MARCELO DA SILVA CARNEIRO	000.632.002	26/09/2019	a	14/10/2019	20 dias
FUNDARTE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ANGERLAINE PEIXOTO MELO	004.497.003	20/09/2019	a	04/10/2019	15 dias
MIRIAM SUZANA DA SILVA	004.099.001	16/09/2019	a	25/09/2019	10 dias
NANCY LIETA LIMA	003.673.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
NATHALIA MAIZA SILVA	004.825.003	02/09/2019	a	16/09/2019	15 dias
SEBASTIAO ALVARO VASCONCELOS JUNIOR	002.589.003	16/09/2019	a	05/10/2019	20 dias
TANIA MARA NERY MARTINS SANTOS	001.324.002	10/09/2019	a	09/10/2019	30 dias
GABINETE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
BRUNARA DA SILVA CASSANI	005.169.001	23/09/2019	a	02/10/2019	10 dias
CONRADO RODRIGUES GUEDES	005.362.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
JOAO DUARTE BARBOSA	000.250.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
LEANDRO HENRIQUES DA CUNHA	005.381.001	02/09/2019	a	16/09/2019	15 dias
RICARDO RESENDE BERSAN	003.839.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
OBRAS					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ISMAR ARMANDO MARIA	003.491.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
JOSE ANTONIO MESSIAS	000.404.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
JULIANA NERY SOUZA	001.476.002	18/09/2019	a	17/10/2019	30 dias
MARCELO DUARTE	001.146.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
PAULO MATIAS BARBOSA	000.589.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
PAULO SERGIO ALVES	003.898.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
ROBERTO CARLOS GALDINO	000.661.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
RODRIGO SILVA VIEIRA	003.646.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
PLANEJAMENTO E CONTROLE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
SARA BITTENCOURT RAMOS	005.109.001	30/09/2019	a	11/10/2019	10 dias
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	001.354.001	16/09/2019	a	05/10/2019	20 dias
SAÚDE					
NOME	**MASP**	**GOZO**			**PRAZO**
ADAUTO DE AQUINO GUEDES	000.669.001	04/09/2019	a	18/09/2019	15 dias
AFONSO JOSE PEREIRA GUEDES	004.557.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
ALINE LACERDA RAMOS	002.093.002	09/09/2019	a	18/09/2019	15 dias
AMARILDO APARECIDO CHAVES JUNIOR	004.856.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
ANA CAROLYNA OLIVEIRA DE ASSIS	005.340.001	09/09/2019	a	18/09/2019	15 dias
ANDREZA FERNANDES MARTINS LUZ	003.692.002	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
ANELISE ALVES FERREIRA	005.440.001	23/09/2019	a	08/10/2019	15 dias
ANISIA NATHALIA RIBEIRO GOMES	004.706.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
ANTONIO JOSE DA SILVA	000.909.003	06/09/2019	a	15/09/2019	10 dias
ANTONIO LAVIOLA FILHO	001.776.003	30/09/2019	a	09/10/2019	10 dias
APARECIDA FATIMA CASSIANO RIBEIRO	001.178.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	003.596.001	02/09/2019	a	16/09/2019	15 dias
CARLA BARROSO MORCERF	001.103.002	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	000.820.001	02/09/2019	a	21/09/2019	20 dias
CELI CECILIA AMARANTE ALMEIDA ROCHA	000.724.001	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
CINTIA APARECIDA SOUZA RAMOS CARLOS	003.378.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
CLAUDIA APARECIDA GAMA SCHITTINO	002.871.001	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
CLAUDIA MARA CRUZ MOREIRA	003.399.002	16/09/2019	a	25/09/2019	10 dias
CLAUDIA MARIA LOURES CARLI POIANI	003.663.001	04/09/2019	a	18/09/2019	15 dias
CLAUDINEA DA ROCHA	003.137.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
CLAUDIO ROGERIO M DE OLIVEIRA	000.745.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
CLEIA MARIA DA COSTA SOUZA	002.046.001	09/09/2019	a	28/09/2019	20 dias
DEBORA DE ALMEIDA SILVA FARIA	003.029.001	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
DENISE PEREIRA GARCIA	004.575.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias

ELIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	001.249.001	02/09/2019	a	21/09/2019	20 dias
ELIDIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	004.435.001	30/09/2019	a	09/10/2019	10 dias
ERIKA MARIA DE SOUZA VIEIRA NOVAES	003.139.001	27/09/2019	a	11/10/2019	15 dias
FELIPE BARBOSA DE SOUZA	001.210.003	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
FERNANDA LOURDES MEIRELES BELINATO	003.894.004	09/09/2019	a	18/09/2019	15 dias
FERNANDO CORREA TROTA	004.268.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
FERNANDO PEREIRA CARLOS DE SOUZA	004.092.004	30/09/2019	a	14/10/2019	15 dias
GABRIEL DE SOUZA RESENDE	002.345.002	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
GILCEMAR ANTONIO DE LIMA JUNIOR	002.867.001	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
HELOISA DIAS DE ASSIS	002.407.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
HUMBERTO LIMA VIEIRA	005.391.002	23/09/2019	a	04/10/2019	10 dias
IDELVAN REIS CORREA DA SILVA	002.904.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
ILTA DE FATIMA JOSE SILVA	005.343.001	20/09/2019	a	04/10/2019	15 dias
ILZINEIA MACHADO HENRIQUES DE MATTOS	002.373.005	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
ISADORA LEANDRO ASSIS	005.380.001	09/09/2019	a	18/09/2019	10 dias
JANAINA DE SOUZA MELO	001.578.001	09/09/2019	a	18/09/2019	10 dias
JANE MARIA GOMES DA SILVA	001.798.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
JEANE CONCEICAO DE SOUZA FERREIRA COSTA	004.409.001	20/09/2019	a	04/10/2019	15 dias
JOACI DA SILVEIRA CORREA	005.427.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
JOAO PAULO DA ROCHA	001.319.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
JOAO PAULO MAGALHAES JUNIOR	004.983.001	23/09/2019	a	07/10/2019	15 dias
JOICE APARECIDA CLEMENTE ELIAS	002.987.001	16/09/2019	a	15/10/2019	30 dias
JULIANA APARECIDA DE ASSIS	001.458.002	23/09/2019	a	07/10/2019	15 dias
JULIO CESAR DE FREITAS GOMES	002.971.001	02/09/2019	a	16/09/2019	15 dias
KAMILA MARIANY BRAGA RIBEIRO	004.129.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
KELLY CRISTINA COSTA DE S FURLANI	003.307.001	30/09/2019	a	29/10/2019	60 dias
LAILA MELO PIRES SOUZA	002.978.002	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
LUCELI RODRIGUES NERY DE SOUZA	000.518.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
LUCIANO CARVALHO BATISTA	001.715.002	04/09/2019	a	03/10/2019	30 dias
LUIZ FERNANDO SILVEIRA FIRMINO	005.421.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
MARCOS VINICIUS ASSIS DOS SANTOS	003.910.001	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
MARIA HELENA DA SILVA FREITAS	003.881.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
MARINA MOREIRA BANDEIRA PAIXAO	004.437.001	09/09/2019	a	18/09/2019	10 dias
MAYARA MAGALHAES DE OLIVEIRA	003.531.002	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
MISLENE DE PAIVA LIMA	004.727.001	01/09/2019	a	15/09/2019	15 dias
MOGANA APARECIDA FRANCISCO	005.255.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
MONICA DE LACERDA MENDES RIBEIRO	004.989.001	09/09/2019	a	08/10/2019	30 dias
PAULA MONTEIRO DE CASTRO BENINCASA	004.615.001	30/09/2019	a	14/10/2019	30 dias
RAFAEL FERREIRA CHELB	005.216.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
REGIANE DOS SANTOS	003.272.001	23/09/2019	a	07/10/2019	15 dias
REGINA CELIA MAGALHAES	002.297.001	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
RENAN LOMBARDI DE PAULA	004.188.002	19/09/2019	a	28/09/2019	10 dias
RENAN RABELO DO CARMO	005.073.001	30/09/2019	a	14/10/2019	15 dias
SANDRA MARIA DA SILVA SILVEIRA	002.382.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
SELMA MARIA DIAS	002.961.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
SIMONE DE SOUZA MARTINS	005.188.001	27/09/2019	a	11/10/2019	15 dias
SUZANA MAZZINI MONTEIRO	004.255.001	02/09/2019	a	20/09/2019	20 dias
SYLVIO GARCIA DO AMARAL	003.660.001	02/09/2019	a	01/10/2019	30 dias
TALITA OLIVEIRA RAMOS	005.181.001	23/09/2019	a	07/10/2019	15 dias
TERLANIA BARROS DE OLIVEIRA	002.930.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
VALTENCIR PINTO DA SILVA	001.572.001	01/09/2019	a	30/09/2019	30 dias
VINICIUS RODRIGUES DE PAIVA	004.849.001	09/09/2019	a	23/09/2019	15 dias
WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	002.620.001	16/09/2019	a	30/09/2019	15 dias
WALDEMAR LACERDA SOARES	005.387.001	23/09/2019	a	02/10/2019	10 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:C12F5B3E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 90, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Relação de Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos)
RESOLVE
Art. 1° - Conceder Licenças encaminhadas ao Muriaé-Prév, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
JULIA MARIA APARECIDA DA SILVA	001.298.001	07/09/2019	30 dias
ANA ROSA DE FREITAS	001.446.001	22/09/2019	45 dias

ANTONIO CESAR DA COSTA	001.386.001	19/09/2019	71 dias
ANDREA RODRIGUES DA ROCHA MORAES	003.912.001	21/09/2019	41 dias
ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE	001.136.001	30/09/2019	90 dias
CARLA FARACO DE PAULA	000.509.001	29/09/2019	30 dias
LUIZ CARLOS BRAU DA SILVA	001.177.001	29/09/2019	90 dias
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ANTONIO GERALDO DA SILVA	000.394.001	11/09/2019	60 dias
JULIO ANACLETO ANTUNES	000.176.001	26/09/2019	90 dias
ANTONIO AUGUSTO FILHO	000.839.001	26/09/2019	60 dias
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ODETE LEANDRO DE JESUS SILVA	002.047.001	03/09/2019	30 dias
EDUCAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ALINE MAGALY DE SOUZA E SILVA	001.995.002	11/09/2019	30 dias
ANEDINO DOS SANTOS MENDES	004.015.001	17/09/2019	50 dias
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA BARROS	000.636.001	09/09/2019	30 dias
DAGMAR MARIA ALEIXO	000.323.001	05/09/2019	60 dias
EFIGENIA LOURDES DE MORAIS SOUZA	004.641.001	11/09/2019	30 dias
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	005.598.001	12/09/2019	60 dias
MARIA AUXILIADORA ARQUETE FARACO	000.186.002	07/09/2019	20 dias
RITA DE CASSIA DE MATTOS B RODRIGUES	000.409.001	04/09/2019	30 dias
SORAYA REIS A MONTEIRO DE BARROS	000.537.001	08/09/2019	30 dias
GESSILANE DA COSTA VIEIRA	000.450.001	17/09/2019	30 dias
JOELMA CASTRO AGUIAR	000.384.001	09/09/2019	60 dias
MARGARIDA MARCIA ANTUNES	001.030.001	16/09/2019	60 dias
VIVIANE ANDRADE E SILVA SOUZA	001.707.006	05/09/2019	30 dias
MARIA APARECIDA DUTRA	001.294.001	06/09/2019	30 dias
SERANY MARIA DE OLIVEIRA	001.318.001	04/09/2019	70 dias
TATIANA APARECIDA DOS REIS PEDROSA	003.068.004	19/09/2019	30 dias
ELISANGELA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	001.048.005	12/09/2019	30 dias
LUCIMAR MARIA DA CONCEIÇAO MENDES	000.650.001	24/09/2019	90 dias
ANA MARIA MOTA LOSQUE	003.021.001	01/10/2019	20 dias
MARA LUCIA DIAS FERREIRA	000.893.001	28/09/2019	30 dias
SIMONE DE SOUZA AMORIM	000.633.001	26/09/2019	120 dias
THAIS DE OLIVEIRA E JADUM MORAIS	003.583.007	28/09/2019	30 dias
CLAUDIA MARIA VIDON FERREIRA	000.343.001	17/09/2019	30 dias
HELOIZA APARECIDA DE SOUZA SILVINO	004.902.005	05/09/2019	25 dias
KATIA APARECIDA DE SOUZA	000.381.001	28/09/2019	30 dias
MARGARETH DE OLIVEIRA A MEDINA LEITE	003.394.006	02/09/2019	35 dias
ROBERTA DE FATIMA O BALDANZA	004.729.001	20/08/2019	43 dias
ROGERIA ALVES EVANGELISTA DE SOUZA	003.196.001	12/09/2019	60 dias
RITA DE CASSIA DE MATTOS B RODRIGUES	000.409.001	04/10/2019	60 dias
STELA MARIA CAMILO SANTOS	002.319.002	28/09/2019	60 dias
FAZENDA			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
WEVERSON JOSE GONÇALVES	000.649.001	29/09/2019	60 dias
OBRAS			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
DANIELLE CASSIMIRO CHAVES	001.239.005	07/09/2019	45 dias
FABIO ALMEIDA VIEIRA	001.114.001	09/09/2019	60 dias
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
ADRIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	002.411.001	10/09/2019	30 dias
CLAUDIA CRISTINA DO AMARAL MARTINS	000.754.001	13/08/2019	60 dias
HAMILTON FERREIRA DA COSTA	001.311.001	05/09/2019	60 dias
JANAINA TEIXEIRA PEREIRA	002.212.001	26/08/2019	40 dias
KATIA APARECIDA DE SOUZA	000.381.001	29/08/2019	30 dias
DENISE DORNELAS	001.224.001	26/09/2019	60 dias
JANE LUIZA DOS SANTOS	003.049.001	29/09/2019	30 dias
ALDA PASSOS AQUINO FREITAS	000.769.001	04/09/2019	90 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:B802CC0F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 92, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Relação de Licenças para tratamento de Saúde dos servidores da Prefeitura de Muriaé e FUNDARTE."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO os princípios da Publicidade dos Atos Administrativos e da Moralidade Administrativa, constantes do Art. 37, caput, da Constituição de 1988; e
CONSIDERANDO o art. 105 da Lei 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE

Art. 1° - Conceder Licenças para tratamento de Saúde, aos seguintes servidores, conforme relação que segue abaixo:

	ADMINISTRAÇÃO			
	NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
	IRILANDA SORRENTINO MENEZES PEÇANHA	001.262.001	19/09/19	10 dias
	LUCIO ANDRE DA SILVA	000.488.001	21/08/19	15 dias
	AGRICULTURA			
	NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
	CRISTIANO PAULO RODRIGUES	000.825.001	24/09/2019	02 dias
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
	MARIA DAS GRACAS FATIMA SILVA	001.566.001	05/09/19	01 dia
	VANESSA MAGALHAES AZEREDO	002.964.003	10/09/2019	02 dias
	POLLYANNA CONEGUNDES VARGAS	005.209.002	11/09/2019	02 dias
	RHANNA DUARTE PIMENTEL	005.307.002	11/09/2019	03 dias
	ILZA APARECIDA DA S ROSA	002.230.001	16/09/2019	15 dias
	ELAINE LUCIA DO NASCIMENTO	005.466.001	23/09/2019	05 dias
	EDUCAÇÃO			
	NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
	PATRICIA APARECIDA DA CUNHA GUEDES	003.217.010	28/08/2019	01 dia
	WIARA SOARES SALVATO	003.481.001	29/08/2019	07 dias
	VANESSA PEIXOTO DOS SANTOS	004.882.001	27/08/2019	01 dia
	DENILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	001.613.001	29/08/2019	05 dias
	LUISA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	004.562.001	26/08/2019	01 dia
	APARECIDA PRISCILA P SCHETTINI	003.101.008	27/08/2019	14 dias
	LUCIARA PESSANHA DE OLIVEIRA	004.899.004	02/09/2019	10 dias
	GUIOMAR MARIA REIS DE JESUS	001.525.014	30/08/2019	01 dia
	SIDINEIA MARIA DE CAMPOS	000.485.001	28/08/2019	01 dia
	ROSILENE FREITAS ANDRADE	004.635.001	02/09/2019	3 dias
	GESSILANE DA COSTA VIEIRA	000.450.001	02/09/2019	15 dias
	PELOASTE DE FATIMA CORDEIRO FONSECA	001.816.001	30/08/2019	01 dia
	MARIA DE FATIMA GONÇALVES	000.877.001	02/09/2019	01 dia
	VANESSA MAGALY FURTADO SANTOS	000.559.001	03/09/2019	4 dias
	MARIA JOSE MARTINS MAZZINI MONTEIRO	003.667.009	04/09/2019	02 dias
	NEIDE ROSARIA DE OLIVEIRA LAIA	004.391.004	02/09/2019	05 dias
	SORAYA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	000.880.001	04/09/2019	13 dias
	VANESSA PEIXOTO DOS SANTOS	004.882.001	02/09/2019	01 dia
	MARY HELEN DA SILVA	004.717.001	29/08/2019	02 dias
	ROSEMEIRE RUBIO MEIRA	004.078.001	30/08/2019	15 dias
	MAYARA OLIVEIRA A MEDINA LEITE	005.265.001	04/09/2019	15 dias
	CLAUDIANY MARA WALDELICE VERGINO DE SOUZA	002.321.022	02/09/2019	15 dias
	MARIA APARECIDA DUTRA	001.294.001	05/09/2019	15 dias
	PATRICIA APARECIDA DA CUNHA GUEDES	003.217.010	04/09/2019	01 dia
	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	004.908.001	04/09/2019	15 dias
	ROSEMEIRE RUBIO MEIRA	004.078.006	30/08/2019	15 dias
	ROSIANE MARIA O CARMO	001.957.012	20/08/2019	15 dias
	SAMUEL DE SOUZA ANDRADE NERY	005.396.001	10/08/2019	15 dias
	ANA PAULA OLIVEIRA LIMA AMARAL	004.748.001	05/09/2019	07 dias
	NILCEIA ANGELINA DE AGUIAR	003.540.005	05/09/2019	06 dias
	MARIA JOSE MARTINS MAZZINI MONTEIRO	003.667.009	09/09/2019	03 dias
	JOANA DARC DE PAULA	002.567.014	03/09/2019	02 dias
	MARGARETH DE OLIVEIRA A MEDINA LEITE	003.394.003	02/09/2019	15 dias
	CAROLINA MACEDO FELISBERTO GOULART	000.705.001	05/09/2019	02 dias
	HELOIZA APARECIDA DE SOUZA SILVINO	004.902.002	05/09/2019	15 dias
	CAROLINA MACEDO FELISBERTO GOULART	000.705.001	09/09/2019	15 dias
	SERANY MARIA DE OLIVEIRA	001.318.001	04/09/2019	15 dias
	NILVA CLAUDIA SOARES XAVIER	003.148.021	10/09/2019	15 dias
	ELIANE ANGELINA DE SOUZA DAVI	002.570.008	06/09/2019	15 dias
	CLAUDIANY MARA W VERGINO DE SOUZA (VAI INSS	002.321.022	02/09/2019	15 dias
	JOSELANDA MONTEIRO CESAR DE MEDEIROS	002.668.006	09/09/2019	03 dias
	JOSELANDA MONTEIRO CESAR DE MEDEIROS	002.668.006	12/09/2019	02 dias
	CIMARA MARQUES DO CARMO	004.745.004	10/09/2019	15 dias
	DIVINA MARIA DE CARVALHO	001.392.001	09/09/2019	01 dia
	HELOISA LUCIANA DE ANDRADE MAGALHAES	000.755.001	06/09/2019	01 dia
	ROBERTA DE FATIMA O BALDANZA	004.729.001	20/08/2019	01 dia
	ELIANE CRISTINA DA SILVA	001.862.001	09/09/2019	01 dia
	MIRIAN GONÇALVES CORDEIRO	004.912.004	09/09/2019	02 dias
	MARIA DO ROSARIO SILVA ARQUETE	003.076.001	11/09/2019	01 dia
	CATIA MARIA DE OLIVEIRA DELFINO	004.661.001	06/09/2019	01 dia
	CLAUDIA APARECIDA MOTTA MONTES	001.645.001	09/09/2019	05 dias
	JOsCILEIA MARIA CORREA SIMAO	004.650.001	09/09/2019	05 dias
	VANILDE GOMES DA SILVA	001.019.001	11/09/2019	03 dias
	RAQUEL PEREIRA DE MORAES	004.568.002	11/09/2019	01 dia
	FABIANA A DUTRA DE OLIVEIRA	001.201.001	11/09/2019	02 dias
	MARINETE APARECIDA CATROLI DE PAULO	001.383.001	11/09/2019	03 dias
	ADRIANA SANTANA SILVA OLIVEIRA	003.489.008	11/09/2019	07 dias
	KAROLINA MOREIRA PAULINO	004.620.001	12/09/2019	01 dia
	VANDERLEIA APARECIDA RAMOS	001.830.009	12/09/2019	02 dias
	JOSE GERALDO BOALENTO FILHO	003.286.003	16/09/2019	02 dias
	THIAGO DE OLIVEIRA AMORIM	005.006.001	10/09/2019	02 dias
	EVA MARIA DA CONCEIÇÃO ANTONIO	000.834.001	12/09/2019	05 dias
	PATRCIA MARIA ALAGIA ESPOSITO	001.053.001	17/09/2019	01 dia
	DAYANA ALMEIDA COSTA	004.806.003	12/09/2019	02 dias
	ROSANE LOPES DA S MELLO PRADO	005.503.001	11/09/2019	02 dias
	MARIA APARECIDA DA SILVA	000.717.002	17/09/2019	01 dia
	MARIA DE LOURDES B DE SOUZA NERES	000.411.002	13/09/2019	08 dias
	ADRIANA DE FREITAS GOMES	003.078.001	13/09/2019	15 dias

	MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	002.023.002	16/09/2019	01 dia
	SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	005.163.003	13/09/2019	15 dias
	CLAUDIA MARIA VIDON FERREIRA	000.343.001	17/09/2019	15 dias
	ANDREA BATTAGLIA GOUVEA DE CASTRO	003.067.001	16/09/2019	01 dia
	MIRIAN GONÇALVES CORDEIRO	004.912.004	12/09/2019	01 dia
	MIRIAN GONÇALVES CORDEIRO	004.912.004	16/09/2019	01 dia
	GILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA	001.328.001	10/09/2019	15 dias
	ROGERIA ALVES EVANGELISTA DE SOUZA	003.196.001	12/09/2019	15 dias
4	ANA LUCIA BARGUINI	003.675.007	16/09/2019	15 dias
	NEIDE ROSARIA DE OLIVEIRA LAIA	004.391.003	13/09/2019	08 dias
	SHEILA SILVA	001.562.021	12/09/2019	15 dias
	MARCILENE MOURA PEDROSA MEDEIROS	004.084.005	16/09/2019	14 dias
	MARIA DAS DORES PEIXOTO MATTOS	000.985.001	19/09/2019	02 dias
	APARECIDA RODRIGUES DA S BARROS	001.666.007	16/09/2019	04 dias
	MIRTES LEAL GROSSI	001.638.001	17/09/2019	04 dias
	VERA WALLACE DOS SANTOS SILVA	005.621.001	16/09/2019	02 dias
	APARECIDA PRISCILA P SCHETTINI	003.101.008	12/09/2019	02 dias
	ELIZABETH DAS GRAÇAS DE O VIEIRA	001.858.001	19/09/2019	05 dias
	APARECIDA PRISCILA P SCHETTINI	003.101.008	18/09/2019	01 dia
	NATHALIA MELO DO BEM	004.991.001	19/09/2019	02 dias
	APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES	003.090.002	17/09/2019	01 dia
	APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES	003.090.002	23/09/2019	01 dia
	LUISA CERQUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	004.562.002	20/09/2019	01 dia
	APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES	003.090.002	20/09/2019	01 dia
	DARLAIZE RIBEIRO FREITAS	000.479.001	25/09/2019	03 dias
	ERILENE MACHADO DA SILVA BERRIEL	004.903.002	19/09/2019	02 dias
	DEBORA DE MELO AMARO DEMARQUE	001.671.002	23/09/2019	05 dias
	ODETH MOTTA DE AVILA	004.374.006	24/09/2019	11 dias
	LAUCIANE ALVES DE PAULA	005.172.004	17/09/2019	01 dia
	KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	004.813.009	23/09/2019	03 dias
	CLAUDIA ARAUJO DE CARVALHO BUENO (INSS)	005.325.002	20/09/2019	15 dias
	IRILANDA SORRENTINO MENEZES PEÇANHA	001.262.001	19/09/2019	10 dias
	WELLEN C RODRIGUES MOTTA	005.418.002	19/09/2019	15 dias
	CELIA REGINA DA SILVA	000.862.001	25/09/2019	05 dias
	ELIZABETH DAS GRAÇAS DE O VIEIRA	001.858.001	24/09/2019	10 dias
	ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO	001.284.001	23/09/2019	15 dias
	GLORIA MESSIAS RODRIGUES	004.038.011	20/09/2019	01 dia
	JOSIANE APARECIDA MOUTINHO MORAIS	004.564.009	20/09/2019	01 dia
	SABRINA BITtENCOURT SILVA	003.805.004	19/09/2019	15 dias
	ICLEA DOMINGOS DA COSTA	004.718.001	19/09/2019	01 dia
	CAMILA BARROS DE ANDRADE	004.064.005	23/09/2019	01 dia
	MARY HELEN DA SILVA	004.717.001	23/09/2019	05 dias
	BETANIA DE SOUZA MELO ALVES	002.376.005	23/09/2019	08 dias
	BRUNO RODRIGUES SILVA	004.946.001	24/09/2019	01 dia
	ADRIANA DE PAULA ANDRADE	001.515.001	18/09/2019	02 dias
	APARECIDA PRISCILA P SCHETTINI	003.101.008	23/09/2019	08 dias
	FUNDARTE			
	NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
	LETICIA APARECIDA DA SILVA LIMA	004.815.001	04/09/2019	02 dias
	JUMARA DE SOUZA RIBAS OLIVEIRA	004.198.002	09/09/2019	03 dias
	MIRIAN SUZANA DA SILVA	004.099.001	12/09/2019	10 dias
	RODRIGO TURETA DA SILVA	003.620.001	19/09/2019	02 dias
	OBRAS			
	NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
	LEONARDO DA SILVA	005.551.001	26/08/2019	01 dias
	SILVIO SOTERO DA SILVA	001.150.001	02/09/2019	04 dias
	SAÚDE			
	NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**
	DENISE MEDEIROS DA SILVA MOTTA	005.388.001	28/08/2019	02 dias
	ALINE ALVES DA SILVA	004.930.001	28/08/2019	03 dias
	ELIZABETH GOUVEA	004.139.001	27/08/2019	02 dias
	WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	002.620.001	27/08/2019	02 dias
	SARAH MONTESANO CARVALHO	004.851.001	22/08/2019	02 dias
	KATIA FERNANDA VAZ DA S SOUZA	004.290.001	26/08/2019	05 dias
	JUZIANA BORGES MOREIRA MAYRINCK	004.962.002	28/08/2019	06 dias
	MARIA SONIA RIZZON MENDES	004.187.001	28/08/2019	02 dias
	JANAINA TEIXEIRA PEREIRA	002.212.001	26/08/2019	15 dias
	ANA PAULA NERE	003.756.001	06/09/2019	10 dias
	ANA PAULA NERE	003.756.001	02/09/2019	04 dias
	FLAVIA LUCIA FERREIRA	003.416.005	03/09/2019	15 dias
	SILVANA ANTUNES NOGUEIRA	000.682.001	29/08/2019	02 dias
	MAYARA OLIVEIRA A MEDINA LEITE	005.265.001	21/08/2019	03 dias
	LUZIANGELA RODRIGUES A VERLY DE OLIVEIRA	005.426.001	04/09/2019	06 dias
	ADRIANA VANESSA DA FONSECA	005.023.001	04/09/2019	02 dias
	GILSILEI PASCOAL VALERIO	003.498.001	03/09/2019	03 dias
	KATIA APARECIDA DE SOUZA	000.381.001	29/08/2019	15 dias
	MARIA JOSE DAS GRAÇAS MOTA CORREIA	005.271.001	09/09/2019	15 dias
	WELLINGTON ALVES DE FREITAS	003.609.001	03/09/2019	02 dias
	WELLINGTON ALVES DE FREITAS	003.609.001	09/09/2019	02 dias
	ROBERTA PAIXAO DA ROCHA	005.119.001	09/09/2019	11 dias
	CARLOS EDUARDO DE O GONÇALVES	001.278.001	21/08/2019	10 dias
	TATIANA OLIVEIRA QUEIROZ	000.747.001	04/09/2019	10 dias
	ELIZABETH GOUVEA FERREIRA	004.139.001	09/09/2019	05 dias
	SAMIA PIRES MARUM	004.971.001	12/09/2019	02 dias
	IMACULADA CONCEICAO PILOTO GUEDES	003.743.001	12/09/2019	01 dias
	KELLY CRISTINA COSTA DE SOUZA	003.307.001	09/09/2019	5 dias
	ANTONIO LAVIOLA FILHO	001.776.003	12/09/2019	01 dia
	ALDA PASSOS AQUINO FREITAS	000.769.001	04/09/2019	15 dias
	MARIA EMILIA MEDEIROS	002.415.001	10/09/2019	03 dias

	CONSOLAÇÃO APARECIDA BAHIA LOPES	000.863.001	09/09/2019	12 dias
	MARIA EMILIA MEDEIROS	002.415.001	10/09/2019	03 dias
	JULIANA APARECIDA DIAS	003.136.001	16/09/2019	07 dias
	SERGIO LUIZ DA ROCHA	000.861.001	16/09/2019	01 dia
	OTAVIO GOUVEA FERREIRA	000.814.001	17/09/2019	15 dias
	MARIO LUIZ RIBEIRO	000.503.001	16/09/2019	05 dias
	TAMIRIS CRISTINA DE MATOS	004.418.001	16/09/2019	01 dia
	LUCELIA BASTOS DE SOUZA FONSECA	004.964.001	10/09/2019	15 dias
	TATIANA DE O QUEIROZ	000.747.001	18/09/2019	05 dias
	PAULA LANA SOUZA E SILVA	005.180.001	23/09/2019	15 dias
	ADELAIDE APARECIDA DE SOUZA CERQUEIRA(INSS)	002.514.002	23/09/2019	15 dias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Novembro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:B87CB131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 007/2019.

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **11993/15** e, em consonância com a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária de 2019, ocorrida em 24 de outubro de 2019, **DELIBERA:**

Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado Residencial Europa, composto por 68 (sessenta e oito) unidades habitacionais; localizado na Rua José Maria de Menezes, nº 690, Lugar denominado Piabas (próximo ao Bairro Paraíso das Piabas), Lote: Gleba, Quadra: Gleba, Ribeirão das Neves, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS
•A serem cumpridas para obtenção do Habite-se, parcial ou total:

	Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
SISTEMA VIÁRIO	1	Aprovar projeto viário junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST.	Empreendedor	SMST (Sec. Mun. de Segurança, Trânsito e Transporte)	Anexar cópia do projeto vário aprovado no processo de Análise de EIV.
	2	Implantar e executar projeto viário aprovado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – SMST.			Apresentar parecer técnico da SMST atestando o cumprimento da medida no processo de Análise de EIV.
PASSEIO	3	Implantar rampas de acessibilidade na esquina do passeio lindeiro ao empreendimento conforme NBR 9050-2015.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
	4	Readequar todo o passeio lindeiro ao empreendimento de forma a preservar uma faixa livre para circulação de pedestre com largura mínima de 1,20m, conforme NBR 9050-2015, e atender ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar nº 79/2009 – Código de Obras do Município de Ribeirão das Neves, para isto as árvores existentes no passeio deverão ser realocadas.			
RESÍDUOS SÓLIDOS	5	Instalar lixeira(s) / contenedor(es) de fácil acesso no passeio ou no afastamento frontal para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos até a coleta pública. **Obs.:** Para a instalação de tais mobiliários urbanos é obrigatório preservar uma faixa livre no passeio destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres com largura mínima recomendável de 1,50m, sendo o mínimo admissível de 1,20m, conforme estipulado pela NBR 9050-2015.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
INFRAESTRUTURA	6	Apresentar documento comprobatório emitido pela COPASA que ateste o atendimento quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento em operação.	Empreendedor	SEMPLUR	Anexar documento comprobatório no processo de EIV.
	7	Apresentar documento comprobatório emitido pela CEMIG que ateste o atendimento quanto ao fornecimento de energia elétrica.	Empreendedor	SEMPLUR	Anexar documento comprobatório no processo de EIV.

MEDIDA COMPENSATÓRIA
Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves). O valor será gerido pelo fundo, de forma que à época o mesmo em conjunto com o COPLAN deliberará para qual ação o valor será destinado, podendo este ser somado às outras verbas ou políticas urbanas.
O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula da Resolução COPLAN nº 01/2017, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de agosto do ano de 2019 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo. Abaixo segue memória de cálculo:

Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA
Dados do empreendimento

•Nº de unidades: 68 unidades habitacionais
•(AC) Área Construída = 4.461,39m² – Padrão CUB: PP-4 (Padrão Baixo)
•(VC) Valor m² construção – CUB (PP-4) = R$ 1.316,25 /m² (agosto / 2019)
•(ATárea1) = 3.957,83 m²
•(ATárea2) = 4.156,50 m²
•(VTárea1) = R$ 28,22 /m²
•(VTárea2) = R$ 15,32 /m²
•(GI) Grau de Impacto = 1% (baixo impacto)
Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + [(ATárea1 x VTárea1) + (ATárea2 x VTárea2)]
VE = R$ 5.872.304,58 + [R$ 111.689,96 + R$ 63.677,58]
VE = R$ 5.872.304,58 + R$ 175.367,54
VE = R$ 6.047.672,12
Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI
C= R$ 6.047.672,12 x 1,0% = C= R$ 60.476,72
Valor da Medida Compensatória = R$ 60.476,72 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do empreendimento.
A liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e/ou por secretaria municipal competente.

Ribeirão das Neves, em 25 de outubro de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:908B4088

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO COPLAN - N.º 008/2019.

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **06982/17** e, em consonância com a deliberação da 1ª Reunião Extraordinária de 2019, ocorrida em 24 de outubro de 2019, **DELIBERA:**
Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento sob a propriedade de Zagara Participações Ltda, composto por 1 (um) posto de abastecimento de veículos e 3 (três) lojas; localizado na Rua Alzira Menezes Nogueira, nº 2400, Distrito Industrial João de Almeida, Ribeirão das Neves – Quadra: 01 / Lote: 01, Ribeirão das Neves, com as seguintes medidas mitigadoras e compensatórias:

MEDIDAS MITIGADORAS

•A serem cumpridas para obtenção do Habite-se, parcial ou total:

	Nº	MEDIDA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	PROPOSTA POR	FORMA DE COMPROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DO EIV
SISTEMA VIÁRIO	1	Implantar sinalização das entradas e saídas de postos de gasolina, conforme disposto na Resolução nº 38 /1988 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.	Empreendedor	SMST (Sec. Mun. de Segurança, Trânsito e Transporte)	Apresentar parecer técnico da SMST atestando o cumprimento da medida no processo de Análise de EIV.
	2	Realizar o serviço de carga e descarga de combustível nos horários de menor fluxo de veículos, objetivando o menor impacto no trânsito.	Empreendedor	SEMPLUR (Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo)	-
PAISAGEM URBANA	3	Estacionamento interno: Implantação de sinalização interna com marcação de circulação nas áreas internas do empreendimento, de maneira a evitar os conflitos entre veículos e pedestres.	Empreendedor	SEMPLUR	Apresentar relatório fotográfico comprobatório no processo de Análise de EIV. Vistoria no local a ser realizada pela secretaria municipal competente.
INFRAESTRUTURA	4	Apresentar documento comprobatório emitido pela CEMIG que ateste o atendimento quanto ao fornecimento de energia elétrica.	Empreendedor	SEMPLUR	Anexar documento comprobatório no processo de EIV.

MEDIDA COMPENSATÓRIA

Conforme disposto na Resolução COPLAN nº 01/2017, para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves). O valor será gerido pelo fundo, de forma que à época o mesmo em conjunto com o COPLAN deliberará para qual ação o valor será destinado, podendo este ser somado às outras verbas ou políticas urbanas.

O valor da medida compensatória foi calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo conforme fórmula da Resolução COPLAN nº 01/2017, tendo como referência o índice CUB/m² (Custos Unitários Básicos de Construção) do mês de setembro do ano de 2019 disponibilizado pelo Sinduscon-MG. Em virtude de tal índice o valor deverá ser atualizado no momento da quitação do mesmo. Abaixo segue memória de cálculo:

Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA
Dados do empreendimento

•Nº de unidades: 01 posto de gasolina e 03 lojas
•(AC) Área Construída = 1.442,41 m² – Padrão CUB: GI (Padrão Baixo)
•(VC) Valor m² construção – CUB (GI) = R$ 755,99 /m² (setembro / 2019)
•(AT) Área do Terreno = 3.145,60 m²
•(VT) Valor metro quadrado do Terreno = R$ 42,99 / m²
•(GI) Grau de Impacto = 1% (baixo impacto)
Valor total do empreendimento (VE)
Valor do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + (AT x VT)
VE = R$ 1.090.447,54 + R$ 135.229,34
VE = R$ 1.225.676,88
Valor da Medida Compensatória (C)
C= VE x GI
C= R$ R$ 1.225.676,88 x 1,0% = R$ 12.256.77Valor da Medida Compensatória = R$ 12.256,77 (doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do empreendimento.
A liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e/ou por secretaria municipal competente.

Ribeirão das Neves, em 25 de outubro de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0B847C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

SINTESE DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.
Aos 01º (primeiro) dias de novembro de 2019, às 15h00min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o credenciamento de novas bandas, conforme os ditames do Edital de "Credenciamento n° 001/2019", pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 003, 07 de janeiro de 2019, Sr. Rafaela Rosana Pereira, sendo constatada a presença dos demais membros da comissão, composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos e Sr. Paulo Giovane Pereira. Estavam presentes ainda a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 090 de 05 de setembro de 2018, que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo composta por Gustavo Luiz Ferreira, Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes, Wellem Keith Ferreira da Silva, Jonathan Franklin da Silva dos Reis e Geraldo Ruas Cordeiro Junior com o objetivo de fazer a avaliação técnica e artística. A Presidente levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (Diário Oficial do Estado, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta à sessão as seguintes interessadas protocolaram em tempo hábil, neste setor, os envelopes contendo a documentação para credenciamento:
Elaine Dadielle Ferreira Santos, CPF 086.001.216-63, representante da Banda Banho de Gato;
Eglison José dos Santos Junior, CPF 073.509.826-31, representante da Banda Garotos Sedução;
Vanice Alves Cardoso, CPF 044.431.006-10, representante da Banda Gatinha Nice;
Priscila Ramos Barbosa, CPF 144.054.266-00, representante da Banda Senssação do Forró;
Marcionílio Gonçalves Cordeiro, CPF 091.752.566-30, cujo nome artístico é Forró Swingado;
Rômulo de Paula, CPF 125.839.696-33, cujo nome artístico é Rômulo de Paula;
Vinicius Rodrigues Fernandes, CPF 121.890.006-70, cujo nome artístico é Vinicius o Cara do Forró.

Diante disto a Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, deu início aos devidos procedimentos de novo credenciamento, onde as interessadas apresentaram os envelopes de documentações e comprovantes de atuações artísticas. Foi iniciado então o julgamento sendo verificado que as mesmas atenderam aos critérios de habilitação. Concomitante, a Comissão de Avaliação passou a fazer o julgamento técnico artístico. Da análise técnica, temos:

Nº	QUESITO	PADRÃO DE NOTA	Banho de Gato	Garotos Sedução	Gatinha Nice	Forró Swingado	Rômulo de Paula	Banda Sensação	Vinicius
01	**Curriculum Artístico.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**
1.1	Comprovante de Notoriedade	4	2	2	2	4	4	3	4
1.2	Publicações em mídia, imprensa; web, jornal; publicidade(registro em projetos, eventos, exposições, etc)	1 ponto por cada documento	6	2	20	14	18	5	13
1.3	Certificados, Declarações, Diplomação, etc	1 ponto por cada documento	-			-	-	-	-
1.4	Apresentação de produtos culturais. Ex: CD, DVD, Livro (publicações), Produção artística registrada um suporte diversoscomo: Pintura gravura, escultura, etc.	3 pontos por cada material	18	3	3	3	3	3	3
1.5	Premiação	1 ponto por cada documento	-	-	-	-	-	-	-
1.6	Carta de Referência;	1 ponto por cada documento	-	-	-	-	1	-	-
02	**Portfolio Cultural. Analise e avaliação do material: histórico, clipping, website, blog, etc., para verificação da consistência/ pertinência da proposta artística, técnica, estética e do grau de inserção na cena Artística e cultural.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**5**	**4**	**5**	**3**	**8**	**3**	**3**
03	**Tempo de experiência (comprovada) do artista ou grupo cultural:**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**8**	**4**	**8**	**8**	**8**	**4**	**8**
3.1	De 1 anos até 2 anos de experiência. (não serão consideradas frações de anos)	4		4	-		-	4	
3.2	De 2 anos até 5 anos de experiência. (não serão consideradas frações de anos)	8	8	-	8	8	8	-	8
3.3	A partir de 6 anos de experiência. (não serão consideradas frações de anos)	10	-	-	-	-	-	-	-
04	**Audição do material gravado em CD, EP e DVD, avaliando-se a qualidade geral do material apresentado: qualidade de gravação, execução, diante da estética e proposta do Artista ou grupocultural.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**7**	**7**	**7**	**7**	**10**	**7**	**7**
05	**Propostas artísticas de trabalhos inéditos em São João da Ponte.**	**Pontuação Máxima 5 pontos**	-	-	-	-	-	-	-
06	**Participação em festivais e outros eventos local, regional e nacional.**	**Pontuação Máxima 10 pontos**	**5**	**3**	**5**	**5**	**7**	**3**	**5**
07	**Participação em eventos internacionais.**	**Pontuação Máxima 5 pontos**	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			**35**	**28**	**35**	**33**	**43**	**27**	**33**
CLASSIFICAÇÃO			**B**	**B**	**B**	**B**	**A**	**B**	**B**

Assim, de acordo com a análise da comissão, as interessadas obteveram a pontuação conforme detalhada no quadro acima. Conforme o item 4.1.2 do edital de credenciamento, as bandas farão parte das bandas credenciadas no Município cuja contratação atenderá aos seguintes critérios:
– Adequabilidade a Temática doEvento;
III - Estilo e ou Identidade Musical;
VI - Sorteio;
V - Interesse da Administração.
Nada mais a ser circunstanciado em ATA eu Mariana Rodrigues Fagundes, lavrei a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

PAULO GIOVANE PEREIRA
Equipe de Apoio

GUSTAVO LUIZ FERREIRA
Comissão Especial de Avaliação

EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES
Comissão Especial de Avaliação

WELLEM KEITH FERREIRA DA SILVA
Comissão Especial de Avaliação

JONATHAN FRANKLIN DA SILVA DOS REIS
Comissão Especial de Avaliação

GERALDO RUAS CORDEIRO JUNIOR
Comissão Especial de Avaliação

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:AFCC262A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2019

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório nº. 141/2019 e Pregão Presencial Registro de Preços nº. 104/2019**, processo homologado em 017/10/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **COMERCIAL MORATO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.135/0001-78, estabelecida na Avenida Francisco Alexandre de Oliveira, nº. 312, Bairro Cidade Florença, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, Tel.: (38) 3754-1255, representada neste Ato, pelo Sr. Júlio César Morato, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-6.086.491 e inscrito no CPF sob o nº. 775.302.096-04, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, n° 651, Bairro Boa Sorte, na Cidade de Três Marias/MG, CEP: 39205-000, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos da Cláusula Segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial nº. 104/2019, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0006	Brita 0	AGROCITY	1.875	M³	126,00	236.250,00
0007	Brita 1	AGROCITY	2.250	M³	124,00	279.000,00
0008	Brita 2	AGROCITY	100	m³	126,00	12.600,00
0031	Pedra marruada		300	M³	121,55	36.465,00
0033	Brita 0 (RESERVA DE COTA P/ ME, EPP OU EQUIPARADAS)	AGROCITY	625	m³	126,00	78.750,00
0034	Brita 1 (RESERVA DE COTA P/ ME, EPP OU EQUIPARADAS)	AGROCITY	750	m³	124,00	93.000,00
Total do Fornecedor: 736.065,00						

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento da mercadoria.
2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo, a consenso das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.
3.3. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

Publique-se

Três Marias/MG 04 novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EBF972EC